



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025

Nº 6.871



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.994, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Regulamenta a concessão, a aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos arts. 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Estadual nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão, a aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

§1º O suprimento de fundos de que trata o *caput* será concedido a servidor público, mediante ato do ordenador de despesa da unidade orçamentária, observado o disposto nos incisos I a VI e no §2º do art. 1º da Lei Estadual nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004.

§2º O suprimento de fundos constitui despesa efetiva, precedida de empenho na dotação própria, registrada sob a responsabilidade do suprido até a respectiva baixa contábil.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	12
CASA CIVIL	12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	14
POLÍCIA MILITAR	15
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	44
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	44
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	51
SECRETARIA DA CULTURA	51
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	52
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	56
SECRETARIA DA FAZENDA	57
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	61
SECRETARIA DA SAÚDE	63
ADAPEC	64
AGETO	67
ATI	67
DETRAN	68
IGEPREV	75
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	89
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	91

I - suprimento de fundos: adiantamento de numerário a servidor público para realização de despesas correntes que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, com prazo determinado para aplicação e comprovação da despesa;

II - ordenador de despesas: autoridade administrativa competente para ordenar a execução de despesas, mediante emissão de empenho e autorização de pagamento no âmbito da respectiva unidade orçamentária;

III - suprido: servidor público, preferencialmente efetivo ou empregado público, integrante dos quadros permanentes da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, a quem se concede suprimento de fundos para aplicação e posterior prestação de contas;

IV - servidor em alcance: servidor que não prestou contas do suprimento de fundos no prazo e condições estabelecidos, ou que teve as contas rejeitadas em razão de desvio, desfalque ou má aplicação de recursos públicos;

V - cartão de pagamento: instrumento vinculado à conta da unidade gestora, destinado à execução das despesas realizadas por suprimento de fundos;

VI - demanda: necessidade administrativa de aquisição de bem ou contratação de serviço, formalizada por documento oficial;

VII - segregação de funções: separação das etapas de autorização, execução, controle e contabilização das despesas, de forma a evitar que o mesmo servidor concentre competências incompatíveis;

VIII - elemento de despesa: classificação contábil atribuída aos bens a adquirir, aos serviços a contratar ou às obrigações tributárias e contributivas a recolher;

IX - subitem de despesa: detalhamento do elemento de despesa que agrupa objetos de mesma natureza, afinidade ou semelhança, utilizado para controle e apropriação contábil;

X - fracionamento de despesa: utilização de suprimento de fundos por uma mesma unidade gestora, ainda que em processos distintos, para aquisição de bens ou serviços idênticos por subitem de despesa, cujo somatório anual exceda o limite do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

XI - prestação de contas: processo formalizado pelo suprido para demonstrar os atos de gestão praticados na aplicação dos recursos recebidos;

XII - capacitação certificada: curso ministrado por escola de governo ou entidade pública estadual habilitada, que ao seu término confere certificado de habilitação ao servidor para atuar como suprido;

XIII - sistema de acompanhamento de adiantamentos: ferramenta informatizada oficial, de uso obrigatório, destinada à gestão da concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, disponível no sítio www.gestao.cge.to.gov.br/adiantamentos ou outro que vier a substituí-lo;

XIV - unidade gestora: órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, responsável pela gestão de recursos orçamentários e financeiros, próprios ou descentralizados, com competência para contratar bens ou serviços;

XV - atestador: servidor público designado para verificar a veracidade das despesas efetuadas com suprimento de fundos;

XVI - atesto: declaração formal emitida pelo atestador nos documentos comprobatórios de despesa, certificando o recebimento do bem ou a prestação do serviço;

XVII - Solicitação de Concessão de Adiantamento - SCA: formulário padronizado para requerimento de suprimento de fundos, contendo identificação do suprido e do atestador, valores, finalidade, prazos, classificação orçamentária, elementos de despesa e fonte de recursos;

XVIII - solicitante: servidor responsável por formular a SCA perante a unidade gestora;

XIX - despesa de pequeno vulto: despesa cujo valor não exceda 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o disposto no art. 182 da mesma Lei;

XX - despesa de pronto pagamento: despesa emergencial e de pequeno vulto, que exige entrega, utilização e pagamento imediato;

XXI - comprovante de transação: documento gerado em operações com cartão de pagamento ou transferência bancária, que demonstre o valor pago e identifique o destinatário do pagamento; e

XXII - documento comprobatório da despesa: registro emitido pelo fornecedor ou prestador de serviço, que comprove a realização de despesa ou pagamento, podendo ser nota fiscal, fatura, recibo, cupom fiscal, nota fiscal avulsa, bilhete de passagem, guia de recolhimento, declaração ou documento equivalente, inclusive emitido no exterior.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Compete à unidade gestora detentora dos respectivos recursos financeiros inserir, controlar e efetivar a baixa, no Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos, das informações relativas à concessão, aplicação e prestação de contas dos suprimentos de fundos, incluindo os lançamentos de movimentação financeira, de gastos e de regularização, assegurando a veracidade das informações e com responsabilidades definidas internamente.

Parágrafo único. As obrigações previstas no *caput* relativas à utilização do Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos - SAA passam a ter caráter obrigatório após o prazo de seis meses, contado da data de publicação deste Decreto, período em que será admitida a adoção gradativa do sistema pelos órgãos e entidades responsáveis, com o apoio técnico da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 4º O ordenador de despesas poderá, por ato próprio, fixar os valores máximos para concessão de suprimento de fundos no âmbito da respectiva unidade gestora, observados os limites estabelecidos no §3º do art. 1º da Lei Estadual nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 5º A aplicação dos recursos financeiros mediante suprimento de fundos observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, bem como a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Seção I Do suprimento de fundos

Subseção I Da solicitação

Art. 6º A solicitação de suprimento de fundos será formalizada mediante preenchimento da SCA, sob responsabilidade do solicitante, com numeração sequencial por unidade gestora, por meio do SAA, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado, e dependerá de deferimento de servidor responsável pelo setor financeiro ou instância equivalente.

§1º São condições indispensáveis à designação de servidor público como suprido, além daquelas previstas no art. 2º da Lei Estadual nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004:

I - apresentação de certificado de capacitação;

II - não ser ordenador de despesas;

III - não responder pelo setor financeiro; e

IV - não ser responsável pelo almoxarifado.

§2º Constatada qualquer impropriedade na solicitação, esta poderá ser recusada ou devolvida ao solicitante para correção, que deverá ser efetuada no prazo de até cinco dias úteis, a contar do envio da notificação, sob pena de indeferimento.

§3º A justificativa da finalidade da despesa deverá observar as hipóteses previstas nos incisos do art. 1º da Lei Estadual nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004.

§4º O solicitante deverá verificar se o servidor indicado como suprido possui cadastro de portador de cartão de pagamento, informando ao setor financeiro sobre eventuais pendências para regularização.

§5º Deferida a SCA, fica autorizada a emissão da portaria de concessão.

Subseção II Da concessão

Art. 7º O suprimento de fundos será autorizado mediante portaria de concessão expedida pelo ordenador de despesas da unidade gestora, gerada por meio do SAA, conforme modelo disponibilizado pela Controladoria-Geral, assinada eletronicamente e protocolada no sistema oficial de gestão documental do Estado.

Art. 8º A portaria de concessão deverá conter:

I - identificação do servidor suprido responsável pelo adiantamento;

II - valor do adiantamento, expresso em algarismos e por extenso;

III - classificação orçamentária completa, com indicação da natureza, elemento de despesa e fonte de recursos;

IV - valores distribuídos por ação, quando envolver mais de uma categoria de programação;

V - prazos para aplicação e prestação de contas;

VI - limite de saque em espécie, quando autorizado; e

VII - nome do(s) servidor(es) designado(s) como atestador(es).

§1º Os elementos de despesa relativos a obrigações tributárias patronais deverão, quando existentes, constar expressamente da portaria de concessão.

§2º Nas hipóteses previstas nos incisos II, V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, quando o servidor designado como atestador estiver impossibilitado de constatar ou atestar a despesa por motivo de força maior, o atesto poderá ser realizado, de forma justificada, pelo servidor que tenha recebido os bens ou serviços, ou, na impossibilidade deste, pelo próprio suprido.

Art. 9º A eficácia da portaria de concessão de suprimento de fundos está condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de dez dias corridos, contados da data de sua assinatura.

Art. 10. O empenho da despesa relativa ao suprimento de fundos será realizado em favor da unidade gestora concedente, com dotação orçamentária compatível com a despesa prevista, classificada no subitem "96 - pagamento antecipado" e na modalidade "09 - suprimento de fundos", e será liquidado em nome do suprido, com indicação do número de seu Cadastro de Pessoa Física - CPF.

§1º Os valores concedidos ao suprido poderão corresponder a diferentes elementos de despesa, devendo cada uma ser precedida de empenho específico em dotação própria, conforme os montantes autorizados na portaria de concessão.

§2º O pagamento do adiantamento será efetuado por ordem bancária, em conta da unidade gestora vinculada ao cartão de pagamento, no valor autorizado na portaria de concessão.

Subseção III

Da aplicação do suprimento de fundos

Art. 11. A responsabilidade pela correta aplicação dos recursos recebidos por suprimento de fundos recai pessoalmente sobre o servidor designado como suprido.

Art. 12. A aplicação dos recursos de suprimento de fundos observará as hipóteses legais autorizadas na forma do art. 1º da Lei Estadual nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, e ficará sujeita às disposições deste Decreto.

§1º É vedado à unidade gestora conceder suprimento de fundos que, individual ou cumulativamente, configure fracionamento de despesa, nos termos do inciso X do art. 2º.

§2º A unidade gestora deverá acompanhar, por meio SAA, os saldos em relação ao valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adotando as providências necessárias ao se aproximar ou atingir esse limite.

§3º A urgência decorrente de ausência de planejamento nas aquisições ou contratações não configura justificativa válida para utilização de suprimento de fundos.

Art. 13. É vedada a aplicação de recursos de suprimento de fundos nas seguintes despesas:

I - com classificação orçamentária distinta da autorizada na portaria de concessão ou na nota de empenho, ou que ultrapasse o limite do elemento de despesa correspondente;

II - alheias ao interesse público;

III - pagamento de diárias;

IV - aquisição de:

a) material permanente ou de bem classificado como despesa de capital;

b) passagens aéreas;

c) bens de consumo de luxo, conforme o Decreto nº 6.548, de 13 de dezembro de 2022;

d) bens ou serviços de natureza continuada; e

e) bens ou serviços abrangidos por contratos em vigor, atas de registro de preços ou disponíveis em estoque, em quantidade suficiente e tempo hábil.

Parágrafo único. Admite-se a despesa referida na alínea "e" do inciso IV do *caput* quando não houver cobertura contratual ou disponibilidade de estoque na localidade solicitante situada no interior do Estado.

Subseção IV

Da execução das despesas

Art. 14. O suprido receberá, como ato inicial de formalização da demanda, ofício da área requisitante, elaborado após a verificação da inexistência do bem ou serviço em almoxarifado ou contratos vigentes da unidade gestora, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 15. Antes da realização da despesa, compete ao suprido:

I - verificar a compatibilidade da aquisição com a classificação orçamentária constante da portaria de concessão;

II - assegurar-se da existência de saldo financeiro disponível;

III - realizar pesquisa de preços com, no mínimo, três referências comparativas, ainda que de forma simplificada, de modo a evidenciar vantajosidade, economicidade e zelo na aplicação dos recursos públicos, conforme os princípios dispostos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Na impossibilidade de realizar a pesquisa de preços, o suprido deverá apresentar justificativa circunstanciada e devidamente fundamentada.

Art. 16. O prazo para aplicação do suprimento de fundos não poderá exceder noventa dias corridos, contados da data do crédito na conta vinculada ao cartão de pagamento.

§1º É vedado estabelecer prazo de aplicação do suprimento de fundos que ultrapasse o respectivo exercício financeiro.

§2º Excepcionalmente, o prazo para aplicação e devolução do saldo não utilizado, referente ao mês de dezembro, observará a data-limite fixada no Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro correspondente.

Art. 17. O suprido deverá exigir documento comprobatório da despesa, com as retenções e recolhimentos tributários devidos, conforme a legislação aplicável.

§1º Na impossibilidade de emissão do documento fiscal, deverão ser apresentadas declarações dos fornecedores ou prestadores de serviço.

§2º Os documentos comprobatórios não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devendo conter obrigatoriamente:

I - nome e CNPJ da unidade gestora emissora do empenho;

II - data de emissão compreendida no período de aplicação;

III - quantidade dos bens ou serviços, com respectivos valores unitários e totais, respeitados os limites legais;

IV - descrição clara dos bens ou serviços, vedadas generalizações ou abreviaturas;

V - modelo, placa e quilometragem, se relacionados a veículos;

VI - número do patrimônio, quando se referir à aquisição de peças de reposição e serviços em bens permanentes; e

VII - número do processo digital correspondente.

§3º Na hipótese de prestação de serviços por pessoa física, o comprovante deve conter o nome, endereço, documento de identidade, CPF, PIS/PASEP ou Número de Identificação do Trabalhador - NIT, descrição do serviço, valor pago escrito por extenso e numericamente, além das deduções legais aplicáveis, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado.

§4º Excepcionalmente, admite-se a emissão do documento comprobatório da despesa em nome do suprido, quando demonstrada a impossibilidade de emissão em nome da unidade gestora, desde que devidamente justificado.

§5º No caso de aplicação no exterior, não se exigirá emissão do documento comprobatório da despesa em nome da unidade gestora.

§6º As despesas realizadas no exterior deverão ser convertidas para moeda nacional com base na taxa de câmbio vigente na data da transação, devidamente comprovada por documentação idônea que demonstre a equivalência entre a moeda estrangeira e o Real.

Art. 18. É de responsabilidade do suprido a retenção dos tributos e contribuições incidentes sobre a prestação de serviços, na forma da legislação pertinente, efetuar o pagamento pelo valor líquido da despesa e adotar as providências necessárias para o recolhimento tempestivo dos valores exigíveis.

§1º Compete ao setor financeiro da respectiva unidade gestora providenciar e disponibilizar ao suprido os documentos necessários à realização dos recolhimentos, observados os prazos legais.

§2º O suprido deverá encaminhar ao setor financeiro da unidade gestora, até o último dia útil do mês de ocorrência do fato gerador, a relação das retenções efetuadas.

§3º A responsabilidade pelo pagamento de juros e multas decorrentes de atraso no recolhimento recairá sobre quem der causa à mora.

Art. 19. Os documentos comprobatórios de despesa deverão conter o atesto de recebimento do bem ou da prestação do serviço, emitido pelo servidor designado na portaria de concessão.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Seção I Dos meios de pagamento

Art. 20. A execução financeira do suprimento de fundos ocorrerá, preferencialmente, por meio de cartão de pagamento vinculado à conta da unidade gestora concedente.

§1º Quando inviável a utilização do cartão de pagamento, o saque em espécie poderá ser autorizado pelo ordenador de despesas, desde que previsto na portaria de concessão e devidamente justificado no processo.

§2º O valor sacado deverá ser utilizado exclusivamente em despesas autorizadas e poderá corresponder a mais de um documento comprobatório.

§3º Havendo diferença entre o valor sacado e o efetivamente gasto, o saldo remanescente deverá ser devolvido por meio de depósito bancário na conta indicada pela unidade gestora.

§4º A soma dos saques, de que trata o §1º, não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) do valor total concedido na portaria de concessão.

§5º Excepcionalmente, será admitido o pagamento por transferência bancária, desde que:

I - realizada entre contas da mesma instituição financeira;

II - o beneficiário coincida integralmente com o emissor do documento comprobatório; e

III - o valor transferido corresponda exatamente ao da despesa realizada.

Seção II Da emissão e gestão do cartão de pagamento

Art. 21. O cartão de pagamento será disponibilizado pelo agente financeiro do Estado do Tocantins, mediante pedido formal da respectiva unidade gestora.

Parágrafo único. A emissão do cartão dependerá de prévio preenchimento de formulário de habilitação pelo servidor designado como portador.

Art. 22. O pagamento das despesas com suprimento de fundos será realizado na modalidade crédito à vista, sendo vedada a aquisição de bens ou serviços a prazo ou de forma parcelada.

Seção III Das responsabilidades pela execução

Art. 23. O cartão de pagamento é intransferível, de uso e responsabilidade exclusiva do suprido nele identificado, sendo destinado exclusivamente à execução de despesas de interesse público.

§1º É vedada a delegação, a qualquer título, da responsabilidade pela aplicação dos recursos ou pela prestação de contas.

§2º Em caso de roubo, perda, furto ou extravio do cartão, o suprido deverá registrar ocorrência policial e comunicar imediatamente o fato à instituição administradora do cartão e à unidade gestora, por meio do setor financeiro ou instância equivalente.

§3º A responsabilidade do suprido nos termos do §2º subsistirá até a formalização da comunicação do ocorrido à central de atendimento da instituição administradora do cartão, com registro do número de protocolo.

Art. 24. Na hipótese de substituição do cartão de pagamento, ou de exoneração, demissão ou impedimento definitivo do suprido, este deverá inutilizar o cartão e devolvê-lo formalmente à unidade gestora, por meio do setor financeiro ou instância equivalente.

Parágrafo único. Compete ao setor financeiro ou instância equivalente adotar os procedimentos necessários à baixa do cartão.

Art. 25. A utilização indevida do cartão de pagamento sujeita o suprido à obrigação de ressarcir os valores no prazo de dez dias corridos, contados da notificação da irregularidade, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação das sanções cabíveis.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 26. O suprido que receber recursos de suprimento de fundos deverá, obrigatoriamente, apresentar prestação de contas de sua aplicação e do saldo não utilizado.

Parágrafo único. A prestação de contas inicia-se com a liberação dos recursos na conta vinculada ao cartão de pagamento, devendo os lançamentos referentes ao recebimento dos valores e às despesas realizadas ser inseridos no Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos.

Art. 27. O prazo para apresentação da prestação de contas será o fixado na portaria de concessão, observado o limite máximo de trinta dias corridos, contados da data de encerramento do período de aplicação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o suprido poderá apresentar a prestação de contas até o dia quinze de janeiro do exercício seguinte, observado o prazo estabelecido no §2º do art. 16.

Art. 28. A prestação de contas pelo suprido será efetuada no mesmo processo da concessão e deverá conter, obrigatoriamente, documentação que comprove:

I - encaminhamento ao ordenador de despesas;

II - existência da demanda e declaração formal de inexistência do bem ou serviço na unidade gestora;

III - pesquisa de preços ou justificativa para sua não realização;

IV - relação cronológica dos pagamentos, por elemento de despesa;

V - recolhimento de eventual saldo não utilizado;

VI - documentos fiscais das despesas e respectivos comprovantes de transação;

VII - comprovantes de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e da Guia da Previdência Social - GPS, quando exigíveis;

VIII - extrato bancário e demonstrativo do cartão de pagamento, abrangendo do crédito à devolução de eventual saldo; e

IX - atesto emitido pelo servidor designado nos documentos comprobatórios das despesas.

§1º Os documentos previstos no inciso VI deverão ser emitidos dentro do período de aplicação estabelecido na portaria de concessão, observadas, ainda, as normas de encerramento do exercício.

§2º Na hipótese de pagamento com saque em espécie, deverão ser indicados os respectivos comprovantes da despesa e a justificativa para cada retirada realizada.

Art. 29. Em caso de roubo, perda ou extravio do cartão de pagamento, o suprido deverá apresentar a prestação de contas no prazo de trinta dias corridos, contados da data da comunicação formal à instituição administradora do cartão.

CAPÍTULO VI DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS CONTAS

Seção I Da análise

Art. 30. Apresentada a prestação de contas pelo suprido, a unidade gestora disporá do prazo de quinze dias corridos para análise e emissão de relatório pelo setor financeiro ou instância equivalente, devendo, concomitantemente, informar o setor de contabilidade para que proceda à reclassificação da conta de controle “adiantamentos concedidos a comprovar” para “adiantamentos a aprovar”.

§1º O ordenador de despesas terá o prazo máximo de quinze dias corridos, contados da data de emissão do relatório de análise da prestação de contas, para aprová-las, salvo se houver diligências.

§2º A aprovação deverá ser formalmente comunicada ao setor de contabilidade, para fins de reclassificação da conta de controle “adiantamentos a aprovar” para “adiantamentos aprovados”.

Art. 31. Não sendo apresentada a prestação de contas no prazo previsto no art. 28, a unidade gestora notificará o suprido, concedendo-lhe o prazo de dez dias corridos para regularização, cessando-se, assim, todas as medidas administrativas possíveis.

§1º Persistindo a omissão, deverá ser instaurado, pelo dirigente máximo da unidade gestora, procedimento de tomada de contas especial, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

§2º Na hipótese de apresentação intempestiva, incompleta ou insuficiente da prestação de contas, o setor financeiro ou instância equivalente deverá comunicar o setor de contabilidade para que a conta de controle “adiantamentos concedidos a comprovar” seja reclassificada para “adiantamentos em inadimplência”.

Art. 32. O setor financeiro ou instância equivalente analisará a prestação de contas com base nos seguintes aspectos:

I - compatibilidade entre os valores aplicados e os elementos de despesa autorizados na portaria de concessão;

II - ordenação cronológica da aplicação dos recursos por elemento de despesa;

III - emissão dos documentos comprobatórios em nome da unidade gestora e dentro do prazo de aplicação;

IV - conformidade entre os documentos comprobatórios e a demanda originária, com o respectivo atesto;

V - nos casos de saque em espécie:

a) existência de autorização expressa na portaria de concessão;

b) justificativa registrada no processo;

c) devolução de saldo não utilizado;

d) correspondência entre valores sacados e documentos de despesa;

VI - nos pagamentos a pessoa física:

a) previsão orçamentária nos elementos 3.3.90.36 e 3.3.91.47;

b) recolhimento de tributos e encargos;

c) conformidade do recibo com o §4º do art. 17;

VII - observância dos limites para despesas de pequeno vulto e inexistência de fracionamento para adequação a este valor;

VIII - conformidade com o art. 15;

IX - adequação dos documentos comprobatórios aos requisitos do art. 17;

X - inexistência de bens ou serviços na unidade gestora disponíveis por outros meios;

XI - apresentação da prestação de contas dentro do prazo fixado;

XII - correspondência entre datas dos documentos e transações bancárias; e

XIII - correta conversão cambial nos casos de despesa em moeda estrangeira.

Parágrafo único. O setor financeiro ou instância equivalente da unidade gestora deverá observar também outras exigências previstas neste Decreto ou em normas complementares.

Art. 33. Constatadas impropriedades, irregularidades ou descumprimento das exigências do art. 32, o setor financeiro ou instância equivalente notificará o suprido para apresentação de justificativas e cumprimento das diligências indicadas, no prazo de dez dias corridos.

§1º Encerrado o prazo de que trata o *caput*, com ou sem atendimento das diligências, o setor financeiro ou instância equivalente deverá proceder à elaboração de relatório final da análise das contas do suprido.

§2º Os ajustes contábeis, orçamentários ou de instrução processual decorrentes da resposta às diligências deverão ser providenciados pelo setor financeiro ou instância equivalente.

§3º Na hipótese de apresentação de justificativas e atendimento das diligências, o setor financeiro ou instância equivalente disporá de dez dias corridos, contados da data do recebimento, para concluir a análise e encaminhar a prestação de contas ao ordenador de despesas.

Seção II Do julgamento

Art. 34. Concluída a análise, o setor responsável elaborará relatório conclusivo e o submeterá ao ordenador de despesas, para decisão quanto à regularidade das contas, podendo considerá-las:

I - aprovadas, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do suprido;

II - aprovadas com ressalvas, quando constatada impropriedade ou qualquer outra falta formal, que não seja de natureza grave e que não represente dano ao erário;

III - irregulares, quando verificada:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) ocorrência de dano ao erário; e

c) desvio, desfalque ou má aplicação de recursos públicos.

§1º Aprovadas as contas, a responsabilidade do suprido será baixada em até dez dias corridos, contados da data da decisão do ordenador de despesas.

§2º Na hipótese de contas aprovadas com ressalvas, a baixa da responsabilidade será realizada após a adoção das medidas corretivas determinadas pelo ordenador de despesas, com comunicação formal ao suprido.

§3º No caso de contas julgadas irregulares com apuração de débito, o ordenador de despesas imputará ao suprido a responsabilidade pela restituição dos valores glosados, no prazo de dez dias úteis, contados da notificação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A tramitação de documentos e processos relacionados ao suprimento de fundos ocorrerá, em formato digital, por meio do sistema oficial de gestão documental do Estado, com uso de assinatura eletrônica.

Art. 36. Os valores concedidos a título de suprimento de fundos, nos termos do Regime de Adiantamento previsto na Lei Estadual nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, deverão ser contabilizados em contas específicas, com registros distintos para concessão, aplicação, análise e baixa da responsabilidade do suprido.

§1º Os bens adquiridos com recursos de suprimento de fundos deverão, obrigatoriamente, ser registrados no SIGA/Almoxarifado da unidade gestora, de modo a garantir a conciliação dos valores de entrada com os lançamentos constantes no demonstrativo de execução anual da despesa.

§2º O suprimento será registrado em conta contábil vinculada ao CPF do suprido, a ser baixada após a aprovação da prestação de contas pelo ordenador de despesas.

Art. 37. Compete ao ordenador de despesas:

I - decidir sobre a concessão dos recursos da unidade gestora para suprimento de fundos;

II - autorizar a utilização do cartão de pagamento;

III - validar a regularidade da aplicação dos recursos no momento da análise da prestação de contas; e

IV - assegurar o cumprimento dos procedimentos inerentes à execução orçamentária e financeira dos cartões de pagamento.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos mediante suprimento de fundos não afasta a responsabilidade solidária do ordenador de despesas.

Art. 38. Os prazos para aplicação dos recursos e para prestação de contas serão contados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento, em dias corridos.

Parágrafo único. Quando o vencimento recair em dia não útil, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 39. O saldo não aplicado deverá ser restituído à conta "C" da unidade gestora concedente no prazo de cinco dias úteis, contados do encerramento do período de aplicação.

Parágrafo único. As regularizações orçamentárias e financeiras das devoluções caberão ao setor contábil competente.

Art. 40. Ocorrendo o afastamento do suprido, por férias ou outra forma legalmente prevista, por período superior a dez dias consecutivos, o suprimento deverá ser encerrado, com a imediata prestação de contas e devolução dos valores não aplicados.

Art. 41. Compete à Controladoria-Geral do Estado prestar apoio técnico às unidades gestoras quanto à utilização do SAA, abrangendo planejamento, solicitação, execução, controle, prestação de contas, aprovação e gerenciamento dos recursos.

Art. 42. O suprido deverá participar, periodicamente, de ações de capacitação nas áreas relacionadas à execução das despesas por meio de suprimento de fundos, promovidas por escola de governo certificadora ou unidade administrativa equivalente, mantida pelo Estado do Tocantins.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos por ato conjunto do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado e dos Secretários de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento.

Art. 44. A Controladoria-Geral do Estado manterá atualizados, em seu sítio eletrônico, os seguintes modelos documentais:

I - Solicitação de Concessão de Adiantamento - SCA;

II - portaria de concessão;

III - recibo de pagamento por prestação de serviços - pessoa física;

IV - Prestação de Contas de Adiantamento - PCA;

V - declaração de inexistência do bem ou serviço; e

VI - extrato da portaria de concessão para fins de publicação.

Art. 45. Fica revogado o Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

Art. 46. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Murilo Francisco Centeno
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Donizeth Aparecido Silva
Secretário de Estado da Fazenda

Sergislei Silva de Moura
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.995, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Regulamenta o tratamento diferenciado para empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais de menor porte, nos termos do §3º do art. 1º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o tratamento jurídico diferenciado de governança aplicável às empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais, nos termos do §3º do art. 1º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Consideram-se de menor porte, para os efeitos deste Decreto, as empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais, inclusive subsidiárias, cuja receita operacional bruta consolidada, no exercício social imediatamente anterior, não tenha atingido o valor estabelecido no §1º do art. 1º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º As empresas públicas e as sociedades de economia mista estaduais referidas no art. 2º ficam submetidas às seguintes disposições da Lei Federal nº 13.303, de 2016:

I - arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 11, 12 e 27; e

II - demais dispositivos previstos em legislação estadual ou em seus estatutos sociais.

Art. 4º Compete à Secretaria da Fazenda:

I - publicar, anualmente, a relação das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais enquadradas como de menor porte; e

II - revisar o enquadramento sempre que houver alteração relevante na receita operacional bruta consolidada.

Art. 5º Para efeitos de governança e controle, as empresas públicas e as sociedades de economia mista estaduais de menor porte deverão manter registro atualizado das demonstrações financeiras e remeter aos órgãos de controle interno e externo, sempre que solicitado, informações que demonstrem o atendimento aos dispositivos legais aplicáveis.

Art. 6º As situações de perda do enquadramento deverão ser comunicadas imediatamente à Secretaria da Fazenda e implicam na submissão integral à totalidade das regras da Lei Federal nº 13.303, de 2016, a partir do exercício seguinte ao da perda do enquadramento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.800 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/001179, resolve

P R O M O V E R

JOÃO DUARTE DA SILVA, matrícula 612902-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.801 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/001843, resolve

P R O M O V E R

KAUBÍ MEDEIROS DE FARIAS, matrícula 676590-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.802 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/000614, resolve

P R O M O V E R

RAIMUNDO VERÍSSIMO DOS REIS NETO, matrícula 881238-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.803 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/001178, resolve

P R O M O V E R

CLEUDISSON PEREIRA LIMA, matrícula 781426-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.804 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/000132, resolve

P R O M O V E R

JESUS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 743840-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.805 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/000971, resolve

P R O M O V E R

MARIZAN FERNANDES SOUTO, matrícula 596787-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.806 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/000540, resolve

P R O M O V E R

REGIVALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS, matrícula 682461-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.807 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/000982, resolve

P R O M O V E R

HEITOR LUIZ JOSÉ DA ROCHA, matrícula 879293-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.808 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/000979, resolve

P R O M O V E R

WAGNER OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 885578-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.812 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/001865, resolve

P R O M O V E R

PABLO NAZARENO AZEVEDO, matrícula 106097-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.853 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 15, §1º, da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, e na conformidade da Resolução 13, de 27 de agosto de 2015, do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - CETRAN-TO, e Resolução 901, de 22 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve

N O M E A R

para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins - CETRAN-TO, na função de Presidente, ALISSON DOS SANTOS GAMA, e os seguintes representantes, para o biênio 2025/2027, a partir de 1º de agosto de 2025:

I - dos órgãos e entidades da esfera do Poder Executivo Estadual:

a) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

Titular: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS;
Suplente: Cleidiane da Silva Veras e Silva;

b) da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO:

Titular: WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO;
Suplente: José Antônio do Nascimento;

c) da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

Titular: CLEYTON ALEN RÊGO COSTA;
Suplente: Eder Murussi Leite;

d) da Secretaria da Educação:

Titular: FLÁVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA;
Suplente: Nelson José Maciel Gonçalves;

II - dos órgãos e entidades executivos de trânsito municipais, integrantes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT:

a) do Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Palmas:

Titular: MARCO AURÉLIO LUSTOSA;
Suplente: Sheldon Nogueira Ramos de Sá;

b) do Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Araguaína:

Titular: LUCELMO BARBOSA MOURÃO;
Suplente: Larissa Pereira Goveia dos Santos;

c) do Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Gurupi:

Titular: EMIVAL BORGES AGUIAR;
Suplente: Edson Soares de Amorim;

d) do Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Porto Nacional:

Titular: MARCILIO ALVES PARENTE;
Suplente: Marcos Roberto Soares de Almeida;

III - de entidades representativas da sociedade civil, ligadas à área de trânsito:

a) do Sindicato Patronal das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros do Estado do Tocantins:

Titular: RONE VON PINTO DA SILVA;
Suplente: Gladstone Miquillitto dos Santos Filho;

b) do Sindicato dos Caminhoneiros e Condutores de Fretes e Carretos do Estado do Tocantins:

Titular: RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO;
Suplente: José Aparecido do Nascimento;

c) do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins:

Titular: MARCIO GIROTO VILELA;
Suplente: Raimundo Claudio de Paula Batista;

d) do Sindicato de Peritos Oficiais do Estado do Tocantins:

Titular: DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA;
Suplente: Valéria Viana Barbosa;

IV - membro com nível superior de notório saber na área de trânsito:

Titular: AURELICE BARROS DE OLIVEIRA;
Suplente: Geraldo Magela Azevedo Silva Junior;

V - profissional da saúde, com especialização em perícia de trânsito:

a) do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins:

Titular: DIEGO DE ABREU NOLETO;
Suplente: Natália da Costa Barros;

b) do Conselho Regional de Psicologia do Estado do Tocantins:

Titular: ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES;
Suplente: Ktiúcia de Sousa Sá;

VI - membro com nível superior e notório saber na área do meio ambiente:

Titular: JOSÉ EVERALDO LOPES BARROS JÚNIOR;
Suplente: Célio Pinheiro de Oliveira Junior;

VII - da Polícia Rodoviária Federal:

Titular: RÔMULO LUIZ MAMÉDIO;
Suplente: Guilherme Francisco Carvalho Gonçalves.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.856 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARQUESANDRÉ QUEIROZ ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.857 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

JOCÉLIA GOMES DA COSTA, Secretária Executiva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria do Turismo, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 3 a 14 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.858 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAIANE MARTINS DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 5 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.859 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KEYLAN GONÇALVES LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Regional de Fiscalização - DAI-3, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.860 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem a Função Comissionada de Supervisor Fiscal - FC-Supervisor Fiscal, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2025:

1. ANATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 243477-1;
2. CARLOS HUMBERTO VIEIRA PEIXOTO, matrícula 241493-2;
3. VALTEIR PEREIRA NUNES, matrícula 177882-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.861 - NM.

ATO Nº 1.865 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DESIGNAR

FRANCIELMA SOUSA DA SILVA COUTINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 4 de agosto de 2025.

os servidores adiante indicados para exercerem a Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de agosto de 2025:

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.862.

ATO Nº 1.866 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

DESIGNAR

a Portaria CCI nº 1.139 - EX, de 16 de junho de 2025, publicada na edição 6.837 do Diário Oficial do Estado, que exonera RICARDO ANDRADE MOREIRA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 859 - NM, de 23 de abril de 2024, publicado na edição 6.556 do Diário Oficial do Estado.

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.863 - NM.

ATO Nº 1.867 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DESIGNAR

HELLEN CHRISTIANE BANDEIRA LIMA SANTOS FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Assuntos Institucionais, a partir de 4 de agosto de 2025.

GIOVANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 865180-3, para o exercício da Função Comissionada da Educação - FCE-5, da Secretaria da Educação, a partir de 4 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.868 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ALESSANDRA ROSA FERREIRA, matrícula 1214586-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessor Regional de Educação - FCR EDUC.-1, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.869 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GRACIELA TEIXEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 6 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.870 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELMA DE SOUZA ARAÚJO PUTÊNCIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 6 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.871 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS, Secretária Extraordinária de Ações Governamentais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 88/2025/SEGOV, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Servidora	Nº Funcional	No Período	Período Aquisitivo
Marcelleia Alves Araujo Silva Vieira	810578-2	01/08/2025 a 30/08/2025	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

PORTARIA Nº 89/2025/SEGOV, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, das servidoras adiante nominadas, conforme especificado para fins de regularização.

Servidora	Nº Funcional	Nº Portaria/DOE	No Período	Período Aquisitivo
Cecilia Vieira Rocha Santana	659979-4	51/6123	04/08/2025 a 18/08/2025	2021/2022
Lucileia Pereira dos Santos de Matos	544910-2	27/6527	28/07/2025 a 26/08/2025	2021/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.363 - CSS, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600127-53.2025.6.27.0000, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 9ª Zona Eleitoral, em Tocantinópolis, o Assistente Administrativo EMÍLIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 581619-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.370 - CSS, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600128-38.2025.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Assistente Administrativa EUNICE RODRIGUES NEVES, matrícula 605132-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de agosto de 2025 a 16 de agosto de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.372 - EX, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PATRICIA PEREIRA ANDRADE ALENCAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.374 - EX, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

THALÍA VICTORIA DE OLIVEIRA DUARTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 5 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.375 - EX, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JAMAR GOMES VIANA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Regional de Fiscalização - DAI-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.376 - DISP, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisor Fiscal - FC-Supervisor Fiscal, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:

1. EDGARD MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO, matrícula 914943-3, 1º de agosto de 2025;
2. INÁCIO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula 246132-1, 1º de junho de 2025;
3. JOSÉ ALBERTO ALVES FILGUEIRAS, matrícula 499915-1, 1º de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.377 - EX, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ANA CAROLINA GUEDES SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 4 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.378 - RVG, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 21 de agosto de 2025, a Portaria CCI nº 963 - CSS, de 9 de maio de 2025, publicada na edição 6.812 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Técnica em Defesa do Consumidor ALINE RODRIGUES PARENTE DE CAMPOS, matrícula 1246720-3, é cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.379 - DISP, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-4 o servidor PEDRO FILIPE ALVES BRAGA RODRIGUES, matrícula 110696-5, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 1º de setembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.380 - CSS, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Distrito Federal o Economista PEDRO FILIPE ALVES BRAGA RODRIGUES, matrícula 110696-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.381 - CSS, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600130-08.2025.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Assistente Administrativa ANALÚCIA BRANCHES BARRETTO, matrícula 612070-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.382 - EX, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

HELLEN CHRISTIANE BANDEIRA LIMA SANTOS FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 4 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.383, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE,

a Portaria CCI nº 1.173 - CSS, de 24 de junho de 2025, publicada na edição 6.841 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Agente Especialista Socioeducativa ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING, matrícula 11605200-1, é cedida ao Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.384 - CSS, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600129-23.2025.6.27.0000, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Assistente Administrativa IRISLENE NAIANE NUNES DE SOUSA, matrícula 11181389-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.385 - DISP, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 o servidor MARCONES ALVES DA SILVA, matrícula 11930314-1, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 1º de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.386 - DISP, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 a servidora MILLA CORRÊA SILVEIRA, matrícula 140329-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 1º de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.388 - EX, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 6 de agosto de 2025:

1. ELMA DE SOUZA ARAÚJO PUTÊNCIO, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. GRACIELA TEIXEIRA DE CARVALHO, Assessor Comissionado I - CA-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**COMANDO DO 1º BATALHÃO****PORTARIA Nº 66/2025/1º BBM, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.**

Concede férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art.37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 20 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, para 3º SGT QPBM IAGO ARAÚJO DAS NEVES MAT 11214562/1, referentes ao período aquisitivo de 15/09/2023 a 14/09/2024, conforme publicado no Suplemento do Boletim Geral Nº 1859, de 4 de julho de 2025, suspensas através do Boletim Geral nº 1863, de 22 de julho de 2025.

Art. 2º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, no período de 11/08/2025 a 25/08/2025, 3º SGT QPBM 00.509-14 DYESON CASTRO DE FREITAS MAT 11142154/3, referentes ao período aquisitivo de 15/09/2023 a 14/09/2024, conforme publicado no Suplemento do Boletim Geral Nº 1774, de 4 de dezembro de 2024, suspensas através do Boletim Geral nº 1789, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

POLÍCIA MILITAR

RESULTADO DEFINITIVO PROVA OBJETIVA



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFO-2025/PMTO

CADETE I

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Direito Constitucional	Direito Administrativo	Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Penal Militar	Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
187001823	Víthor Dos Anjos Cabral	13/07/2004	11	4	5	8	8	6	4	4	6	10	66	Aprovado
187009490	Caio Vnício Davantel	08/03/2001	9	5	4	6	8	6	6	4	6	8	62	Aprovado
187001369	Paulo Henrique Da Silva Maciel	01/08/1997	10	5	2	4	8	6	6	4	6	10	61	Aprovado
187008483	Miguel Franco De Oliveira	10/10/1999	10	3	4	6	8	6	6	4	4	10	61	Aprovado
187000952	Carlos Augusto Alves Jardim	22/07/1999	10	4	2	6	8	6	4	4	6	10	60	Aprovado
187001123	Felipe Rocha Pereira	08/04/2000	11	3	2	4	8	6	6	4	4	10	58	Aprovado
187000548	Guilherme Macedo Linhares	27/11/2002	11	3	4	4	8	6	6	2	4	10	58	Aprovado
187001505	Saulo Araujo Dos Santos Miranda	20/03/1999	8	3	2	6	8	6	6	4	6	8	57	Aprovado Negro
187010067	Gustavo Barbosa Luz	04/02/2001	9	3	1	4	8	6	6	4	6	10	57	Aprovado Negro
187011845	Tiago Rafael De Brito Santos	30/01/2002	9	4	0	6	8	4	4	6	6	10	57	Aprovado Negro
187008837	Diogo Mendes Frugeri	30/07/1997	8	4	3	4	6	6	6	4	6	10	57	Aprovado
187004881	Frederico Soares Seixas	25/04/2002	11	3	3	4	8	6	4	4	6	8	57	Aprovado Negro
187009801	Ana Cláudia Rodrigues Cardoso	10/06/1996	9	4	3	6	8	4	6	2	6	8	56	Aprovado Negro
187000093	Wendemberg De Lima Dutra	31/07/1995	11	2	5	4	8	6	4	4	4	8	56	Aprovado
187010995	Luan Pereira Ferreira	17/04/2000	11	4	3	2	8	4	4	4	6	10	56	Aprovado Negro
187008134	Guilherme Lima Reis	19/06/2000	13	3	4	4	8	4	4	4	4	8	56	Aprovado
187014491	Sales André Ribeiro De Aguiar	19/03/2001	9	2	2	6	8	6	6	2	6	8	55	Aprovado Negro
187002495	Maurício De Araujo Miranda	09/04/1997	11	3	1	6	6	6	4	4	6	8	55	Aprovado Negro
187006897	Luiz Guilherme Tavares Suarte Passos	24/11/1999	8	4	3	6	8	6	6	4	6	4	55	Aprovado Negro
187010449	Danilo Santana Barbosa	03/11/1993	10	2	5	4	8	4	4	6	4	8	55	Aprovado Negro
187008158	Linildo Loudivan Andrade De Sousa	18/08/1994	8	4	5	6	8	4	6	6	4	4	55	Aprovado Negro
187004035	Matheus Luiz Da Silva Beltrão	22/06/1995	11	4	2	2	8	6	6	4	6	6	55	Aprovado
187003386	Jonas Daniel Silva Mendes	07/10/1999	9	3	5	4	6	4	4	4	6	10	55	Aprovado
187000840	Alex Gomes Ribeiro Junior	18/01/2005	10	4	3	4	8	4	4	4	6	8	55	Aprovado
187012229	Gabriel Zanetti Lara Da Rocha	30/06/2001	11	3	5	2	6	4	6	4	6	8	55	Aprovado
187001862	Larissa Gomes De Andrade	16/08/2001	13	2	4	4	6	6	6	6	6	2	55	Aprovado
187000329	Giovanna Marques De Araujo	21/10/2001	11	3	5	6	8	4	4	4	4	6	55	Aprovado
187004486	Danilo Santiago Barbosa Silva	25/09/1992	9	3	2	6	8	6	6	2	6	6	54	Aprovado Negro
187003905	Samuel Sandoval Cardoso Cunha	03/09/1999	8	4	2	4	8	6	6	4	6	6	54	Aprovado
187011021	Carlos Augusto Souza Bezerra Silva	19/12/1999	11	1	2	4	8	4	6	6	4	8	54	Aprovado
187008965	Elvis Sales Do Nascimento Filho	30/03/2000	8	3	3	0	8	6	4	6	6	10	54	Aprovado
187005738	Antonio Marcio Cardoso Sousa	28/04/1992	9	3	4	2	8	4	6	6	4	8	54	Aprovado
187000664	Jackson De Almeida Romeu	24/01/1995	10	3	3	4	6	6	6	6	6	4	54	Aprovado Negro
187007765	Wesley Prado Amaral Da Silva	23/02/1996	11	3	2	4	8	4	6	4	6	6	54	Aprovado
187007764	Witor Cunha Evangelista	28/10/1996	10	3	3	4	6	4	6	4	4	10	54	Aprovado Negro
187012014	Ueverton Lopes Ferreira	27/10/2002	10	5	1	6	8	6	4	2	6	6	54	Aprovado Negro

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 1 de 7

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFO-2025/PMTO

CADETE I

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Direito Constitucional	Direito Administrativo	Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Penal Militar	Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
187005497	José Victor Silva Cardoso	23/09/1998	11	2	5	6	8	6	4	4	4	4	54	Aprovado
187004217	João Pedro Farias Da Costa	26/06/1996	14	4	2	6	6	4	4	4	4	6	54	Aprovado
187006418	Juniel Prudêncio Dos Santos	30/09/1991	9	4	0	2	8	4	6	6	4	10	53	Aprovado Negro
187008039	Fabio Soares Carvalho Junior	14/02/1998	9	3	1	6	8	6	4	6	2	8	53	Aprovado
187009283	Paulo Henrique Pereira Brito	18/05/1998	9	2	2	4	6	6	4	6	6	8	53	Aprovado Negro
187011081	Humberto Marinho Corrêa	01/02/1997	9	4	2	2	8	6	6	4	6	6	53	Aprovado
187005548	Lucas Barbosa Silva	05/02/1998	10	3	2	6	8	6	4	4	6	4	53	Aprovado Negro
187008788	Guilherme Luiz Reis Amorim	27/03/1999	9	4	2	2	8	6	6	4	6	6	53	Aprovado
187009940	Karlley Siqueira Alvares Machado	13/11/2001	11	2	2	4	8	6	4	4	4	8	53	Aprovado
187004522	Ludmilla Costa E Silva	27/10/1991	11	3	3	2	6	6	6	4	4	8	53	Aprovado
187002377	Alex Magalhães Pereira	20/09/1992	10	4	3	2	8	6	4	4	6	6	53	Aprovado
187007451	Felipe Thiago De Carvalho Soares	01/05/1995	9	3	5	4	8	2	6	4	6	6	53	Aprovado
187010063	Kássia Sinthia Felinto Carmo	20/03/1997	12	2	3	2	6	6	6	4	6	6	53	Aprovado
187007813	Wandisley Muniz Leal	31/08/1993	10	4	5	4	8	4	4	4	2	8	53	Aprovado
187008204	Eugênio Chantall Da Silva Mota	05/03/1994	11	4	4	2	8	6	4	2	4	8	53	Aprovado Negro
187001198	Giovanna Emidia Andrade Rodrigues	28/11/1999	12	4	3	4	8	6	6	4	4	2	53	Aprovado
187000712	Isadora Santos Vieira	03/07/2002	12	3	4	2	8	2	4	4	6	8	53	Aprovado
187006425	Elison De Araujo Freitas	11/10/1991	9	3	2	6	8	6	4	4	4	6	52	Aprovado Negro
187001523	Claudio Cesar De Andrade Santos	10/11/1992	8	4	2	4	8	4	6	4	6	6	52	Aprovado Negro
187011207	Junior Filho Araujo Rodrigues	21/06/1996	9	2	3	6	8	6	4	2	4	8	52	Aprovado
187012381	Yure Santos Costa Lacerda	01/09/1997	7	4	3	4	8	4	4	6	4	8	52	Aprovado
187009183	Luan Borges Nascimento	07/07/2004	8	3	3	4	6	6	6	4	6	6	52	Aprovado
187008377	Jéssika Larissa Dos Santos Moreira	10/01/1993	10	3	3	6	8	6	6	4	2	4	52	Aprovado
187010142	Marcelo Wanderley Alves	03/03/1993	10	4	2	0	8	6	4	4	6	8	52	Aprovado
187009656	Mayny Turibus De Sousa	04/05/1994	11	3	2	0	6	6	6	4	4	10	52	Aprovado
187009735	Maxwel Rodrigues Mendes	21/02/1997	9	3	4	2	8	6	6	2	6	6	52	Aprovado Negro
187004163	Weverton Farias Lima	15/06/1997	10	4	2	4	8	6	2	2	4	10	52	Aprovado
187004847	Vanessa Trindade De Medeiros	16/06/1999	11	2	3	2	6	4	6	6	6	6	52	Aprovado
187006545	Fernanda Maria Martiniano Andrade	30/11/1993	10	5	3	4	8	6	6	4	2	4	52	Aprovado
187012886	Andresa Francisco Da Silva	09/07/1995	11	3	4	4	8	2	4	4	6	6	52	Aprovado Negro
187001322	Rafael Costa Silva	22/06/2000	12	3	3	4	8	4	2	4	4	8	52	Aprovado Negro
187003765	Rafael Cavalcante Borges	15/01/1995	12	3	5	4	8	4	4	4	6	2	52	Aprovado
187000341	Mariana Caltano Da Silva Barbosa	21/09/1995	12	3	5	4	8	6	4	2	4	4	52	Aprovado
187005413	Gabriel Sousa Assunção	02/01/1997	12	3	5	2	6	2	2	4	6	10	52	Aprovado
187011085	Afonso Viana Simplicio	12/02/1997	13	2	5	6	6	6	4	2	6	2	52	Aprovado Indígena
187005601	Daniel Da Silva Araujo	26/02/2005	12	4	4	4	8	4	4	4	4	4	52	Aprovado Negro
187007578	Wlgnor Chaves Marinho	24/09/1992	9	3	1	6	8	6	4	4	4	6	51	Aprovado Negro
187010457	Rinconi Moreira Da Silva Reis	09/08/1994	9	3	1	4	8	6	6	4	6	4	51	Aprovado
187007425	Matheus José Maia De Souza Martins Lima	11/09/1994	9	2	2	6	8	6	4	4	6	4	51	Aprovado Negro
187013569	Ricardo Sousa Neres	28/08/1995	8	2	3	2	8	4	6	4	6	8	51	Aprovado Indígena

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 2 de 7

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFO-2025/PMTO

CADETE I

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Direito Constitucional	Direito Administrativo	Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Penal Militar	Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
187002423	David De Abreu Silva	20/09/1995	8	2	3	6	8	6	6	4	4	4	51	Aprovado
187005943	Rillon Antonio Carneiro Dias	16/01/1996	7	4	2	4	8	6	6	4	2	8	51	Aprovado
187002893	André Felipe Félix Ulisses Morais	31/05/1997	8	3	2	2	8	6	6	4	6	6	51	Aprovado
187010028	Gabriela Vieira Rocha	20/03/2002	8	3	2	4	6	6	6	4	6	6	51	Aprovado
187004423	Vitor Lima Campos	14/10/2002	7	3	3	4	6	6	4	6	4	8	51	Aprovado
187006127	Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho	19/02/1993	9	4	2	2	8	6	6	6	4	4	51	Aprovado
187003839	Helber Henrique Santos Gomes	18/07/1993	7	3	5	6	6	6	6	4	2	6	51	Aprovado
187003623	Jaciara Murielly De Oliveira Silva Lima	12/04/1994	12	2	1	2	8	6	4	4	6	6	51	Aprovado
187000549	Kalielly Silvério Afonso	30/06/1994	9	5	1	2	8	6	4	4	6	6	51	Aprovado
187011686	Samuel Figueiró Soares	04/10/1995	8	4	3	2	8	6	6	4	6	4	51	Aprovado
187006162	Eberson Corado Lopes	23/10/1997	11	3	1	4	6	4	4	4	6	8	51	Aprovado Negro Quilombolas
187002645	Gabriel Arruda Dos Santos	15/03/2002	7	4	4	4	8	2	6	4	4	8	51	Aprovado
187010689	Ronan Elói Ramos Dos Santos	23/04/1994	8	4	5	0	6	6	6	4	6	6	51	Aprovado
187007610	Roney Carvalho Lima	02/09/1994	10	3	4	4	8	6	4	4	4	4	51	Aprovado
187013471	Isadora Santos Torres	12/04/1999	11	2	4	6	8	4	4	4	4	4	51	Aprovado
187010075	Emanuel Alencar Melo Araújo	26/10/2005	8	4	5	4	8	6	2	4	6	4	51	Aprovado
187003382	Paulo Felipe Marinho Símplicio	27/12/1999	10	4	5	2	8	4	4	4	4	6	51	Aprovado Negro
187014080	Renato José Dos Santos	18/06/1993	8	3	3	2	8	6	4	4	4	8	50	Aprovado Negro
187010941	Vinicius Dias De Oliveira Coelho	27/12/1994	9	3	2	4	8	2	4	6	2	10	50	Aprovado Negro
187000630	Elizangela Nunes Da Silva	28/05/1995	11	3	0	2	6	6	6	4	6	6	50	Aprovado Negro
187005530	Giovanna Lourenço Campos	27/12/1995	8	3	3	2	8	4	4	6	4	8	50	Aprovado
187002689	Tathyanne Soares Rodrigues Fonseca	26/01/2002	7	4	3	0	8	4	6	4	6	8	50	Aprovado
187010198	Alvaro Miguel Farias Veloso	24/01/2007	10	3	1	0	6	6	6	4	6	8	50	Aprovado
187010641	Jeferson Casagrande	15/01/1993	8	4	4	4	8	6	4	4	4	4	50	Aprovado
187006152	Marcus Vinicius Dantas Juliatl	10/02/1993	11	2	3	6	8	6	4	4	0	6	50	Aprovado
187008100	João Pedro Barbosa	07/06/1994	9	4	3	2	8	6	4	4	4	6	50	Aprovado
187013492	Hernandes Pereira De Oliveira	07/04/1995	9	2	5	2	6	4	4	4	6	8	50	Aprovado
187009295	Jeferson Brito Dos Santos	30/06/1995	10	4	2	2	6	6	4	2	4	10	50	Aprovado Negro
187005368	Liana Araújo Ribeiro Cavalcante	10/06/1996	9	3	4	2	8	6	6	4	4	4	50	Aprovado
187010300	Wilson Paulo Da Silva	04/12/1996	11	3	2	4	8	6	4	4	2	6	50	Aprovado
187007729	Ian De Souza Sampaio	06/09/2000	9	2	5	6	8	6	4	4	2	4	50	Aprovado
187001205	Vinicius Cunha De Souza	18/04/2003	10	2	4	0	8	6	4	6	4	6	50	Aprovado Negro
187005238	Samuel Pires Matos	24/10/2004	9	4	3	2	6	6	4	4	4	8	50	Aprovado
187003428	Levi Lucas Oliveira Lança	28/09/2005	11	3	4	0	8	2	4	4	6	8	50	Aprovado
187004189	Luidson Macedo Nascimento	22/09/1995	12	4	4	4	8	4	4	2	6	2	50	Aprovado
187005191	George Matheus Rodrigues Teixeira	23/12/1995	13	4	5	4	8	4	4	2	2	4	50	Aprovado
187006868	Igor França Gomes De Freitas	18/06/1992	9	3	1	0	6	6	6	4	6	8	49	Aprovado
187003435	Pedro Paulo Aranha Neves	29/01/1995	7	3	3	4	6	4	4	4	6	8	49	Aprovado
187001246	Andreilma Neves Martins	17/01/1996	9	2	2	4	8	6	4	2	6	6	49	Aprovado
187002888	Felipe Cardoso De Toledo	11/09/1997	7	3	3	2	4	6	6	6	6	6	49	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento. Página 3 de 7

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFO-2025/PMTO

CADETE I

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Direito Constitucional	Direito Administrativo	Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Penal Militar	Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
187012552	Sidney Ramos Neto	24/05/1998	7	4	2	6	6	2	6	4	6	6	49	Aprovado
187008487	Higor Lette De Macedo	05/10/1998	10	1	2	2	8	6	4	2	4	10	49	Aprovado
187000230	Renato Silva Carneiro	16/11/1998	7	3	3	2	8	4	4	4	4	10	49	Aprovado
187008041	Joelson Da Silva Santos	15/11/1992	8	5	2	4	6	4	4	4	6	6	49	Aprovado
187009526	Lucas Sales Dos Santos	29/10/1993	11	3	1	4	8	6	6	2	2	6	49	Aprovado
187011514	Lucas Matias De Sousa	28/04/1994	8	4	3	0	8	6	6	4	4	6	49	Aprovado
187003785	André Dias	13/06/1994	10	3	2	4	8	4	6	2	6	4	49	Aprovado
187011413	Leonardo De Almeida Silva	06/12/1995	10	3	2	2	6	4	4	4	4	10	49	Aprovado
187005146	Maycon Kesley Silva Sousa	23/02/1997	9	4	2	4	8	4	4	2	6	6	49	Aprovado
187010899	Cristina Da Silva Sales	16/07/1997	11	2	2	4	8	2	6	4	6	4	49	Aprovado
187008826	Ana Carolina Santos Pereira Xavier	20/09/1997	10	4	1	4	6	6	4	4	6	4	49	Aprovado
187003148	Paulo Otavio Ferreira Nascimento	26/08/1999	7	5	3	4	6	6	6	4	4	4	49	Aprovado
187004082	Bruno Borges Lima	28/01/2002	9	4	2	2	8	6	4	6	2	6	49	Aprovado
187009384	Bárbara Marques Pereira	31/07/2002	10	3	2	4	6	6	4	4	4	6	49	Aprovado
187009362	Kezia Pereira Da Silva	01/01/2003	10	3	2	0	8	6	6	6	4	4	49	Aprovado Negro
187008671	Ilana Patricia Silva Braga Bessa	06/07/1996	10	4	3	0	6	6	4	2	6	8	49	Aprovado
187007647	Fernando Teixeira Felipe Júnior	25/02/1997	11	4	2	4	8	6	4	2	4	4	49	Aprovado
187004069	Pedro De Alcantara Bonilha	25/08/1997	11	3	3	4	4	4	6	4	4	6	49	Aprovado Negro
187000826	Karla Santos Pinheiro	14/06/1999	10	4	3	4	6	6	4	4	4	4	49	Aprovado
187000859	Manoel Juarez De Sousa Weiss	17/09/1999	10	3	4	4	8	4	4	4	2	6	49	Aprovado Negro
187011290	Gabriel Campos Dourado	22/11/1999	9	4	4	6	8	6	4	2	0	6	49	Aprovado
187002064	João Emanuel Roque Borges Da Silva	25/12/1999	11	3	3	2	6	6	4	2	6	6	49	Aprovado
187008042	Adriano Ferreira Modesto	25/10/2002	11	3	3	0	8	6	4	4	4	6	49	Aprovado Negro
187007590	Lucas Oliveira Santana	23/06/1994	11	3	5	4	8	6	4	2	4	2	49	Aprovado
187012896	Harielton Alves Da Silva	23/05/1994	10	2	2	6	6	6	6	4	2	4	48	Aprovado
187008810	Mila Fialho De Melo	13/02/1995	10	2	2	2	8	4	6	4	2	8	48	Aprovado Negro
187000216	Kesley Marques Ewerling	07/11/1995	8	3	3	0	8	6	6	4	6	4	48	Aprovado
187005002	Jonas Jardas Di Barcelos	10/04/1997	10	2	2	4	8	4	4	4	4	6	48	Aprovado
187003913	Willian Souza Lyra	03/03/1998	8	3	3	2	6	6	6	4	6	4	48	Aprovado Negro
187000482	Higor Santiago Mendes Muniz	22/04/1998	8	4	2	2	6	6	6	2	6	6	48	Aprovado
187012026	Manoel De Jesus Ribeiro Filho	08/02/1999	8	2	4	4	8	6	4	6	2	4	48	Aprovado
187013924	Marco Túlio Sousa Batista	15/03/1999	8	4	2	0	6	6	4	6	4	8	48	Aprovado
187002849	Priscila Sousa Alves	28/10/1999	8	4	2	8	6	6	4	0	4	6	48	Aprovado
187011373	Brennda Dos Santos Dornelles	13/01/2001	6	3	5	4	8	6	6	4	2	4	48	Aprovado
187003270	Lucas De Souza Lisboa	24/03/2002	9	3	2	2	8	6	4	6	6	2	48	Aprovado Negro
187012222	Zeca Milhomem Maranhão Da Silva	31/12/1992	8	4	4	0	8	4	6	4	2	8	48	Aprovado
187007740	Matheus Lucas Brito Gomes	22/07/1994	6	5	5	0	6	2	4	4	6	10	48	Aprovado
187000430	Alex Sousa Andrade	12/01/1995	10	3	3	2	8	6	4	2	4	6	48	Aprovado
187001206	Rafael Guimarães Vilanova	13/11/1997	11	3	2	2	8	6	4	4	4	4	48	Aprovado
187003415	Kayron De Oliveira Silva	02/01/1999	10	4	2	2	8	4	6	4	2	6	48	Aprovado Negro

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento. Página 4 de 7

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFO-2025/PMTO

CADETE I

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Direito Constitucional	Direito Administrativo	Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Penal Militar	Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
187006961	Rodrigo Borges De Souza	19/07/1999	9	3	4	2	6	4	6	4	2	8	48	Aprovado
187010378	Richardson Gabriel Da Silva Lourenço	11/09/1999	11	2	3	2	6	6	4	4	6	4	48	Aprovado
187002707	Hanair Rodrigues Da Silva Pereira	15/01/1992	13	3	2	2	6	6	4	4	2	6	48	Aprovado Negro
187005955	Lucas Pereira Cavalcante	21/01/1995	10	4	4	6	8	2	0	4	0	10	48	Aprovado
187000243	Hugo Magalhães Nunes	17/11/1996	10	5	3	2	6	6	2	4	4	6	48	Aprovado Negro
187007442	Edilayne Oliveira Barbosa	06/05/1997	11	3	4	2	6	6	4	4	6	2	48	Aprovado
187011791	Jorge Junior Araujo Cameiro	15/04/1998	12	3	3	4	6	2	4	4	4	6	48	Aprovado
187009847	Gabriel Pereira De Sa	22/04/1999	11	4	3	2	8	2	2	4	6	6	48	Aprovado
187000476	Jennifer Monique Martins De Abreu	14/09/2000	13	4	3	0	8	6	4	2	0	8	48	Aprovado
187002874	George Lucas Cavalcante Ferreira	15/04/1992	7	4	2	6	6	4	6	4	6	2	47	Aprovado
187005050	Marcos Vinicius França Almeida	31/07/1992	7	3	3	6	8	6	6	0	6	2	47	Aprovado Negro
187002203	Rafhael Baibino Nascimento	01/02/1994	8	3	2	4	8	4	6	2	6	4	47	Aprovado Negro
187002742	Herbert Mariano Silva Júnior	13/07/1994	8	2	3	6	8	6	6	4	0	4	47	Aprovado
187006184	Fabiana Thays Santos Silva	25/07/1994	7	4	2	6	6	4	6	4	4	4	47	Aprovado
187009091	Mauro Da Silva Almeida Junior	02/01/1995	7	3	3	2	8	6	4	4	2	8	47	Aprovado
187006086	Bruno Da Silva Mendes	25/04/1996	7	3	3	4	2	6	6	6	4	6	47	Aprovado
187006388	Avelar Feitosa Ribeiro Filho	16/10/1996	9	3	1	2	8	6	6	2	4	6	47	Aprovado
187000469	Lucas Leonardo Da Silva Carvalho	24/12/1997	8	3	2	4	8	4	4	4	6	4	47	Aprovado
187009156	Flavio Curcino Da Silva	29/03/1999	8	5	0	4	8	4	4	4	6	4	47	Aprovado
187001490	Milena Amorim Soares	07/12/2000	8	2	3	0	8	4	4	4	6	8	47	Aprovado Negro
187000346	Daniel Lôpo De Amorim	11/04/2003	6	4	3	2	4	6	4	4	6	8	47	Aprovado
187000543	Thiago Lopes Moreno	11/09/1992	10	3	2	4	6	6	4	4	2	6	47	Aprovado
187007271	Eduardo De Figueiredo	21/01/1994	10	3	2	2	8	4	6	4	6	2	47	Aprovado
187007196	Patrícia Dos Santos De Oliveira	16/11/1994	11	3	1	4	8	2	4	6	4	4	47	Aprovado
187008532	Amanda Andrade Diniz	27/01/1996	9	3	3	2	6	6	4	4	4	6	47	Aprovado
187000086	Italo Nunes Da Silva Mariano	19/03/1997	8	4	3	4	6	4	4	6	2	6	47	Aprovado Negro
187000339	Juliana Rodrigues Reis	02/04/1999	10	2	3	2	8	6	4	4	4	4	47	Aprovado Negro
187000963	Thiago Barbosa Campos	20/04/1999	9	3	3	2	6	6	4	4	4	6	47	Aprovado
187010019	Celso De Oliveira Pereira Júnior	11/05/2000	9	3	3	2	6	6	6	4	2	6	47	Aprovado
187001022	Thiago Santos Moreira De Paula	19/05/2000	9	3	3	2	8	6	2	2	6	6	47	Aprovado
187008389	Arthur Henrique Campos Faria	28/01/2001	9	3	3	4	8	4	4	4	2	6	47	Aprovado Negro
187007427	Luan Nascimento Souza	01/02/2001	8	3	4	2	6	6	4	4	4	6	47	Aprovado
187004022	Mathiello Da Silva Teixeira	24/10/1996	9	3	5	2	6	4	4	6	4	4	47	Aprovado
187000021	Benjamin Da Silva Brandão	09/04/1997	10	2	5	4	8	4	4	4	2	4	47	Aprovado Negro
187006536	Matheus Ribeiro Soares	24/04/1998	12	2	3	2	8	4	4	2	4	6	47	Aprovado
187001627	Luis Eduardo Silva De Sousa	16/07/1998	10	3	4	4	8	4	4	4	2	4	47	Aprovado
187001380	Fernando Oliveira da Silva	13/12/1999	9	4	4	0	4	6	4	4	6	6	47	Aprovado
187010341	Nicole Cristina De Oliveira	28/06/2001	12	3	2	2	8	4	4	4	4	4	47	Aprovado Negro
187000215	Felipe Cristiano De Oliveira	28/09/1993	12	3	4	2	8	6	4	4	0	4	47	Aprovado
187007769	Luana Malacco Aguiar	17/11/2001	11	3	5	0	4	6	6	4	2	6	47	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 5 de 7

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFO-2025/PMTO

CADETE I

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Direito Constitucional	Direito Administrativo	Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Penal Militar	Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
187000944	Marília Cristine Dos Santos	25/09/1985	9	2	3	0	8	4	6	4	4	6	46	Aprovado Negro
187000249	Josue Bandeira Mota	13/09/1988	7	4	3	2	6	4	4	4	6	6	46	Aprovado Negro
187005329	Paulo Henrique Ramos Da Silva	13/11/1992	9	4	1	2	6	4	4	4	4	8	46	Aprovado
187011883	Kenedy Angeles De Lima	23/01/1993	7	3	4	4	8	4	6	4	0	6	46	Aprovado
187012369	Amanda Abreu Ausermo Correia	05/04/1993	9	2	3	4	8	4	4	6	2	4	46	Aprovado
187013201	Cristiano Rodrigues Da Silva	31/08/1996	9	3	2	6	8	2	4	4	4	4	46	Aprovado Negro
187001179	Adyne Alves Machado	28/09/1996	7	3	4	8	6	6	4	2	4	2	46	Aprovado
187000287	Anna Luiza Seixas Gomes	10/11/1996	9	3	2	2	8	6	6	4	4	2	46	Aprovado
187009166	Kelvis Douglas Sousa Santos	15/12/1996	10	2	2	6	8	6	6	2	2	2	46	Aprovado
187011380	Marcos Felipe Da Silva Aguiar	18/01/1997	9	3	2	2	6	4	4	2	6	8	46	Aprovado Negro
187013796	Rodrigo Carvalho Brito	02/03/1997	9	3	2	2	8	4	4	4	4	6	46	Aprovado
187005742	Moisés De Jesus Oliveira Filho	27/03/1997	8	3	3	4	8	4	4	4	2	6	46	Aprovado
187001877	Thainá Carvalho Abreu Mendes	11/04/1997	10	3	1	6	8	6	4	6	2	0	46	Aprovado
187000869	Hugo Augusto Martins Mendonça	11/11/1997	11	2	1	2	6	4	4	4	6	6	46	Aprovado
187000947	Matheus Damascena Pessoa	22/01/1998	9	3	2	2	8	6	6	2	2	6	46	Aprovado
187009686	Jayne De Sousa Silva	29/03/1998	8	3	3	4	6	6	2	4	6	4	46	Aprovado
187003299	Gabriel Wanderley Dos Santos	09/05/1998	9	3	2	2	8	6	4	4	2	6	46	Aprovado
187008085	Rogério Da Costa Martins Filho	25/08/1999	10	3	1	2	6	6	4	2	4	8	46	Aprovado
187005028	Jean Alex De Freitas Castro	09/05/2000	9	4	1	0	4	6	4	6	6	6	46	Aprovado
187001649	Francieleiton Da Silva Costa	23/04/1983	8	4	4	2	6	4	6	2	2	8	46	Aprovado
187009310	Lybna Marques Pessoa	25/05/1992	11	3	2	2	8	6	6	4	2	2	46	Aprovado Negro
187006940	Camilla Rodrigues De Oliveira	15/07/1993	9	4	3	4	8	2	6	4	0	6	46	Aprovado Negro
187000868	Sávio Luiz Dos Santos Praxedes	25/05/1995	8	3	5	4	6	2	2	4	4	8	46	Aprovado
187014489	Marcos Mendes Lima	16/11/1995	10	2	4	4	6	6	6	2	2	4	46	Aprovado Negro
187011619	Elaine Araújo Souza Barreira	08/12/1995	9	4	3	2	6	6	4	4	4	4	46	Aprovado
187003960	Fernanda De Sousa Nogueira	05/06/1997	11	3	2	6	6	4	4	2	4	4	46	Aprovado
187008996	Nilton De Oliveira Rodrigues	05/10/1997	10	2	4	2	6	6	4	4	4	4	46	Aprovado
187006378	Lucas Evangelista Dias Aves	10/07/1998	10	3	3	2	8	4	6	2	0	8	46	Aprovado Negro
187009918	Joao Cesar Da Silva Junior	23/03/1996	11	4	3	4	4	2	4	4	2	8	46	Aprovado Negro
187007964	David Oliveira Bezerra Da Silva Junior	15/01/2000	11	3	4	0	6	2	6	4	6	4	46	Aprovado Negro
187000415	Joao Samuel De Franca Ferreira	14/02/2000	10	4	4	4	4	4	6	2	2	6	46	Aprovado
187009574	Marcos Vinicius Dos Santos Veras	09/05/2000	11	3	4	0	6	6	4	4	2	6	46	Aprovado Negro
187009446	Kesley Paulino Verde	26/01/2001	10	4	4	2	6	4	2	6	2	6	46	Aprovado Negro
187009036	Alexandre Porto Ribeiro	29/06/2001	10	3	5	0	6	4	4	4	2	8	46	Aprovado Negro
187008658	Paulo Robson Marta Da Silva	03/04/1987	8	3	2	2	8	4	6	6	0	6	45	Aprovado Negro
187009930	Ercilia Benito Gomes Fontoura	06/03/1993	7	3	3	0	6	6	4	4	4	8	45	Aprovado
187000050	Orlando Julio Romano Junior	29/05/1993	10	3	0	2	6	6	6	2	2	8	45	Aprovado
187004063	Joseni Sousa Machado	26/06/1994	7	3	3	2	6	6	2	6	2	8	45	Aprovado Negro
187008188	Tayze Pereira De Souza Almeida	27/06/1994	9	3	1	6	6	4	0	4	6	6	45	Aprovado
187012823	Luis Carlos Garcia Lobato	13/03/1995	7	4	2	2	8	4	2	4	4	8	45	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 6 de 7

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFO-2025/PMTO

CADETE I

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Direito Constitucional	Direito Administrativo	Direito Penal	Direito Processual Penal	Direito Penal Militar	Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
187007038	Gabrielle De Carvalho Queiroz Santos	19/01/1996	8	3	2	2	6	4	6	2	6	6	45	Aprovado
187011102	Lúcio André Miranda Parreão Santana	02/04/1997	8	4	1	2	8	6	4	4	2	6	45	Aprovado
187004618	Paulo Victor Da Conceição Tavares	14/07/1998	7	4	2	2	6	6	4	2	6	6	45	Aprovado Negro
187011650	Pedro Neto Alves De Jesus	07/08/1998	7	3	3	0	8	4	4	4	6	6	45	Aprovado
187010121	Gustavo Dos Santos Carmo	06/11/1998	6	3	4	2	4	6	4	4	2	10	45	Aprovado
187005947	Jhonatan Mesquita Da Silva	21/12/1998	8	4	1	4	6	4	2	4	6	6	45	Aprovado
187010561	Leonardo Borges Santana	02/08/1999	7	3	3	2	6	6	4	4	4	6	45	Aprovado
187000539	José Neto Botelho Mithomem	06/10/1999	8	3	2	2	6	4	4	4	6	6	45	Aprovado
187007973	Joan Araujo Sousa	20/10/1999	5	4	4	2	6	4	2	6	4	8	45	Aprovado
187009732	Bruno Henrique Peter Silva	28/12/1999	7	3	3	2	8	6	4	4	2	6	45	Aprovado
187011636	Emanuel Elias Silva De Oliveira	24/01/2003	9	3	1	2	8	6	4	2	4	6	45	Aprovado Negro
187000996	Paulo Guilherme Miranda De Souza	10/08/2005	10	2	1	2	6	6	6	4	4	4	45	Aprovado
187003770	Haulier William Siqueira De Matos Soares	03/02/1993	10	2	3	2	8	2	4	4	6	4	45	Aprovado
187010692	Anderson Dos Santos Braga	24/08/1993	10	4	1	2	6	4	6	4	4	4	45	Aprovado
187000653	Anderson Lima E Silva	08/03/1994	10	3	2	2	6	6	4	2	4	6	45	Aprovado
187011984	Wesley Pereira Da Silva	21/08/1994	8	3	4	0	6	4	2	4	6	8	45	Aprovado
187008850	Marcos Vinicius Pereira Pimentel	27/12/1994	9	3	3	0	8	4	2	4	6	6	45	Aprovado
187000116	Adila Pereira Nascimento Moraes	05/11/1995	9	3	3	4	8	6	4	4	0	4	45	Aprovado Negro
187004377	Wallace Xavier Silva	16/01/1996	10	3	2	2	4	4	2	4	4	10	45	Aprovado Negro
187012708	Mateus Turibio De Moura	30/09/1996	9	3	3	4	8	4	4	4	2	4	45	Aprovado
187006845	Ruan Freud Sampaio	08/05/1997	8	4	3	2	6	6	4	4	4	4	45	Aprovado
187008014	Leonardo Costa Chaves	10/02/1998	10	4	1	2	2	6	4	4	4	8	45	Aprovado
187002627	Athaydes Vyngren Marques Almeida	23/07/1998	9	3	3	2	6	6	2	4	4	6	45	Aprovado Negro
187005456	Alexsander Moraes De Souza	13/08/1998	7	3	5	0	6	6	4	4	6	4	45	Aprovado Negro
187011940	Paulo George Gomes Silva	06/02/1999	9	5	1	0	8	4	4	4	4	6	45	Aprovado
187012815	Samuel Mariano Santos Silva	26/08/1999	9	3	3	0	6	6	4	4	4	6	45	Aprovado
187001458	Antonio Carlos Rodrigues Barros	16/03/2000	9	4	2	0	6	6	4	2	4	8	45	Aprovado Negro
187006982	Lara Perpétua Serra Anastácio	16/06/2002	9	3	3	2	6	6	6	2	4	4	45	Aprovado
187000718	Francisca Cavalcante Coutinho	02/03/2003	9	4	2	4	4	4	4	2	6	6	45	Aprovado
187014360	Carlos Átila Viana Da Silva Araujo	28/05/1986	10	3	4	0	8	4	2	6	2	6	45	Aprovado
187005627	Yasser Macedo Daruich	18/01/1991	10	3	4	4	4	4	6	2	2	6	45	Aprovado
187001229	Camila Guedes Matos	04/07/1993	10	3	4	0	6	2	4	4	2	10	45	Aprovado
187010950	Debora De Almeida Franco	10/03/1994	10	3	4	0	6	6	6	2	2	6	45	Aprovado Negro
187013012	Antônio Luiz Borges De Oliveira Júnior	03/12/1997	12	4	1	4	8	6	2	4	2	2	45	Aprovado Negro
187005691	Vico Barbosa Cosson	05/11/1998	9	4	4	4	8	6	0	4	2	4	45	Aprovado
187006140	Arthur Vinicius Mesquita Da Silva	08/07/2001	10	4	3	0	8	4	2	6	4	4	45	Aprovado Negro
187009502	Luiz Eduardo Alves De Souza Brito	15/10/1996	11	4	4	0	8	2	4	4	2	6	45	Aprovado
187000569	Ana Raquel De Mattos Sabóia Peixoto	25/04/1997	14	3	2	2	4	2	6	2	4	6	45	Aprovado
187006227	Gabriel Moraes Oliveira	23/08/2003	11	3	5	0	4	6	2	4	6	4	45	Aprovado
187000503	Guilherme Lima Dos Santos Francisco	05/03/2004	11	3	5	0	8	6	4	4	2	2	45	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 7 de 7

RESULTADO DEFINITIVO PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - BATERIA/PERCUSSÃO

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000406	Pedro Henrique De Sousa Ferreira	14/04/1994	7	5	2	2	2	6	4	2	2	4	2	4	42	Aprovado
188000049	Thiago Venicio Alves Bandeira	06/06/1998	6	2	1	1	4	4	4	2	2	4	0	2	32	Aprovado
188000364	Kadmiel Bandeira Araújo Pereira	08/08/1998	3	3	3	2	4	4	4	2	0	2	0	2	29	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CANTO VOCAL DE BARÍTONO A TENOR

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000561	Nill Jaires Saraiva Da Motta	04/10/2006	8	4	0	2	4	0	2	2	2	4	0	2	30	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CANTO VOCAL DE MEZZO-SOPRANO A SOPRANO

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000496	Ane Karolayne Lima Silva	26/04/1998	8	5	3	3	8	2	0	6	0	6	0	2	43	Aprovado
188000299	Kamila Daianna Araújo Ribeiro Tavares	03/03/1995	6	4	2	3	4	2	2	2	4	4	0	2	35	Aprovado
188000046	Raquel De Fátima Carvalho De Castro	24/08/1997	5	4	2	3	0	2	4	4	2	2	0	4	32	Aprovado
188000025	Martha Maria Souza Diniz	26/06/1999	6	5	2	3	4	0	2	2	4	2	0	2	32	Aprovado
188000367	Ana Beatriz Gomes Da Conceição	09/08/2005	7	2	0	1	2	4	2	4	2	2	4	0	30	Aprovado
188000175	Isabela Rodrigues Monteiro	04/09/2005	4	2	3	1	6	0	4	0	2	0	4	2	28	Aprovado
188000141	Bruno Marques De Lima	29/09/1996	6	2	1	2	0	4	2	0	4	2	0	4	27	Aprovado
188000478	Rayra Lopes Dos Santos	30/11/1996	7	2	0	1	2	2	2	4	2	2	2	0	26	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CLARINETE

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000407	Luiz Alberto Firmino Da Silva	18/07/1998	7	4	2	2	10	4	2	6	0	2	2	6	47	Aprovado
188000559	Leandro Marques De Oliveira	18/04/1993	8	4	3	1	4	2	4	4	0	6	2	4	42	Aprovado Negro
188000005	Mateus Albuquerque Da Silva	23/02/1995	6	6	3	1	6	2	4	4	0	6	0	4	42	Aprovado
188000427	Davi Ribeiro De Alexandria	15/02/2000	6	5	2	0	8	2	4	2	2	6	0	4	41	Aprovado
188000577	Wesley Borges Da Silva Gandoffi	15/08/1999	7	4	3	2	6	2	2	0	2	2	0	2	32	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - CONTRABAIXO ELÉTRICO

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000118	Eliseu Andrade De Sousa	29/07/1998	5	6	1	3	8	4	4	4	0	6	2	4	47	Aprovado
188000576	Vinicius Cardoso Vitor	02/03/1998	6	3	2	4	0	4	2	6	2	4	0	2	35	Aprovado
188000461	Thyago Cunha Castro	31/01/1996	4	4	2	2	2	0	2	4	2	6	0	2	30	Aprovado
188000306	Italo Hiago Silva Barbosa	23/07/1996	4	4	1	2	6	4	0	0	0	4	0	4	29	Aprovado
188000398	Wanderson De Oliveira Damasceno	13/03/1999	4	4	1	2	2	2	0	6	0	2	0	4	27	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - EUPHONIUM/BOMBARDINO

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000099	Athaydes Vyngren Marques Almeida	23/07/1998	6	6	3	3	6	2	4	6	2	4	4	4	50	Aprovado Negro
188000355	Railson Rodrigues De Santana	19/12/1999	4	5	2	2	12	2	4	4	2	0	0	8	45	Aprovado
188000416	Mizael Coutinho Da Cunha	24/05/2000	6	2	1	3	10	2	2	0	2	4	2	4	38	Aprovado
188000232	Leandro De Lima Bezerra	19/02/1997	8	2	3	3	10	4	0	2	2	2	0	0	36	Aprovado
188000550	Wilker Aires Araújo	08/10/1994	6	5	0	2	4	2	2	4	2	2	0	2	31	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000201	Isabelle Magalhaes Alves	11/03/1993	6	4	1	3	12	2	0	4	0	2	2	4	40	Aprovado
188000074	Walérya Fernanda Silva De Medeiros	14/08/1992	6	6	1	2	4	0	4	2	4	4	0	4	37	Aprovado
188000574	Wallas Alves De Alencar	08/04/1998	6	6	2	3	6	0	2	2	0	4	2	2	35	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - FLAUTIM

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000418	Henrique Ventura Santos	09/03/2000	7	5	3	3	12	0	0	2	0	2	0	0	34	Aprovado
188000488	Marcos Vinicius Santos Freitas Da Silva	08/12/2000	6	2	1	1	10	0	0	2	0	4	0	2	28	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - GUITARRA

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000433	Artur Pery Raineri	07/05/1992	7	4	2	1	8	2	2	4	2	6	0	0	38	Aprovado
188000553	Mateus De Melo Veloso	28/06/1996	8	4	0	1	6	0	4	6	0	2	0	6	37	Aprovado
188000037	Luiz Fernando Correia Ribeiro	09/02/2008	5	4	2	1	2	2	2	2	2	4	4	2	32	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - SAX ALTO

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000251	Danilo Barbosa Rodrigues	13/08/2000	6	3	3	2	6	4	2	2	4	0	0	4	36	Aprovado
188000087	Joelmir Barbosa De Carvalho	15/01/1994	4	4	0	3	10	0	2	2	0	6	0	2	33	Aprovado Negro
188000091	Wesley Adriel Cotrim Santana Maciel	04/06/1999	6	5	1	1	2	6	4	2	0	2	0	2	31	Aprovado
188000303	Ismael Domingos Da Silva	19/05/1995	8	3	1	1	8	2	0	0	0	4	2	0	29	Aprovado
188000215	Thiago De Souza Motta	08/06/2001	5	4	0	1	6	0	2	4	0	4	0	2	28	Aprovado Negro
188000181	Levi Lamin Custódio	26/11/1996	4	3	2	3	4	2	2	2	0	4	2	0	28	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TECLADO/ACORDEON

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000226	Joab Da Silva Abreu Júnior	10/11/1997	6	4	5	1	2	4	4	8	2	6	4	2	48	Aprovado
188000333	André Eduardo De Oliveira	30/05/1992	5	5	2	2	6	2	0	6	0	2	2	6	38	Aprovado
188000486	Gleilton Silva Rodrigues	06/09/1994	5	3	1	2	8	2	0	4	0	4	2	4	35	Aprovado
188000264	Victoria Aparecida Vaz Marques	22/06/2000	4	3	2	3	2	4	2	4	2	4	4	0	34	Aprovado
188000464	Miguel Borges Viana	22/10/2007	4	5	1	3	8	0	4	0	0	2	2	4	33	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMBONE

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000214	Gabriel Alexandre De Souza	27/12/1996	4	6	2	0	10	4	4	2	0	4	4	4	44	Aprovado
188000472	Warley Tolentino Santos	24/10/1994	4	5	2	2	10	6	0	4	0	6	0	2	41	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMBONE BAIXO

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000339	Josinaldo Valêncio Da Silva	18/09/1995	4	5	2	1	8	2	2	4	0	2	2	0	32	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMPA

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000139	Wallisson Dos Santos Silva	11/09/1993	5	5	0	4	4	0	2	2	2	4	2	4	38	Aprovado Negro
188000103	Douglas Da Cunha Paura	26/12/2002	3	5	3	2	10	4	2	2	0	2	2	4	35	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - TROMPETE

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000399	Jaderson Cardoso Soares Da Silva	16/01/1994	7	3	1	0	12	0	4	8	0	6	4	2	47	Aprovado
188000304	Arley Teixeira Dos Santos	11/08/2006	7	4	1	0	8	4	2	8	0	4	0	4	42	Aprovado
188000085	David Felipe Corrêa Do Nascimento	02/07/1994	7	5	1	0	12	2	0	2	0	4	0	0	33	Aprovado Negro
188000138	Mikéias Veloso De Sena	16/04/2007	7	4	3	1	6	2	4	0	2	2	0	0	31	Aprovado
188000365	Flavio Melo Do Nascimento	13/04/2009	8	2	2	2	8	2	0	0	0	4	2	0	30	Aprovado
188000467	Evleyr Teixeira De Lima	21/11/2002	6	3	0	2	2	4	4	2	0	2	2	0	27	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

ALUNO - PRAÇA DO QPE- MÚSICOS - VIOLÃO/VIOLA CAPIRA

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do Tocantins	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Teoria Musical	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
188000241	Leandro De Oliveira Abreu	14/10/1999	6	4	2	3	0	4	2	4	2	4	0	4	35	Aprovado Negro
188000552	Brener Silva Marinho	28/07/1996	8	3	1	2	2	2	2	2	4	2	2	4	34	Aprovado
188000563	Deyvid Fonseca Duarte	30/05/2003	2	4	3	2	0	0	4	8	2	2	0	0	27	Aprovado

RESULTADO DEFINITIVO PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - (CPC) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238031474	Wendemberg De Lima Dutra	31/07/1995	9	5	5	4	10	4	10	4	8	4	12	75	Aprovado
238025762	Edmundo Rodrigues Ornelas Santos Neto	06/06/1999	8	4	4	4	10	4	10	0	8	4	12	68	Aprovado Negro
238002505	Carlos Eduardo Costa Leao	28/04/2001	8	6	1	2	8	4	10	4	8	4	12	67	Aprovado Negro
238002139	Wisley Giovane Lima De Araujo	28/08/2003	8	5	1	3	10	4	10	4	8	2	12	67	Aprovado
238022126	Cintia Vieira Reis	10/08/2000	6	5	2	3	10	4	10	2	8	4	12	66	Aprovado
238021618	Vitor Da Silva Carlos	08/09/2004	9	5	4	4	8	4	10	4	6	4	8	66	Aprovado
238016132	Bruno Cezar Marinho	03/11/2001	8	5	1	3	10	4	8	2	8	4	12	65	Aprovado
238020100	Pedro Victor Peres De Farias	20/11/2001	6	5	3	5	10	4	10	0	8	4	10	65	Aprovado
238017481	Fernando Henrique Da Rocha Miyamoto	14/02/2005	8	5	3	3	10	4	10	2	8	4	8	65	Aprovado
238005388	Thaynara Rodrigues Carvalho	16/02/1994	8	5	4	4	8	4	8	2	8	4	10	65	Aprovado
238024506	Rubens Paulo Dias Torres	26/01/1995	9	5	3	4	10	4	8	2	6	4	10	65	Aprovado
238004238	Thayla Nunes Abreu	24/02/2005	8	6	3	4	8	4	10	0	8	4	10	65	Aprovado
238023206	Cleiton Da Silva Teixeira	12/07/2002	6	4	2	4	10	2	10	2	8	4	12	64	Aprovado
238002111	Mateus Silva De Lima	24/04/2004	8	6	1	1	10	4	10	2	8	4	10	64	Aprovado Negro
238043280	Glauber Sales Ramires	29/01/1998	8	5	3	2	10	4	10	4	8	4	6	64	Aprovado Negro
238020047	Carlos Eduardo Gomes De Souza	05/12/1997	6	6	4	4	8	4	10	2	6	4	10	64	Aprovado Negro
238005882	Alvaro Araújo Medeiros	11/04/2007	8	6	3	3	8	4	10	4	8	4	6	64	Aprovado
238028120	João Pedro Vila Nova Aguiar	23/08/1999	8	6	4	4	6	4	8	2	8	4	10	64	Aprovado
238005230	Rayky Jose Rodrigues Da Silva	19/01/1998	10	6	5	3	8	4	8	0	8	4	8	64	Aprovado Negro
238021840	Felipe Ribeiro Silva Neto	13/05/1993	5	5	4	3	8	4	10	4	6	4	10	63	Aprovado
238000276	Thayrini Quixadá Ney Da Silva	29/01/2000	7	6	3	1	8	4	10	4	8	4	8	63	Aprovado
238023733	Gabriel Ferreira Dos Santos	29/02/2004	8	5	1	3	8	4	10	4	8	4	8	63	Aprovado Negro
238002971	Camila Guedes Matos	04/07/1993	8	6	4	1	10	4	10	2	6	2	10	63	Aprovado
238016337	Madsom Klavert Sampaio Oliveira	04/05/2001	8	6	2	3	10	4	8	2	6	4	10	63	Aprovado
238022183	Anna Clara Gonçalves Da Trindade Sousa	28/04/2002	10	4	1	4	8	4	10	2	8	4	8	63	Aprovado
238037325	Francielton Da Silva Costa	23/04/1983	9	6	3	3	8	4	10	4	6	2	8	63	Aprovado
238028747	Járedy Henrique Soares Cardoso	13/07/1999	7	4	4	1	10	4	10	2	8	4	8	62	Aprovado
238023965	Salomão Marques Pinheiro	08/05/2002	8	6	3	1	8	4	10	4	8	0	10	62	Aprovado
238024042	Arlen Amorim Moraes	25/02/1995	8	4	5	3	10	4	10	2	6	0	10	62	Aprovado
238014563	Liana Araújo Ribeiro Cavalcante	10/06/1996	9	6	3	2	6	4	10	2	8	4	8	62	Aprovado
238019039	Gabriela Bandeira Silva Sousa	11/11/2003	7	6	3	4	10	4	10	2	4	2	10	62	Aprovado
238028824	Julio Cesar Pinheiro Amorim	20/12/2001	10	6	4	4	10	4	10	0	6	4	4	62	Aprovado
238001064	Alex Sousa Andrade	12/01/1995	7	6	3	3	8	4	10	2	8	4	6	61	Aprovado
238003392	Erica Maiza Soares De Santana	16/05/1996	10	5	2	2	6	4	10	2	6	4	10	61	Aprovado Negro

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 1 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - (CPC) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238014212	Rhaviia Bucar Diniz Lopes	31/10/1997	9	5	1	4	8	4	10	0	8	4	8	61	Aprovado
238026907	Vinicius Araújo Farias	11/08/1999	6	6	4	3	6	4	10	2	8	4	8	61	Aprovado Negro
238025590	Giovanna Lourenço Campos	27/12/1995	7	6	4	4	6	0	10	2	8	4	10	61	Aprovado
238026983	Edilson Carlos De Oliveira Junior	03/04/1999	8	6	3	4	8	2	10	0	6	2	12	61	Aprovado
238010254	Leonel Marcos Ferreira Das Neves	02/05/1993	7	6	1	2	10	2	10	2	6	4	10	60	Aprovado Negro
238006138	Laísa Ferreira De Souza	07/07/1999	9	6	0	3	8	4	10	2	6	4	8	60	Aprovado
238011197	Vinicios Gesteira Mariano	25/01/2006	6	5	4	3	6	4	10	2	8	4	8	60	Aprovado Negro
238000132	José Jeovanni Siqueira Ribeiro E Barros	23/06/2006	8	5	2	3	8	2	10	2	6	4	10	60	Aprovado
238006203	Rodrigo Pereira Lima Santos	12/02/1993	8	5	3	4	8	2	8	0	8	2	12	60	Aprovado
238006282	Mauricio De Araujo Miranda	08/04/1997	8	5	3	4	8	4	10	0	6	4	8	60	Aprovado Negro
238033370	Kauanne Rodrigues Soares Feltosa	14/02/2003	8	6	4	2	4	2	10	4	8	2	10	60	Aprovado
238036800	Alex Sampaio Silva	21/07/1992	8	5	5	4	6	4	10	4	4	2	8	60	Aprovado
238029028	Pedro Paulo Lopes	14/10/1995	9	5	4	4	10	4	10	2	6	2	4	60	Aprovado
238006442	Samuel Mariano Santos Silva	26/06/1999	9	6	3	4	8	2	8	2	6	4	8	60	Aprovado
238003830	Anthony Nicolas Monteiro Santos	05/08/2005	10	5	3	4	6	4	8	0	8	4	8	60	Aprovado
238004904	Luana Nascimento Freire	06/07/1996	7	5	1	2	8	4	10	2	8	4	8	59	Aprovado
238032644	Patrick Cardoso Dos Santos	25/09/1998	6	5	2	2	10	2	10	2	8	4	8	59	Aprovado
238017396	Lucas Evangelista Dias Alves	10/07/1998	6	5	3	3	10	4	8	2	6	2	10	59	Aprovado Negro
238029412	Thiago Lucas Franco Dos Santos	16/05/2001	7	5	2	3	8	4	10	2	6	4	8	59	Aprovado
238014686	Gabriel Henryque Cunha Ferreira	29/10/2002	9	4	1	3	6	4	10	2	8	2	10	59	Aprovado
238008514	Jefferson Augusto Fernandes Santos	27/04/1993	9	5	4	1	8	4	10	4	8	2	4	59	Aprovado
238030476	Daniel Alves Lustosa	05/12/1994	7	5	4	3	6	2	10	2	8	4	8	59	Aprovado
238015092	Daniel David Saldanha Rodrigues	03/09/1999	7	6	2	4	8	2	10	2	8	4	6	59	Aprovado
238021683	David Oliveira Bezerra Da Silva Junior	15/01/2000	8	5	3	3	6	4	10	2	6	4	8	59	Aprovado Negro
238016925	Marcos Antonio De Souza	27/05/1992	10	6	3	2	6	2	10	2	8	2	8	59	Aprovado
238004802	Jackuely Ferreira Vieira	09/08/1994	8	5	4	4	6	4	10	0	8	4	6	59	Aprovado
238030918	Víctor Ferreira De Andrade	05/06/1999	6	6	5	4	10	2	8	2	8	4	4	59	Aprovado
238020610	Alan Flaubert Viana	06/08/1992	5	4	2	3	8	4	8	2	6	4	12	58	Aprovado
238028098	Jesiel Da Costa Oliveira	24/07/1995	5	5	2	2	8	2	10	2	8	4	10	58	Aprovado Negro
238023972	Loren Hannah Rodrigues Sales	12/11/1999	8	6	0	0	6	4	10	2	8	4	10	58	Aprovado
238017907	Jônatas Marques De Sousa	11/05/1994	6	5	4	1	8	2	8	4	8	2	10	58	Aprovado Negro
238002898	Adrielly De Araújo	24/04/1995	7	5	1	3	10	4	10	0	6	4	8	58	Aprovado
238000223	Ádila Pereira Nascimento Moraes	05/11/1995	4	6	2	4	10	2	8	4	8	4	6	58	Aprovado
238033175	Erick Da Rocha Costa Silva	24/07/1998	9	3	2	2	8	4	10	0	8	4	8	58	Aprovado
238010003	Carlos Henrique Santos Nunes	02/10/2003	4	5	5	2	8	4	8	0	8	4	10	58	Aprovado Negro
238027895	Kauã Alves Soares	10/11/2006	5	4	4	3	8	4	8	0	8	2	12	58	Aprovado
238013341	Isaac Angelim Lima	14/07/2008	7	5	2	2	4	2	10	4	8	4	10	58	Aprovado
238022207	Pablo Henrique Oliveira Da Silva	20/07/1993	7	6	3	2	6	4	10	2	8	4	6	58	Aprovado
238029854	Eugênio Chantal Da Silva Mota	05/03/1994	7	6	3	2	8	4	10	2	6	4	6	58	Aprovado Negro

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 2 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - (CPC) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238001040	Marcos Jhones Rodrigues Oliveira	28/01/1998	7	6	3	2	10	4	10	0	6	4	6	58	Aprovado Negro
238026759	Gabriel Borges Neves	22/02/1998	7	6	2	3	10	0	10	2	8	2	8	58	Aprovado
238029415	Leonardo Borges Santana	02/08/1999	8	5	2	3	8	4	8	4	4	4	8	58	Aprovado
238002006	Lucas Ramos Soares	03/10/2000	7	5	2	4	6	4	10	0	8	4	8	58	Aprovado
238006448	Guilherme Ribeiro Lima	14/08/2001	7	4	5	2	6	2	10	2	8	2	10	58	Aprovado
238016670	Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho	19/02/1993	10	6	2	2	8	4	8	4	8	4	2	58	Aprovado
238017832	Victória Guerra Macedo	06/11/1994	8	6	2	4	8	4	10	0	4	4	8	58	Aprovado
238028110	Matheus Ribeiro Soares	24/04/1998	8	5	3	4	6	4	8	2	6	4	8	58	Aprovado
238031529	Walfran Alves De Souza Júnior	02/06/2001	7	5	4	4	6	4	8	0	6	2	12	58	Aprovado
238031427	Ayrton Vinícius Silva Rodrigues	08/12/2001	8	5	4	3	6	2	8	4	8	4	6	58	Aprovado Quilombola
238014024	Victor Rides Freitas De Vasconcelos	17/01/2002	7	5	5	3	8	4	10	0	6	4	6	58	Aprovado
238000956	Ezequiel Gonçalves Do Carmo	10/01/2007	8	5	2	5	6	4	10	0	4	4	10	58	Aprovado
238025993	Luiz Eduardo Alves De Souza Brito	15/10/1996	10	6	3	3	4	4	10	0	6	2	10	58	Aprovado
238024051	Guilherme De Alencar Ribeiro Miranda	24/11/1994	6	4	3	2	8	4	10	2	8	2	8	57	Aprovado
238021184	Rodrigo Viana Gonçalves	28/04/1995	5	4	3	3	6	4	8	4	8	4	8	57	Aprovado
238023860	Luan Rodrigues Ribeiro	08/01/1999	7	4	2	2	8	4	10	2	6	4	8	57	Aprovado Negro
238032190	Brennda Dos Santos Domelles	13/01/2001	6	5	3	1	8	4	10	2	8	2	8	57	Aprovado
238026307	Lucas Gabriel Negre Ribeiro	23/03/2001	5	5	3	2	8	2	8	2	8	2	12	57	Aprovado Negro
238000279	Lucas Tavares Fonseca	10/06/2001	7	5	2	1	6	4	10	4	6	4	8	57	Aprovado
238007446	Victor Halex Fernandes Soares	03/02/2002	6	4	2	3	8	4	10	0	8	4	8	57	Aprovado
238004643	Emanuella Albuquerque Da Cruz	16/02/2004	6	5	2	2	8	4	10	2	6	4	8	57	Aprovado Negro
238014610	Valdeci Andrade Sousa Junior	28/12/1994	5	6	2	4	8	2	10	0	8	4	8	57	Aprovado Negro
238009755	Beatriz Lustosa Noleto	07/05/2000	8	5	2	2	8	4	10	2	6	4	6	57	Aprovado
238008672	Mikael Santos Correia De Omena	12/04/2005	6	6	2	3	8	2	10	2	6	4	8	57	Aprovado Negro
238026593	Pedro Arthur Gonçalves Sousa	16/08/2005	7	6	2	2	10	4	10	0	8	4	4	57	Aprovado
238004254	Rejânio Pereira De Souza Júnior	15/01/2007	8	5	2	2	4	4	10	0	8	4	10	57	Aprovado
238027913	Martha Adrielle Oliveira Gomes Da Silva	05/08/1992	7	6	3	3	8	4	8	0	6	4	8	57	Aprovado
238024617	Mauro Da Silva Almeida Junior	02/01/1995	8	6	3	2	6	4	8	4	6	2	8	57	Aprovado
238025682	Danyelle Santos De Araujo	07/09/1995	9	5	3	2	8	4	8	0	6	2	10	57	Aprovado
238000954	Vinicius Danton Silva E Silva	30/09/1995	8	4	4	3	6	4	10	0	8	4	6	57	Aprovado
238026734	Felipe Rocha Da Costa	30/10/1995	9	4	4	2	6	4	10	4	2	4	8	57	Aprovado Negro
238024751	Gladson Gladstone Santos Silva	15/11/1995	8	6	2	3	4	4	8	4	8	4	6	57	Aprovado
238011298	Jose Ricardo De Oliveira Pres	08/05/1998	8	6	2	3	8	4	10	2	8	4	2	57	Aprovado
238029744	Richardson Alves Mendes	05/08/1999	7	6	3	3	6	0	8	4	4	4	12	57	Aprovado Negro
238021876	Adriano Ferreira Modesto	25/10/2002	7	5	4	3	8	4	10	2	4	4	6	57	Aprovado Negro
238020292	Felix Oliveira Descardeci	11/11/1996	9	5	3	4	4	4	8	2	8	2	8	57	Aprovado
238000530	Thainara Dos Santos Neves	18/02/2002	9	6	3	3	6	4	10	0	6	2	8	57	Aprovado Negro
238028536	Lucas Da Silva Lima	30/05/1994	4	6	2	2	8	0	10	2	6	4	12	56	Aprovado
238040397	Ricardo Sousa Neres	28/08/1995	7	5	0	2	10	2	10	2	6	4	8	56	Aprovado Indígena

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 3 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - (CPC) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238000607	Adriel Bandeira Silva Sousa	28/01/1997	5	5	1	3	8	2	10	2	8	2	10	56	Aprovado
238028323	Bruno Martins Piaulino	16/06/1997	4	3	4	3	8	4	6	4	6	4	10	56	Aprovado
238006724	Tatlyanne Soares Rodrigues Fonseca	26/01/2002	6	5	0	3	8	4	10	2	6	4	8	56	Aprovado
238022723	Nicolas Davy Ferreira Silva	01/12/2003	6	4	1	3	6	4	10	2	8	4	8	56	Aprovado
238014821	Cifrone Macedo Cirqueira Neto	13/07/1994	5	6	2	3	8	2	10	4	8	2	6	56	Aprovado Negro
238001416	Claudia Fittipaldi Giacomini	17/02/1997	7	4	1	4	8	4	8	0	6	4	10	56	Aprovado
238003404	Leticia Gabriela Lacerda Da Silva	19/04/1997	7	3	2	4	8	2	10	2	8	4	6	56	Aprovado
238025356	Luiz Filipe Duarte Sousa	19/09/1997	8	3	3	2	8	4	8	0	6	4	10	56	Aprovado
238027499	Leonardo Régio Oliveira	25/07/2000	6	4	4	2	8	4	8	2	8	2	8	56	Aprovado
238010551	Patrick De Oliveira	24/03/2002	6	6	3	1	8	4	10	2	8	2	6	56	Aprovado
238021954	Gabrielly Vitoria Barbosa Da Silva	06/06/2003	7	5	2	2	8	2	8	4	4	4	10	56	Aprovado
238023143	Thyago Lima Costa	15/09/2004	6	5	3	2	8	2	8	4	8	4	6	56	Aprovado
238033402	Paulo Natanael De Sá Carvalho Dantas	15/04/1995	7	3	4	4	8	4	8	0	6	4	8	56	Aprovado
238007393	Eliveton Souza Linhares	03/07/1997	7	6	1	4	6	4	8	0	8	4	8	56	Aprovado Negro
238016268	Ane Karoline Da Rocha Gomes Dos Reis	30/11/1997	10	5	1	2	10	4	10	2	6	2	4	56	Aprovado
238031363	Wellington Barbosa De Oliveira	06/03/1999	7	5	3	3	6	4	10	0	8	4	6	56	Aprovado
238028506	Murillo Max Martinsde Sousa	24/02/2001	8	5	2	3	6	2	8	4	6	2	10	56	Aprovado
238004245	Kleydson Cardoso Da Costa	01/03/2001	8	4	3	3	10	4	6	2	8	4	4	56	Aprovado
238001317	Sandro Lery Dalsasso	29/08/2001	7	6	4	1	4	4	10	0	6	4	10	56	Aprovado
238001643	João Victor Córrea Castro	07/06/2007	8	6	2	2	6	4	8	2	8	2	8	56	Aprovado
238036410	Tamyris Samantha De Oliveira Miranda	24/06/1992	10	5	2	3	8	2	8	4	6	2	6	56	Aprovado
238025522	Thayse Isadora Magalhães Da Silva	11/09/1993	9	5	3	3	8	2	8	0	8	2	8	56	Aprovado
238015271	Augusto Carvalho Ferrão	10/08/2002	7	6	5	2	8	4	10	2	6	2	4	56	Aprovado
238027056	Rafael Alexandre de Santana Ducla de Lima	06/03/1993	6	3	2	4	8	4	8	4	8	0	8	55	Aprovado
238025679	Andressa De Paula Gomes Dos Santos	10/03/1995	8	4	1	2	4	4	10	2	8	4	8	55	Aprovado Negro
238004745	Ettylele Rodrigues Zandoná	05/07/1995	7	3	2	3	6	2	10	2	8	4	8	55	Aprovado
238002316	Joao Victor Da Silva Sales	11/06/1998	5	5	3	2	6	4	8	2	8	4	8	55	Aprovado Negro
238010107	Teodoro Rodrigues Borges Neto	17/07/1998	7	5	2	1	8	2	8	2	8	2	10	55	Aprovado
238030565	Arley Correa De Sousa	31/01/1999	7	4	2	2	10	4	10	0	6	4	6	55	Aprovado
238022202	Júlio César Diniz Castro	31/01/2003	6	5	2	2	6	4	10	0	6	4	10	55	Aprovado Negro
238017444	Thiago Siqueira Rodrigues	28/10/1993	8	6	1	2	8	2	10	2	6	2	8	55	Aprovado
238041433	Eduardo Ribeiro Dos Santos Andrade	01/03/1999	7	4	2	4	8	4	8	2	8	2	6	55	Aprovado
238007649	Yasmim Oliveira Neves	10/12/1999	8	5	2	2	6	4	8	2	8	4	6	55	Aprovado
238034979	João Pedro Simões Buenaga Sevilha	12/08/2005	6	5	2	4	6	0	8	4	8	4	8	55	Aprovado
238032545	Matheus De Moraes Santos	08/08/1994	6	5	4	4	6	2	10	2	4	2	10	55	Aprovado Negro
238003305	Klismann Guimaraes Ximenes	30/11/1994	8	5	4	2	6	4	10	0	6	4	6	55	Aprovado Negro
238022466	Sérgio Filipe Ferreira Cavalcante	28/06/1997	7	5	4	3	6	2	10	0	8	4	6	55	Aprovado
238019340	Géssica Glenda Fernandes Vieira	06/11/1999	9	5	3	2	6	4	10	2	4	4	6	55	Aprovado
238008724	Paulo Felipe Marinho Simplicio	27/12/1999	8	5	3	3	6	2	10	2	4	4	8	55	Aprovado Negro

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 4 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - (CPC) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238011271	Daniel Lôpo De Amorim	11/04/2003	7	6	5	1	8	4	6	2	6	2	8	55	Aprovado
238023021	Fabrício De Oliveira Coelho	21/11/1992	6	4	2	2	8	2	8	2	8	4	8	54	Aprovado
238015098	Nixon Da Silva Freitas	29/04/1996	6	6	1	1	8	4	10	0	8	4	6	54	Aprovado
238033781	Leandro Pereira Gomes	15/06/1999	5	5	2	2	6	2	10	0	8	4	10	54	Aprovado
238033309	Emanuel Elias Silva De Oliveira	24/01/2003	6	3	3	2	6	4	10	4	6	4	6	54	Aprovado Negro
238018959	José Gabriel Silva Dos Santos Lima	27/12/2005	6	4	2	2	10	4	8	4	4	4	6	54	Aprovado
238022439	Withor Hugo Marinho Sarzeda Pinto	02/01/2006	4	5	2	3	8	2	8	0	6	4	12	54	Aprovado
238023683	Haulter William Siqueira De Matos Soares	03/02/1993	5	6	1	4	10	4	8	0	6	2	8	54	Aprovado
238002861	Carleisson Lopes Silva	08/09/1993	7	6	1	2	4	2	8	4	6	2	12	54	Aprovado
238032195	Ruben Eduardo Salazar	17/03/1996	4	5	4	3	6	4	8	2	6	4	8	54	Aprovado Negro
238033632	Thiago Henrique Cordeiro Galvão	06/04/1997	6	6	2	2	4	4	10	2	8	2	8	54	Aprovado
238024498	Nathalia Lima Freire Coelho	30/03/1999	9	4	0	3	8	4	8	2	8	2	6	54	Aprovado
238026789	Thiago Nascimento Rodrigues	01/04/1999	8	5	0	3	6	4	8	2	8	4	6	54	Aprovado
238029627	Carlos Eduardo Castro Miranda	01/06/2001	5	6	2	3	8	2	8	4	8	2	6	54	Aprovado
238025557	Kezia Pereira Da Silva	01/01/2003	6	5	2	3	4	4	10	0	8	2	10	54	Aprovado Negro
238026687	Josivaldo Da Silva Aires Junior	04/08/2006	6	6	1	3	6	2	8	2	6	4	10	54	Aprovado
238008377	Jose Rafael Da Silva Junior	21/09/1992	8	4	3	3	10	4	6	2	8	4	2	54	Aprovado
238034170	Murilo Ubiratan Alves De Almeida	16/04/1993	8	5	3	2	8	4	10	4	4	4	2	54	Aprovado
238020657	Izabella Almeida Oliveira	28/08/1994	8	6	1	3	8	4	10	2	2	2	8	54	Aprovado
238009625	Allef Dos Santos Araújo	22/11/1994	7	4	3	4	4	4	10	2	4	4	8	54	Aprovado
238004211	Kálcxs Estéphano Pereira Dantas	23/03/1996	6	5	2	5	10	4	6	0	8	2	6	54	Aprovado
238005702	Laianne Santana Lopes	10/05/1996	7	5	2	4	4	2	10	2	8	2	8	54	Aprovado
238010411	Fernanda De Sousa Nogueira	05/06/1997	7	5	2	4	8	4	10	0	8	2	4	54	Aprovado
238023154	Geison Fernandes Da Silva	16/08/2000	7	5	2	4	8	4	8	2	6	0	8	54	Aprovado
238033972	Thamyrés Rodrigues De Azevedo Guimarães	01/12/2000	8	4	4	2	4	4	10	2	6	2	8	54	Aprovado
238000642	Victor Augusto Dos Santos Michels	10/11/2005	7	5	4	2	6	4	10	0	4	2	10	54	Aprovado
238022696	Rodrigo Everton Pires Rocha	15/02/2007	6	6	3	3	4	4	8	2	6	2	10	54	Aprovado
238010902	Wanderson Lucas Teles Da Silva	10/10/1996	7	6	4	3	6	2	8	4	8	2	4	54	Aprovado Negro
238029799	Bruno Valério Pereira Da Silva	06/04/1998	9	6	3	2	4	4	8	0	8	2	8	54	Aprovado
238015979	Alessandro Silva Joaquim	19/04/1996	6	6	4	4	6	2	10	2	6	4	4	54	Aprovado Negro
238016026	Kaleb Sales De Oliveira	11/12/2001	8	5	3	4	6	2	8	2	8	0	8	54	Aprovado
238019313	Oswaldo Luiz Barboza Ferreira	13/11/2002	8	5	3	4	6	2	8	2	8	2	6	54	Aprovado
238022479	Sávio Vinícius De Souza	19/05/2003	10	6	3	3	4	4	8	4	6	0	6	54	Aprovado Negro
238013737	Alexandre Ferreira Dos Santos	22/07/1994	6	4	3	2	6	2	10	0	8	2	10	53	Aprovado
238038309	Edmilson Ramos Araújo	08/11/1994	8	3	2	2	4	4	10	2	8	4	6	53	Aprovado Negro
238030300	Deilha Rodrigues	21/03/1995	5	6	2	2	4	4	10	0	8	2	10	53	Aprovado
238029224	Giovane Rodrigues Parlandim	04/06/1995	8	5	1	1	6	2	10	0	6	4	10	53	Aprovado
238003524	Bismarck Farias Cipriano	08/02/1996	6	5	3	1	10	4	8	0	8	2	6	53	Aprovado Negro
238002099	Ricardo Sebalhos Waltrick	29/08/1996	7	6	1	1	6	2	8	2	8	2	10	53	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 5 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - (CPC) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238006704	Caio Fernando Da Silva Mariano	25/04/1998	5	6	1	3	8	4	10	0	6	2	8	53	Aprovado
238000700	Matheus Da Silva Medeiros	20/02/1999	6	2	4	3	6	4	10	2	6	0	10	53	Aprovado
238005526	Lucas Brito Lima	16/04/1999	6	5	1	3	8	2	10	0	8	2	8	53	Aprovado Negro
238021751	Luiz Gustavo Ribeiro Nascimento	14/09/2000	4	5	3	3	6	4	10	0	6	4	8	53	Aprovado Negro
238025643	Pedro De Paula Carvalho Medolla	15/07/2003	8	3	1	3	6	4	10	0	8	4	6	53	Aprovado
238014569	Marcel Moreira Coelho	06/11/1992	7	6	2	2	8	2	10	2	8	2	4	53	Aprovado
238034182	Kenedy Angeles De Lima	23/01/1993	6	5	4	2	6	4	8	0	6	2	10	53	Aprovado
238020907	Evila Aline Silva Sousa	23/08/1994	7	5	3	2	6	4	8	2	8	2	6	53	Aprovado
238009625	Rafael Cavalcante Borges	15/01/1995	8	6	1	2	6	4	10	0	6	4	6	53	Aprovado
238023871	Mila Fialho De Melo	13/02/1995	10	4	1	2	6	4	8	2	4	4	8	53	Aprovado Negro
238038768	Denise Teixeira De Oliveira	30/07/1996	7	5	3	2	10	0	6	4	6	4	6	53	Aprovado
238007581	Alice Gonçalves De Oliveira	10/06/1998	8	6	1	2	8	2	8	2	6	2	8	53	Aprovado
238012312	Paulo Victor Da Conceição Tavares	14/07/1998	7	5	2	3	8	2	6	2	8	4	6	53	Aprovado Negro
238000045	Victor Lucas Campos Silva	14/08/1998	9	5	1	2	8	4	8	4	4	4	4	53	Aprovado
238039650	Isaque Mendes Guerra	22/10/1999	7	6	2	2	8	4	10	2	4	4	4	53	Aprovado
238018581	Sarah Elizabeth Flausino Vieira Borges	22/07/2002	7	4	4	2	6	4	10	0	6	0	10	53	Aprovado
238026218	Lucas Eduardo Nunes Dos Santos	06/06/2006	7	4	4	2	6	2	10	0	6	2	10	53	Aprovado
238002357	Dômini Augusto Beltrão De Faria	02/12/1995	6	6	5	2	8	2	10	2	4	4	4	53	Aprovado Negro
238008000	Kathariny Matos Faria	04/02/1998	8	6	2	3	4	4	8	0	6	2	10	53	Aprovado
238024430	Derrick Sampaio Soares	03/05/1998	7	5	3	4	8	4	10	0	6	4	2	53	Aprovado
238035744	Cecilia Pereira Marquezini	09/05/2005	7	5	4	3	6	4	6	2	8	2	6	53	Aprovado
238021036	Pedro Henrique Guedes Rodrigues De Sousa E Silva	21/06/2000	10	6	4	1	8	4	8	2	4	4	2	53	Aprovado
238002371	Michely Rhyane Moraes Vidal	17/12/1992	5	6	1	2	6	4	10	0	6	2	10	52	Aprovado
238007205	Joelson Martins Alves	03/11/1993	5	5	2	2	8	4	8	2	8	2	6	52	Aprovado
238039471	Marcos Daniel Da Silva Romão	12/10/1994	9	2	1	2	8	2	8	2	6	4	8	52	Aprovado Negro
238000407	Alexandre Silva Rocha	24/10/1994	4	5	2	3	4	4	8	2	8	2	10	52	Aprovado
238022823	Miguel Rafael Mota Lopes	15/02/1996	6	5	1	2	8	4	10	2	8	4	2	52	Aprovado
238013883	Danyell Gomes Da Silva Santos	22/04/1996	4	4	3	3	8	2	8	0	6	2	12	52	Aprovado
238027671	Rodrigo Da Silva Sousa	21/01/1997	4	5	2	3	6	4	6	0	8	4	10	52	Aprovado
238020722	Luiz Claudio Valentim Da Silva	20/12/1999	5	6	1	2	4	4	10	2	6	4	8	52	Aprovado
238023133	Danielly Karlla Dos Santos Souza	28/08/2001	8	3	2	1	4	2	8	2	8	4	10	52	Aprovado
238001509	Rafael Henriques Correa	10/11/1992	5	6	2	3	8	4	6	0	6	4	8	52	Aprovado Negro
238003533	Ludimila Junqueira Carneiro	29/05/1995	6	6	2	2	4	2	10	0	8	4	8	52	Aprovado
238005932	Alaíton Carlos Pereira Duarte	12/06/1997	6	5	2	3	8	2	8	4	6	0	8	52	Aprovado
238007185	Evandro Santos Barbosa	27/04/1999	6	5	2	3	8	4	8	0	6	4	6	52	Aprovado
238021841	Laine Lima Da Silva	13/09/1999	8	5	1	2	6	2	8	2	8	2	8	52	Aprovado
238009409	Joao Vitor Sanches Barbosa	29/12/1999	7	6	1	2	4	4	8	0	8	4	8	52	Aprovado
238017366	Matheus Lopes Brito	08/12/2000	7	4	2	3	4	4	10	2	6	4	6	52	Aprovado Negro
238035202	Gustavo Henrique Santos Moreira	13/09/2001	6	5	3	2	6	4	6	0	6	4	10	52	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 6 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - (CPC) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238002776	Suzane Lopes Da Fonseca	04/07/2003	9	4	0	3	4	4	8	2	8	2	8	52	Aprovado Negro
238003473	Matheus Guilherme Pimentel Da Silva	22/10/2003	5	6	3	2	8	4	10	0	4	2	8	52	Aprovado Negro
238005689	Giszellen Rodrigues Dos Santos	11/03/2004	8	5	2	1	6	2	10	2	6	2	8	52	Aprovado Negro
238038589	Gabriel Costa Martins De Queiroz	01/09/2004	7	5	3	1	10	2	10	2	8	2	2	52	Aprovado
238009959	Jhonathan Dos Reis Rodrigues	02/11/1994	7	6	2	3	4	2	8	2	8	2	8	52	Aprovado
238005915	Caroline Matos Faria	20/09/1995	7	5	4	2	4	2	10	0	8	4	6	52	Aprovado
238039867	Cleiton Wesley Silva Ribeiro	27/01/1998	7	5	3	3	4	2	10	2	8	2	6	52	Aprovado Negro
238016982	Aylla Fonseca Miihomem	05/06/1998	6	6	3	3	6	2	8	0	8	4	6	52	Aprovado
238000389	Catarine Alves Bezerra	12/09/1998	9	5	2	2	4	2	10	4	8	0	6	52	Aprovado
238036926	Yan Lima Araujo	03/09/1999	7	5	2	4	6	4	4	2	6	2	10	52	Aprovado Negro
238025912	Tarlen De Matos Moreira	13/06/2000	7	5	3	3	6	2	6	2	6	4	8	52	Aprovado
238023986	Marcos Vinicius Pereira Pimentel	27/12/1994	8	5	4	3	4	4	8	0	8	0	8	52	Aprovado
238043233	Cassio Rios Lima	13/06/1995	9	5	2	4	8	4	6	2	6	2	4	52	Aprovado
238009704	Glidean Souza Fernandes	13/06/1999	7	5	5	3	6	2	8	0	6	2	8	52	Aprovado
238026906	Lucas Caetano Sousa	14/12/1999	9	6	2	3	8	2	8	2	6	4	2	52	Aprovado
238000523	Raimundo Gabriel Barreto Cesarino Miranda	07/09/2003	7	5	4	4	8	4	8	0	6	2	4	52	Aprovado
238008993	Waleson Da Silva	30/04/1994	9	5	5	3	6	2	6	0	6	4	6	52	Aprovado Negro
238016068	Mariana Jaci Azevedo De Oliveira Santos	18/10/1993	8	4	0	3	6	4	8	2	6	4	6	51	Aprovado
238003285	João Henrique Neres Sampaio	01/06/1994	6	4	4	1	8	2	10	0	8	2	6	51	Aprovado
238015063	Carolina Bragança D Abreu	14/11/1995	7	5	1	2	8	2	10	2	8	0	6	51	Aprovado
238016051	Cleissa Kellen Antunes De Moraes Barbosa	18/12/1995	6	5	1	3	10	0	8	2	2	4	10	51	Aprovado
238005182	Wictorya Eduarda Lima Alves	06/07/1999	2	6	4	3	4	4	10	0	8	2	8	51	Aprovado
238029081	Samara Orrico Almeida	12/07/2000	6	5	2	2	6	2	10	2	4	4	8	51	Aprovado
238002806	Pedro Henrique Tavares	03/03/2001	6	6	1	2	4	2	8	4	8	2	8	51	Aprovado
238014557	Phablo Murillo De Sousa Santana	22/11/2001	7	5	1	2	6	2	10	2	6	4	6	51	Aprovado
238000979	Douglas Amorim Neves Vespasiano De Castro	04/12/2001	5	5	3	2	4	0	10	2	8	4	8	51	Aprovado
238016072	Thiago Augusto Preto De Melo	14/12/2001	8	5	0	2	6	2	8	2	8	4	6	51	Aprovado
238029858	Kaylan Pereira Lustosa	19/08/2003	8	4	0	3	6	4	8	2	6	4	6	51	Aprovado Negro
238023272	Wemerson Henrique Ribeiro De Oliveira	10/10/2003	6	5	3	1	6	4	10	2	6	2	6	51	Aprovado Negro
238002946	Karen Elisandra Reis Dos Santos	22/03/2004	7	5	2	1	4	2	8	4	8	4	6	51	Aprovado
238017527	Aquilah Melo Monteiro	02/04/2007	6	6	1	2	2	4	8	0	8	4	10	51	Aprovado Negro
238001214	Metquisedeque Dos Santos Cunha	11/12/1992	5	6	2	4	8	2	10	4	6	0	4	51	Aprovado Negro
238011714	Paulo Eduardo Nepomuceno	23/01/1994	8	3	4	2	6	2	10	0	6	2	8	51	Aprovado
238028761	Tiago Silva Santana	31/03/1994	8	5	1	3	2	2	8	2	6	4	10	51	Aprovado
238000697	Jeilanny Cruz Lira	21/10/1995	8	6	2	1	4	4	10	2	4	2	8	51	Aprovado
238007519	Rogério Barbosa Ramos	16/08/1996	8	5	1	3	8	4	8	2	4	2	6	51	Aprovado Negro
238007755	Ester Fernandes Moraes Carvalho	04/10/1996	7	5	2	3	4	4	6	2	6	4	8	51	Aprovado Negro
238030162	Marcella Leal De Souza	09/12/1996	8	5	3	1	10	2	10	0	8	2	2	51	Aprovado
238018221	Sávio Sellino Sousa Machado	28/12/1996	7	3	4	3	8	4	8	0	6	2	6	51	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 7 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - (CPC) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238027004	Gabriel Pereira De Sa	22/04/1999	5	6	2	4	4	4	8	0	4	4	10	51	Aprovado
238014449	Maria Fernanda Borges Almeida	25/01/2000	7	5	3	2	4	2	8	4	6	2	8	51	Aprovado
238005195	Amauri Macedo Mororo	16/08/2000	6	6	4	1	4	2	8	2	8	2	8	51	Aprovado
238022836	Humberto Celeste Zanata	16/08/2000	9	5	2	1	4	2	10	0	6	4	8	51	Aprovado
238018880	Larissa Moreira Da Silva	03/11/2001	7	6	2	2	4	2	8	2	8	2	8	51	Aprovado
238023980	Laisa Moraes Leite	09/12/2001	8	5	2	2	4	2	10	0	6	4	8	51	Aprovado
238009774	Felipe Mateus Santana Dos Santos	05/07/2002	10	6	0	1	6	4	10	2	6	2	4	51	Aprovado
238043258	João Marcelo Santos Lima	20/07/2004	7	6	1	3	2	4	8	2	8	2	8	51	Aprovado
238028322	Henry Guilherme Sena Fagundes	11/07/2006	6	5	3	3	8	4	8	2	8	2	2	51	Aprovado
238038620	Atharisi Isabela Dos Santos	17/08/1994	9	4	3	3	6	4	8	0	8	0	6	51	Aprovado
238010114	Gabriel De Oliveira Campos	13/11/1997	9	5	4	1	4	4	10	0	8	2	4	51	Aprovado
238030850	Norberth Nascimento Gonçalves	15/08/2000	8	5	2	4	4	2	8	2	6	2	8	51	Aprovado
238037787	Luis Henrique Coelho Da Silva	29/08/2008	8	4	3	4	4	2	10	2	6	0	8	51	Aprovado
238015198	Kalet Enzo Neves Araújo	09/12/2004	7	6	4	4	4	4	8	0	8	2	4	51	Aprovado
238001852	Marco Vinicius Rodrigues Da Silva	23/03/2006	10	5	2	4	4	4	6	0	6	0	10	51	Aprovado
238023949	Gustavo Adam	11/01/2002	9	6	5	3	8	4	8	2	2	0	4	51	Aprovado
238037060	Matheus Goudinho Rocha	19/10/2002	9	6	5	3	6	4	8	0	6	0	4	51	Aprovado
238005894	Thallyson Michel Coelho De Andrade	29/10/1992	6	3	1	4	8	4	6	4	8	0	6	50	Aprovado
238036959	Jordy Liborio Soares Da Silva	01/11/1993	4	6	2	2	6	4	10	2	6	2	6	50	Aprovado
238023846	Caio Ferreira Da Silva Marques	03/09/1994	4	5	3	2	8	2	8	2	8	2	6	50	Aprovado Negro
238027988	Ranny Deangeles Marques Braga De Souza Sande	13/09/1994	5	5	3	1	10	4	6	4	4	2	6	50	Aprovado
238033541	Wellington Oliveira Evangelista Junior	23/04/1997	7	5	0	2	8	4	8	0	8	4	4	50	Aprovado
238009848	Clifton Mota Ribeiro	03/09/1997	6	5	1	2	6	2	8	0	8	2	10	50	Aprovado
238014570	Saymon Gabriel Pereira Fernandes Da Silva	05/11/1998	5	6	1	2	6	0	8	2	8	4	8	50	Aprovado
238027921	Eliakim Dias Barbosa	20/01/1999	7	5	1	1	8	0	8	4	8	4	4	50	Aprovado
238031791	Lucas Onishi	03/05/2001	5	6	1	2	10	4	10	0	6	2	4	50	Aprovado
238021556	Wescler Puriidade Ataide	07/04/1992	6	6	3	1	6	0	10	0	8	2	8	50	Aprovado Negro
238038417	Alexandre Betim Do Nascimento	03/10/1993	6	3	3	4	6	4	8	4	6	4	2	50	Aprovado
238036830	Jonathan Thomaz De Souza Oliveira	28/07/1994	7	4	3	2	8	2	10	2	4	2	8	50	Aprovado Negro
238018144	Matheus Quixabeira De Carvalho	05/04/2001	8	4	1	3	8	4	6	0	6	4	6	50	Aprovado
238013157	Rodrigo Jorge Coelho	05/10/2001	4	6	4	2	6	4	8	0	8	0	8	50	Aprovado
238000402	Paulo César Souza Carvalho	03/04/2002	6	5	3	2	6	4	8	0	8	2	6	50	Aprovado
238020260	Eduardo Machado De Souza Rosa	29/12/2003	8	5	1	2	6	2	8	0	8	4	6	50	Aprovado
238000054	Ileno Dyêgo Barbosa Alves Dos Santos	07/03/2004	7	5	2	2	6	4	8	0	6	2	8	50	Aprovado
238030086	Gabriel Maximiano Matias Matias	06/07/2004	8	5	1	2	6	2	8	2	8	2	6	50	Aprovado
238021767	João Antônio Rios Quintino De Oliveira	13/12/2004	5	5	2	4	6	4	8	2	6	2	6	50	Aprovado
238000690	Rayssa Victória Silva De Sousa	16/09/2005	5	5	4	2	2	4	10	0	6	2	10	50	Aprovado
238035683	Nathália De Sousa Jaques Alencar	05/06/2006	7	3	4	2	6	4	8	0	8	0	8	50	Aprovado
238017169	Vinicius Eduardo Lopes Pimenta	03/06/1992	7	5	4	2	10	2	8	0	6	2	4	50	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 8 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - (CPC) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238033785	Marcos Aurélio Gonçalves Lima	27/02/1997	8	6	1	3	4	4	8	2	6	2	6	50	Aprovado Negro
238023040	Eliezio Carvalho de Sena	21/03/1997	7	6	2	3	4	4	8	2	6	0	8	50	Aprovado Negro
238025510	Marcela Ribeiro Domingos	03/04/1998	8	5	3	2	4	4	8	2	6	2	6	50	Aprovado
238030761	Weyda Mascena Santos	20/03/1999	8	6	3	1	6	4	6	0	8	4	4	50	Aprovado
238024591	William Victor Maciel Dos Santos Cardoso	07/04/2001	6	5	4	3	6	4	10	2	6	2	2	50	Aprovado
238021761	João Guilherme De Oliveira Sena	17/04/2001	7	4	4	3	8	4	8	0	6	0	6	50	Aprovado
238006581	Matheus Carlos Pereira	08/02/2002	7	5	3	3	8	2	6	4	8	0	4	50	Aprovado
238010207	Marcus Vinicius Lustosa Carvalho	17/09/2002	7	5	3	3	4	2	10	0	6	2	8	50	Aprovado
238020802	João Victor Gama Miranda Dos Santos	11/11/2003	7	5	3	3	4	2	10	2	8	0	6	50	Aprovado
238001794	Kayky Da Cruz Costa	06/01/2004	8	5	2	3	4	4	8	0	4	4	8	50	Aprovado
238009087	Douglas Alexandre Silva Coelho	26/03/2006	7	5	4	2	2	2	10	2	6	2	8	50	Aprovado
238028561	Diego Barbacena Costa	12/02/2007	8	5	3	2	6	0	10	0	6	2	8	50	Aprovado
238030355	Lucas Da Cunha Mororo	06/05/1992	7	4	2	2	4	2	8	2	8	4	6	49	Aprovado
238033974	Ady Dos Santos Monteiro Júnior	30/09/1992	4	5	3	3	2	2	10	2	8	2	8	49	Aprovado
238009371	Maria De Fatima Ferreira Da Silva	03/07/1993	9	4	0	2	8	4	8	2	6	2	4	49	Aprovado
238011464	Marcelo Borges Carneiro	03/02/1994	7	5	2	1	10	4	6	2	6	0	6	49	Aprovado
238007811	Jefferson Leite De Oliveira	09/03/1994	6	5	2	2	4	2	8	2	6	4	8	49	Aprovado
238022259	Natália Moura Da Rocha	11/09/1994	7	4	1	3	4	4	6	2	8	2	8	49	Aprovado Negro
238039258	Igo Jose Da Silva	29/12/1994	6	5	1	3	8	4	8	0	6	2	6	49	Aprovado Negro
238017369	Italo Augusto Alves Diniz	10/06/1995	4	4	4	3	8	2	10	2	6	4	2	49	Aprovado Negro
238037590	Diego Rodrigues Batista	22/08/1995	7	4	2	2	6	2	6	2	6	4	8	49	Aprovado Negro
238003842	Willame Da Silva Moreira	05/12/1995	7	4	1	3	6	4	8	4	8	0	4	49	Aprovado Negro
238012543	Weberth Eduardo Barbosa Da Silva	28/01/1996	6	6	1	2	4	4	8	2	8	2	6	49	Aprovado Negro
238035704	Francisco Roberth Reis Romao	11/04/1996	4	4	4	3	6	2	8	4	6	2	6	49	Aprovado
238026590	Carla Roberta Marinho Costa	20/02/1998	6	5	1	3	8	2	8	2	6	4	4	49	Aprovado
238005045	Débora Rosa Maciel De Jesus	27/04/1998	8	4	0	3	6	2	10	2	6	4	4	49	Aprovado
238032581	Débora Alves Resplande	02/10/1998	7	4	1	3	6	2	8	2	6	2	8	49	Aprovado
238015893	Bruna Aires Ramalho	16/08/2000	8	5	1	1	6	2	6	4	6	4	6	49	Aprovado
238043516	Luiz Arthur Da Costa Martins	14/11/2001	7	4	2	2	4	4	10	2	6	2	6	49	Aprovado Negro
238034338	Abraao Dias Dos Santos	08/01/2002	7	6	1	1	4	2	10	2	8	4	4	49	Aprovado
238017679	Matheus Boaventura Malaquias Reis	09/04/2004	5	5	2	3	6	2	10	4	8	2	2	49	Aprovado
238023018	Mariana Gonçalves Rocha	14/04/2004	7	5	2	1	4	4	10	4	4	0	8	49	Aprovado
238021183	Sávio Arceo De Miranda	13/08/2004	6	5	2	2	4	2	10	4	6	2	6	49	Aprovado
238032629	Allana Patyelly Gomes Santos Maia	01/11/1993	8	6	1	2	4	2	10	2	4	2	8	49	Aprovado
238004740	Gabriel Borges	20/05/1995	7	5	3	2	8	2	6	0	6	2	8	49	Aprovado
238033599	Flávia Rodrigues De Oliveira	16/01/1999	8	5	2	2	4	2	8	2	6	4	6	49	Aprovado Negro
238000220	Carlos Daniel De Freitas Garcia	18/09/1999	7	5	2	3	4	2	6	0	8	4	8	49	Aprovado
238038645	Vitória Da Silva Ferreira	05/04/2000	8	5	2	2	4	2	8	2	6	2	8	49	Aprovado
238022697	Jacson Pereira Cursino	29/04/2003	6	6	4	1	8	2	8	2	8	0	4	49	Aprovado Negro

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 9 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - (CPC) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238022008	Érica Fernandes Da Silva	18/05/2003	9	3	3	2	8	2	8	0	8	0	6	49	Aprovado Negro
238020811	Luiz Henrique Marcolino Ribeiro	04/11/2005	8	5	2	2	4	2	8	2	6	4	6	49	Aprovado
238006886	Luis Fernando Leite	15/10/1992	5	6	5	3	4	4	8	0	6	2	6	49	Aprovado
238031955	Vinicius Vieira Da Silva	07/07/1993	8	5	3	3	2	4	10	2	4	0	8	49	Aprovado Negro
238039916	João Pedro Silvestre De Carvalho Figueira	23/03/1995	7	6	3	3	8	2	8	2	4	0	6	49	Aprovado
238021033	Bruno Rodrigues Da Silva	30/12/1995	8	5	3	3	8	2	8	0	8	0	4	49	Aprovado
238027876	Débora Lima Da Cruz	23/12/1998	9	4	4	2	6	2	10	0	4	2	6	49	Aprovado
238006092	Jodacy Neres Barbosa Filho	11/07/2002	9	6	2	2	2	4	4	2	8	0	10	49	Aprovado
238003261	Abel Batista Ribeiro	24/07/2004	7	6	3	3	4	2	8	4	8	2	2	49	Aprovado
238000040	Álvaro Rodrigues Peixoto	01/02/2006	10	5	3	1	8	4	6	2	4	2	4	49	Aprovado
238038748	Dackson Da Silva Pereira	05/07/1992	5	6	1	2	8	0	8	0	6	2	10	48	Aprovado
238017154	Pablo Henrique Lopes Gonçalves	25/05/1993	5	4	3	2	6	4	8	2	6	4	4	48	Aprovado Negro
238021786	Maycon Rodrigues Dos Santos	11/05/1994	5	6	2	1	8	4	6	4	4	2	6	48	Aprovado Negro
238005746	Katelly Silvério Afonso	30/06/1994	6	4	2	2	4	4	8	0	8	4	6	48	Aprovado
238020325	Thaúanna Silva Araújo	04/08/1994	7	4	0	3	8	2	8	2	6	2	6	48	Aprovado
238004326	Iago Henrique Nogueira	23/07/1995	6	5	1	2	6	0	8	2	8	0	10	48	Aprovado
238005439	Diego Ferreira Almeida	12/05/1996	6	5	1	2	6	2	8	0	8	4	6	48	Aprovado
238028280	Heverton Soares Silva	15/05/1996	5	5	2	2	6	2	8	2	8	4	4	48	Aprovado
238010277	Flavio Dalla Corte Junior	30/05/1997	5	5	3	1	8	4	8	2	4	0	8	48	Aprovado
238023651	David Willian Monteiro Paiva	03/06/1997	7	4	1	2	10	4	8	0	4	4	4	48	Aprovado
238023068	Silas De Oliveira Carvalho	26/07/1997	6	3	2	3	6	2	8	2	8	2	6	48	Aprovado
238000683	Layonan Batista Cavalcante	25/04/1998	6	4	2	2	8	4	10	4	4	2	2	48	Aprovado
238002468	Marcelo Pereira Da Silva	29/06/1998	6	5	1	2	6	2	10	0	8	2	6	48	Aprovado Negro
238024490	Matheus Henrique Silva Batista	08/07/1999	6	3	3	2	6	4	10	2	4	2	6	48	Aprovado Negro
238023077	Leticia Noronha De Oliveira	11/03/2001	7	5	1	1	10	2	10	0	8	2	2	48	Aprovado
238034725	Igor Borges De Freitas	15/04/2001	6	6	0	2	6	2	10	2	8	4	2	48	Aprovado
238034620	Kelvis Yuri Conceicao de Novais	11/05/2002	7	4	1	2	8	2	10	2	8	2	2	48	Aprovado
238019398	Beatriz Helena Almeida Pereira	14/06/2002	7	4	1	2	6	4	8	2	6	4	4	48	Aprovado
238027725	Ernesto Carlos Pereira Wenceslau	14/03/2005	3	6	3	2	6	2	8	0	4	2	12	48	Aprovado
238032907	Haniel Miranda De Castro	20/11/2006	4	4	2	4	6	4	8	2	8	4	2	48	Aprovado
238043975	Alex Nascimento Sá	04/08/1992	8	5	1	2	4	2	6	4	8	2	6	48	Aprovado
238027793	Ricardo Dos Santos Nascimento Júnior	08/04/1995	5	5	3	3	8	4	10	2	6	0	2	48	Aprovado
238021746	Pablo Henrique Amorim Lima	21/06/1995	7	5	2	2	6	0	8	2	6	2	8	48	Aprovado
238032707	Jhonata Patrick Cardoso E Cardoso	10/08/1995	6	4	4	2	8	4	8	0	4	4	4	48	Aprovado Quilombola
238027643	Heidiane Dos Santos Leão Gomes	17/04/1996	6	5	2	3	8	2	6	0	8	4	4	48	Aprovado
238011128	Matheus Lira Reis	19/08/1997	5	5	1	5	8	4	6	0	6	2	6	48	Aprovado
238025229	Larisse Rodrigues Campos	20/10/1997	8	5	1	2	6	2	8	0	8	4	4	48	Aprovado
238034505	Gabriel Da Costa Pereira	08/04/1998	8	3	2	3	4	2	10	2	8	4	2	48	Aprovado
238013792	Wellington Correa Da Silva	12/03/1999	7	4	2	3	4	4	6	0	8	4	6	48	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 10 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - (CPC) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238024338	Matheus Nunes Dos Santos	21/12/1999	7	4	1	4	4	4	8	0	8	0	8	48	Aprovado
238022381	Luklann Brayann Pereira Alves	04/10/2000	7	6	1	2	8	2	4	2	8	2	6	48	Aprovado
238032537	Victória Sousa Coelho	02/08/2001	9	4	1	2	6	2	8	4	8	2	2	48	Aprovado Negro
238005572	Gabriela Rezende Póvoa Parente	10/01/2002	9	5	1	1	8	2	4	2	6	0	10	48	Aprovado
238029137	Caio Augusto Damascena Caelano	29/05/2002	5	6	3	2	8	2	6	2	6	0	8	48	Aprovado
238033219	Gabriel Luiz Paulino	14/01/2004	6	4	4	2	4	4	10	2	8	2	2	48	Aprovado
238003834	Marcelly Ribeiro Carvalho	07/05/2004	7	4	3	2	4	4	8	4	6	2	4	48	Aprovado
238019198	Uriel Dos Santos De Oliveira	21/07/2004	8	6	1	1	6	2	10	0	4	2	8	48	Aprovado Negro
238009122	Matthius Canelas Lima Da Silva	14/09/2004	8	6	0	2	8	4	6	0	6	2	6	48	Aprovado
238029221	Wagner Junior Alves Araújo	16/09/2006	7	6	1	2	6	2	8	4	4	4	4	48	Aprovado Negro
238012730	Bruno Almeida Silva	19/11/1992	7	6	3	2	4	2	4	4	8	2	6	48	Aprovado Quilombola
238002497	Joao Pedro Roriz Vaz Quintanilha	11/02/1994	9	5	3	1	4	4	8	0	6	0	8	48	Aprovado
238008998	Matheus Fernandes De Moraes	01/03/1996	7	5	2	4	4	2	8	0	8	2	6	48	Aprovado
238016449	Pedro Almeida De Oliveira	05/01/1997	7	5	2	4	2	2	8	0	8	2	8	48	Aprovado
238000208	Thalles Teles Dias	09/07/1997	9	4	2	3	6	4	8	0	6	2	4	48	Aprovado Negro
238003755	Hiago Gustavo Alves De Matos	10/03/1998	7	6	2	3	8	4	8	2	6	0	2	48	Aprovado Negro
238030104	Raphael Machado Ayres Sardinha	24/07/2000	7	5	3	3	2	4	10	2	6	0	6	48	Aprovado
238016276	Joao Paulo Pereira De Freitas	04/02/2002	6	5	3	4	4	2	10	0	4	4	6	48	Aprovado Negro
238026814	Angela Gabriele Dos Reis Macário Dourado	21/05/2002	9	4	3	2	8	2	6	0	8	2	4	48	Aprovado Negro
238026732	Ryan Carlos De Oliveira Frazão	26/06/2003	7	5	3	3	4	4	8	2	6	2	4	48	Aprovado
238033444	André Luiz Pires De Moraes Júnior	21/01/2004	7	6	3	2	4	2	6	4	8	2	4	48	Aprovado
238036091	Jeremias De Jesus Cardoso Farias	25/04/2005	7	6	3	2	6	4	8	0	8	0	4	48	Aprovado
238001744	Diego Alves Cardoso Monteiro	11/07/2005	6	5	3	4	2	4	10	2	6	2	4	48	Aprovado
238036795	Ana Carolina Da Silva Rocha	27/01/2006	7	4	3	4	6	4	6	2	4	4	4	48	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 11 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 1º REGIÃO (CRP-1) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238030271	Caio Vinicius Davantel	08/03/2001	7	5	5	4	8	4	10	4	8	4	12	71	Aprovado
238035048	Ibson Coelho De Souza	20/03/2004	7	5	3	3	10	4	10	2	8	4	12	68	Aprovado Negro
238027749	Nicolas Cavalheiro Damasceno	21/05/2003	9	5	2	4	10	4	8	4	6	4	12	68	Aprovado
238002424	Juliana Rodrigues Reis	02/04/1999	7	6	2	4	10	4	10	4	8	4	8	67	Aprovado
238007368	Felipe Cardoso De Toledo	11/09/1997	7	6	2	3	10	4	10	4	6	4	10	66	Aprovado
238006503	Antonio Victor Miranda Carvalho Dias	18/03/2003	8	5	2	3	8	4	10	4	8	4	10	66	Aprovado
238021453	Ismael De Sousa Lima Santos	21/09/1996	3	6	3	3	10	4	10	2	8	4	12	65	Aprovado Negro
238030808	Rivan Eduardo Muniz Nogueira	30/10/1995	8	5	3	4	8	4	10	2	6	4	10	64	Aprovado
238005471	Gabriel Bispo Da Silva	04/02/1998	9	4	4	3	8	2	10	4	6	4	10	64	Aprovado Negro
238027190	Rômulo Augusto Nunes Da Silva	23/07/1999	9	5	3	3	8	2	10	2	8	4	10	64	Aprovado
238025185	Lucas Guida Benício	15/07/2002	8	5	4	3	8	4	10	2	8	2	10	64	Aprovado
238021608	Thalane Alencar Araújo De Sá	19/10/2005	9	6	1	4	8	4	8	2	6	4	12	64	Aprovado
238022740	Matheus Campelo Almeida	22/10/1995	8	6	4	4	10	4	8	0	8	4	8	64	Aprovado
238019844	Ruiter Gonçalves Ferreira	31/12/2000	8	5	5	4	8	4	10	0	6	2	12	64	Aprovado
238002799	Lucas Lobo Dos Santos	10/12/2002	8	5	2	2	8	4	10	2	8	4	10	63	Aprovado
238017165	Marcelo Lima Domingues	09/09/1995	7	6	3	3	8	4	10	2	6	4	10	63	Aprovado
238035911	Yure Santos Costa Lacerda	01/09/1997	7	6	2	4	10	4	8	2	6	4	10	63	Aprovado
238021451	Luan Da Silva Souza	25/02/2003	9	5	2	5	4	2	10	2	8	4	12	63	Aprovado Negro
238024115	Marco Aurélio Rocha Dos Santos	21/05/2002	10	6	4	3	8	2	8	0	8	4	10	63	Aprovado Negro
238025296	Luiz Henrique Da Mota Luz	31/03/1997	7	6	2	1	10	2	10	4	8	4	8	62	Aprovado Negro
238004051	Paulo Henrique Santos Da Silva	07/09/1998	7	5	2	2	8	4	10	4	6	4	10	62	Aprovado
238025305	Marcos Davi Ferreira De Araujo	08/08/2002	6	5	3	2	10	0	10	4	8	4	10	62	Aprovado Negro
238024606	Sávio Vinicius Dias Coulinho	22/10/1995	8	4	2	4	6	4	10	2	8	4	10	62	Aprovado
238013614	Lucas Mendonça De Lima Sousa Cavalcanti	30/07/1999	8	6	2	4	8	4	8	2	4	4	12	62	Aprovado
238019897	Adryan Silva Borges	09/01/2001	9	4	3	4	8	2	10	2	6	4	10	62	Aprovado
238001286	Carlos Alberto Carvalho Vieira Junior	17/03/2001	7	5	5	5	10	2	10	2	2	4	10	62	Aprovado
238028053	Khristyan Ferreira De Castro	17/03/1998	11	5	5	5	6	2	8	0	8	2	10	62	Aprovado Negro
238007292	Jesaisias Afonso Ferreira Gomes	08/12/1995	5	5	3	2	10	2	10	2	6	4	12	61	Aprovado
238040044	Lucas Martins França	23/06/2006	8	5	0	2	8	4	10	2	8	4	10	61	Aprovado
238042143	João Victor Santos Almeida	06/10/1999	8	4	1	4	10	2	10	2	8	4	8	61	Aprovado
238009909	Marcelo Augusto Correia Silva	26/10/1994	6	6	3	4	8	4	10	0	6	4	10	61	Aprovado
238002487	Jonas Barcellos Santos	06/12/1996	4	6	5	4	8	4	10	0	8	4	8	61	Aprovado
238022129	Luan Pereira Da Silva	04/11/1997	8	5	3	3	8	4	8	2	6	4	10	61	Aprovado Negro
238024571	Mylena Alves Ribeiro	12/02/2005	7	6	3	3	6	4	10	2	8	4	8	61	Aprovado
238027882	Kamilla Rodrigues Belém	08/09/1997	9	4	5	3	8	2	10	2	6	2	10	61	Aprovado
238032320	Gabriel Ribeiro Pereira	20/04/1999	8	5	5	3	6	4	10	4	4	4	8	61	Aprovado Negro
238035357	Izabella Faria De Mesquita	01/03/1998	6	3	2	3	8	4	10	2	6	4	12	60	Aprovado
238026650	Marcos Adriano De Queiroz Campos	22/12/1994	8	3	2	3	10	4	10	2	8	2	8	60	Aprovado Negro
238019727	Elton Ferreira De Carvalho	29/01/1995	7	6	1	2	6	4	10	0	8	4	12	60	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 12 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 1º REGIÃO (CRP-1) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238024582	Natália Kessia Silva Braga	10/01/2000	7	5	1	3	10	4	8	2	6	4	10	60	Aprovado
238020624	Gabryela Ribeiro Lopes	28/12/2001	8	5	0	3	8	4	10	2	8	4	8	60	Aprovado
238017151	Caio Rodrigues Carvalho	23/07/2002	5	5	4	2	8	4	10	2	6	4	10	60	Aprovado
238023513	Gustavo Alves Dos Santos Faria	23/04/1995	8	6	3	1	10	4	6	2	8	2	10	60	Aprovado
238004734	Ezequiel Gomes E Silva	21/09/1995	7	4	3	4	8	2	10	2	8	4	8	60	Aprovado Negro
238020366	Pablo Gutlery Carvalho Ribeiro	09/09/2001	6	5	4	3	10	2	10	0	8	4	8	60	Aprovado
238021599	Bruno Soares Araujo	01/11/1995	7	6	3	4	8	4	10	0	8	2	8	60	Aprovado Negro
238001985	Pedro Henrique Lourenço Dias	02/10/2000	6	5	5	4	10	4	10	2	4	0	10	60	Aprovado
238022635	Dies Fernandes Ribeiro	30/10/2001	9	5	4	2	8	4	10	0	6	4	8	60	Aprovado Negro
238021267	Kauan Ferreira Coimbra	15/11/2006	9	5	3	3	8	4	10	0	8	4	6	60	Aprovado
238001042	Francisco Cunha Neto	03/08/1995	6	5	2	2	6	4	10	2	8	4	10	59	Aprovado Negro
238035095	Kauan Louran Almeida Luz	18/09/1997	7	3	3	2	8	2	10	2	8	4	10	59	Aprovado
238033789	Vinicius Ferreira Soares	23/01/1998	8	3	1	3	10	4	10	0	8	4	8	59	Aprovado Negro
238030359	Vinicius Nunes Botelho	22/07/1998	6	5	2	2	6	4	10	2	6	4	12	59	Aprovado
238000521	Lucas De Albuquerque Lima	19/08/1999	5	5	2	3	10	4	10	2	8	4	6	59	Aprovado
238017825	Weydly Glycerisse Neide Maia De Lima	19/04/2002	7	3	2	3	8	4	10	0	8	4	10	59	Aprovado
238011738	Vitor Lima Campos	14/10/2002	5	6	0	4	8	4	10	4	8	4	6	59	Aprovado
238019691	Maikon Vício Fernandes Ribeiro	16/07/1992	9	5	1	2	8	4	6	0	8	4	12	59	Aprovado
238023113	João Vitor Dos Santos Silveira	19/12/1996	7	5	1	4	6	4	10	4	8	2	8	59	Aprovado Negro
238000847	Tátia Nascimento Rocha	23/10/1997	8	4	2	3	10	4	8	2	6	4	8	59	Aprovado
238002486	Victor Sadraque Melo Da Costa Martins	12/12/1998	6	5	3	3	10	4	10	0	8	4	6	59	Aprovado
238001941	Karla Santos Pinheiro	14/06/1999	7	6	1	3	8	4	10	2	8	4	6	59	Aprovado
238041226	Jose Ferraz De Faria Neto	14/09/2000	6	6	2	3	8	4	8	2	8	4	8	59	Aprovado
238004803	Milena Amorim Soares	07/12/2000	8	5	2	2	10	2	10	2	8	4	6	59	Aprovado Negro
238017361	Juliana Lopes Aguiar	29/08/2002	9	6	0	2	6	2	10	2	8	4	10	59	Aprovado
238000462	Guilherme Mendes Santana Sampaio	09/02/2007	4	5	4	4	6	4	10	2	4	4	12	59	Aprovado
238021383	Adriano Alves Pereira	03/11/1993	7	5	4	3	8	4	10	2	6	2	8	59	Aprovado Negro
238020635	Eduardo Agustin Amaral Manchola Cifuentes	14/01/1995	8	5	5	1	10	4	8	2	6	2	8	59	Aprovado
238024831	Kelvis Douglas Sousa Santos	15/12/1996	7	5	5	2	8	4	8	2	6	4	8	59	Aprovado
238033010	Lemuel Cardoso Araujo	16/04/2002	9	6	2	2	8	4	10	0	4	4	10	59	Aprovado
238011023	Wilyan Thailys De Aguiar Ferreira	24/07/2002	8	5	2	4	6	4	10	0	8	2	10	59	Aprovado Negro
238016343	Kayke Araújo Borges	03/03/2004	9	4	2	4	10	4	10	0	6	2	8	59	Aprovado
238014836	Victor Santos Amorim	12/09/2004	8	4	4	3	6	2	8	2	8	4	10	59	Aprovado
238002499	Marcelo Filho Gomes Nunes	28/06/2005	8	5	3	3	6	4	8	2	4	4	12	59	Aprovado
238033906	Gustavo Batista Lopes	22/09/2006	6	6	4	3	8	4	10	0	6	4	8	59	Aprovado
238023219	Jose Belo Silva Do Nascimento	31/10/1993	5	5	2	2	6	4	10	2	6	4	12	58	Aprovado
238005041	Elizellton Costa Da Silva	19/07/1994	8	4	1	1	8	4	10	4	6	4	8	58	Aprovado Negro
238022810	Robert Gouveia Melo	18/02/1997	5	4	3	2	8	4	8	2	8	4	10	58	Aprovado
238032377	Joelson Pereira Alves	09/09/2000	5	4	3	2	8	2	10	4	8	4	8	58	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento. Página 13 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 1º REGIÃO (CRP-1) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238000940	Halessandra Alves Sampaio	01/03/2008	5	4	3	2	6	2	8	4	8	4	12	58	Aprovado
238017463	Oseas Luiz Do Nascimento	25/07/1993	7	5	1	3	8	2	8	4	6	4	10	58	Aprovado Negro
238001368	Maicon Rodrigues Nunes	23/06/2002	7	4	1	4	8	4	10	0	8	4	8	58	Aprovado Negro
238017828	Letícia Estefani Sousa Silva	24/01/2004	6	5	3	2	8	4	10	2	8	4	6	58	Aprovado
238031215	Rômulo Barbosa Ferreira	08/10/1992	5	6	5	2	6	4	10	4	4	4	8	58	Aprovado
238021355	Bruna Correia Camargo	21/10/1993	7	6	1	4	6	4	10	2	6	4	8	58	Aprovado
238023231	Evandro Carlos Barros Pinto	16/03/1996	8	5	4	1	4	4	8	2	8	4	10	58	Aprovado
238016621	Allison De Jesus Ferreira	18/08/1996	5	5	4	4	10	4	10	2	6	2	6	58	Aprovado
238010570	Beatriz Maria Juwer Da Costa	23/03/2000	8	6	2	2	4	4	10	2	8	4	8	58	Aprovado
238004119	Yure Carvalho Pinheiro	16/04/2000	7	5	2	4	10	4	8	2	4	4	8	58	Aprovado
238007031	Izaias Da Silva Ramos	12/09/2000	8	4	2	4	4	4	8	2	8	4	10	58	Aprovado
238037581	Marckson Costa Silva	16/09/2001	9	6	2	1	6	4	10	0	6	4	10	58	Aprovado Negro
238000850	Geovan Pereira Santiago Júnior	15/10/2002	8	4	3	3	6	4	8	4	8	2	8	58	Aprovado
238005072	Felício Da Silva Alves	25/10/2003	7	6	3	2	6	2	10	2	8	4	8	58	Aprovado
238006464	Henrique Campos Da Silva	13/01/2006	7	6	2	3	8	4	8	0	6	4	10	58	Aprovado
238024423	Alexandre De Souza Mello	19/07/1999	12	6	1	1	8	4	8	2	6	2	8	58	Aprovado
238013042	Antonio Carlos Rodrigues Barros	16/03/2000	8	5	4	3	6	4	10	2	6	2	8	58	Aprovado Negro
238001238	Elizeu Alves De Oliveira Santos	11/07/2001	8	6	3	3	6	4	8	0	8	4	8	58	Aprovado
238031641	João Vitor Da Silva Bastos	11/09/2004	10	6	2	2	6	4	8	0	8	4	8	58	Aprovado
238031139	Ian Almeida Cândido Veras Parrião	14/09/2003	9	5	4	4	10	2	10	0	6	0	8	58	Aprovado
238025520	Sérgio Antonio De Oliveira Júnior	27/05/1992	6	5	1	3	6	4	10	0	8	4	10	57	Aprovado
238018924	Camilla Rodrigues De Oliveira	15/07/1993	5	5	2	3	8	4	10	0	6	4	10	57	Aprovado Negro
238037410	Renato Bispo Cardoso	02/10/1993	6	4	2	3	10	4	8	0	8	2	10	57	Aprovado
238006747	Rodrigo Jose De Souza Alves	15/10/1993	6	5	3	1	6	4	10	2	6	4	10	57	Aprovado
238021495	Adielson Ferreira Campos	29/03/1995	5	5	3	2	8	4	10	0	4	4	12	57	Aprovado Negro
238026404	Henri Michell Pinho Cunha	18/12/1996	4	6	2	3	10	2	10	2	8	2	8	57	Aprovado
238031276	Rafael Araujo De Moraes	03/05/1997	5	6	2	2	10	4	6	2	8	2	10	57	Aprovado
238024929	Guilherme Moreira Rodrigues	12/09/1997	8	6	0	1	10	2	8	0	8	4	10	57	Aprovado
238008306	Lays Krislane Muniz Lopes	13/12/2001	5	6	1	3	8	4	10	2	8	4	6	57	Aprovado
238001824	Klayton Silva Costa	04/04/2006	6	4	1	4	6	4	10	2	8	4	8	57	Aprovado Negro
238036417	Lucas Vieira Queiroz	21/07/1997	8	5	2	2	8	4	10	0	6	4	8	57	Aprovado
238018338	Robert Anderson Souza Da Silva	07/10/1998	6	5	4	2	8	4	8	4	2	4	10	57	Aprovado Negro
238028314	Taylesson Dos Santos Lima	23/10/1998	5	6	4	2	6	4	8	2	8	4	8	57	Aprovado
238004383	Lucas Guilherme Dias Melo	08/01/1999	7	6	1	3	8	2	8	4	8	0	10	57	Aprovado Negro
238035801	Gustavo Gomes Medrado	26/05/2001	7	6	2	2	6	4	10	2	8	2	8	57	Aprovado Negro
238029936	Gabriel Santos Rodrigues	29/12/2002	6	4	5	2	10	2	10	2	6	2	8	57	Aprovado
238000728	Danylo Cardoso Dos Santos	05/06/2003	7	5	3	2	8	4	10	2	6	4	6	57	Aprovado Negro Quilombola
238022282	Ana Karoliny Alves De Oliveira	30/08/2005	8	4	2	3	4	4	10	2	8	4	8	57	Aprovado
238015077	João Pedro Da Silva Feltosa	12/01/2006	7	3	3	4	8	4	10	0	8	4	6	57	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento. Página 14 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 1º REGIÃO (CRP-1) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238021493	Caimmy Sousa De Sá Rocha	09/02/1995	7	6	2	4	8	4	10	0	6	2	8	57	Aprovado
238037219	Daniel Arruda Carvalho	11/01/1999	8	6	3	2	8	4	10	2	6	0	8	57	Aprovado
238036631	Mathheus Matos Martins	12/11/2001	7	6	4	2	4	2	10	2	8	4	8	57	Aprovado
238029406	Geovana Caroline Abreu Moraes	19/11/2004	8	4	4	3	6	2	10	2	8	4	6	57	Aprovado Negro
238003536	Edna Santos Castro	28/01/1993	5	5	2	2	8	2	10	2	8	4	8	56	Aprovado Negro
238004705	Raimundo Oliveira Miranda	30/06/1993	5	4	4	1	8	2	10	4	6	2	10	56	Aprovado Negro
238029426	Isaías Junio De Sousa Moura Barros	19/12/1997	4	5	2	3	10	4	10	2	4	4	8	56	Aprovado
238031834	Leonardo Gomes Dos Santos	04/03/1998	5	5	1	3	8	4	10	2	6	2	10	56	Aprovado Negro
238027098	Yago Alves De Oliveira	05/07/1998	6	4	2	2	6	4	8	2	8	4	10	56	Aprovado
238002479	Francisco Bruno De Araujo	09/11/1999	5	6	0	3	8	4	8	2	8	4	8	56	Aprovado
238009677	Geovana Viana Batista	09/10/2000	6	5	2	1	8	4	10	2	6	4	8	56	Aprovado
238007558	Thainá Alves Da Silva	14/11/2000	6	5	2	1	6	4	10	4	8	2	8	56	Aprovado
238026928	Luenio Filipe Da Silva Carvalho	04/04/2001	7	4	1	2	8	2	8	4	8	4	8	56	Aprovado
238001194	Fabrizio Passos De Sousa	28/09/2005	6	3	2	3	10	2	10	2	8	4	6	56	Aprovado Negro
238000310	Bruna Morise Rodrigues Neres	11/04/1994	7	5	1	3	8	4	6	2	8	4	8	56	Aprovado
238005470	Herbert William Machado Dias	15/07/1994	7	5	2	2	4	4	8	2	8	4	10	56	Aprovado
238016312	Paulo Marques Gomes Júnior	05/09/1994	6	6	2	2	10	4	8	4	6	2	6	56	Aprovado
238018606	Samyr Brito Bucar Porto	21/02/1995	5	6	1	4	8	4	10	0	8	4	6	56	Aprovado
238025274	Alex Breno Oliveira Fideles	23/11/1998	8	4	2	2	8	4	8	2	8	2	8	56	Aprovado
238008904	João Pedro Gomes Oliveira	15/06/2004	8	4	2	2	8	4	8	2	8	4	6	56	Aprovado
238006543	Davi Arantes Alencastro Velga	27/11/2005	7	5	2	2	6	2	6	2	8	4	12	56	Aprovado
238001510	Lucas Menezes Martins	01/01/1997	7	5	3	3	6	4	10	2	6	4	6	56	Aprovado Negro
238030925	Bruno Lucas Velaski Lima Gonçalves	09/12/2001	7	4	4	3	8	4	6	0	6	4	10	56	Aprovado
238007159	Michel De Abreu Lima	08/12/2002	8	5	3	2	8	2	8	2	8	4	6	56	Aprovado
238044381	Mateus Silva Castro	10/02/2005	8	6	2	2	6	4	10	2	6	0	10	56	Aprovado Negro
238030507	Dayana Barros Nogueira	07/12/1997	8	6	3	3	8	4	8	2	4	4	6	56	Aprovado
238001999	David William Ferreira De Brito	12/04/2000	8	5	4	3	8	0	10	2	8	0	8	56	Aprovado
238000841	Maria Eduarda Barros De Oliveira	12/01/2007	11	6	3	2	4	4	8	2	8	2	6	56	Aprovado
238016928	Carlos Alberto Dos Santos Silva	24/08/1992	5	5	3	2	10	2	10	0	6	2	10	55	Aprovado
238039600	Alex Pereira Dos Santos	26/07/1994	6	5	2	2	8	4	10	2	8	2	6	55	Aprovado Negro
238024697	Leonardo De Almeida Silva	06/12/1995	8	4	0	3	6	4	10	4	6	4	6	55	Aprovado
238016263	Ismael Souza Soares	29/07/1996	7	5	2	1	10	2	10	2	6	2	8	55	Aprovado
238003740	Andreazzo Oliveira Ferreira Filho	17/11/1999	7	4	1	3	4	4	10	0	6	4	12	55	Aprovado
238009518	Ywry Willian Duarte Andrade	13/01/2004	4	5	3	3	8	2	8	2	6	4	10	55	Aprovado
238024998	Iann Kélliton Cloche Brasil	02/11/1993	6	5	3	3	6	2	8	0	8	4	10	55	Aprovado
238013559	Gustavo Ribeiro Dos Santos	19/08/1994	8	6	1	2	10	4	6	0	6	4	8	55	Aprovado Negro
238000835	Danilo Jorge Rodrigues	14/04/1996	7	3	4	3	6	2	10	0	8	4	8	55	Aprovado Negro Quilombola
238003185	Thageres Macedo Buna	22/01/1998	7	5	3	2	4	2	10	0	8	2	12	55	Aprovado Negro
238016492	Walysom Da Silva Simoes Fernandes	06/03/1998	6	6	4	1	4	4	10	0	8	4	8	55	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 15 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 1º REGIÃO (CRP-1) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238012309	Rodrigo Sousa Da Silva Dos Santos	26/06/2000	5	6	3	3	8	4	8	2	8	0	8	55	Aprovado
238031871	Ryan Gabriel Silveira Do Nascimento	08/01/2003	7	5	2	3	8	4	6	0	8	2	10	55	Aprovado Negro
238022996	Carlos Eduardo Oliveira De Souza	12/09/2003	8	5	2	2	4	4	8	2	6	4	10	55	Aprovado
238000056	Beatriz Rocha Cavalcante	04/10/2000	9	6	2	2	6	2	8	4	6	2	8	55	Aprovado
238027417	Germano Baptista Macedo Neto	03/10/2007	9	5	3	2	2	4	10	0	8	2	10	55	Aprovado
238030360	Vanessa Mendes Cavalcante	13/01/1997	9	6	2	4	6	4	8	0	6	2	8	55	Aprovado
238011860	Jaciara Murielly De Oliveira Silva Lima	12/04/1994	6	6	0	2	10	2	10	2	6	4	6	54	Aprovado
238016887	Clesio Gonçalves Martins	11/08/1996	5	5	2	2	10	4	8	0	6	4	8	54	Aprovado
238001244	Fernando Morais Santos	10/04/1997	6	5	0	3	8	4	8	4	4	2	10	54	Aprovado Negro
238034618	Douglas Enrique Oliveira Santos	15/06/1997	4	5	2	3	10	4	10	0	8	2	6	54	Aprovado
238008309	Hugo Lopes Espindola	10/12/1997	5	5	2	2	8	4	8	4	6	4	6	54	Aprovado
238023993	Louislane Araujo Pinto	28/01/1998	6	5	0	3	6	4	10	2	8	2	8	54	Aprovado Negro
238021020	Fábio Fernandes Santos	30/05/1999	7	4	0	3	8	2	10	0	6	4	10	54	Aprovado
238029931	Wetson Terra Lopes De Oliveira	18/08/2000	5	5	2	2	10	2	10	0	8	2	8	54	Aprovado Negro
238031965	Caio Héder Rodrigues De Jesus	24/04/2003	7	3	2	2	10	4	10	2	8	2	4	54	Aprovado
238001462	Amanda Soares Messias	11/09/2005	6	4	2	2	6	4	10	0	8	2	10	54	Aprovado
238012779	Andre Luis Menezes Costa	22/07/1992	5	5	4	2	4	4	10	2	4	4	10	54	Aprovado
238006139	Wanderson De Queiroz Braga	02/03/1993	7	5	1	3	8	0	10	2	6	4	8	54	Aprovado
238002684	Kassio Rodrigues Ferreira	08/04/1993	5	6	2	3	8	2	10	2	8	4	4	54	Aprovado
238019088	Jessica Karoline Rodrigues Barroso	18/04/1994	6	5	3	2	8	4	8	2	8	2	6	54	Aprovado Negro
238027639	Virley Correia Barbosa	23/12/1994	9	5	1	1	6	2	10	2	6	2	10	54	Aprovado
238028093	Gediton Patrício De Souza Júnior	20/11/1995	6	5	3	2	6	4	10	0	6	4	8	54	Aprovado
238035297	Marcos Rodrigues Araujo	26/04/1996	6	6	2	2	4	2	10	0	8	4	10	54	Aprovado
238038435	Euclimar Divino Silva Junior	08/01/1998	7	5	1	3	8	4	10	2	6	4	4	54	Aprovado
238022020	Guilherme Antônio Lima De Aguiar	05/09/1999	4	5	4	3	6	4	8	2	6	4	8	54	Aprovado Negro
238002429	João Igor Santos Dias	29/09/1999	8	4	1	3	8	4	10	0	6	4	6	54	Aprovado
238000196	Emerson Luiz Sousa Cirqueira	29/06/2000	7	5	3	1	6	4	10	0	6	2	10	54	Aprovado Negro
238029905	Marcos Vicinios Costa Vieira	22/08/2000	9	4	1	2	6	2	10	2	8	4	6	54	Aprovado
238010285	Yhago Lucas Alves Guerra	16/09/2000	7	6	1	2	8	4	10	2	4	2	8	54	Aprovado
238031272	Gabriel Araujo Ramos	02/05/2002	8	4	3	1	6	4	10	0	6	2	10	54	Aprovado
238022732	Tiago Mendes Fragozo	21/07/2002	9	4	1	2	6	4	10	2	4	2	10	54	Aprovado Negro
238026041	Camila Felloza Herculano	23/10/2002	7	5	1	3	10	4	10	0	8	4	2	54	Aprovado
238023717	João Pedro Alves Vitalino	12/09/2004	6	4	3	3	10	2	8	0	8	2	8	54	Aprovado
238000133	Ryan Vinicius Ribeiro Dias	10/03/2005	5	6	3	2	8	2	8	0	8	4	8	54	Aprovado Negro
238017163	Rafael Frazão Dos Santos	16/05/2007	9	4	0	3	4	2	8	2	8	4	10	54	Aprovado
238009321	Rian Campos Da Silva	17/12/2007	5	4	3	4	6	4	10	0	8	0	10	54	Aprovado
238019511	Rafael Viana Costa Da Silva	05/12/1997	6	6	3	3	8	2	10	0	4	4	8	54	Aprovado
238000813	Júlio Alves Glória Neto	25/02/1999	9	4	2	3	6	4	8	0	6	4	8	54	Aprovado
238014245	Francisco Rodrigo Patrício Lino	04/08/1999	9	5	2	2	8	2	8	0	6	4	8	54	Aprovado Negro

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 16 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 1º REGIÃO (CRP-1) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238014175	Gabriel Coelho Costa Thomaz Soares	14/03/2001	7	5	3	3	8	2	10	0	6	2	8	54	Aprovado
238016422	Willian Noleto Da Silva	24/03/2001	5	5	5	3	8	4	8	0	8	4	4	54	Aprovado Negro
238022486	Matheus Agostinho Da Silva Rocha	13/07/1994	9	6	3	2	6	4	10	0	6	2	6	54	Aprovado
238016078	Gabriela Teixeira Lopes	08/09/2004	8	6	4	2	6	2	6	2	8	4	6	54	Aprovado Negro
238029819	Carlos Eduardo De Souza Freitas	17/12/1998	8	6	3	5	4	4	8	2	6	2	6	54	Aprovado
238001469	Guilherme De Andrade Rocha	02/01/1993	4	6	2	3	8	2	8	2	6	4	8	53	Aprovado
238023933	Antonio José Da Silva Alves	18/01/1994	4	5	3	3	6	4	10	0	6	4	8	53	Aprovado
238004924	Giano Souza Da Costa	09/08/1996	4	5	2	4	4	2	8	4	6	4	10	53	Aprovado
238003283	Paulo Iran Pereira De Souza	08/09/1996	4	5	4	2	8	2	10	0	8	2	8	53	Aprovado
238010004	Juliany Halliny Pires De Abreu	17/11/1996	8	4	1	2	4	2	10	4	8	2	8	53	Aprovado
238002012	Italo Henrique Rodrigues Lino	02/02/1997	7	4	1	3	4	4	10	2	6	2	10	53	Aprovado
238033947	Amanda Da Silva Rodrigues	12/04/1997	8	4	0	3	8	2	8	2	6	4	8	53	Aprovado
238026052	Andre Duarte De Oliveira	30/04/1997	6	5	2	2	6	4	8	0	6	2	12	53	Aprovado Negro
238033802	Lucas Vieira Damascena	15/04/1998	6	5	2	2	6	4	8	2	8	2	8	53	Aprovado
238003017	Denilson Silva De Sousa	24/07/1998	7	5	1	2	6	2	8	0	8	4	10	53	Aprovado
238026012	Pamela Ketheleen Sousa Barros	28/02/2000	7	6	0	2	8	4	8	2	6	4	6	53	Aprovado
238026424	Pedro Henrique Neves de Oliveira	26/07/2000	5	5	2	3	10	2	8	2	6	2	8	53	Aprovado
238029165	Andre Felipe De Araujo Silva	10/05/2001	9	3	1	2	6	4	10	2	6	2	8	53	Aprovado
238027637	Igor Dourado Silva Dos Prazeres	29/06/2001	4	6	3	2	8	2	8	2	6	4	8	53	Aprovado
238038823	Pedro Henrique Rodrigues Salgado	17/08/2002	9	3	0	3	6	4	10	2	8	2	6	53	Aprovado
238033317	Leonardo Matias Da Silva Junior	06/12/1992	6	5	4	2	6	4	10	0	4	2	10	53	Aprovado
238031915	Elianio Alves Duarte	21/08/1993	6	5	4	2	8	2	8	2	8	2	6	53	Aprovado
238001765	Roberto Dos Santos Campos	02/03/1994	6	4	4	3	6	4	10	0	6	2	8	53	Aprovado
238023395	Raimundo Werley Guimaraes Da Silva	31/08/1994	7	6	1	3	6	2	8	2	8	4	6	53	Aprovado
238026952	Igor Dias Freitas	11/11/1994	10	4	0	3	6	4	8	0	6	2	10	53	Aprovado Negro
238006289	Fernando Batista Sena	19/04/1995	6	6	2	3	4	2	10	0	6	4	10	53	Aprovado
238040350	Lucas Gonçalo Barbosa	27/12/1996	5	6	2	4	6	4	10	2	4	4	6	53	Aprovado Negro
238011577	Antonio Assunção Reis Neto	01/03/1997	8	5	2	2	8	4	10	0	8	2	4	53	Aprovado
238026315	Elizeu Gomes Barbosa	27/02/1998	8	5	3	1	6	2	10	2	6	2	8	53	Aprovado
238037211	Victor Alves De Sousa	03/06/1999	5	5	2	5	6	4	8	2	6	2	8	53	Aprovado
238022868	Pedro Oliveira Dinalo	25/10/2002	8	3	2	4	8	2	10	0	6	2	8	53	Aprovado
238017836	Diego Murilo Silva Dos Santos	03/12/2002	7	4	4	2	8	4	10	2	6	2	4	53	Aprovado
238039166	Lucas De Sousa Santos	01/02/2003	7	5	3	2	6	2	10	2	8	2	6	53	Aprovado
238005591	Ronnan Costa Lino	04/03/2003	8	5	2	2	6	2	8	2	6	4	8	53	Aprovado
238033716	Bruna Silvia Costa Santos	25/08/2003	8	4	2	3	8	4	10	2	8	2	2	53	Aprovado
238012516	Arthur Gomes Dos Santos	24/01/2004	8	5	3	1	6	0	10	2	6	2	10	53	Aprovado
238017659	Meirelly Gonçalves Coelho	18/11/2006	8	5	2	2	4	2	8	2	8	2	10	53	Aprovado
238006165	Daniel Rocha Ferreira	22/11/1993	8	5	4	2	6	2	6	4	6	2	8	53	Aprovado
238036795	Daniel De Oliveira Alcântara	22/02/1996	8	6	3	2	8	2	8	0	8	4	4	53	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 17 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 1º REGIÃO (CRP-1) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238000377	Gabriela Milhomem Dos Santos	27/08/1997	8	5	3	3	4	2	8	2	8	2	8	53	Aprovado
238007985	João Pedro Lourival Marques Durães	28/11/1999	7	6	2	4	6	2	8	2	8	4	4	53	Aprovado
238023372	Mércia Gontijo Gonçalves Costa	25/07/2000	7	5	4	3	4	2	10	4	4	2	8	53	Aprovado
238019013	Thalys Brito Dias	31/10/2003	8	5	3	3	4	0	10	0	6	4	10	53	Aprovado
238030444	Guilherme Mota Dos Santos	09/02/2004	8	6	2	3	6	0	10	2	6	2	8	53	Aprovado
238027214	Dilzo Ferreira Dias	09/05/1992	6	6	1	1	8	4	8	4	6	4	4	52	Aprovado
238011843	Tiago Crispim Braga	08/06/1993	6	5	1	2	6	4	10	2	8	2	6	52	Aprovado Negro
238034585	Jhonathas Costa Aguiar	02/07/1993	5	4	3	2	8	4	8	2	8	2	6	52	Aprovado
238023922	Wembley Vinck Sena Siqueira	06/01/1994	7	3	2	2	8	2	10	0	8	2	8	52	Aprovado
238010860	Alex Alas De Oliveira	31/07/1995	4	3	4	3	8	2	8	0	8	2	10	52	Aprovado
238008640	Hélio Porto Neres	01/09/1995	6	5	0	3	4	2	10	0	8	4	10	52	Aprovado Negro
238025090	Anna Carolyn Cardoso Da Silva Figueiredo	03/02/1996	6	4	3	1	6	2	10	2	4	4	10	52	Aprovado Negro
238002072	Bruno Felipe De Castro Alves	03/05/1997	5	4	2	3	8	4	8	0	6	4	8	52	Aprovado
238025528	Marcos Vinicius Meneses Matos	09/09/1999	5	5	2	2	8	4	8	0	8	4	6	52	Aprovado Quilombola
238012916	Alisson Oliveira Leite	03/12/1999	5	4	3	2	8	2	10	2	6	2	8	52	Aprovado
238023076	Italo Eduardo Da Silva Santos	06/09/2001	4	4	3	3	8	4	10	2	6	4	4	52	Aprovado
238017392	Thalles Gonçalves Bezerra	15/03/2003	5	5	2	2	4	2	10	2	6	4	10	52	Aprovado
238023110	Leonardo Costa E Silva	25/09/1992	6	6	1	3	8	4	6	2	8	2	6	52	Aprovado
238007896	Gustavo Henrique Oliveira Nunes	30/12/1992	8	5	1	2	10	2	8	0	8	4	4	52	Aprovado Negro
238007784	Gabriela Gonçalves Pereira Monteiro	06/07/1995	7	5	2	2	6	4	8	2	8	2	6	52	Aprovado
238002689	Pedro Henrique Do Nascimento Matos	17/08/1996	7	4	3	2	4	4	8	0	6	4	10	52	Aprovado Negro
238003613	Pedro Henrique Alves Dos Santos	01/02/1997	7	5	2	2	4	4	8	2	8	2	8	52	Aprovado
238002558	Lucas Ribeiro Milhomem	07/04/1997	4	6	3	3	6	2	10	2	8	2	6	52	Aprovado
238023390	Jadson Evangelista Da Silva	03/03/1998	6	5	2	3	4	4	8	2	8	2	8	52	Aprovado
238009107	Marjory Maciel Barbosa	16/11/1999	9	5	1	1	8	2	10	0	6	2	8	52	Aprovado
238000107	Niraldo Inácio Dos Santos Júnior	15/10/2000	8	5	1	2	6	4	8	2	6	2	8	52	Aprovado
238000159	Carlos Eduardo Rodrigues Neves	10/03/2001	8	5	1	2	6	4	6	2	6	0	12	52	Aprovado
238043555	Breno Matheus Mineiro Alves	20/07/2001	6	4	2	4	8	2	10	2	8	2	4	52	Aprovado
238025516	Manoel Alves Gramoza Vilarinho	15/03/2002	6	6	2	2	6	4	8	2	8	0	8	52	Aprovado
238040628	David Fontoura Reis	02/06/1992	7	5	3	3	6	2	8	0	8	2	8	52	Aprovado Negro
238034679	Fábio Renan Galvão Soares	17/03/1996	6	6	3	3	6	4	10	2	4	2	6	52	Aprovado Negro
238022721	Raelson Sousa Teles	16/10/1996	7	6	2	3	8	2	4	2	8	2	8	52	Aprovado Negro
238020885	Daniel Cardeal Milhomens	07/03/1997	7	6	1	4	6	4	10	0	4	2	8	52	Aprovado
238026355	Avela Borges Magalhães	16/06/1998	6	5	4	3	6	4	10	2	4	2	6	52	Aprovado
238026062	Matheus Andrade Teixeira	01/11/1999	8	5	1	4	10	0	8	2	6	4	4	52	Aprovado Negro
238007680	Sayuk Santana Do Nascimento Silva	28/03/2002	8	4	2	4	4	4	8	2	4	4	8	52	Aprovado
238027148	David De Jesus Araujo	06/06/2002	8	4	4	2	8	2	10	2	6	2	4	52	Aprovado
238033913	Alisson Da Silva Camilo	25/01/1996	10	4	3	3	6	4	8	4	6	0	4	52	Aprovado Negro
238040872	Juliana Pereira Leal	06/04/1997	11	4	1	4	8	4	8	0	6	0	6	52	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 18 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 1º REGIÃO (CRP-1) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238026261	Ian De Souza Sampaio	06/09/2000	9	5	3	3	6	2	6	2	8	2	6	52	Aprovado
238000693	Emanuela Safia Fidel Glória	16/05/2005	9	5	3	3	4	2	8	2	8	2	6	52	Aprovado
238005865	Gilgard Aires Lima	25/09/1992	7	5	2	1	6	2	10	2	8	4	4	51	Aprovado
238022773	Vinicius Alves Rodrigues	01/05/1993	8	5	1	1	4	4	8	4	8	0	8	51	Aprovado
238030328	Caio Cesar Souza Gonçalves Cabeceira	02/05/1993	5	5	2	3	6	2	10	2	6	2	8	51	Aprovado Negro
238000360	Raiza Regina Moura Ramos	14/10/1993	6	5	2	2	4	0	8	2	8	4	10	51	Aprovado
238014525	Domingos Dias Barbosa	25/09/1994	4	5	1	5	6	2	10	2	6	2	8	51	Aprovado
238022693	Jhonathas Costa Da Silva	24/10/1994	6	5	3	1	8	4	6	2	6	2	8	51	Aprovado Negro
238023912	Rafaela Da Silva Chaves	23/01/1995	6	5	1	3	6	2	10	0	8	4	6	51	Aprovado
238015802	Daniel Fernandes Rego	03/05/1995	6	5	2	2	6	2	10	0	8	0	10	51	Aprovado
238029449	Junior Alves Da Silva	10/10/1995	9	3	1	2	4	2	8	0	6	4	12	51	Aprovado
238036921	Kamilla Rodrigues Bispo	29/06/1996	6	4	1	4	4	4	10	2	6	4	6	51	Aprovado
238030021	Marco Aurélio Góes De Queirós	10/07/1996	6	5	2	2	10	2	6	4	6	2	6	51	Aprovado Negro
238015621	Leonardo Maciel Souza	09/03/1999	7	5	0	3	6	0	10	2	8	4	6	51	Aprovado
238005800	Wanessa Nunes De Aguiar	16/10/1999	7	4	2	2	6	4	10	4	6	2	4	51	Aprovado
238007222	Wesley Da Silva Santos	23/01/2001	5	5	3	2	8	4	8	0	6	4	6	51	Aprovado
238007098	Marcos Vinicio Cardoso Do Carmo	06/03/2002	4	6	2	3	4	4	10	2	8	2	6	51	Aprovado Negro
238005892	Pablo Yuri Carvalho Santana	08/07/2002	7	4	1	3	8	2	10	0	8	2	6	51	Aprovado Negro
238022648	Gabriel Pereira Souza	08/10/2007	8	2	3	2	6	2	10	0	8	2	8	51	Aprovado
238030265	Jesmailson Da Silva	26/05/1992	6	6	1	4	8	4	8	2	4	4	4	51	Aprovado Negro
238005991	Jarbas Gabriel Oliveira Coelho	02/10/1995	7	5	3	2	8	2	8	2	6	2	6	51	Aprovado
238007070	Stácio Jakson Lima Sousa	11/02/1996	6	5	2	4	8	2	8	0	8	2	6	51	Aprovado
238008718	Tarcísio Antonio Pereira Alencar	13/06/1996	8	6	2	1	6	2	8	2	8	4	4	51	Aprovado
238031198	Wanderson Dias Gomes	29/08/1996	7	6	1	3	6	4	6	2	8	4	4	51	Aprovado
238031223	Amanda Cerqueira Ribeiro	07/03/1998	9	6	1	1	8	2	10	0	6	4	4	51	Aprovado Negro
238024236	Fabício Dias Da Silva De Macedo	02/10/1998	5	5	4	3	8	2	4	0	6	2	12	51	Aprovado
238024978	Breno Silveira Targino	21/09/2007	8	4	2	3	2	4	10	2	4	0	12	51	Aprovado
238026021	Allana Leôncio Reis Benício	15/09/1993	7	4	5	3	2	4	8	0	8	4	6	51	Aprovado
238007945	Arthur Nunes Barbosa	05/05/1998	9	5	2	3	6	4	10	0	6	0	6	51	Aprovado
238020278	Weberson Beto Santos Magalhães	29/03/1999	6	6	3	4	6	4	10	0	6	0	6	51	Aprovado
238005347	Janailson Lima De Oliveira	17/02/2001	6	6	5	2	4	2	10	0	6	4	6	51	Aprovado Negro
238001696	Ailton De Sousa Oliveira Júnior	26/10/1998	9	6	4	2	8	4	8	0	6	0	4	51	Aprovado
238023606	Iago Lopes Da Silva	15/06/1992	5	4	2	3	4	4	8	2	6	4	8	50	Aprovado
238004010	Rogério Da Silva Ribeiro	23/10/1992	8	2	2	2	8	4	8	0	8	2	6	50	Aprovado
238008933	Rafael Dos Santos Gomes	27/10/1992	6	5	1	2	8	2	10	2	6	0	8	50	Aprovado
238004456	Diego Gomes Queiroz	11/02/1993	6	5	1	2	8	2	10	0	8	2	6	50	Aprovado
238027360	Danielly Rodrigues Carvalho	01/03/1995	5	5	2	2	6	4	10	0	6	2	8	50	Aprovado
238001907	Loyanne Caroline Peixoto Da Silva	12/09/1995	7	4	2	1	8	0	6	2	8	4	8	50	Aprovado
238026138	Guilherme Cunha Guimarães Purcina	29/03/1996	6	5	1	2	8	4	6	0	6	4	8	50	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 19 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 1º REGIÃO (CRP-1) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238032392	Wanderson Pinheiro Alves	03/12/1996	8	5	0	1	8	4	8	0	6	2	8	50	Aprovado Negro
238041121	Yunna Layanne Pereira Cavalcante Duarte	12/08/1997	8	5	0	1	10	0	10	2	6	2	6	50	Aprovado
238006324	Lilla Ribeiro De Almeida	28/11/1997	7	3	1	3	8	4	6	4	8	2	4	50	Aprovado Negro
238006270	Eduarda Lima Bezerra	08/04/1998	6	4	2	2	4	4	10	0	6	4	8	50	Aprovado Negro
238007627	Yehudi Dos Anjos Moraes	14/11/1998	6	5	2	1	8	2	6	2	8	2	8	50	Aprovado
238025454	Wesley Silva Costa	02/10/1999	7	3	2	2	8	4	8	2	6	2	6	50	Aprovado Negro
238027301	Carlos Dluca Rocha Marques	17/06/2002	6	5	2	1	6	2	8	2	8	4	6	50	Aprovado
238021149	Whadson Vieira Da Silva	02/06/2003	4	5	1	4	4	4	8	2	4	4	10	50	Aprovado
238002310	João Pedro Gonçalves Borges Castanheira	26/11/2006	5	4	2	3	6	4	10	0	6	0	10	50	Aprovado
238026306	Diovany Junio Pereira Dos Santos	11/02/1993	10	4	1	1	8	0	10	2	8	2	4	50	Aprovado
238023604	Wadson José De Castro	24/09/1993	6	4	2	4	8	4	8	4	4	0	6	50	Aprovado
238016993	Marx Suel Martins Neres	29/04/1994	7	4	2	3	10	4	8	2	4	0	6	50	Aprovado Indígena
238027719	Murilo Pereira De Oliveira	16/01/1995	7	5	2	2	6	2	8	2	8	4	4	50	Aprovado Negro
238020938	Wanderson Rozario Bezerra	05/05/1995	7	5	1	3	6	4	10	2	6	2	4	50	Aprovado
238023240	Tiago Batista Das Neves	12/06/1995	8	4	2	2	2	2	10	2	6	4	8	50	Aprovado
238012154	Nathália Pereira Placido	02/01/1996	6	5	2	3	8	2	8	0	8	4	4	50	Aprovado
238034820	Nayra Caroline Monteiro Saraiva	16/12/1996	7	5	2	2	6	2	8	0	6	4	8	50	Aprovado
238009501	Lucas Temístocles Lopes De Moraes E Silva	16/03/1997	5	4	5	2	8	4	8	2	4	2	6	50	Aprovado Negro
238017873	Lucas Julião De Oliveira	24/12/1997	7	6	0	3	6	2	10	2	4	2	8	50	Aprovado
238020651	Isac Alves Maia	30/08/2000	5	6	2	3	2	4	10	2	4	2	10	50	Aprovado
238008742	Carlos Daniel Moraes Da Silva	05/09/2000	8	4	2	2	6	4	8	2	6	2	6	50	Aprovado
238025327	Arthur Filipe De Oliveira Silva	09/10/2002	8	5	1	2	6	4	10	0	6	4	4	50	Aprovado
238001901	Eduardo Rogério Soares Bonfim	06/09/2003	7	6	0	3	6	4	8	0	8	0	8	50	Aprovado
238001612	Marcelo Henrique Do Vale Lima	15/01/2004	7	6	1	2	6	2	10	2	8	2	4	50	Aprovado
238018048	Emily Emanuel Dos Santos Aires Manduca	20/04/2004	8	5	1	2	4	4	10	2	4	4	6	50	Aprovado
238016120	Kairo Alves Silva	15/01/2005	6	4	3	3	6	4	6	2	6	2	8	50	Aprovado
238030064	Eduardo Rodrigues Carvalho	02/03/2005	8	4	2	2	6	2	8	2	6	4	6	50	Aprovado
238018751	Mariana Silva De Souza	07/05/2005	6	4	3	3	10	4	8	0	4	0	8	50	Aprovado Negro
238042154	Artur Gabriel De Medeiros Pimentel	13/08/1993	8	6	2	2	6	2	10	0	4	2	8	50	Aprovado
238003248	Leticia Alves De Brito	10/03/1994	8	6	1	3	6	4	6	0	6	2	8	50	Aprovado
238023046	Rosângela Macedo Alves Rodrigues	01/06/1994	8	6	1	3	4	2	8	2	8	2	6	50	Aprovado
238027590	Thayslla Alves Gomes	03/08/1994	10	5	1	2	4	0	10	0	6	2	10	50	Aprovado Negro
238041929	Rodrigo Gomes Dos Santos	05/05/1995	7	6	3	2	8	2	8	0	6	2	6	50	Aprovado Negro
238027287	Wellerson Nascimento De Almeida	23/07/1995	9	3	2	4	8	0	8	0	6	4	6	50	Aprovado
238012024	Pedro Lucas Siriano Da Silva Zanella	28/09/1995	7	6	2	3	6	2	10	4	4	0	6	50	Aprovado
238026531	Anderson Bezera Dos Santos	23/12/1998	8	6	3	3	8	0	8	0	6	0	8	50	Aprovado Negro
238023546	Luís Felipe De Souza Dos Santos	05/08/1993	6	5	2	2	6	4	10	2	4	2	6	49	Aprovado
238040599	Caíke Bruno Neres Noia	28/11/1993	5	4	3	3	8	4	8	0	4	2	8	49	Aprovado
238014544	Dyessyca Fernandes	16/06/1994	8	6	0	1	6	4	10	0	4	2	8	49	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 20 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 1º REGIÃO (CRP-1) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
23800606	Elion Moura De Sousa	18/01/1995	6	5	1	3	6	4	4	0	8	4	8	49	Aprovado
238031565	Eduardo Alexandre Melo	13/01/1996	8	3	2	2	4	4	10	2	6	2	6	49	Aprovado Negro
238021543	Marcelo Castro Oliveira	03/06/1997	6	5	2	2	6	2	8	2	6	2	8	49	Aprovado
238038815	Anderson De Oliveira Ramos	07/09/1997	6	5	2	2	6	4	10	0	4	4	6	49	Aprovado Negro
238005048	Denyelson Maia Da Costa Santos	13/05/1998	9	4	0	2	6	2	10	0	8	2	6	49	Aprovado
238025717	Heitor Aires Da Silva	15/06/1998	7	4	2	2	6	4	8	0	8	0	8	49	Aprovado Negro
238020981	Mayda Josiane Silveira Bezerra	11/12/1999	7	4	1	3	6	0	10	2	6	2	8	49	Aprovado
238023836	Luis Felipe Rodrigues De Araújo Barreira	13/01/2001	6	5	1	3	8	2	8	0	6	4	6	49	Aprovado Negro
238013104	Vinycius Oliveira Nascimento	14/01/2001	8	4	1	2	4	4	10	2	6	2	6	49	Aprovado
238020152	Alberto Freitas Lima	13/03/2002	6	6	1	2	4	4	8	2	8	4	4	49	Aprovado
238016958	Caio Tavares Graminho	10/08/2002	7	4	3	1	6	4	6	2	8	2	6	49	Aprovado
238007621	Andre Filipe Assis Ferreira	13/08/2002	5	5	2	3	6	4	8	0	4	4	8	49	Aprovado Negro
238023690	Joan De Oliveira Dos Santos Junior	11/01/2003	5	6	1	3	8	2	6	0	8	0	10	49	Aprovado
238006107	Weryk De Miranda Santos	03/08/2006	8	4	1	2	8	4	10	0	6	2	4	49	Aprovado
238022692	Peterson Willian Silva Santos	11/04/1992	8	6	0	3	8	2	8	4	4	2	4	49	Aprovado Negro
238000940	Lucas Cavalcante Medrado	16/06/1994	6	6	2	3	8	2	6	4	6	4	2	49	Aprovado
238038041	Orleans Miranda Costa Junior	15/03/1995	9	4	2	2	4	0	10	2	6	2	8	49	Aprovado
238004410	Fabrizio Almeida De Sousa	26/03/1995	9	5	0	3	6	2	6	2	6	2	8	49	Aprovado Negro
238012432	Beatriz Dos Santos Oliveira	12/03/1996	6	5	3	3	4	4	10	4	4	0	6	49	Aprovado Negro
238000249	Marcos Ferreira De Almeida	18/03/1996	7	4	2	4	4	2	10	2	6	2	6	49	Aprovado
238023484	Rafaela Alves Dias Xavier	20/08/1996	9	5	2	1	4	2	10	2	6	0	8	49	Aprovado
238022910	Rafael Wellington Nelva Do Nascimento	19/10/1996	6	4	3	4	8	2	8	0	6	2	6	49	Aprovado
238014717	Alexsander Moraes De Souza	13/08/1998	8	4	2	3	8	2	8	0	8	2	4	49	Aprovado Negro
238018283	José Vinicius Mendes Saraiva	01/11/1998	9	4	1	3	4	4	6	2	6	4	6	49	Aprovado
238028638	Marcelo Augusto Carvalho Da Silva	29/05/1999	10	4	1	2	4	4	10	2	6	2	4	49	Aprovado
238027686	Lucas Pereira Leal Da Silva	15/07/1999	7	5	2	3	6	4	8	0	6	0	8	49	Aprovado
238002042	Elton Jhon Cardoso Teixeira	02/10/1999	8	4	3	2	4	4	6	0	8	0	10	49	Aprovado Negro
238016625	Denise Lopes Santana	21/12/1999	7	5	3	2	8	4	6	0	8	0	6	49	Aprovado
238006963	João Eduardo Gomes Coelho	21/02/2001	9	4	2	2	6	2	8	2	6	0	8	49	Aprovado
238029728	Alexandre Coelho Rodrigues	25/09/2001	7	5	3	2	8	2	10	0	6	0	6	49	Aprovado
238043112	Alânio Ferreira Garcia Filho	10/01/2002	7	5	3	2	8	2	6	4	6	2	4	49	Aprovado
238004405	Mika Sallo Arruda Viana	06/07/2002	8	6	1	2	2	4	8	0	6	2	10	49	Aprovado
238026025	Igor Fernandes De Castro	13/09/2003	7	5	2	3	8	4	8	2	6	2	2	49	Aprovado Negro
238003939	Kamily Vitória Gomes De Jesus	18/07/2006	6	5	3	3	4	2	8	2	6	4	6	49	Aprovado Negro
238041238	Shellyn Oliveira Silva	25/06/1998	9	4	4	2	4	0	10	4	4	2	6	49	Aprovado
238022545	Isac Ribeiro Luz	24/02/2000	10	4	4	1	8	2	10	0	4	2	4	49	Aprovado
238003131	Antonio Carlos Ferreira Da Silva	06/04/1992	5	4	2	3	6	2	6	0	8	4	8	48	Aprovado Negro
238020966	Deyerson Cardoso De Araújo	03/07/1992	3	6	1	4	6	2	8	2	8	2	6	48	Aprovado Negro
238031677	Lucas Sousa Soares	19/10/1992	6	6	0	2	4	2	8	0	8	4	8	48	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 21 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 1º REGIÃO (CRP-1) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238018914	Valter Carvalho De Souza	07/06/1993	4	5	3	2	8	2	6	2	8	2	6	48	Aprovado Negro
238037621	Geelckson Costa Silva	13/08/1994	5	4	3	2	6	4	8	0	4	4	8	48	Aprovado Negro
238035092	Luan Sousa Da Conceição	29/11/1994	5	4	2	3	6	2	10	0	8	2	6	48	Aprovado Negro
238031016	Marcelo Henrique Oliveira Silva	20/03/1995	5	4	2	3	4	4	10	2	6	2	6	48	Aprovado
238000423	Ronielington Galvao Lima Santos	06/12/1995	5	5	2	2	4	4	8	0	6	2	10	48	Aprovado Negro
238040063	Jeferson Da Silva Santos	29/04/1996	5	5	2	2	8	2	8	2	6	2	6	48	Aprovado
238014260	Victor Hugo Gomes Ferreira	02/09/1996	6	3	2	3	8	2	8	2	6	0	8	48	Aprovado
238016477	Geovane De Sousa Lemos	07/03/1997	7	3	1	3	6	4	10	0	6	2	6	48	Aprovado
238038115	Wanderson De Oliveira Silva	28/04/1997	5	5	2	2	4	2	10	4	4	4	6	48	Aprovado
238000030	Matheus Marques Da Silva	26/08/1998	8	4	0	2	6	4	10	0	4	2	8	48	Aprovado Negro
238026696	Guilherme Cerqueira De Brito	19/03/1999	6	4	1	3	8	2	8	2	8	2	4	48	Aprovado
238018405	João Victor De Oliveira Ribeiro	22/06/1999	4	6	2	2	6	0	8	2	8	0	10	48	Aprovado
238027567	Hayanna Kellen Ferreira Da Silva Barros	04/10/1999	8	3	1	2	2	4	10	4	6	2	6	48	Aprovado
238006521	Gabriel Silva De Miranda	17/03/2000	7	5	0	2	6	2	8	4	6	2	6	48	Aprovado
238002761	Gabriel De Souza Pereira	14/04/2000	5	5	1	3	6	4	10	2	6	2	4	48	Aprovado
238000707	Joao Paulo Negrao Sarmanho	18/01/2002	7	5	1	1	8	2	8	0	8	0	8	48	Aprovado
238025803	Leonardo Oliveira Miranda	13/02/2003	7	5	0	2	6	2	8	2	8	4	4	48	Aprovado
238006515	Wikison Da Silva	06/04/1992	4	5	3	4	4	4	8	0	6	2	8	48	Aprovado
238035937	Rafael Alves Da Silva Filho	12/02/1993	8	4	1	3	4	2	8	0	6	2	10	48	Aprovado
238024329	Generson Pereira Nonato	03/06/1994	7	5	2	2	0	2	10	0	8	4	8	48	Aprovado Quilombola
238043392	Maria Bethania Teodoro Rodrigues	24/04/1995	8	5	1	2	2	2	10	4	4	4	6	48	Aprovado
238028872	Marina Batista Ribeiro	28/05/1995	7	4	2	3	4	2	6	4	6	2	8	48	Aprovado
238003229	João Clécio Almeida De Santana	24/06/1995	6	5	3	2	4	2	10	4	4	0	8	48	Aprovado
238034016	Alan Jhon Martins Santos	12/07/1995	7	4	2	3	8	2	8	2	6	2	4	48	Aprovado Negro
238001293	Diego De Sousa Nascimento	05/06/1996	7	4	3	2	6	2	10	0	6	2	6	48	Aprovado
238039080	Sergio Vinicius Martins Vieira	07/05/1997	6	6	2	2	8	2	8	0	8	0	6	48	Aprovado
238004976	Vinicius Rodrigues Cardoso	22/04/1998	7	6	0	3	4	4	10	0	8	0	6	48	Aprovado Negro
238020310	Jheny Ramylla Pereira Lopes	23/05/2000	6	6	2	2	0	2	8	2	8	2	10	48	Aprovado
238011986	Luiz Henrique Dantas Dos Santos	21/06/2002	7	5	1	3	4	4	10	0	8	0	6	48	Aprovado
238004700	Josias Pereira Da Costa	11/10/2002	6	5	2	3	4	2	10	2	6	0	8	48	Aprovado
238035176	Rafael Da Silva Rosa	20/12/2003	5	5	3	3	2	4	6	0	8	4	8	48	Aprovado
238017652	Ludmila Costa Gomes	06/10/2004	6	5	3	2	6	2	10	2	4	2	6	48	Aprovado
238022922	Marcelo Da Conceição Sousa	05/01/1995	7	5	4	2	6	4	6	0	8	0	6	48	Aprovado Negro
238007382	Gabriela Coelho Sousa Silva	02/09/1999	10	3	2	3	4	2	8	2	6	0	8	48	Aprovado
238002314	Bruno Fragoso Silva	17/09/2002	6	6	3	3	6	0	8	2	6	2	6	48	Aprovado
238007286	Carlos Heitor Souza Gomes	08/06/2005	7	5	3	3	8	2	8	0	8	0	4	48	Aprovado
238025832	Marcos Vinicius Soares Da Cunha	14/08/2005	7	5	3	3	8	2	6	4	4	0	6	48	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238030864	Luan Pereira Ferreira	17/04/2000	8	4	5	4	10	4	10	2	8	4	10	69	Aprovado Negro
238018952	Tiago Germano Fonseca Beserra	20/06/2005	7	6	3	5	8	4	10	2	8	4	12	69	Aprovado
238033633	Matheus Bilio Alves	24/10/1999	9	6	2	5	8	4	10	2	8	4	10	68	Aprovado
238027721	Ronald Macedo Pinheiro	16/10/2002	6	5	4	4	8	4	10	2	8	4	12	67	Aprovado
238005128	Miguel Arcanjo Santos Brandão Borges	11/03/2005	9	5	2	3	10	4	10	2	8	4	10	67	Aprovado
238025438	Kayke Dos Santos Moraes	20/04/2005	6	5	3	5	8	4	10	2	8	4	12	67	Aprovado
238023582	Felipe Sales Scherr	01/10/2007	9	5	3	4	8	4	10	2	8	4	10	67	Aprovado Negro
238026556	Enzo Goiano Martins Lima	06/03/2003	8	6	4	5	10	4	8	2	6	4	10	67	Aprovado
238002283	Romário Saraiva Dos Santos	16/12/1994	7	6	2	3	10	4	10	2	8	4	10	66	Aprovado Negro
238011417	Elizandra Oliveira Pires	16/09/2002	6	6	2	4	10	4	10	2	8	2	12	66	Aprovado
238008622	João Victor Oliveira Garcia	27/10/1996	8	5	4	3	8	2	10	4	8	4	10	66	Aprovado
238001507	Alex Gomes Ribeiro Junior	18/01/2005	8	5	4	3	6	4	10	2	8	4	12	66	Aprovado
238027589	Thyago Sales Resplandes	02/04/1999	7	4	3	3	8	4	10	2	8	4	12	65	Aprovado
238007237	Ricardo Santos Luciano Terra Nova	10/08/2001	8	4	3	2	10	4	10	0	8	4	12	65	Aprovado
238000901	Jhonatas Viana Alencar	16/04/2001	9	6	3	3	10	4	6	2	8	4	10	65	Aprovado
238003987	Gustavo Reis Silva	07/04/2005	12	5	2	2	10	4	10	2	8	2	8	65	Aprovado Negro
238016589	Tiago Rafael De Sousa Miranda	12/09/1993	8	5	1	2	10	4	10	4	6	4	10	64	Aprovado Negro
238031305	Mizael Rocha Xavier	17/02/2002	6	5	3	2	8	4	10	2	8	4	12	64	Aprovado
238006520	Evandro Sousa Guimarães	07/02/2003	7	5	2	4	6	4	10	4	8	4	10	64	Aprovado
238026586	Jackson Gregorio De Sousa	03/11/1992	10	2	4	4	8	4	10	2	8	4	8	64	Aprovado
238015055	Victor Guilherme Batista Silva	29/02/2000	9	4	3	4	8	4	10	0	8	2	12	64	Aprovado
238008477	Esdas Da Silva Carvalho	02/09/2000	9	5	2	4	8	4	8	2	8	4	10	64	Aprovado Negro
238020667	Italo Lucas De Brito	06/09/2001	9	6	2	3	8	2	10	2	8	2	12	64	Aprovado
238002003	Luis Antonio Sobrinho De Sousa	19/04/1994	9	6	4	3	8	4	10	2	4	4	10	64	Aprovado
238029769	Elvis Sales Do Nascimento Filho	30/03/2000	9	6	4	3	6	4	10	4	8	4	6	64	Aprovado
238000932	Willan Gabriel Brito Ribeiro	30/10/2006	10	5	2	5	8	4	8	2	8	2	10	64	Aprovado Negro
238027457	Maycon Silva Paulo	31/03/1997	6	6	3	4	10	4	10	0	8	4	8	63	Aprovado
238027668	Marcos Paulo Chaves Costa	20/01/2005	6	6	4	3	8	4	8	0	8	4	12	63	Aprovado
238011675	Wallace Xavier Silva	16/01/1996	9	5	4	3	4	4	10	4	6	4	10	63	Aprovado Negro
238004487	Tiago Silva Do Vale	13/09/2001	9	6	3	5	8	4	8	0	6	4	10	63	Aprovado
238035640	Wilton Lima De Araújo	04/06/1998	7	4	3	2	8	4	8	4	8	4	10	62	Aprovado Negro
238028329	Higor Tomás Gomes Jardim	10/02/2000	6	6	3	1	10	2	10	2	8	4	10	62	Aprovado Negro
238028176	Antonio Guilherme Franco Gomes	29/10/2004	8	4	2	2	8	4	10	2	8	4	10	62	Aprovado
238004690	Inacio Aguiar Ferreira	29/07/2006	7	4	2	3	8	4	10	2	8	4	10	62	Aprovado
238004880	Marcos Vinicius Gomes Sousa	23/07/1995	8	5	3	2	8	4	8	4	8	4	8	62	Aprovado Negro
238004386	Júlio César Costa De Moraes	15/11/2000	8	5	2	3	8	4	10	2	8	2	10	62	Aprovado
238008371	André Michel Petri Galina	28/05/1992	7	6	4	3	8	2	10	2	8	4	8	62	Aprovado
238018359	Jaine Da Silva Barros	25/12/1996	9	4	3	4	6	4	10	2	8	4	8	62	Aprovado
238026228	Jhordan Oliveira Brito	11/08/1998	9	6	1	4	10	2	10	0	8	4	8	62	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 23 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238012710	João Marcos Nascimento De Carvalho Gomes	30/06/2002	10	5	2	3	8	2	10	0	8	4	10	62	Aprovado Negro
238000760	Bruno De Sousa Da Silva	17/04/2006	7	5	3	5	10	2	8	0	8	4	10	62	Aprovado
238005246	Guilherme Dias Lopes	17/03/2006	9	5	5	3	6	4	10	2	6	4	8	62	Aprovado
238000231	Guilherme Alves Milhomem	30/05/2000	5	5	3	2	8	4	10	4	8	4	8	61	Aprovado
238000381	Gustavo Da Silva Paz	12/10/2003	5	6	1	3	8	4	10	2	8	4	10	61	Aprovado
238022848	Cássio André Oliveira Fernandes	03/02/2004	6	6	1	2	8	4	10	2	8	4	10	61	Aprovado Negro
238022293	Wilhames Carlos Moraes Pereira	04/12/1992	6	6	3	2	6	4	10	2	8	4	10	61	Aprovado
238028759	Marcos Vinicius Santos Da Silva	19/10/1995	6	5	3	3	8	4	8	2	8	4	10	61	Aprovado
238022419	Kennedy De Freitas Nunes	25/10/1995	7	5	2	3	10	2	10	0	6	4	12	61	Aprovado
238016414	Vladimir Pereira Da Silva	17/04/1996	8	4	3	2	8	4	10	2	8	4	8	61	Aprovado Negro
238011393	Rubervan Dos Santos Araújo	28/08/1997	7	4	3	3	10	4	10	0	6	4	10	61	Aprovado
238003904	Fernando Augusto Pinheiro De Brito	18/03/1998	8	5	1	3	10	4	8	0	8	4	10	61	Aprovado
238043333	Yure Gomes Carneiro	10/07/1998	7	5	2	3	10	4	8	0	8	4	10	61	Aprovado Negro
238031438	Icaro Ryan Alves	22/06/2001	9	5	2	1	8	4	10	2	8	4	8	61	Aprovado
238025441	Tiago Felipe Dos Santos Souza	15/09/2003	8	5	1	3	8	2	10	4	6	4	10	61	Aprovado Negro
238030293	Júlio César De Moraes Martins	13/06/2006	7	5	2	3	6	4	10	2	8	4	10	61	Aprovado
238001746	João Vitor Varão De Aguiar	11/10/2006	5	5	4	3	6	4	10	2	8	4	10	61	Aprovado
238004013	Thiago De Andrade Silva	07/12/2007	6	6	4	1	8	4	10	2	8	4	8	61	Aprovado
238002274	Tadson Silva Costa	17/09/1994	8	5	4	2	6	2	10	2	8	2	12	61	Aprovado Negro
238025405	Matheus Gama Costa E Coelho	14/08/1996	9	5	1	4	8	0	10	2	6	4	12	61	Aprovado
238027888	Gabriella Soares Bezerra	17/02/1997	8	5	2	4	8	4	10	4	8	2	6	61	Aprovado Negro
238009202	Paulo Vinicius De Araújo Silva	08/12/1998	9	6	2	2	8	4	10	0	6	4	10	61	Aprovado Negro
238018925	Daniel Rosal Silva	23/08/2006	8	5	3	3	6	2	8	4	6	4	12	61	Aprovado
238001346	Filipe De Sousa Miranda	28/07/1997	8	6	4	3	4	4	10	2	8	4	8	61	Aprovado Negro
238002880	Giovanna Emidia Andrade Rodrigues	28/11/1999	9	6	4	2	8	2	10	2	6	4	8	61	Aprovado
238032079	Victor Manuel Teixeira De Oliveira	08/02/2002	9	5	4	3	8	2	10	2	6	2	10	61	Aprovado
238016945	Euler Davi Ribeiro Amorim	05/06/2002	9	6	3	3	8	2	10	2	4	4	10	61	Aprovado Negro
238008534	Kayk Ribeiro Gomes Da Silva	25/08/2004	9	6	3	3	8	2	10	0	6	4	10	61	Aprovado
238019991	Gustavo Santos Alves	21/03/2006	9	4	4	4	6	4	10	0	6	4	10	61	Aprovado
238023391	Luaná Rodrigues Veloso	15/09/1992	5	4	2	3	8	4	10	4	6	4	10	60	Aprovado
238006851	Luciana Silva Rocha	31/01/1995	6	6	1	3	8	4	10	2	8	4	8	60	Aprovado
238000545	Renato Silva Carneiro	16/11/1996	6	3	3	4	6	4	10	2	8	4	10	60	Aprovado
238002317	Ryan Lacerda Cavalcante	30/07/2001	8	4	1	3	8	2	10	0	8	4	12	60	Aprovado Negro
238029042	Luiz Miguel França	25/07/2002	6	5	2	3	6	4	10	4	8	2	10	60	Aprovado
238008295	Eduardo Da Silva Silva	10/08/1995	8	5	2	3	6	2	10	2	8	4	10	60	Aprovado
238002027	Paulo Henrique Dos Reis Santos	12/11/1995	8	5	3	2	10	2	10	2	6	4	8	60	Aprovado
238018935	Ercilio Neto Mendes Martins	23/05/1997	7	5	3	3	8	4	8	4	8	2	8	60	Aprovado Negro
238034974	Carlos Eduardo Carvalho Silva	20/02/2000	6	5	3	4	6	4	10	2	6	2	12	60	Aprovado
238000721	Francisco Hugo Bezerra Dantas	25/03/2001	9	6	1	2	6	4	10	2	8	4	8	60	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 24 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238028900	Cleison De Sousa Candido	16/04/2001	8	5	2	3	6	2	10	4	8	4	8	60	Aprovado
238003729	Alessandro Angelo Dias De Sousa	07/05/2001	7	6	2	3	6	2	10	2	8	4	10	60	Aprovado Negro
238023082	Kayo Eduardo Cavalcante Ramos	26/11/2001	6	6	2	4	8	4	8	2	8	4	8	60	Aprovado
238000171	Bruno Cesar Costa Gonçalves	23/02/2002	7	6	3	2	8	2	10	0	6	4	12	60	Aprovado
238009160	Carlos Augusto Pereira Dos Santos	03/08/2003	8	5	2	3	6	4	10	4	6	2	10	60	Aprovado
238004137	Emerson Lima De Sousa	31/01/2007	8	4	3	3	8	2	10	2	8	4	8	60	Aprovado
238036547	Geizago Pereira Da Silva Santos	03/03/1993	7	5	4	4	6	4	8	2	6	4	10	60	Aprovado
238023991	Kalebe Fernandes Ribeiro	08/04/2007	7	5	5	3	6	4	10	0	8	2	10	60	Aprovado
238023878	João Victor Dias Silva	22/07/2001	9	6	3	4	8	0	10	0	8	4	8	60	Aprovado
238032787	Felipe De Cirqueira Gil	30/08/1998	5	5	3	2	8	4	10	4	6	4	8	59	Aprovado
238025733	Tiago Silva De Oliveira	07/03/2000	7	4	0	4	8	4	10	4	6	4	8	59	Aprovado
238000043	Rafael Eudes Abreu Costa	29/03/2003	7	4	2	2	6	4	10	2	8	4	10	59	Aprovado
238001486	Luan De Assis Rodrigues Paz	26/01/2005	6	4	2	3	4	4	10	2	8	4	12	59	Aprovado
238023656	Kaynan Felipe Almeida Filgueiras Barbosa	07/04/2006	7	4	2	2	6	4	10	2	8	4	10	59	Aprovado
238000007	Amanda Martins De Brito	04/12/1993	7	6	1	3	6	4	10	2	8	2	10	59	Aprovado Negro
238017282	Saulo Marinho Aleixo	06/02/1998	5	6	3	3	8	4	8	2	8	4	8	59	Aprovado
238000267	Wanderson Santos Da Silva	27/11/1998	6	6	1	4	8	4	8	2	8	4	8	59	Aprovado Negro
238035331	Marcos Vinicius Macêdo Mota	14/06/2001	7	5	2	3	8	4	10	2	6	4	8	59	Aprovado
238023970	Roger Mendonça Moura	27/02/2002	9	4	2	2	6	4	8	4	8	4	8	59	Aprovado
238032426	Tiago Macario Da Silva	05/03/1994	8	6	3	2	8	4	8	0	8	2	10	59	Aprovado Negro
238030147	Mateus Rodrigo Sousa Carvalho	28/11/1995	9	5	2	3	6	4	10	0	8	4	8	59	Aprovado Negro
238026705	Isael Santos Dos Anjos	28/07/1996	6	6	4	3	8	4	4	2	6	4	12	59	Aprovado Negro
238037160	Janiel De Oliveira Altino	11/01/1998	7	5	3	4	8	2	10	2	6	4	8	59	Aprovado
238007539	Manasseis Da Silva Alves	18/07/1998	8	5	3	3	6	4	8	0	8	2	12	59	Aprovado
238000428	Paulo Moura Nascimento	05/03/2003	8	5	3	3	10	4	10	0	8	2	6	59	Aprovado
238020494	Carlos Henrique Sousa Nascimento	28/07/2003	8	6	1	4	4	2	10	2	8	4	10	59	Aprovado
238014190	Gabriel Rodrigues Costa	17/08/2004	7	5	3	4	8	2	10	2	8	4	6	59	Aprovado
238020737	Samuel Da Silva Aires Pinto	22/10/2006	8	5	4	4	8	2	10	2	6	4	6	59	Aprovado Negro
238019558	Eraldo Franco Leão	11/12/1992	6	5	2	1	10	4	10	2	8	2	8	58	Aprovado
238031855	Andre Allison dos Santos da Silva	04/05/1996	4	6	3	1	8	4	10	2	6	4	10	58	Aprovado
238031769	Wesley Kenison Soares Oliveira	01/07/2001	6	5	1	2	10	2	8	2	6	4	12	58	Aprovado
238016682	Wendell Luis Nunes Vitorino	12/03/2002	5	4	2	3	8	4	10	2	8	4	8	58	Aprovado
238031160	Osailton Júnior Moraes Costa	04/06/1994	8	5	1	2	6	2	10	2	6	4	12	58	Aprovado
238010178	Jhone Dawan Alves Machado	10/07/1994	7	4	3	2	10	4	8	2	8	4	6	58	Aprovado
238034769	Carlos Bruno Da Silva Castro	19/05/1996	5	5	3	3	4	4	10	2	8	4	10	58	Aprovado
238017868	Kamila Araujo De Sousa	07/08/1996	7	5	2	2	4	4	10	2	8	4	10	58	Aprovado
238023974	Valdimir Ferreira Do Espírito Santo Junior	19/10/1996	7	5	2	2	10	2	10	4	6	4	6	58	Aprovado
238010887	Matheus Fragoso Coelho	03/11/2001	3	6	4	3	10	4	10	2	6	2	8	58	Aprovado Negro
238031547	Guilherme Pereira Lima	25/10/2002	6	5	2	3	10	4	10	0	6	4	8	58	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento. Página 25 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238000025	Paulo Ricardo Lopes Nascimento	24/03/2006	5	6	1	4	8	4	8	2	6	4	10	58	Aprovado
238022494	Lana Mirella Leite Da Silva	24/09/2006	7	5	2	2	6	4	10	4	8	2	8	58	Aprovado Negro
238024771	Ana Flávia Sousa Valadares	15/11/1993	7	5	3	3	6	4	8	2	8	4	8	58	Aprovado
238022127	Vitor Elias Freitas	12/07/1995	9	6	2	1	8	4	10	2	8	2	6	58	Aprovado
238000106	Tuanny Lima Da Silva	08/03/1999	7	5	3	3	6	2	10	2	8	2	10	58	Aprovado
238025467	Carlos Daniel Silva Sousa	03/11/1999	7	5	4	2	8	2	8	2	6	4	10	58	Aprovado
238043030	Katrine Neves De Souza	10/03/2001	9	6	0	3	6	4	10	2	8	2	8	58	Aprovado
238014996	Hernane Fernandes Da Silva	18/04/1992	6	6	4	4	6	4	10	2	8	2	6	58	Aprovado
238004979	Belquior Silva Costa	06/11/1993	9	5	3	3	6	4	10	0	8	4	6	58	Aprovado
238020265	Edilayne Oliveira Barbosa	06/05/1997	9	5	4	2	4	4	10	2	6	4	8	58	Aprovado
238016496	Hugo Augusto Martins Mendonça	11/11/1997	9	4	4	3	6	4	10	4	6	2	6	58	Aprovado
238023754	Renê Luiz Filho	09/04/1998	6	6	4	4	8	4	10	2	8	2	4	58	Aprovado Negro
238020274	Felipe Santos Teixeira	14/09/1999	8	6	4	2	8	2	6	0	8	4	10	58	Aprovado Negro
238021424	Lucas Quixaba De Carvalho Silva	08/03/2001	9	4	3	4	10	4	8	2	6	0	8	58	Aprovado
238035311	Eduardo Kauan Viana Silva	24/02/2003	9	4	4	3	8	4	10	2	8	4	2	58	Aprovado
238017586	Ruan Oliveira Milhomem Da Silva	24/10/2003	8	5	5	4	2	4	8	2	8	4	8	58	Aprovado
238002676	Jéssica Pereira De Moraes	16/11/1993	7	5	0	3	10	4	6	2	8	4	8	57	Aprovado
238002179	Hugo Felipe Ribeiro Miranda	11/07/1994	6	5	2	2	8	2	10	2	8	4	8	57	Aprovado
238031544	Lincoln Abraão Mota Ramalho De Sousa	22/10/1994	7	5	1	2	6	4	10	2	8	2	10	57	Aprovado
238031452	Hyago Phyllipe Costa Sá	01/08/1995	7	4	1	3	6	4	10	4	6	4	8	57	Aprovado Negro
238000305	Jocyelma Ferreira Feitosa Da Silva	09/11/1997	5	5	2	3	8	4	8	2	8	4	8	57	Aprovado
238000269	Pedro Henrique Sousa Da Silva	27/09/2000	6	4	1	4	6	4	10	2	8	4	8	57	Aprovado
238002972	Eduardo Ferreira Da Silva	05/08/2001	5	5	2	3	10	2	8	2	8	4	8	57	Aprovado
238007196	Pedro Marcos Campos De Oliveira	25/04/2002	8	5	0	2	8	4	10	2	8	4	6	57	Aprovado
238004472	Rudson Gonçalves Guimarães	13/05/2004	8	4	1	2	6	4	10	0	8	4	10	57	Aprovado Negro
238027849	Valdiney De Jesus Moreira Teodoro	23/06/2005	6	5	2	2	8	4	10	0	8	4	8	57	Aprovado
238006523	Joyce Maria Higno De Araujo	06/02/1996	9	4	0	4	8	2	10	2	6	4	8	57	Aprovado Negro
238032753	Natasha Ferreira Delmondes	13/04/1996	8	4	1	4	8	4	8	2	4	4	10	57	Aprovado
238016765	Carlos Eduardo Pereira Da Costa	10/08/1998	6	5	3	3	4	2	10	2	8	4	10	57	Aprovado
238034022	Higor Leite De Macedo	05/10/1998	8	4	2	3	8	2	8	2	6	4	10	57	Aprovado
238025105	Joao Vitor Barros Crispim	19/06/2000	7	4	2	4	6	4	10	2	8	4	6	57	Aprovado
238000150	Kariny Santos Ribeiro	11/10/2001	8	5	1	3	6	2	10	2	6	4	10	57	Aprovado Negro
238000309	Isly Vitoria Silva Santana	23/11/2001	8	5	2	2	4	4	10	0	8	4	10	57	Aprovado
238001331	Hiago Carlos Marques Pires	26/10/2002	9	4	2	2	8	4	10	0	6	2	10	57	Aprovado
238021400	Mateus Vital Ayres	09/01/2003	7	5	2	3	8	2	10	0	8	2	10	57	Aprovado
238010473	Leandro Alves Clemente	13/04/1993	8	5	4	2	8	2	10	0	6	2	10	57	Aprovado Negro
238033506	Patrick Bessa Evidio Leite	14/06/1993	8	4	2	5	2	4	8	2	8	2	12	57	Aprovado
238034559	Carlos Vinicius De Moura Novais	31/10/1995	8	5	2	4	8	2	8	2	8	4	6	57	Aprovado
238039934	José Guilherme Almeida De Sousa	16/04/1998	9	6	2	2	8	4	6	2	8	2	8	57	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento. Página 26 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238003821	Thaysa Da Silva Sousa	21/04/1998	9	5	4	1	8	2	8	2	6	4	8	57	Aprovado
2380031920	Carlos Brenno Da Silva Castro	07/08/1998	7	6	3	3	8	4	10	2	6	2	6	57	Aprovado
238001877	Carlos Eduardo Machado Santos	06/05/1999	8	6	1	4	10	4	10	0	8	0	6	57	Aprovado
238004905	João Victor Moraes Silva	07/12/2000	7	6	4	2	8	4	10	2	8	2	4	57	Aprovado
238009661	Murilo Camargo Da Silva	21/07/2001	8	5	3	3	8	4	10	2	6	0	8	57	Aprovado
238022785	Kelson Farias Lima	15/08/2006	8	4	5	2	6	4	8	2	6	2	10	57	Aprovado
238026220	Reydsen Camilo Rocha	30/07/1999	9	5	4	3	8	4	8	0	6	2	8	57	Aprovado
238025351	Leonardo Júnio Pereira Silva	17/02/2000	10	6	2	3	6	4	8	0	8	4	6	57	Aprovado
238030768	Ariadny Reis Soares	01/11/2001	10	5	4	2	6	4	8	2	8	2	6	57	Aprovado Negro
238011277	Marcos Eduardo Alves Da Silva	24/08/2003	8	6	3	4	8	4	10	0	4	2	8	57	Aprovado
238030876	Pedro Eduardo De Sousa Silva	05/12/1994	5	5	3	1	8	2	8	2	8	4	10	56	Aprovado
238016500	Alberth Matheus Clementino Cruz	19/04/1995	5	6	1	2	8	4	8	2	8	4	8	56	Aprovado Negro
238003698	Marco Victor Dos Santos	08/09/1999	4	4	3	3	6	4	10	2	8	2	10	56	Aprovado
238030520	Matheus Alves Moura Gomes Ferreira	30/09/2000	6	5	1	2	6	2	10	2	8	4	10	56	Aprovado
238038863	Wanderson Da Silva Barbosa	20/03/2003	5	5	1	3	6	2	10	2	8	4	10	56	Aprovado Negro
238003321	Jonas Alves Lima	27/06/1992	7	5	2	2	10	2	10	0	6	4	8	56	Aprovado
238035401	Matheus Maciel Da Silva Santana	09/11/1994	5	5	1	5	6	4	10	2	4	4	10	56	Aprovado
238006670	Leidiane Alves Oliveira	03/05/1997	5	5	3	3	8	4	8	2	6	4	8	56	Aprovado
238001212	Wanderson Luan Soares Braga	11/04/1998	6	4	3	3	8	2	10	2	6	4	8	56	Aprovado Negro
238016829	Matheus Santos Da Silva	24/03/2000	7	5	2	2	8	4	8	0	6	4	10	56	Aprovado
238017667	Diego Da Silva Sousa	05/09/2000	9	5	1	1	8	4	6	2	6	4	10	56	Aprovado Negro
238022549	Hellen Amanda Lima Soares	04/04/2001	8	3	2	3	8	4	8	2	8	4	6	56	Aprovado Negro
238008297	Isaac Bruno Costa Santos	12/09/2002	6	5	3	2	10	0	8	0	8	4	10	56	Aprovado
238019384	Eberte Bezerra De Oliveira	20/12/2002	7	4	2	3	8	2	10	2	6	4	8	56	Aprovado Indígena
238001051	Guilherme Assis Gomes Da Silva	05/05/2005	7	5	2	2	6	4	10	0	8	4	8	56	Aprovado
238018515	Wanderson Monteiro Sobral	17/06/1992	7	5	3	3	6	2	10	2	8	2	8	56	Aprovado Negro
238029430	Wesley Coelho De Sousa	03/03/1993	9	5	3	1	8	2	10	2	8	2	6	56	Aprovado
238005833	Roberto Pereira De Araujo	11/05/1993	7	5	4	2	8	2	10	2	6	4	6	56	Aprovado
238029837	Anderson Dos Santos Braga	24/08/1993	8	4	3	3	2	4	8	2	8	4	10	56	Aprovado
238042973	Josué Dos Santos Costa	18/10/1997	9	4	3	2	8	4	10	0	8	4	4	56	Aprovado
238019616	Hithallo Fernandes De Oliveira	28/04/1998	7	6	2	3	6	4	10	2	4	4	8	56	Aprovado
238017918	Paulo Ricardo De Jesus Alves	16/06/1999	9	4	3	2	8	4	10	0	6	2	8	56	Aprovado
238004982	Pedro Lucas Ferreira Araújo	07/06/2000	8	5	2	3	6	2	8	0	8	4	10	56	Aprovado
238012182	Cauê Belo De Sousa	13/09/2003	9	4	2	3	8	4	10	2	6	2	6	56	Aprovado Negro
238027551	Larissa Bandeira De Castro	27/04/2005	8	5	3	2	8	4	10	2	8	2	4	56	Aprovado
238036274	Maikon Vicente De Lima	27/08/2002	9	6	2	3	6	4	10	0	6	2	8	56	Aprovado Negro
238022361	Sacha Monally Brito Andrade	27/04/1994	5	5	3	2	8	2	8	2	8	4	8	55	Aprovado
238020958	Leticia Aparecida Fortaleza Silva	13/10/1996	6	4	3	2	8	2	10	0	6	2	12	55	Aprovado
238025628	Anilton De Sousa Pereira	16/03/1997	5	4	4	2	6	4	10	2	6	2	10	55	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 27 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238033388	Bruno Da Silva Fonseca	03/08/1997	6	6	1	2	6	4	8	2	8	4	8	55	Aprovado
238030781	Larissa Santos De Assis Valente	24/02/1998	6	3	3	3	8	2	10	0	6	4	10	55	Aprovado
2380041588	Francisco Diego Viana Baltazar	27/02/1998	6	4	3	2	6	4	10	2	8	2	8	55	Aprovado
238001094	Dineton Costa Santos	15/12/1998	7	5	1	2	8	2	10	0	8	4	8	55	Aprovado
238025473	Thalison Carlos Portinho Da Silva	17/01/1999	7	5	1	2	6	4	8	4	6	4	8	55	Aprovado
238030795	Paulo Adriano Da Silva Almeida Filho	28/11/2001	7	4	2	2	10	4	10	2	8	0	6	55	Aprovado Negro
238020386	Giovanna Maria Da Silva Sousa	23/09/2003	5	5	2	3	4	4	10	2	8	4	8	55	Aprovado
238023385	Lucas Gabriel Campos Da Silva	08/03/2004	5	5	1	4	4	4	10	2	8	4	8	55	Aprovado
238024138	Wesley Araujo Da Costa	08/10/1992	8	5	2	2	6	4	10	2	8	2	6	55	Aprovado
238024292	Lucas Ferreira De Oliveira	20/10/1994	7	6	1	3	4	2	10	2	8	4	8	55	Aprovado
238037304	Christiane Miranda Bezerra	09/02/1995	8	5	1	3	6	4	10	2	8	2	6	55	Aprovado
238017356	Davi Oliveira Lima	11/02/1997	7	6	3	1	6	4	10	2	4	4	8	55	Aprovado
238002616	Flavia Santos De Oliveira	01/09/1997	6	6	3	2	8	4	10	0	6	4	6	55	Aprovado
238015187	Jose Tiago Vieira Gomes	21/06/2000	7	4	4	2	6	2	8	2	6	4	10	55	Aprovado
238011991	Orisvaldo Lopes Miranda Júnior	23/06/2001	7	5	3	2	10	4	8	2	6	2	6	55	Aprovado
238026787	Dhemison Rodrigues Costa	24/06/2003	7	5	4	1	10	2	10	2	4	2	8	55	Aprovado
238006835	Rodrigo Antunes Bastos De Sá	08/07/2003	6	6	3	2	4	4	10	2	8	2	8	55	Aprovado Indígena
238008277	Glaudston Da Silva	08/10/2003	6	6	3	2	8	4	8	2	8	2	6	55	Aprovado
238011862	Maysa Da Silva Moraes	08/04/2004	9	5	1	2	4	4	8	2	8	4	8	55	Aprovado Negro
238010747	Manoel Dos Santos Neto	01/10/2005	7	5	3	2	4	4	10	2	6	2	10	55	Aprovado Negro
238026925	Miquêlãs Vieira De Moraes Leal	16/11/2005	6	6	4	1	10	4	10	2	4	0	8	55	Aprovado Negro
238034921	Pitágoras Pacheco Santos Lima	30/12/1994	9	5	4	1	6	4	8	2	6	4	6	55	Aprovado
238000680	Duillio Balby Pereira Araújo	01/04/1996	9	5	2	3	6	4	10	0	6	4	6	55	Aprovado
238023951	Vinicius Sousa Freitas	19/03/1997	7	4	4	4	2	4	10	2	8	4	6	55	Aprovado
238011682	Amanda Campos Beserra	04/09/1997	9	4	2	4	6	4	8	4	4	2	8	55	Aprovado
238040805	Matheus Antonio Dantas Pereira	18/09/1998	7	6	4	2	6	4	10	2	8	0	6	55	Aprovado
238028438	Marta Maia Da Silva	26/12/1998	8	5	3	3	6	0	10	0	8	4	8	55	Aprovado
238034823	Manoel De Jesus Ribeiro Filho	08/02/1999	10	4	3	2	8	4	10	2	6	4	2	55	Aprovado
238032824	João Vitor Oliveira Lima	18/06/1999	7	5	2	5	4	2	10	4	6	2	8	55	Aprovado
238021043	Jhenyfer Moraes Torres	16/12/2004	9	6	1	3	8	4	8	2	6	4	4	55	Aprovado Negro
238002369	Klebson De Sousa Benedito	22/03/1995	4	6	1	3	6	4	10	4	6	0	10	54	Aprovado
238004204	Felipe De Oliveira Pereira	25/03/1995	6	4	2	2	6	2	8	2	8	4	10	54	Aprovado
238001004	Matheus Costa Novais	13/11/1996	7	4	0	3	8	2	10	0	6	4	10	54	Aprovado Negro
238035909	Patric Neris De Castro	09/05/1997	4	6	1	3	8	4	10	2	6	4	6	54	Aprovado
238031430	Werner Dias Pereira	28/06/1997	5	4	3	2	6	4	8	2	6	4	10	54	Aprovado
238033178	José Teles De Brito Neto Júnior	26/03/1998	4	3	4	3	6	4	10	2	6	2	10	54	Aprovado
238025314	Iarleide Amorim Dourado	04/05/1998	6	4	2	2	6	2	10	0	8	4	10	54	Aprovado
238018670	Edvaldo Tavares Porto	14/04/1999	4	6	2	2	6	4	8	2	8	4	8	54	Aprovado
238025646	Matheus De Oliveira Reis	06/12/1999	5	6	1	2	8	4	10	4	6	2	6	54	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 28 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238024484	Marcos Paulo De Oliveira	24/09/2000	5	5	2	2	6	2	10	2	6	4	10	54	Aprovado
238012608	Kacio Elias Lima Dos Reis	08/03/2002	7	3	1	3	8	4	10	0	4	4	10	54	Aprovado Negro
238004379	Wanderson Barbosa Moraes	10/04/2004	4	5	2	3	10	2	10	2	6	2	8	54	Aprovado Negro
238019327	Evelyn Da Silva Correia	25/01/2006	7	4	1	2	10	0	10	2	6	4	8	54	Aprovado
238009820	Enzo Kawan Rodrigues Silva	30/03/2006	6	5	1	2	8	2	10	2	6	4	8	54	Aprovado
238026604	Carlos Da Silva Viana	31/05/1993	9	3	3	1	6	2	10	4	8	2	6	54	Aprovado
238005611	Daniel Batista Evangelista	14/04/1994	7	5	2	2	6	4	8	0	6	4	10	54	Aprovado Negro
238032778	Alvaro Silva Ferreira	25/03/1995	7	5	2	2	8	2	8	2	8	2	8	54	Aprovado Negro
238017669	João Pedro Santos Costa	25/06/1995	7	5	2	2	8	4	10	2	2	4	8	54	Aprovado
238032224	Emanuel Rodrigues Da Silva	05/01/1996	9	5	0	2	8	2	8	2	6	2	10	54	Aprovado Negro
238013622	Davyd Marcelo Neves Correa	16/07/1998	7	6	0	3	4	4	10	0	8	4	8	54	Aprovado Negro
238026897	Felipe Delfino Lima	18/09/1998	7	5	2	2	4	2	10	2	8	4	8	54	Aprovado
238000131	Saulo Vycor Souza Lima Silva	16/04/1999	8	4	1	3	6	4	8	4	6	0	10	54	Aprovado
238026289	Thiago Barbosa Campos	20/04/1999	5	5	4	2	8	4	8	2	6	2	8	54	Aprovado
238013933	Vitória Fernandes Da Silva Modesto	20/05/2000	6	4	2	4	10	4	6	4	8	0	6	54	Aprovado Negro
238000244	Anna Karollyne Ribeiro Batista	08/03/2001	7	5	3	1	10	2	8	0	4	4	10	54	Aprovado Negro
238022955	Caio Eduardo Ferreira Figueiredo	15/03/2001	9	3	2	2	6	2	10	2	6	2	10	54	Aprovado
238026223	Fabrício Costa Nascimento	08/09/2001	5	4	4	3	8	2	10	2	6	2	8	54	Aprovado
238006524	Gabriel Cavalcante Da Silva	03/12/2001	7	5	2	2	6	4	10	0	6	4	8	54	Aprovado
238016909	Luiz Roberto Dias Andrade	10/09/2003	4	6	2	4	6	4	8	0	8	4	8	54	Aprovado
238027993	Vinicius Oliveira Cunha	02/07/2005	7	4	3	2	8	4	10	2	6	4	4	54	Aprovado
238005505	Rayanne Andrades De Novaes	12/05/1993	7	6	2	3	6	2	10	2	8	4	4	54	Aprovado
238028197	Romário Miranda Ferreira	30/12/1994	7	4	4	3	2	2	10	2	8	4	8	54	Aprovado
238029109	André Costa Fernandes	30/08/1995	7	6	4	1	4	2	10	0	8	2	10	54	Aprovado
238007931	Wendylla Aragão Vinhal	23/03/1998	7	5	3	3	8	2	6	2	6	4	8	54	Aprovado
238042640	Wallace Vitor Silva Da Cruz	27/04/1998	7	6	2	3	8	4	8	4	4	2	6	54	Aprovado
238032472	Pedro Henrique Dos Santos Pereira	01/04/1999	7	5	3	3	6	2	10	2	6	4	6	54	Aprovado Negro
238007378	Dheffeson Fernandes Da Silva	16/06/2000	7	6	2	3	6	4	10	0	8	0	8	54	Aprovado
238025055	Athirson Henrique Silva Alves	06/03/2002	6	6	3	3	8	2	6	2	8	4	6	54	Aprovado
238011517	Pedro Luan Lima Feitosa	16/08/2002	7	6	3	2	6	4	6	4	8	0	8	54	Aprovado
238012229	Kaelanny Rodrigues Dos Santos	15/03/2003	8	5	2	3	6	4	8	4	8	0	6	54	Aprovado Negro
238018636	Gustavo Silva Santos	25/11/2006	7	5	2	4	4	4	10	2	4	2	10	54	Aprovado
238018200	Thays Emanuella Gomes Vieira	25/02/2000	9	5	3	3	6	0	10	0	6	4	8	54	Aprovado
238028104	Diego De Miranda Da Silva	25/11/2001	7	5	3	5	6	2	6	2	8	4	6	54	Aprovado Negro
238025631	Gustavo Barros De Carvalho	16/03/2004	9	4	4	3	6	4	8	2	6	4	4	54	Aprovado
238024010	Cícero Vieira Mendes Junior	31/05/1993	7	3	3	2	6	4	8	2	8	4	6	53	Aprovado
238009796	Rafhael Tarcy Cruz De Oliveira	18/10/1993	6	4	3	2	6	4	8	4	6	2	8	53	Aprovado
238026269	Luan Gomes Pinheiro Alves	29/03/1996	7	4	3	1	6	4	10	2	6	0	10	53	Aprovado
238017812	Nonato Lemes Maciel	24/08/1996	5	5	2	3	8	0	10	2	6	4	8	53	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 29 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238033361	Felipe Pereira Assuncao	26/04/1999	6	5	2	2	8	0	8	2	8	4	8	53	Aprovado Negro
238026557	Emerson Silva Dos Santos	22/05/1999	7	3	3	2	8	2	10	2	6	4	6	53	Aprovado
238029050	Clemer Amaral Lima	19/10/1999	8	4	1	2	6	4	10	0	8	2	8	53	Aprovado
238002433	Wyllan Lima De Sousa	26/03/2002	3	4	4	4	8	2	10	0	8	2	8	53	Aprovado Negro
238015758	Wilker Silva Do Nascimento	30/05/2002	7	5	2	1	4	4	10	0	8	4	8	53	Aprovado
238007718	Reneuan Santos De Brito	26/03/2003	6	6	1	2	8	4	8	2	8	0	8	53	Aprovado
238000667	José Guilherme Leite De Jesus	29/03/2004	6	4	3	2	6	2	8	0	8	4	10	53	Aprovado
238033027	Rhyran Keven Magalhães Benigno	17/04/2004	7	3	1	4	8	4	10	2	6	2	6	53	Aprovado
238002015	Carlos Manuel De Almeida Vitor	03/11/2004	6	4	3	2	8	4	10	0	8	2	6	53	Aprovado
238002727	Jonatas Henrique De Souza Lima	04/12/2004	6	5	1	3	4	4	10	2	8	2	8	53	Aprovado
238032012	Suzane Caroline Da Silva Carvalho	28/06/2006	6	5	2	2	6	4	8	2	8	4	6	53	Aprovado
238001944	Arthur Costa Ribeiro	14/12/2006	6	6	1	2	4	2	10	2	6	4	10	53	Aprovado
238032334	Wesley Da Silva Elvas De Sá	24/01/1993	8	4	2	3	6	2	10	2	6	2	8	53	Aprovado
238021088	Eric Klisman Silva Saraiva	25/12/1994	7	4	3	3	6	2	10	0	4	4	10	53	Aprovado Negro
238004089	Geiclane Nogueira Carvalho	14/11/1995	7	5	2	3	4	4	10	0	8	4	6	53	Aprovado
238000809	Geovane Tavares De Lima	07/11/1998	9	4	2	2	10	4	6	0	6	2	8	53	Aprovado
238031853	Lucas Souza Silva	30/05/2000	7	6	2	2	6	4	8	2	6	4	6	53	Aprovado
238020666	Ana Paula Pereira Lucas	06/09/2000	7	6	1	3	8	0	10	2	6	4	6	53	Aprovado
238001017	Alex Nunes Alves Filho	01/07/2003	6	5	4	2	8	0	10	0	6	4	8	53	Aprovado
238008426	Natanael Cunha De Freitas	06/05/1993	10	5	1	3	4	2	10	2	8	4	4	53	Aprovado
238016574	Bruno Da Silva Mendes	25/04/1996	8	5	3	3	4	4	8	0	8	2	8	53	Aprovado
238023547	Jonathan Policarpo Lopes	03/01/2000	8	6	2	3	8	4	10	2	4	0	6	53	Aprovado
238001279	Nielly Santos Da Fonseca	10/05/2002	9	6	2	2	6	2	8	0	8	2	8	53	Aprovado
238003757	Moisés Silva Sousa	22/06/2002	10	6	2	1	4	2	8	0	8	2	10	53	Aprovado
238016952	Thiago Breno Silveira Carvalho	19/10/2004	9	5	2	3	8	4	10	2	6	2	2	53	Aprovado
238023267	Tassio Gabriel Santos Aires	29/01/1997	9	5	4	3	6	2	10	0	6	4	4	53	Aprovado
238025007	Lucas Vieira Falcão	26/07/1998	9	6	2	4	6	2	8	2	6	2	6	53	Aprovado
238029702	Guilherme Silva De Sousa	04/07/2005	9	5	3	4	6	4	10	2	6	2	2	53	Aprovado
238001683	Flávia Matias De Sousa	26/03/1992	6	4	2	2	6	0	8	2	8	4	10	52	Aprovado
238026624	Warlei Souza De Carvalho	18/10/1996	4	4	3	3	4	4	8	2	8	4	8	52	Aprovado
238002052	James Mendes Ferreira	05/06/1993	7	5	1	1	6	4	10	0	6	4	8	52	Aprovado Negro
238035106	Gabriel Vitor Gomes Santos	17/06/1993	6	5	1	2	6	4	8	2	6	4	8	52	Aprovado
238025573	Marcelo Leite Dos Santos	13/08/1993	5	5	3	1	8	4	10	2	8	2	4	52	Aprovado
238009594	Augusto Ferreira Neto	09/04/1994	6	6	0	2	8	2	8	4	8	0	8	52	Aprovado
238004879	Apoena Débora Avelino Sousa	14/03/1995	6	5	1	2	8	4	10	2	6	0	8	52	Aprovado
238018589	William Dos Reis Marinho	15/12/1997	5	4	3	2	6	4	8	2	6	4	8	52	Aprovado
238025972	Giovana Santos Oliveira	11/06/2000	8	3	1	2	4	2	8	4	4	4	12	52	Aprovado
238029177	Luis Fernando Silva Oliveira	17/04/2001	5	5	1	3	4	2	10	0	8	4	10	52	Aprovado
238019224	Gedeon Samuel Rodrigues Aguiar	26/09/2002	9	3	0	2	8	4	10	0	8	2	6	52	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 30 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238003036	Rian Nunes Rodrigues	08/03/2003	7	3	2	2	4	4	10	0	8	4	8	52	Aprovado Negro
238028722	Allyf Cauã Monteiro Oliveira	10/04/2007	6	3	2	3	4	4	10	2	8	2	8	52	Aprovado
238029522	Joatan Teles Dos Santos Filho	02/06/1993	9	3	2	2	8	4	10	2	4	2	6	52	Aprovado
238027482	Fabrizio Correia Lacerda	01/01/1995	9	5	1	1	4	2	10	4	8	2	6	52	Aprovado
238010125	Rafael Dos Santos Soares	23/03/1996	8	4	2	2	6	2	10	0	8	4	6	52	Aprovado
238032038	Rodrigo Pereira Silva	09/07/1996	7	4	1	4	4	4	8	4	8	0	8	52	Aprovado Negro
238014744	Gabriel Patricio Mota Lima Barreto	26/11/1996	5	4	5	2	6	4	8	4	8	4	2	52	Aprovado
238025712	Ingrid Nayade Lima Ribeiro	11/08/1997	7	5	1	3	6	4	10	0	4	2	10	52	Aprovado
238024451	Lucas Lima De Sousa	21/08/1997	7	5	3	1	8	4	8	0	8	2	6	52	Aprovado
238002984	Jairo Monteiro Ribeiro	28/04/1998	7	6	1	2	4	4	6	4	8	4	6	52	Aprovado
238042633	Antonio Milhomem Marinho Filho	02/07/1998	6	5	2	3	8	2	8	0	8	2	8	52	Aprovado
238016790	Marcos Pereira Rolim	26/02/1999	6	5	3	2	4	4	8	2	6	4	8	52	Aprovado
238027971	Carlos Henrique Pereira Silva	29/04/1999	7	5	2	2	6	2	8	4	8	0	8	52	Aprovado
238026658	Ana Karoline Mendes Da Costa	16/05/1999	7	5	2	2	8	2	10	2	4	2	8	52	Aprovado
238026407	Samuel Dos Santos Conceição	11/09/1999	6	5	2	3	6	4	8	2	8	4	4	52	Aprovado Negro
238019579	Lucas De Moraes Ferreira	31/10/1999	7	4	2	3	6	4	8	2	8	2	6	52	Aprovado Negro
238004101	Leivison Monteiro Do Nascimento	08/02/2000	7	4	2	3	6	2	8	4	8	2	8	52	Aprovado
238028045	Vitor Gomes Da Costa	29/03/2000	7	6	2	1	8	4	6	4	4	2	8	52	Aprovado
238003183	João Antonio Magalhães Moreira Gomes	16/04/2000	5	6	2	3	8	2	6	0	6	4	10	52	Aprovado
238012553	Jordana Alves Jardim	04/03/2001	8	3	2	3	8	4	10	0	2	2	10	52	Aprovado
238026537	Rayro Batista Cavalcante	04/09/2001	9	4	0	3	6	4	10	2	6	2	6	52	Aprovado
238002068	Patrik Shauan De Oliveira Matos	03/07/2003	7	4	3	2	6	4	8	2	6	4	6	52	Aprovado Negro
238008977	Gabriel Torres Lima	28/08/2003	7	4	2	3	8	4	10	0	6	4	4	52	Aprovado Negro
238018209	Wllilian Wwallace Resplandes Cavalcante	31/12/2004	8	3	2	3	8	4	8	0	6	4	6	52	Aprovado
238000889	Igor Da Silva Barros	29/11/2006	7	6	2	1	6	4	6	0	8	2	10	52	Aprovado Negro
238036128	Wenzo Alves Rodrigues	31/05/2007	7	5	1	3	8	2	8	2	8	0	8	52	Aprovado
238003697	Wesley Reis Jorge	10/04/1994	7	5	3	3	4	2	8	2	8	0	10	52	Aprovado
238040676	Élida Mourão De Jesus	06/10/1994	7	5	2	4	6	4	10	0	6	4	4	52	Aprovado
238032013	Ayron Vinicius Aguiar Gomes	27/10/1994	9	4	2	3	4	2	10	0	8	4	6	52	Aprovado
238039025	Renata Feijó Lopes	15/11/1997	9	5	3	1	8	4	8	0	8	0	6	52	Aprovado
238024485	David Vieira Santos Silva	13/02/1998	7	6	2	3	8	4	8	2	6	0	6	52	Aprovado
238013154	Dario Dos Santos Ribeiro	03/06/1998	8	5	3	2	4	2	8	2	6	4	8	52	Aprovado Negro
238006173	Victor Wender Soares Silva	30/06/1998	7	5	4	2	4	4	10	2	4	2	8	52	Aprovado
238016480	Denise Fonseca Da Silva Aguiar	04/02/2000	7	5	4	2	6	4	8	0	8	2	6	52	Aprovado Negro
238020303	Ryan Barroso De Souza	25/10/2001	8	5	2	3	4	4	8	0	8	4	6	52	Aprovado
238001044	Francisco Pereira Da Silva Junior	16/07/2002	9	6	1	2	6	4	10	0	6	2	6	52	Aprovado
238021801	Thiago De Sousa Oliveira	22/12/2003	6	4	4	4	6	2	8	0	6	4	8	52	Aprovado
238006325	Augusto Miguel Da Silva Souza	01/07/2004	8	6	2	2	6	2	8	0	8	2	8	52	Aprovado
238020280	Cleison Junior Borges Da Cunha	09/10/1992	6	6	5	3	2	2	8	2	8	2	8	52	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 31 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238035239	André Ricardo De Sousa Sá	22/11/1992	9	6	4	1	4	2	4	2	8	4	8	52	Aprovado
238001776	Raquel Rodrigues Da Silva	05/04/1997	7	4	5	4	8	2	10	2	4	0	6	52	Aprovado
238005053	Tayua Arruda Jucá Da Silva	13/05/1997	8	6	2	4	8	2	6	2	6	2	6	52	Aprovado Negro
238006506	Sarah Miranda Barbosa	10/09/2000	6	6	5	3	6	2	8	0	6	2	8	52	Aprovado
238025257	Filipe Ribeiro De Oliveira	04/05/2006	8	4	3	5	2	2	10	2	4	4	8	52	Aprovado
238027610	Gledston Garcia Canuto	16/06/1995	5	6	2	2	6	4	10	0	6	4	6	51	Aprovado
238009915	Ana Paula Oliveira Da Silva	29/10/1995	6	4	2	3	8	2	10	0	6	4	6	51	Aprovado Negro
238032154	Wanderson Santos Da Conceicao	06/08/1996	5	5	3	2	8	4	10	2	8	2	2	51	Aprovado
238033232	Walison Marques Sousa	08/10/1996	5	5	3	2	8	2	8	0	8	4	6	51	Aprovado
238019302	Guilherme Dos Santos Rodrigues	25/03/1997	5	4	3	3	6	4	8	2	6	2	8	51	Aprovado
238021796	Keccy Dyone Pinheiro De Araújo	01/05/1997	7	4	2	2	4	4	10	2	6	4	6	51	Aprovado
238035753	Thais Correia Marinho	09/05/1997	6	6	2	1	6	4	8	2	8	4	4	51	Aprovado
238016135	Thiago Ferreira Da Silva Santos	08/06/1997	5	5	2	3	8	2	8	0	8	2	8	51	Aprovado
238025280	Aldo Santos De Moraes	12/12/1997	7	4	2	2	6	4	10	2	6	4	4	51	Aprovado
238022090	Calebe Carneiro Da Silva Amorim	19/09/1998	6	5	2	2	6	2	6	0	8	4	10	51	Aprovado
238003049	Lucas De Sousa Brito	16/03/2000	7	5	1	2	8	4	8	2	6	4	4	51	Aprovado
238003446	Edu Oliveira Da Silva	13/10/2000	4	4	4	3	6	2	10	2	6	4	6	51	Aprovado
238028487	Jarbas Granjeira Coelho	01/12/2000	4	5	3	3	8	2	8	2	4	2	10	51	Aprovado
238005648	Myrlia Marina Dourada Portela	22/07/2002	7	5	0	3	6	4	8	2	8	2	6	51	Aprovado
238025060	Vitor Barbosa Lima	07/02/2003	6	5	3	1	8	2	10	2	8	0	6	51	Aprovado
238008751	Samuel De Sousa Da Silva	12/03/2003	6	5	2	2	8	4	6	2	6	4	6	51	Aprovado Negro
238007889	Alessandra Da Silva Matias	07/01/2006	5	5	3	2	6	2	10	2	8	4	4	51	Aprovado Negro
238044481	Italo Nascimento Pereira Maia	26/01/1993	6	4	4	3	6	4	8	4	4	2	6	51	Aprovado
238018077	Paulo Felix Do Nascimento	24/03/1993	8	5	1	3	8	2	6	2	8	2	6	51	Aprovado Negro
238025744	André Matheus Silva Azevedo	24/04/1995	7	5	2	3	8	4	6	4	8	2	2	51	Aprovado
238002388	Rafaella Rodrigues Aquino	21/07/1995	8	5	0	4	4	2	10	0	8	4	6	51	Aprovado
238025120	Matheus Carvalho Lima	07/03/1997	8	5	1	3	4	2	10	2	8	4	4	51	Aprovado
238024984	Alan Silva Ribeiro	10/12/1997	5	6	3	3	8	4	8	0	6	4	4	51	Aprovado
238000032	Kamila Fernandes De Oliveira	27/01/1998	7	4	2	4	8	4	8	0	6	4	4	51	Aprovado
238025759	Ana Caroline Barbosa Da Silva	05/06/1998	7	5	3	2	4	2	10	2	8	2	6	51	Aprovado
238030120	Carla Cristiana Rios Almeida	13/09/1998	9	6	1	1	6	4	10	2	4	0	8	51	Aprovado
238001325	Raimundo Mendes	17/09/1998	8	6	1	2	6	4	8	0	8	0	8	51	Aprovado Negro
238019566	Ana Leticia Da Silva Sousa	08/03/1999	5	6	3	3	8	4	10	2	4	0	6	51	Aprovado
238001837	Samuel Santos Correia	12/10/2000	6	6	2	3	4	2	10	2	6	2	8	51	Aprovado
238006400	Lailane Lima Cunha	16/09/2001	7	6	3	1	6	2	10	2	6	2	6	51	Aprovado Negro
238028177	Keiciane Pereira Da Silva	20/04/2002	9	4	0	4	4	2	10	2	8	4	4	51	Aprovado Negro
238002198	Anderson Gomes Dos Santos	22/12/2002	7	6	2	2	4	4	8	2	6	4	6	51	Aprovado Negro
238024058	Antônio Alves De Paula Neto	08/05/2003	8	5	2	2	6	2	8	0	8	4	6	51	Aprovado
238007929	Lucas Silva Carneiro	22/11/2003	6	4	2	5	6	2	10	2	6	2	6	51	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 32 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238007960	Thamirne Santos Fonseca	21/11/2004	7	6	2	2	6	4	8	0	8	2	6	51	Aprovado Negro
238016237	Pedro Lucas Barbosa Da Silva	19/05/2005	9	3	3	2	8	2	10	0	8	0	6	51	Aprovado Negro
238011909	Gabriel Almeida Da Silva	11/08/2005	9	5	1	2	4	4	10	2	6	2	6	51	Aprovado
238002103	Myrian Bianca Chaves	25/10/1994	7	5	4	3	8	2	8	2	6	2	4	51	Aprovado
238025013	Antonio Pereira Da Silva Junior	07/11/1997	6	5	3	5	4	4	10	2	8	2	2	51	Aprovado
238007728	Marco Antônio Araújo Rodrigues	10/07/1999	9	3	4	3	6	4	8	0	6	2	6	51	Aprovado
238016636	Maycon Brendo Rodrigues Moura	01/08/1999	6	5	3	5	8	2	8	0	6	4	4	51	Aprovado
238028217	Ludymila De Sousa Macedo Araújo	05/10/2001	8	5	4	2	6	4	8	2	6	2	4	51	Aprovado
238004526	Jônathas Kauã Sousa Dos Santos	29/07/2003	7	6	4	4	8	4	8	0	2	2	6	51	Aprovado
238006599	João Victor Moura Barbosa Cardoso	26/07/1998	9	6	4	4	4	4	10	2	4	2	2	51	Aprovado
238017031	Patrik Nayan Costa Ramos	12/05/1993	6	5	1	2	6	4	8	2	6	2	8	50	Aprovado
238013728	Felipe De Sousa Aquino	26/05/1994	7	4	1	2	10	4	10	0	6	2	4	50	Aprovado Negro
238032011	Dilson De Jesus Garces Junior	05/06/1994	6	5	1	2	6	4	6	2	8	4	6	50	Aprovado
238003952	Diego Soares Da Cruz	15/02/1995	6	4	1	3	2	4	10	2	6	0	12	50	Aprovado Negro
238004948	Jorge Antonio De Souza	01/06/1995	3	6	2	3	8	0	10	4	4	4	6	50	Aprovado
238034784	Luana Diniz Rezende Da Silva	12/01/1996	7	4	1	2	6	4	10	0	6	4	6	50	Aprovado Negro Quilombola
238042695	Webison Da Silva Vieira	11/02/1997	5	3	3	3	8	2	8	2	8	4	4	50	Aprovado
238020999	Matheus Araújo Da Silva	18/04/1997	5	3	4	2	6	4	8	2	8	2	6	50	Aprovado
238004827	Rogério Cardoso Brito	29/11/1997	4	4	3	3	8	2	8	0	4	4	10	50	Aprovado
238019371	Guilherme Castro Braga	10/09/1999	5	5	2	2	2	2	10	2	8	2	10	50	Aprovado Negro
238033164	Isadora Fernanda Barros Santos	22/01/2000	6	6	0	2	8	2	8	2	8	4	4	50	Aprovado Negro
238032353	Vanessa Vivian Leite Santos	31/03/2000	5	4	0	5	8	4	8	4	6	0	6	50	Aprovado
238006393	Antonio Carlos Pereira Silva	14/08/2001	6	5	1	2	8	4	8	0	6	2	8	50	Aprovado
238002760	Cristiano Fernandes De Oliveira	08/10/2001	6	4	1	3	6	4	10	0	8	2	6	50	Aprovado
238015134	Sara Chauana Ramos Da Silva	23/02/2002	6	5	1	2	8	2	10	0	8	2	6	50	Aprovado
238006422	Marcos Vinicius Mendes Martins	27/04/2002	6	4	2	2	6	0	10	0	6	4	10	50	Aprovado Negro
238015362	Lourivaldo Ferreira Silva Júnior	11/07/2002	7	5	1	1	4	4	10	2	8	0	8	50	Aprovado
238030716	Matheus Conceição Da Costa Lima	09/10/2002	5	3	4	2	6	2	10	0	6	2	10	50	Aprovado
238028569	Felipe Kerton Silva Barbosa	19/11/2005	4	5	4	1	8	4	10	4	6	2	2	50	Aprovado
238020054	Renan Victor Ribeiro Nunes	20/04/2006	4	6	2	2	8	2	10	0	8	2	6	50	Aprovado Negro
238002029	Breno Gomes Bezerra	30/08/1992	5	6	2	3	6	4	10	2	4	2	6	50	Aprovado
238006253	Marcos Vinicius De Oliveira Sousa	02/06/1993	5	3	5	3	6	2	10	0	8	4	4	50	Aprovado
238001627	Geovanne Barreto De Souza	14/08/1993	8	4	2	2	6	4	8	2	8	0	6	50	Aprovado
238011718	Rômulo Lavino Cabral Labre Rodrigues	04/05/1994	6	5	2	3	8	4	6	2	6	2	6	50	Aprovado Indígena
238004725	Marciano Dantas Neto	07/05/1996	6	6	1	3	10	4	6	0	6	2	6	50	Aprovado
238036613	Mirian Jesus De Oliveira	30/05/1996	7	5	1	3	6	4	6	2	6	4	6	50	Aprovado
238003746	Luís Paulo Leite Duarte	24/06/1996	6	5	2	3	2	4	10	2	6	4	6	50	Aprovado
238028845	João Filho Sousa Neres Oliveira	06/11/1996	8	4	1	3	6	4	10	0	8	2	4	50	Aprovado
238021598	Lais Karine Da Cruz Lima	15/04/1997	6	5	3	2	6	2	10	2	6	2	6	50	Aprovado

Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 33 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238033179	Tiago Leite Da Silva	04/06/1997	7	6	1	2	6	4	8	2	6	2	6	50	Aprovado
238002083	Klayvert Lopes Cavvalho	22/02/1999	6	4	3	3	4	2	10	2	6	4	6	50	Aprovado
238028428	Eduardo Andrade De Oliveira	19/08/1999	7	5	1	3	6	4	10	0	8	4	2	50	Aprovado
238031660	Cristopher Iago Ribeiro Da Silva	29/07/1999	7	5	1	3	8	2	8	2	8	2	4	50	Aprovado
238012702	Edilson Feltosa Brito Neto	08/09/1999	7	5	0	4	4	2	8	2	8	4	6	50	Aprovado Negro
238028840	Leonila Dantas Rocha Miranda	22/09/1999	7	3	3	3	6	2	8	2	6	2	8	50	Aprovado Negro
238026584	Mateus Felipe Barroso Da Silva	10/12/1999	7	3	2	4	6	2	10	0	8	4	4	50	Aprovado Negro
238011657	Maria Alice Ferreira Da Silva	30/11/2000	6	5	2	3	6	2	10	0	6	0	10	50	Aprovado
238017721	João Pedro Pires Feltosa	16/05/2001	8	5	1	2	4	4	8	2	8	4	4	50	Aprovado
238026357	Gabriel Augusto Barbosa De Lima	09/09/2001	8	5	1	2	6	4	8	0	8	4	4	50	Aprovado
238028366	Elias Mateus Alves Pereira	07/05/2003	6	5	2	3	8	4	8	0	8	0	6	50	Aprovado
238020643	Jorge Henrique De Holanda Lima Jácome	27/06/2003	7	5	1	3	6	2	8	2	6	2	8	50	Aprovado
238029857	Marcos Vinicius Silva Gomes	01/07/2004	5	4	3	4	2	0	10	2	8	4	8	50	Aprovado
238018909	Alejandro Aquino Dos Santos	22/03/2005	7	5	1	3	6	4	10	0	8	2	4	50	Aprovado
238033827	Matheus Alves Aguiar	10/07/1996	10	5	1	2	4	4	6	4	6	2	6	50	Aprovado
238026303	Rafael Silva Rodrigues	09/02/1998	8	6	1	3	6	4	8	0	8	2	4	50	Aprovado
238010170	Maria Myllena Rodrigues De Farias	22/12/1998	7	5	3	3	6	4	6	2	6	2	6	50	Aprovado
238028748	Andréina Nascimento Cardoso	27/06/2000	10	5	1	2	6	2	8	4	6	0	6	50	Aprovado Negro
238002138	Alexia Castro De Oliveira	10/07/2000	8	6	2	2	6	4	6	4	6	2	4	50	Aprovado
238020553	Karíne Karla Nunes Ribeiro	04/11/2000	7	6	3	2	6	2	10	2	4	4	4	50	Aprovado
238020147	Carlos Henrique De Sousa Matos	26/06/2001	10	5	1	2	2	4	8	2	8	2	6	50	Aprovado
238032423	Elias Liberato Lima Filho	25/01/2003	7	5	3	3	8	0	8	2	4	2	8	50	Aprovado
238038307	Bianca Sousa De Sa	20/12/2003	6	6	3	4	8	2	10	4	2	2	4	50	Aprovado
238018732	Cícero Gustavo De Souza Ribeiro	26/08/2005	7	4	3	4	6	4	8	2	2	2	8	50	Aprovado
238023262	Aldemir Victor Braga Ferreira Silva	09/12/2006	8	6	1	3	6	0	10	2	6	0	8	50	Aprovado Negro Quilombola
238028457	Jhessica Brenda Sousa Frola Costa	16/02/1995	8	5	3	4	8	2	8	0	6	2	4	50	Aprovado
238035509	Lucas Sousa Bispo	10/12/1999	9	5	2	4	2	4	6	2	8	4	4	50	Aprovado
238000514	Thiago Barbosa Dos Santos	02/05/2002	9	4	4	3	4	4	8	2	4	2	6	50	Aprovado
238040096	Elcimar Pereira De Moura Junior	11/08/2004	8	5	3	4	6	4	8	2	6	2	2	50	Aprovado
238001151	Gustavo Anderson Silva Costa	27/02/1998	9	6	3	4	2	4	10	2	6	2	2	50	Aprovado
238031100	Cynthia Barros Lima	08/07/1992	7	4	1	3	4	2	10	0	4	4	10	49	Aprovado Negro
238014340	Francisco Denison Alves Da Silva	22/09/1992	7	5	0	3	6	2	10	2	6	2	6	49	Aprovado Negro
238029953	Rayana Costa Da Silva	28/06/1994	8	3	3	1	6	4	6	2	6	2	8	49	Aprovado
238044039	Iara Dos Reis Santos	02/04/1995	8	4	0	3	4	4	10	2	8	2	4	49	Aprovado Negro
238028010	João Raulo Vieira Costa Querido	08/06/1995	7	5	1	2	10	0	10	0	6	2	6	49	Aprovado
238036843	Matheus Isaias De Oliveira Aguiar Amorim	17/07/1996	7	3	2	3	8	4	6	2	6	2	6	49	Aprovado
238013954	Gustavo Da Cunha Silva	26/10/1996	4	6	3	2	4	2	10	0	6	4	8	49	Aprovado
238031488	Renato Rodrigues Soares	20/07/1997	7	5	2	1	6	0	8	0	8	2	10	49	Aprovado
238029724	Ulyian Wenicis Rocha Da Silva	07/09/1997	8	4	0	3	8	2	8	0	6	2	8	49	Aprovado

Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 34 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238019019	Jhon Maycon Vidal Da Silva	23/09/1997	6	5	2	2	6	4	6	2	6	2	8	49	Aprovado Negro
238005574	Isaac Lucas De Lima Saraiva	02/08/1998	4	5	3	3	6	2	6	0	8	4	8	49	Aprovado
238025364	Gabriela Stefany Rezende Lemos	01/09/1998	5	5	3	2	4	4	8	2	6	4	6	49	Aprovado
238019430	Jussandra Pereira De Moura Sousa	19/12/1999	6	3	2	4	6	4	10	0	6	2	6	49	Aprovado
238024421	Bianca Costa De Brito	25/05/2000	7	3	3	2	8	4	8	2	8	0	4	49	Aprovado
238041192	Verônica De Kacia Da Silva Ferreira	05/06/2000	6	5	1	3	4	4	10	0	6	4	6	49	Aprovado
238014863	Marcos Vinicius Santos Da Cunha	10/12/2001	4	5	3	3	4	4	10	2	6	4	4	49	Aprovado Negro
238005595	Michael Douglas Rocha Vieira	06/02/2002	8	4	1	2	8	4	10	2	6	0	4	49	Aprovado
238022315	Thiago Souza Leda	14/08/2002	5	5	2	3	6	4	8	4	6	2	4	49	Aprovado
238025843	Joao Paulo Lisboa Moreira	09/09/2003	7	4	1	3	6	4	8	0	8	2	6	49	Aprovado Negro
238009347	Maria Eduarda Lopes Costa	22/12/2004	6	4	2	3	2	2	8	2	8	4	8	49	Aprovado
238019688	Miguel Kayro Alves De Azevedo	05/04/2005	6	5	1	3	10	4	8	2	6	2	2	49	Aprovado
238001918	Victor José Silva Carvalho De Aguiar	21/01/2006	4	5	3	3	4	0	10	2	8	4	6	49	Aprovado
238012589	Jorge Rodrigues De Miranda	18/11/1992	6	6	3	2	8	4	8	0	6	2	4	49	Aprovado
238011479	Luan Wesley Santana De Jesus	21/11/1993	8	4	2	3	4	2	10	2	6	2	6	49	Aprovado
238017797	Wanderson Carlos Rodrigues	11/12/1993	7	6	1	3	6	2	10	0	6	2	6	49	Aprovado
238000679	Jailson Lima De Santana	07/01/1996	8	4	2	3	0	0	10	2	8	4	8	49	Aprovado
238031715	Fernanda Silva Fernandes	29/11/1996	7	5	3	2	6	4	10	2	4	0	6	49	Aprovado
238015944	Carlos Henrique Da Silva Lima	12/11/1997	8	5	1	3	6	2	8	2	6	4	4	49	Aprovado
238022411	Hisla Gabriela Carvalho De Oliveira Marinho	29/06/1998	7	6	2	2	8	0	8	0	8	4	4	49	Aprovado
238033148	Dhymes De Carvalho Ferreira	16/07/1998	6	5	2	4	6	2	8	2	6	0	8	49	Aprovado
238004941	Stefani De Sousa Oliveira Ribeiro	13/02/1999	6	6	2	3	6	4	6	2	2	4	8	49	Aprovado
238000207	Diego Gonçalves De Brito	11/03/1999	8	5	2	2	2	4	8	0	6	2	10	49	Aprovado
238014220	Carlos Daniel De Sousa Matos	02/12/1999	7	5	2	3	6	2	8	0	8	0	8	49	Aprovado
238029958	Lorena Santos Mourão	19/02/2000	8	5	2	2	4	4	8	0	8	2	6	49	Aprovado
238004389	Josivan Moreira Dos Reis	17/03/2001	7	4	3	3	6	2	8	0	6	2	8	49	Aprovado
238001703	Mateus Henrique Sousa Reis	22/03/2002	6	5	3	3	2	2	10	2	8	2	6	49	Aprovado
238006186	Thayla Nalanda Costa Rodrigues	17/11/2002	7	6	2	2	4	4	6	0	6	4	8	49	Aprovado
238004196	Gean Carlos Ferreira Carvalho Mendes	19/02/2003	7	4	4	2	6	0	10	0	6	4	6	49	Aprovado
238015005	Ryan Augusto Lima Nepomuceno	26/06/2003	7	4	3	3	6	4	10	0	6	2	4	49	Aprovado Negro
238015911	Wendel Bruno Silva Figueira Dos Santos	19/03/1993	8	6	2	3	8	4	6	0	6	2	4	49	Aprovado
238032919	Rodrigo Pereira Lima	13/05/1997	9	5	3	2	4	2	6	2	8	0	8	49	Aprovado
238023841	Luiza Eduarda Oliveira Silva	01/03/1999	8	6	2	3	2	4	10	2	2	4	6	49	Aprovado
238024402	Johnny Lázaro Menezes Cruz	11/03/1999	5	6	5	3	4	4	8	2	4	2	6	49	Aprovado
238029774	Luis Felipe De Queiroz Castro	09/10/1999	8	6	1	4	4	2	10	0	6	2	6	49	Aprovado
238010070	Gustavo Guilherme De Sousa Mesquita	25/12/2004	8	6	3	2	4	2	8	2	8	2	4	49	Aprovado
238004251	Heitor Alencar Santos	14/09/2006	9	4	3	3	2	4	10	2	6	2	4	49	Aprovado Negro
238021460	Carlos Daniel Mota Cremones	25/10/2007	7	5	4	3	4	2	10	4	6	0	4	49	Aprovado
238017839	Daniel Moura Rodrigues Dos Santos	15/07/2001	8	5	4	4	4	4	10	0	8	0	2	49	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 35 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238018888	Felipe De Assis Goudinho De Sousa	03/01/2003	9	4	4	4	2	0	8	0	6	4	8	49	Aprovado
238001242	Rafael Costa Lindoso	27/05/1992	5	4	3	2	4	4	10	0	6	4	6	48	Aprovado
238033548	Klebson Da Silva Sena	12/06/1992	6	5	0	3	10	2	6	2	6	2	6	48	Aprovado
238016192	Herikto Ferreira De Sousa	25/02/1994	5	5	1	3	8	2	6	2	8	4	4	48	Aprovado
238025913	Elielton Alves De Almeida	04/03/1995	6	4	0	4	6	4	10	0	6	4	4	48	Aprovado
238007086	Gabriel De Souza Leao	17/07/1995	4	5	2	3	6	2	10	0	8	4	4	48	Aprovado Negro
238021158	Lairton Allan Marques Maia	03/08/1995	4	6	2	2	8	2	8	2	6	2	6	48	Aprovado
238027191	Weudson Rodrigues De Sousa Dos Santos	21/12/1995	5	4	2	3	6	4	8	0	6	2	8	48	Aprovado
238012340	Anderson Da Silva Bezerra	22/03/1996	4	4	4	2	6	2	6	2	8	4	6	48	Aprovado
238004047	Lais Soares Monteiro	31/08/1996	7	2	2	3	2	4	10	0	8	2	8	48	Aprovado
238026410	Olavio Barbaia Lopes	27/10/1996	5	5	3	1	4	4	10	0	8	4	4	48	Aprovado
238013123	Jean Mayco Gonçalves Camargo	23/11/1996	5	3	3	3	6	4	8	0	6	4	6	48	Aprovado
238018765	Wlber Thiago Pires Braga	07/03/1997	4	5	2	3	6	4	10	0	6	2	6	48	Aprovado Negro
238004525	Lucas Vieira Lima	13/06/1997	7	3	1	3	6	2	8	0	8	2	8	48	Aprovado
238037072	Wilton Ferreira Feltosa	04/10/1997	5	3	2	4	6	4	8	2	6	4	4	48	Aprovado
238006702	Kennedy Wanderson Dantas Silva	31/10/1997	5	4	1	4	6	2	8	0	8	4	6	48	Aprovado
238043221	Marcos Bezerra Silva	17/12/1997	6	5	1	2	6	4	10	2	6	4	2	48	Aprovado
238001102	Leonardo Oliveira Cardoso	25/01/1998	6	4	1	3	8	4	8	2	6	0	6	48	Aprovado
238023193	Luis Gustavo Pereira Marques	31/01/1999	6	4	2	2	6	2	8	2	8	0	8	48	Aprovado
238016557	Cesar Sousa Silva	23/10/1999	5	6	1	2	4	4	6	2	8	4	6	48	Aprovado
238039244	Daniel Dos Santos Vieira	08/03/2000	8	3	1	2	4	4	8	0	6	2	10	48	Aprovado
238014209	Alberto Dos Santos Lima Sobrinho	05/04/2000	5	4	2	3	8	4	8	0	6	2	6	48	Aprovado
238031493	Regilson Costa Silva	23/04/2000	5	5	2	2	4	4	8	0	4	4	10	48	Aprovado
238004766	Hudson Gustavo Barbosa Pereira	14/11/2000	6	2	3	3	6	0	8	0	8	4	8	48	Aprovado
238015894	Rafaela Santos Araujo Silva	16/01/2001	6	3	2	3	8	0	8	0	8	4	6	48	Aprovado
238001480	Carlos Augusto Valadares Aguiar	22/06/2001	8	4	0	2	8	2	6	2	8	2	6	48	Aprovado
238003493	Hudson Cardoso Lisboa Vieira	18/08/2001	6	3	1	4	6	0	10	0	6	4	8	48	Aprovado
238039914	Gleade Havia Dos Santos De Jesus	16/11/2001	7	4	2	1	8	2	8	2	8	2	4	48	Aprovado
238027443	Marcos Paulo Santos Nascimento	26/02/2002	7	4	2	1	8	2	10	2	6	2	4	48	Aprovado Negro
238037834	Jose Artur Da Cunha Silva	07/04/2002	6	5	1	2	4	4	8	2	8	4	4	48	Aprovado
238002865	Kauanny Silva Siqueira	20/09/2003	6	3	1	4	4	4	10	2	6	2	6	48	Aprovado
238023961	Maria Luiza Martins Rodrigues Dos Santos	17/02/2005	7	4	2	1	6	2	8	2	6	4	6	48	Aprovado
238031766	Werner Costa Araujo	27/02/2005	4	5	2	3	4	4	10	0	8	2	6	48	Aprovado
238029448	Bernardo De Sousa Oliveira Neto	23/04/1993	5	6	1	4	4	2	8	2	8	4	4	48	Aprovado
238015398	Alan Da Silva Oliveira	09/07/1993	8	5	2	1	8	2	8	0	8	4	2	48	Aprovado
238032435	Mizael Alves Sousa	28/12/1993	7	5	2	2	6	4	6	2	8	0	6	48	Aprovado Negro
238010138	Regis Anderson Oliveira Lopes	22/01/1994	7	3	3	3	4	2	8	2	8	2	6	48	Aprovado Negro
238022428	Muryellen Neres Silva	13/03/1994	8	4	1	3	6	4	8	0	4	2	8	48	Aprovado
238031861	Jorge Sousa Reis	03/05/1994	8	4	1	3	6	4	8	0	4	2	8	48	Aprovado Negro

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 36 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 2ª REGIÃO (CRP-2) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238042147	Raiele De Oliveira Vale	07/12/1994	8	5	0	3	8	2	10	2	6	0	4	48	Aprovado
238019223	Rodrigo Dos Santos Brandao	16/01/1995	5	5	2	4	8	4	6	0	8	0	6	48	Aprovado
238036610	Jose Da Cruz Lopes Junior	26/06/1995	8	4	2	2	6	4	8	2	4	4	4	48	Aprovado Negro
238009507	Alexandro Santos Barbosa	09/12/1997	7	5	1	3	10	4	6	0	6	2	4	48	Aprovado Negro
238032039	Gabriel Victor Dos Santos Cardoso	23/06/1998	3	6	5	2	2	4	8	2	6	2	8	48	Aprovado Negro
238001107	Anna Vitoria Araujo Sousa	21/04/1999	6	6	1	3	2	2	10	2	6	2	8	48	Aprovado
238021024	Misia Samara Beatriz Da Costa Araújo	14/03/2000	6	5	3	2	4	2	10	0	6	2	8	48	Aprovado
238008772	Raíre Machado Da Silva	08/06/2002	7	4	3	2	8	2	8	0	8	2	4	48	Aprovado
238005978	Jessé Da Silva Reis	26/06/2003	7	4	3	2	4	2	10	0	8	2	6	48	Aprovado
238001623	Matheus Viana Da Silva	26/04/2007	4	5	4	3	4	2	10	2	8	4	2	48	Aprovado
238015244	Emilly Vitória Barros Dos Santos	03/06/2007	8	6	0	2	2	2	10	0	4	4	10	48	Aprovado
238006050	Rodrigo Abreu Silva	27/06/1992	8	6	2	2	4	2	8	0	6	2	8	48	Aprovado
238023743	Pedro Henrique Cardoso Evangelista	29/06/1992	8	4	2	4	8	2	6	2	4	2	6	48	Aprovado
238010840	Kaio Aurio Oliveira Sousa	19/03/1996	7	5	3	3	6	2	6	4	6	2	4	48	Aprovado
238015921	Samuel De Sousa Almeida	10/02/1998	7	4	3	4	4	2	8	2	6	2	6	48	Aprovado
238042085	Lucas Dutra Dias	16/02/1998	8	5	2	3	0	4	10	2	8	4	2	48	Aprovado
238032524	Paulo Ricardo Valério Viana	04/03/1999	10	5	0	3	4	2	10	2	6	2	4	48	Aprovado
238033297	Reginaldo Bastos Da Silva Junior	02/08/2000	8	5	2	3	4	4	8	0	6	4	4	48	Aprovado Negro
238001968	Walef Alves De Sa	10/11/2000	6	6	2	4	2	2	8	2	8	4	4	48	Aprovado
238004847	Ronaldo Kaiuby Sobrinho Saraiva Sales	02/03/2001	7	6	2	3	2	2	10	4	6	0	6	48	Aprovado
238032535	Ana Clara Silva Lima	19/02/2002	8	5	2	3	4	4	8	2	6	0	6	48	Aprovado
238017806	Samuel Valadares De Souza	11/09/2002	8	5	2	3	4	4	10	0	6	2	4	48	Aprovado
238001578	Amaldino Júnior Gomes Ferreira	10/02/2003	5	6	4	3	2	4	8	0	6	2	8	48	Aprovado
238020918	Jorge Messias Queiros	17/12/1998	7	5	4	4	4	4	8	0	6	4	2	48	Aprovado Negro
238022303	Leandro Marcos Da Silva Sousa	03/03/2001	7	6	4	3	6	2	6	2	4	2	6	48	Aprovado
238015750	Marcos Venicius Dos Santos Aguiar	30/04/2007	9	4	3	4	4	4	8	0	8	0	4	48	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 3º REGIÃO (CRP-3) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238019628	Kleyber Dias De Souza	21/02/2001	8	6	5	2	6	4	10	4	8	4	10	67	Aprovado
238040741	Antonio Alan Pinheiro Barbosa	12/10/1993	7	5	3	3	8	4	10	4	8	4	10	66	Aprovado
238032422	Dhyogo Vieira De Moura	29/09/2000	7	3	3	5	8	4	10	4	8	4	10	66	Aprovado
238028803	Felipe Gonçalves Gomes	01/08/2005	6	6	1	4	8	4	8	4	8	4	12	65	Aprovado
238028283	Alfredo Franco Bandeira	31/10/2004	4	5	4	3	8	4	10	4	8	2	12	64	Aprovado
238043791	Vitor Rayner Moura Silva	08/10/1999	7	6	2	3	8	4	10	2	8	4	10	64	Aprovado
238026752	Kauã Vitor Da Silva Dos Santos	17/08/2003	7	6	4	1	6	4	10	2	8	4	12	64	Aprovado Negro
238014580	Vithor Dos Anjos Cabral	13/07/2004	8	6	3	5	10	4	8	2	8	4	6	64	Aprovado
238007628	Ana Clara Andrade Pereira	21/08/2003	8	4	2	3	8	4	10	2	8	4	10	63	Aprovado
238026891	Luan Neves Dos Santos	11/03/1997	9	4	4	2	8	4	8	4	6	4	10	63	Aprovado Negro
238028939	Guilherme Diniz Moreira	15/11/2005	6	4	5	4	6	4	10	0	8	4	12	63	Aprovado
238028775	Kelly Danielle Da Silva Batista Tavares	19/05/1996	6	3	2	3	10	4	10	0	8	4	12	62	Aprovado
238042278	Renato José Dos Santos	18/06/1993	6	6	2	2	10	4	10	2	8	4	8	62	Aprovado Negro
238033665	Pedro Victor Sombra Da Costa	14/06/1995	6	6	1	3	8	4	10	0	8	4	12	62	Aprovado
238024709	Arnaldo Antunes Gentil Maia	29/12/1997	7	5	3	1	8	4	10	2	8	4	10	62	Aprovado
238024576	André Lucas Gonçalves De Oliveira	29/11/1999	6	5	2	3	10	0	10	4	8	4	10	62	Aprovado
238008234	Alysson De Araújo Reis	18/11/2005	8	4	1	3	10	4	10	2	8	4	8	62	Aprovado Negro
238027655	Gabriela Vieira Rocha	20/03/2002	10	5	1	2	8	2	8	4	8	4	10	62	Aprovado
238008491	Gabriel Wanderley Dos Santos	09/05/1998	8	6	2	4	6	4	10	2	8	4	8	62	Aprovado
238001883	Dalylla Suarte De Paula	27/08/1997	9	5	4	4	10	4	10	2	6	2	6	62	Aprovado
238020501	Vitor Felipe Barbosa Carvalho	10/11/1999	8	6	4	4	10	2	10	2	6	4	6	62	Aprovado Negro
238001121	Joao Samuel De Franca Ferreira	14/02/2000	8	5	5	4	6	4	10	2	8	4	6	62	Aprovado
238033679	Aderisvaldo Felipe Nunes Ramos	09/05/1997	11	6	4	3	8	2	10	2	6	2	8	62	Aprovado Negro
238033838	Luciano Lima Silva Costa	15/01/1997	7	4	1	3	10	4	10	4	8	2	8	61	Aprovado Negro
238023707	Lucas Miranda De Sá	16/11/1994	5	5	4	3	8	4	8	2	8	4	10	61	Aprovado
238028607	Wesley Gomes Sales	28/03/1998	6	6	2	3	10	4	10	2	8	4	6	61	Aprovado Negro
238033713	Amanda Da Silva Sampaio	04/06/1999	8	4	2	3	8	4	10	2	8	2	10	61	Aprovado Negro
238008643	Gustavo Vicente Dos Reis	10/06/2003	7	5	1	4	8	4	8	2	8	4	10	61	Aprovado
238014565	Norton Moreira Da Rocha Filho	20/01/2004	9	5	2	1	8	4	10	2	6	4	10	61	Aprovado
238002778	Pedro Lucas Jose De Souza	15/10/1992	7	6	2	4	6	4	8	2	8	4	10	61	Aprovado Negro
238032782	Robério Pereira Da Silva	03/10/1997	9	5	2	3	8	4	10	2	8	0	10	61	Aprovado
238003430	Fernando Oliveira da Silva	13/12/1999	8	6	2	3	6	2	10	2	6	4	12	61	Aprovado
238000612	Giovanna Marques De Araújo	21/10/2001	10	5	4	2	4	4	10	4	6	4	8	61	Aprovado
238035536	Maria Eduarda Alves De Souza	10/09/2003	7	2	3	2	6	4	10	2	8	4	12	60	Aprovado
238031849	Nadiele De Souza Fernandes	09/06/1992	6	6	3	1	6	4	10	2	8	4	10	60	Aprovado
238027217	Dyogo Cavalcante Bilio	27/01/1995	8	4	3	1	10	4	10	2	8	4	6	60	Aprovado
238038778	Yvissom Antonio Gomes Araújo	21/08/1998	6	5	3	2	10	2	10	2	8	2	10	60	Aprovado Negro
238015139	Jackson Magalhães Léo De Souza	02/10/2001	5	5	2	4	8	4	10	2	8	4	8	60	Aprovado
238021535	Guilherme Pereira Moreira	11/06/2001	7	5	3	3	8	4	10	0	8	4	8	60	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 3º REGIÃO (CRP-3) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238031204	Ricardo De Oliveira Maia	28/10/1994	9	5	3	3	6	4	8	2	8	4	8	60	Aprovado
238000701	Anna Luiza Seixas Gomes	10/11/1996	8	6	2	4	6	4	10	2	8	4	6	60	Aprovado
238020809	Felipe Pires Chamone	21/09/1995	5	5	2	3	10	4	10	2	6	4	8	59	Aprovado
238031337	Amanda Lopes De Paula	14/10/1999	7	2	3	3	10	4	10	4	6	2	8	59	Aprovado
238032401	Filipe Ferreira Barbosa	02/04/1995	7	5	2	3	4	4	10	2	8	4	10	59	Aprovado
238037693	Katelly Batista Teixeira	13/06/1997	8	5	2	2	8	4	8	2	8	4	8	59	Aprovado Negro
238004056	Gislaine Ferreira Folha	22/02/1998	6	5	1	5	6	4	10	2	8	4	8	59	Aprovado
238028265	Jonathan Klinton Cardoso De Oliveira	25/05/1998	8	4	2	3	10	4	6	4	8	2	8	59	Aprovado
238025999	Victor Cabral Grigorio	10/08/1998	6	5	3	3	6	4	10	2	6	4	10	59	Aprovado Negro
238026562	Leonardo Sousa De Almeida	01/04/1998	7	5	4	3	8	2	8	2	6	4	10	59	Aprovado
238004087	Billy Pereira De Sousa	16/03/2001	10	5	2	2	6	4	10	0	8	4	8	59	Aprovado Negro
238043739	Sales André Ribeiro De Aguiar	19/03/2001	9	5	3	2	6	4	10	4	6	2	8	59	Aprovado Negro
238023241	Lorena Cumpertino De Paula	12/07/1993	10	6	4	3	8	2	8	2	8	2	6	59	Aprovado Negro
238011777	Daldiane Moreira De Sena Amado	29/09/1995	5	5	1	3	6	2	10	4	6	4	12	58	Aprovado
238024103	Elder Windson Taveira Gonçalves Junior	22/01/2003	6	3	1	4	10	4	8	4	6	4	8	58	Aprovado
238031514	Lucas Alves Dos Santos	13/01/1995	6	5	3	2	8	4	8	4	6	2	10	58	Aprovado
238022911	Romário Cirqueira Da Silva	19/10/1995	6	5	2	3	6	2	10	2	8	4	10	58	Aprovado
238032005	Alfê Felipe De Faria	12/11/1995	8	4	3	1	8	4	8	2	6	4	10	58	Aprovado
238031454	Allyne Martins Dos Santos	01/09/1996	6	6	2	2	8	4	8	4	8	4	6	58	Aprovado
238035057	Odailton Dos Reis Ramos Junior	17/03/1998	7	5	3	1	8	4	6	0	8	4	12	58	Aprovado
238010267	Samuel Sandoval Cardoso Cunha	03/09/1999	6	5	3	2	8	2	10	2	8	4	8	58	Aprovado
238005697	Matheus Ferreira Carvalho	05/10/2004	5	4	3	4	8	4	10	0	8	2	10	58	Aprovado
238003063	Romulo Dos Santos Catarino	14/08/1995	9	5	2	2	8	4	10	0	8	4	6	58	Aprovado Negro
238010540	Felipe Gustavo Da Silva Santos	03/06/1996	8	5	2	3	10	2	10	2	8	2	6	58	Aprovado
238023422	Laize Santos Da Silva	28/09/1999	8	6	2	2	6	4	8	2	6	4	10	58	Aprovado
238029474	Vitor Braga Maia	09/05/1999	8	3	5	4	10	2	10	2	4	2	8	58	Aprovado
238000583	Bruno Ramos Cardoso	14/06/2005	7	4	5	4	8	4	10	0	4	2	10	58	Aprovado Negro
238037044	Rosane Pereira Dos Santos Gomes	04/07/1992	8	4	1	2	8	4	8	2	8	2	10	57	Aprovado
238006925	Louismar Gonçalves De Oliveira	11/08/1994	6	6	1	2	8	2	10	0	8	4	10	57	Aprovado Negro
238009408	Nathan Murilo Silverio Da Silva	09/09/1994	6	6	1	2	10	4	10	2	4	4	8	57	Aprovado
238024925	Rodrigo Santos Macedo	17/08/1997	8	4	1	2	10	4	10	0	8	2	8	57	Aprovado
238035806	Welder Vitor Ramalho Soares	07/11/1998	6	5	2	2	10	4	10	2	6	2	8	57	Aprovado
238025976	José Neto Botelho Milhomem	06/10/1999	8	5	1	1	10	4	10	2	6	4	6	57	Aprovado
238018042	Felipe Henrique Nunes De Araujo	02/08/2005	5	5	2	3	2	4	10	4	8	4	10	57	Aprovado
238008867	Thomas Anderson Barbosa De Oliveira	25/02/1995	7	6	1	3	6	4	8	2	6	4	10	57	Aprovado
238003975	Eduardo Sebastian De Oliveira Freitas	27/07/1995	5	6	3	3	8	4	10	2	6	2	8	57	Aprovado
238022511	Felipe Freire Macêdo	26/09/1996	8	6	1	2	6	4	10	2	6	2	10	57	Aprovado
238043769	Victor Augusto De Souza	10/07/1999	8	5	3	1	10	2	10	2	8	4	4	57	Aprovado
238020770	Gustavo Marques Porto Da Cruz	06/11/2003	6	5	4	2	6	4	10	2	8	4	6	57	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 39 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 3º REGIÃO (CRP-3) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238002191	Rhalifem Thayam Ribeiro Dos Santos	03/02/1993	7	5	5	2	8	2	10	2	6	4	6	57	Aprovado
238033482	Samuel Figueiró Soares	04/10/1995	6	6	4	3	6	4	10	2	8	2	6	57	Aprovado
238015181	Dorivan Rabelo Tavares Junior	06/06/1999	9	3	3	4	4	4	10	2	8	0	10	57	Aprovado
238000581	Júlia Magalhães Portes	17/06/2003	9	5	2	3	10	2	8	2	8	4	4	57	Aprovado
238020508	Ravi Rthermann Pires De Oliveira	27/02/2005	8	4	3	4	6	2	10	2	8	2	8	57	Aprovado Negro
238025497	Igor Vinícius De Morais Bueno	21/11/2005	9	6	1	3	2	4	10	2	8	4	8	57	Aprovado
238033525	Ramisa Gomes Rodrigues	25/07/1998	9	6	4	2	6	2	8	2	4	4	10	57	Aprovado
238003758	Altair Rodrigues Pereira	21/03/1992	8	4	0	2	8	4	10	4	6	2	8	56	Aprovado Negro
238012422	Hiago De Oliveira Rocha	23/03/1993	5	5	2	2	8	4	10	2	8	0	10	56	Aprovado Negro
238030571	Daniel Corino Alves De Oliveira	28/03/1998	6	5	2	1	8	4	10	2	8	4	6	56	Aprovado
238023047	Thony Carlos Rezende Portinho	29/07/2002	5	4	1	4	10	4	10	2	8	4	4	56	Aprovado
238024701	Geovanne Santos Ferreira	20/08/2004	5	5	2	2	6	4	8	2	8	4	10	56	Aprovado Negro
238025513	Iago Oliveira Machado Farias	20/04/1993	5	6	3	2	10	4	10	2	4	4	6	56	Aprovado Negro
238002463	Kaio Cesar Brangulhino	01/04/1999	7	5	2	2	10	2	10	2	8	0	8	56	Aprovado
238020420	Herbet Coutinho De Souza	18/10/2001	6	4	2	4	4	2	10	2	8	2	12	56	Aprovado
238004014	Raphael Carvalho Da Rocha	09/04/2003	5	4	3	4	8	4	10	0	8	4	6	56	Aprovado
238033938	Lucas Aires Costa Gomes	22/12/1994	10	6	1	1	6	2	8	0	8	2	12	56	Aprovado
238027128	Daniel De Matos Santos	22/05/1996	8	5	2	3	6	4	6	0	6	4	12	56	Aprovado Negro
238029093	Monalisa Sousa Alves	04/05/2000	8	5	3	2	6	4	10	2	6	4	6	56	Aprovado
238018051	Weuler Henrique Guedes Dos Santos	15/06/2000	8	6	2	2	8	4	8	2	8	4	4	56	Aprovado Negro
238020458	João Antônio Barros Ferreira	16/03/2006	8	5	2	3	8	4	10	2	8	2	4	56	Aprovado
238016565	Henrique Augusto Costa Lima	13/09/1992	11	6	0	3	8	4	8	2	8	0	6	56	Aprovado
238035382	Yasmin Wolney Póvoa Chagas	23/06/1994	10	6	0	4	8	2	6	0	6	4	10	56	Aprovado
238027357	Camila Dos Santos Carvalho	10/11/1994	11	5	1	3	6	4	8	2	8	2	6	56	Aprovado
238000012	Benjamin Da Silva Brandão	09/04/1997	8	5	4	3	6	4	6	2	8	2	8	56	Aprovado Negro
238027291	Samuel Gonçalves De Moura	06/03/2000	10	6	2	2	6	4	10	2	6	2	6	56	Aprovado Negro
238030914	Vinicius Ferreira Neves	29/10/2001	8	5	4	3	6	2	10	2	6	0	10	56	Aprovado
238027548	Luis Fernando Batista Carneiro Araujo	05/01/2006	8	5	4	3	4	4	8	2	6	4	8	56	Aprovado
238018830	Gustavo Lira Alves	28/07/1992	6	3	3	3	6	4	10	2	8	4	6	55	Aprovado
238021992	Jaderson Virgíno Ferreira	09/05/1993	4	6	1	4	6	4	8	2	8	4	8	55	Aprovado
238026538	Gian Ramos De Araujo	05/07/1993	6	3	3	3	8	2	10	2	6	4	8	55	Aprovado
238003035	Bruno Da Silva Oliveira	13/04/1997	7	4	3	1	8	2	10	0	8	2	10	55	Aprovado
238005914	Felipe Rodrigues Freitas	11/09/2000	5	5	2	3	8	2	10	0	8	4	8	55	Aprovado
238044346	Ivan Araújo Silva	12/12/2000	6	5	2	2	8	2	8	2	8	0	12	55	Aprovado
238024111	João Vinicius Camelo Pinheiro	04/01/2002	4	5	3	3	8	2	10	2	8	2	8	55	Aprovado
238014194	Luiz Gustavo Andrade Siqueira	23/05/2004	5	6	2	2	6	4	8	2	8	4	8	55	Aprovado
238024297	Wallas Gomes Agra	07/06/1992	8	5	2	2	6	4	8	4	4	4	8	55	Aprovado
238021288	Bruno Alexandre Alves Dos Santos	01/07/1993	7	6	2	2	6	4	10	0	8	2	8	55	Aprovado
238003239	Aelton Ferreira Vieira	20/04/1994	7	5	2	3	6	4	10	2	8	2	6	55	Aprovado Negro

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 40 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 3º REGIÃO (CRP-3) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238003289	Priscila Costa Silva	08/12/1994	7	6	1	3	4	4	10	0	6	2	12	55	Aprovado
238032558	Elissandro Da Silva Ribeiro	05/12/1995	8	4	2	3	8	4	6	0	8	4	8	55	Aprovado Negro
238009112	Thais Carvalho De Sá	18/01/1998	8	5	2	2	6	4	8	2	8	2	8	55	Aprovado
238024637	Lucas Oliveira Silva	14/10/1998	8	6	2	1	8	4	8	0	6	2	10	55	Aprovado
238007163	Priscila Sousa Alves	28/10/1999	7	6	1	3	6	4	10	2	8	4	4	55	Aprovado
238007993	Luiz Leônicio Aguiar Viana Neto	28/04/2000	6	5	1	5	8	4	6	4	8	4	4	55	Aprovado
238021650	Gustavo Henrique Silva Ribeiro	26/04/2001	6	4	4	3	8	4	8	2	8	4	4	55	Aprovado
238030070	Vitor Manoel De Araujo Galvão	14/12/2002	8	5	1	3	8	4	8	2	4	4	8	55	Aprovado
238027555	Larissa Alves Dos Santos	19/01/1995	7	5	4	3	8	2	6	2	6	4	8	55	Aprovado
238018085	Daniel Neres Da Costa	02/09/1998	9	4	4	2	6	4	10	0	6	2	8	55	Aprovado
238010795	Thais Resplande Martins	13/01/2000	8	5	3	3	4	2	8	4	8	2	8	55	Aprovado
238017116	Arthur Alves Muniz	26/03/2000	6	6	3	4	6	2	8	0	8	4	8	55	Aprovado Negro
238034087	Carlos Eduardo Silva	01/05/2001	10	5	2	2	4	2	10	2	8	4	6	55	Aprovado Negro
238033676	Herliam Silva	21/03/2001	8	6	4	3	10	4	10	0	2	0	8	55	Aprovado
238024354	Elismar Moreira Dias	24/12/1992	6	3	2	3	8	4	10	4	4	2	8		Aprovado Negro Quilombola
238015347	Evelyn Karoline Rodrigues Howes	25/02/1995	7	5	1	1	4	4	10	2	8	2	10	54	Aprovado
238032712	Jhony Alves De Almeida	13/02/1997	4	4	3	3	8	4	8	0	8	2	10	54	Aprovado Negro
238025205	Filipe Nunes De Abreu	09/07/1998	6	5	1	2	8	4	10	2	8	2	6	54	Aprovado Negro
238024903	Daniel Coutinho De Sousa	22/08/1999	5	5	0	4	10	2	8	2	4	4	10	54	Aprovado Negro Quilombola
238005761	Francisca Cavalcante Coutinho	02/03/2003	5	5	2	2	6	4	10	2	8	4	6	54	Aprovado
238028500	Athaelson Henrique Matos Dias	09/09/2004	8	4	1	1	10	4	10	2	8	4	2	54	Aprovado
238021999	Eduardo Mattos Rodrigues	19/11/1994	6	6	2	2	6	2	10	0	8	2	10	54	Aprovado
238008912	Rincon Euiller Carlos Dos Santos	20/11/1994	8	4	3	1	8	4	10	0	6	4	6	54	Aprovado Negro
238002613	Wailas Silva Matos	22/01/1995	5	4	3	4	8	4	8	0	4	4	10	54	Aprovado
238023884	Thaylinson Soares Duarte	01/02/1996	7	5	2	2	8	2	6	4	8	4	6	54	Aprovado
238002295	Andre Luis Brito Pinho	21/03/1998	6	6	2	2	8	4	8	0	8	4	6	54	Aprovado
238038383	Alessandro Fernandes Da Silva	11/04/1998	8	5	1	2	4	4	10	2	8	4	6	54	Aprovado Negro
238026856	Alessandro Costa Do Nascimento	17/01/1999	4	6	3	3	4	2	8	2	8	4	10	54	Aprovado
238039300	Gabrielly Coelho De Oliveira	06/03/1999	7	5	1	3	6	2	10	4	6	4	6	54	Aprovado
238030254	Erivelton Rizzo	08/07/2000	7	5	3	1	8	2	8	4	8	4	4	54	Aprovado
238005731	Eduardo Ferreira Do Nascimento	15/11/2001	6	6	3	1	6	4	8	2	8	4	6	54	Aprovado Negro
238036338	Pedro Henrique Camara Oliveira	18/03/2003	5	6	2	3	8	2	10	2	8	0	8	54	Aprovado
238028019	Matheus Machado Magalhaes Campos	06/01/2004	9	3	1	3	8	4	10	2	6	2	6	54	Aprovado
238017595	Jhonatas Henrik Ivo Rocha	06/08/1994	7	6	2	3	6	2	10	4	6	2	6	54	Aprovado Negro
238005780	Michael Kane Dos Santos Junior	27/11/1998	8	6	1	3	6	2	10	2	8	2	6	54	Aprovado
238028017	Rallyson Fernandes Amaro	26/12/1998	8	5	1	4	4	4	10	2	8	2	6	54	Aprovado
238008394	Jesse Pereira De Sá	30/09/2000	9	6	2	1	8	4	8	0	8	0	8	54	Aprovado
238020340	Francisco Gabriel Da Rocha Moura	02/03/2003	7	6	4	1	8	2	10	2	8	2	4	54	Aprovado Negro
238006429	Felipe Gabriel Gomes De Oliveira	21/11/2005	6	5	4	3	6	0	10	4	4	4	8	54	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 41 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 3º REGIÃO (CRP-3) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238012231	Felipe Da Silva Amorim	15/10/2001	8	5	4	3	4	2	10	2	8	4	4	54	Aprovado Negro
238008291	Enislene Carla Rodrigues	01/04/1992	6	5	2	2	6	4	10	0	4	4	10	53	Aprovado
238037302	Maria Júlia Inacio Do Nascimento	19/11/1998	8	3	1	3	6	4	8	4	6	4	6	53	Aprovado
238029023	Paulo Henrique Correa Gracia	29/06/1993	6	5	2	2	6	2	10	2	6	4	8	53	Aprovado
238039484	Mikaeely Lima Dos Santos	26/04/1995	6	4	3	2	8	4	10	0	6	4	6	53	Aprovado
238029004	Nathalia Luiza Evangelista Neto	21/03/1999	6	5	1	3	6	4	8	0	6	4	10	53	Aprovado
238006911	Lucas Marques Resende	01/01/2000	5	4	3	3	4	4	10	2	8	2	8	53	Aprovado
238027079	Hingrid Cabral Pereira	02/05/2000	7	5	2	1	6	2	10	2	8	4	6	53	Aprovado Negro
238028401	Igor Fernandes Sales	11/09/2001	7	4	2	2	8	4	10	0	8	2	6	53	Aprovado
238005893	Lucas Martins Sousa	15/12/2002	5	5	3	2	8	2	10	2	6	4	6	53	Aprovado
238027526	Warley Alves Ataides Dos Santos	21/09/1995	7	5	3	2	10	4	10	2	4	0	6	53	Aprovado
238008152	Fabrizio Ribeiro Franco	28/05/1996	9	3	3	2	8	4	6	2	4	2	10	53	Aprovado Negro
238019047	Carlos Manoel Da Silva Lima Junior	22/10/1998	7	5	2	3	10	2	8	4	8	2	2	53	Aprovado Negro
238024893	Carlos Magno Carvalho Dos Santos	18/11/1998	8	5	1	3	4	4	10	2	8	4	4	53	Aprovado
238012489	Willy Nelson Pilger	29/01/2000	5	5	3	4	6	4	10	0	4	4	8	53	Aprovado
238039311	Beatriz Ramos De Souza	19/02/2000	8	6	1	2	8	4	8	0	6	4	6	53	Aprovado Indígena
238000198	Steffane Correia De Oliveira	26/07/2000	7	5	2	3	2	2	10	0	8	2	12	53	Aprovado
238021344	Paulo Henrique Ribeiro Lima	01/11/2000	7	6	3	1	10	0	10	0	8	2	6	53	Aprovado
238022353	Luan Vitor Dos Santos Chagas	04/04/2003	7	5	0	5	6	4	10	2	6	2	6	53	Aprovado
238022627	Gabriella Leticia Teixeira Santos	10/04/2005	9	3	3	2	10	2	10	2	6	2	4	53	Aprovado
238008211	Wemerson Lopes Da Silva	05/09/1995	9	5	2	3	4	2	8	2	6	4	8	53	Aprovado
238031392	Kamilla Matos Fernandes	25/05/1997	9	5	2	3	6	2	10	2	6	4	4	53	Aprovado
238018722	Fernando Nunes Silva	09/07/1997	8	4	4	3	6	2	6	0	8	2	10	53	Aprovado
238026678	Thallyta Costa Da Silva Santana	26/08/1997	8	5	2	4	8	4	8	2	6	2	4	53	Aprovado
238025802	Daniel Moreira Silva	07/03/2002	9	5	3	2	6	4	8	2	6	4	4	53	Aprovado
238001138	Matilde Brandão Ribeiro	27/04/1994	10	4	4	3	6	4	6	4	8	0	4	53	Aprovado
238034169	Raquel Braga Maia	18/08/2005	7	5	5	4	2	4	8	0	6	2	10	53	Aprovado
238016065	Charles Feltosa Bentes	19/09/1992	7	3	1	3	8	2	10	0	8	4	6	52	Aprovado
238031308	Marciel Alves Moreira	08/02/1993	4	5	3	2	6	4	10	2	8	4	4	52	Aprovado
238004810	Mateus Alves De Souza	17/04/1995	5	5	2	2	8	2	8	2	4	4	10	52	Aprovado Negro
238011708	Jefferson Marques Soares	25/04/1995	4	6	1	3	6	4	10	4	4	4	6	52	Aprovado
238016328	Emerson Coelho De Souza	20/02/1997	5	4	3	2	8	2	8	0	8	4	8	52	Aprovado
238036343	Renan Santos Rodrigues	11/02/1998	5	4	2	3	8	4	10	2	2	4	8	52	Aprovado
238036100	Daniel Nunes Cabral Junior	15/09/1998	7	4	2	1	6	2	10	2	6	4	8	52	Aprovado
238038670	Kamilla Bueno Borges	27/08/2001	7	3	1	3	6	4	8	0	6	2	12	52	Aprovado
238040896	Gabriel Peres Moura De Souza	19/09/2001	7	6	0	1	10	4	10	0	6	2	6	52	Aprovado
238033650	Lucas Martins Da Cruz	25/10/2001	8	4	1	1	8	4	6	2	8	4	6	52	Aprovado
238038876	Ryan Cardoso Costa	10/01/2005	5	3	2	4	4	2	10	2	6	4	10	52	Aprovado
238028121	Álvoro Miguel Farias Veloso	24/01/2007	6	4	3	1	8	2	10	2	8	4	4	52	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 42 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 3º REGIÃO (CRP-3) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238035593	Wanderson Sousa Costa	24/03/1996	5	5	3	3	6	4	10	4	6	4	2	52	Aprovado
238027603	Karyne Gabriela Ribeiro Soares	13/12/1996	7	6	0	3	4	2	8	0	8	2	12	52	Aprovado Negro
238009284	Taynara Alves Silva De Jesus	10/05/1997	7	6	1	2	6	4	10	2	8	2	4	52	Aprovado
238034304	Yan Rodrigues Soares	13/09/1997	9	2	2	3	10	0	10	0	6	2	8	52	Aprovado
238022276	Wilton Da Cruz Santos	09/08/1999	7	6	1	2	6	2	10	0	8	2	8	52	Aprovado
238026089	Gabriela Alves Do Vale	05/03/2000	7	5	1	3	6	0	6	4	8	2	10	52	Aprovado
238007855	César Rodrigues Costa	27/03/2001	7	3	2	4	2	2	8	2	8	2	12	52	Aprovado
238024950	Igor Assis Das Neves	12/10/2001	4	5	4	3	6	4	6	0	8	2	10	52	Aprovado Negro
238030879	Glauco Marques Batista	05/04/2007	7	4	2	3	10	4	10	0	4	2	6	52	Aprovado
238013009	Kayck Emanuel Oliveira Silva	22/09/2007	6	6	0	4	6	4	8	2	8	2	6	52	Aprovado
238016087	Charles Oliveira Barros	05/12/1992	7	6	2	3	2	4	10	2	6	2	8	52	Aprovado
238017249	Mauro Cesar Leite Dos Santos	21/10/1993	7	6	2	3	4	4	8	2	6	4	6	52	Aprovado Negro
238039806	Luiz Santos Lima Junior	06/09/1996	8	5	2	3	4	2	8	0	8	4	8	52	Aprovado
238028482	Jéssica Petrocelli Dos Santos	15/08/1997	8	4	4	2	8	4	8	2	6	4	2	52	Aprovado
238038493	Ana Julia Batista Tavares	09/05/2000	8	6	3	1	4	4	10	2	6	2	6	52	Aprovado
238020786	Rogério Henrique Leite Gomes	09/11/2004	10	5	2	1	8	2	10	2	6	2	4	52	Aprovado Negro
238028610	Samuel Moreira Jacinto	01/09/1997	8	6	3	3	4	4	8	2	6	2	6	52	Aprovado
238040057	Daniel Cambrala Gilson	30/12/1993	6	4	2	3	4	2	10	2	8	2	8	51	Aprovado Negro
238020295	Matheus De Sousa Aguiar	07/10/1994	6	4	3	2	8	2	8	0	4	4	10	51	Aprovado
238023158	Abimael Dias Matos	23/01/1995	7	5	2	1	4	2	10	0	8	2	10	51	Aprovado Negro
238014276	Leonardo Oliveira Dos Santos	13/07/1995	4	6	3	2	6	2	8	0	8	2	10	51	Aprovado
238012099	Thais Barros Gonçalves	27/09/1995	8	5	1	1	8	2	10	0	6	2	8	51	Aprovado
238003534	Dionattas Soares De Melo	05/03/1996	7	5	1	2	6	2	8	0	8	4	8	51	Aprovado
238032146	Marcos Abilio Inacio Dos Santos	20/08/1997	7	5	1	2	6	0	10	0	8	4	8	51	Aprovado
238042287	Bruno Nunes Rodrigues De Souza	11/10/1998	6	6	1	2	6	2	10	2	8	2	6	51	Aprovado
238022429	Lucas Rocha Gonçalves	30/08/1999	7	6	0	2	6	4	8	2	6	2	8	51	Aprovado
238035522	Pedro Henrique Ferreira Lemes	08/12/1999	5	5	3	2	6	2	8	2	8	2	8	51	Aprovado
238033481	Bruno Oliveira Da Paz	22/03/2000	7	4	2	2	2	4	8	2	8	4	8	51	Aprovado
238043137	Herykson Lyoon Felix De Sousa	22/09/2000	8	5	0	2	6	2	10	2	8	0	8	51	Aprovado
238027649	Igor Gomes De Araujo	25/02/2001	7	5	1	2	8	2	10	2	4	4	6	51	Aprovado Negro
238027848	Gabriel Vieira Martins	15/03/2002	6	5	1	3	8	4	10	2	6	2	4	51	Aprovado
238006539	Lucas Moura De Sousa Cirqueira	29/06/2002	4	6	2	3	6	4	8	2	8	2	6	51	Aprovado
238023149	Marcos Paulo Pereira Santos	19/02/2003	6	3	3	3	6	4	8	0	8	4	6	51	Aprovado Negro
238023777	Jordana Aires Da Silva	09/10/1994	7	6	2	2	4	2	10	2	6	2	8	51	Aprovado
238020027	Gustavo Weber	08/06/1996	7	6	2	2	6	4	8	2	2	4	8	51	Aprovado
238035305	Thalisson De Souza Xavier	05/09/1996	5	6	2	4	6	4	6	0	6	4	8	51	Aprovado
238033253	Arthur De Sena Villa Nova	10/02/1997	6	5	3	3	8	2	10	2	4	2	6	51	Aprovado Negro
238003651	Lucas Dos Santos Magalhães	16/02/1997	7	4	3	3	8	2	6	2	8	4	4	51	Aprovado
238001289	Jose Carlos Ferreira Dos Santos	22/10/1999	6	6	2	3	4	2	10	0	8	4	6	51	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 43 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 3º REGIÃO (CRP-3) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238040538	Antonio Alves De Souza Junior	04/05/2000	6	6	3	2	4	4	10	0	6	2	8	51	Aprovado
238012651	Jhuly Kely Dos Santos	30/05/2000	7	6	2	2	4	2	10	2	4	4	8	51	Aprovado Negro
238035110	João Fábio De Paula Rocha	08/01/2003	8	5	1	3	8	4	8	2	8	2	2	51	Aprovado Negro
238042370	Kelly Vitória Gomes Da Silva	01/08/2006	5	5	4	3	6	2	8	0	6	4	8	51	Aprovado
238025365	Hotton Souza Rios	02/04/1994	7	5	4	3	6	4	6	4	8	2	2	51	Aprovado
238028444	Fabiana Thays Santos Silva	25/07/1994	7	5	4	3	4	0	10	2	4	4	8	51	Aprovado
238003003	Hudson Conceição Dos Santos	16/06/1997	6	5	4	4	0	2	10	2	6	4	8	51	Aprovado
238042132	Lucas De Oliveira Barros	06/06/1998	7	6	4	2	4	2	10	2	4	2	8	51	Aprovado
238018866	Anderson Oliveira Silva	12/07/1998	8	5	2	4	8	4	10	0	4	2	4	51	Aprovado
238016329	Werley Santos Silva	05/02/1999	8	5	2	4	6	2	10	0	6	4	4	51	Aprovado Negro
238027540	Cecilia De Abreu Curado Rezende	03/05/1998	9	4	4	4	4	4	8	2	8	2	2	51	Aprovado
238009201	Kelvin Sousa De Queiroga	27/11/1992	6	4	2	2	6	2	10	0	8	4	6	50	Aprovado
238006373	Wanderson Luiz Oliveira	06/08/1993	8	3	0	3	8	0	10	2	6	4	6	50	Aprovado Negro
238027205	Douglas Fernandes Moreira	03/10/1995	6	5	2	1	6	4	10	2	6	4	4	50	Aprovado
238025948	Roberto Rios Do Nascimento	16/12/1995	7	5	2	0	4	2	10	4	6	2	8	50	Aprovado Negro
238043010	Paulo Daniel Gomes Batista Da Silva	18/03/1996	3	6	3	2	8	4	10	2	2	4	6	50	Aprovado
238023024	Arthur Sávio Sales De Souza	24/11/1996	7	3	2	2	10	4	8	2	6	4	2	50	Aprovado
238039287	Fabício Pereira Gonçalves	05/08/1997	6	5	1	2	4	4	10	2	6	4	6	50	Aprovado Negro
238003251	Camila Vieira Baillão	24/10/1997	7	5	0	2	4	4	10	2	6	2	8	50	Aprovado
238018902	Higor Ribeiro De Queiroz	03/05/1998	5	5	2	2	4	4	6	2	8	4	8	50	Aprovado
238041837	Fabicio Pereira Dos Santos Barbosa	10/07/1999	6	6	0	2	4	4	8	2	8	2	8	50	Aprovado Negro
238007714	Guilherme Andrade Silva	21/02/2000	5	4	4	1	8	4	10	2	4	4	4	50	Aprovado Negro
238032504	Luís Gustavo Teixeira Mendes	20/07/2000	7	5	0	2	8	4	10	0	4	2	8	50	Aprovado
238024663	Gabriel Francisco Moreira Rocha	28/05/2004	6	5	2	1	6	4	10	0	6	4	6	50	Aprovado
238000416	Pedro Lucas Queiroz Mota	04/02/2006	8	3	1	2	6	4	8	2	6	2	8	50	Aprovado
238006497	Iure Nunes Porto	06/09/1993	9	4	2	1	6	2	8	2	8	4	4	50	Aprovado
238015306	Mallon Moreira Santos	16/01/1994	9	4	2	1	8	4	8	0	8	0	6	50	Aprovado
238033391	Guilherme Barreto E Melo	25/08/1995	6	6	1	3	10	2	8	2	6	4	2	50	Aprovado
238017844	Vanessa Teles Dos Santos	01/07/1996	6	5	2	3	6	2	10	0	6	2	8	50	Aprovado
238041576	Matheus Fillipe Coimbra Gomes	08/02/1997	7	4	1	4	6	4	8	2	6	4	4	50	Aprovado Negro
238003124	André Maria De Santana Castro	05/05/1998	7	5	2	2	6	0	10	2	6	2	8	50	Aprovado
238024331	Wigner Junior Pereira Da Silva	25/08/2000	6	6	1	3	4	2	10	2	8	2	6	50	Aprovado
238028084	Samuel Pereira Gonçalves	16/05/2001	7	5	2	2	4	4	10	0	6	4	6	50	Aprovado
238041640	Lucas Grangeiro Lopes	28/02/2002	8	5	2	1	6	2	10	2	8	2	4	50	Aprovado
238021531	Caroline Olívia Costa Carvalho	21/11/2004	7	4	3	2	4	2	10	2	8	4	4	50	Aprovado
238008349	Djan Silva Santos	12/06/2006	8	4	1	3	6	0	8	2	8	2	8	50	Aprovado
238001464	David Augusto Parreira Rosa	07/07/1995	9	5	2	2	6	2	8	0	6	4	6	50	Aprovado
238021700	Joan Araujo Sousa	20/10/1999	10	5	2	1	6	2	8	0	6	2	8	50	Aprovado
238028585	Mateus Matias Carneiro De Andrade	22/08/2001	10	5	2	1	6	4	8	2	6	0	6	50	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 44 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 3º REGIÃO (CRP-3) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238033447	Eduarda De Lima Montesano	26/04/2004	7	4	3	4	6	4	6	2	8	0	6	50	Aprovado
238011910	João Gabriel Rizerio Franco Coelho	28/07/2005	5	6	4	3	8	4	6	2	6	4	2	50	Aprovado
238021562	Rogger Pereira Leal	04/07/1993	6	5	2	2	2	4	8	2	8	2	8	49	Aprovado
238006527	Marcus Vinicius Ribeiro De Oliveira	19/10/1994	8	5	0	2	8	4	6	2	6	2	6	49	Aprovado
238040492	Ítalo Brenun Da Silva Gomes	15/06/1995	6	4	1	4	6	2	10	0	6	4	6	49	Aprovado
238026675	Welton Brito	03/07/1996	6	4	3	2	2	4	10	2	4	4	8	49	Aprovado
238036839	Marcela De Sousa Lima	10/07/1997	6	5	3	1	4	4	8	2	8	0	8	49	Aprovado Negro
238011039	Bruna Ribeiro Das Neves Nunes	20/08/1997	6	6	0	3	4	2	10	2	8	2	6	49	Aprovado Negro
238026450	Rhuan Rodrigues Ferreira	10/12/1997	7	4	2	2	8	4	6	2	6	2	6	49	Aprovado Negro
238015908	Gabriel De Assis Gomes Viegas	30/11/1998	7	5	1	2	4	4	10	2	6	2	6	49	Aprovado
238025686	Gustavo Dourado Ribeiro	17/03/1999	6	5	2	2	10	0	8	2	8	0	6	49	Aprovado Negro
238034873	Henrique Coelho Silva	28/08/1999	6	4	2	3	4	4	8	2	6	2	8	49	Aprovado
238018476	Lucas Ronald Lourenço De Araujo	16/08/2000	7	3	3	2	6	4	8	0	8	4	4	49	Aprovado
238030498	Luan Victor Pinto De Araújo	07/12/2001	6	6	1	2	6	2	8	2	8	0	8	49	Aprovado
238034008	Bárbara Eliód De Souza Costa	15/01/2003	5	4	2	4	8	4	10	0	6	2	4	49	Aprovado Negro
238014072	Fernanda Rodrigues Vieira	11/06/2004	8	3	1	3	4	4	10	0	4	4	8	49	Aprovado Negro
238031347	Hugo Henrique Dos Santos Gomes	14/03/2005	7	4	1	3	4	2	10	2	8	4	4	49	Aprovado Negro
238021035	Keila Ferreira Lolola	23/02/1994	8	5	2	2	4	0	10	4	6	4	4	49	Aprovado
238000346	Ellianay Fernanda Da Silva Guimaraes	17/08/1995	8	3	3	3	6	2	8	4	4	4	4	49	Aprovado
238018098	Tainara Pereira Alves	17/08/1996	8	4	3	2	4	4	10	4	6	0	4	49	Aprovado
238024422	Luthero Pinheiro Martins Filho	23/03/1997	6	6	2	3	6	4	8	2	4	4	4	49	Aprovado
238024785	Ghuilbert Ribeiro Da Silva Atahide	01/05/1997	7	6	2	2	8	0	10	0	6	0	8	49	Aprovado Negro
238012481	Aline Reis Dos Santos Martins	07/03/2000	7	5	2	3	4	2	10	0	6	2	8	49	Aprovado
238001773	Marcos Vinicius De Souza Santos	01/02/2001	7	5	1	4	2	4	8	2	8	0	8	49	Aprovado Negro
238000024	Suêder Filgueira Couto	27/09/2001	9	6	0	2	6	2	8	4	4	0	8	49	Aprovado
238018043	Matheus Gonçalves Batista Orrico	10/03/2003	6	5	3	3	4	2	10	2	6	2	6	49	Aprovado
238004660	Gustavo Rocha Santos	01/07/2005	9	6	0	2	6	2	8	0	8	2	6	49	Aprovado
238034217	Thiago De Alencar Feltosa	16/03/2006	8	5	1	3	6	4	8	2	6	4	2	49	Aprovado Negro
238034301	Fernanda Lopes De Sá Oliveira	27/12/2006	6	5	4	2	4	2	8	0	8	0	10	49	Aprovado
238001357	Filipi Santos Castilho	04/12/2007	7	4	4	2	8	2	10	0	8	2	2	49	Aprovado
238022029	Thamisa Martins Secchi	27/08/2001	7	6	3	3	4	2	6	4	6	2	6	49	Aprovado
238023945	Ovidio Fernandes Correia Mady	16/11/2001	9	4	4	2	6	4	6	2	8	2	2	49	Aprovado
238033135	Abdhuai Pinheiro Mendes	12/08/1996	8	5	5	5	6	4	6	2	4	0	4	49	Aprovado Negro
238007806	Yasmin Goulart Hübner Noleto	07/04/1994	6	3	2	3	6	4	10	2	6	2	4	48	Aprovado
238002172	Denise Melo De Moraes Farias	03/05/1994	6	4	2	2	4	4	10	0	6	4	6	48	Aprovado
238043103	Juliana Batista Da Silva	17/01/1995	5	5	2	2	8	4	8	2	6	2	4	48	Aprovado Negro
238009427	Ramon Teixeira Mota	07/10/1996	6	4	2	2	6	4	8	2	6	2	6	48	Aprovado
238016953	Joanderson Da Rocha Lopes	06/11/1999	8	4	0	2	6	4	8	2	8	0	6	48	Aprovado Negro
238021046	Lukas Antônio Rodrigues De Sena	10/01/2000	6	4	2	2	8	4	10	0	6	0	6	48	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 45 de 46

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO

ALUNO-PRAÇA

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO 3º REGIÃO (CRP-3) (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	História e Geografia do TO	Raciocínio Lógico e Matemático	Noções de Informática	Noções de Direito Constitucional	Noções de Direito Administrativo	Noções de Direito Penal	Noções de Direito Processual Penal	Noções de Direito Penal Militar	Noções de Direito Processual Penal Militar	Normas Pertinentes à PMTO	Nota Objetiva	Situação
238022597	Mário Gentil De Oliveira Caetano	07/02/2000	6	5	2	1	2	2	8	2	8	4	8	48	Aprovado
238028543	Roger Nascimento Melo	30/12/2002	8	3	1	2	8	4	10	2	6	0	4	48	Aprovado
238030796	Eduardo Vieira Santiago	06/06/2003	4	4	3	3	2	4	10	2	6	2	8	48	Aprovado Negro
238023832	Pedro Augusto Martins Rezende	06/10/2003	5	3	2	4	6	4	8	2	4	4	6	48	Aprovado
238021080	Kaike Brayan Carvalho Felix	21/04/2005	6	5	2	1	4	4	10	0	8	4	4	48	Aprovado Negro
238029888	Alan Rodrigues Pereira Dos Santos	13/10/1992	7	4	2	3	4	4	8	0	8	2	6	48	Aprovado
238017072	Arnaldo Rafael De Melo Junior	01/03/1995	6	5	0	5	6	4	8	0	8	2	4	48	Aprovado
238022659	Paulo Henrique Ramos Caetano	14/08/1995	8	3	2	3	8	4	4	2	6	4	4	48	Aprovado
238004333	Tarsis Augusto	17/10/1995	8	6	1	1	6	4	8	2	6	2	4	48	Aprovado Negro
238017804	Christian Vinicius Araujo De Jesus	23/04/1997	7	4	2	3	2	4	10	0	8	0	8	48	Aprovado
238024620	Davi Carvalho	06/08/1997	7	6	0	3	10	2	8	0	8	2	2	48	Aprovado Negro
238024748	Paulo Henrique Martins Sales	19/09/1997	7	5	2	2	6	2	10	2	6	0	6	48	Aprovado
238000758	Miguel Ferreira Lima Netto	23/02/1998	6	5	3	2	6	4	8	2	6	4	2	48	Aprovado
238016035	Caio Da Costa Lima	28/04/2000	7	6	1	2	4	2	8	2	6	4	6	48	Aprovado Negro
238034215	Gustavo De Souza Costa	23/05/2001	8	5	1	2	6	2	10	2	6	2	4	48	Aprovado
238035109	Davi Kauã Santos Silva	26/07/2003	7	4	1	4	8	2	8	4	6	2	2	48	Aprovado Negro
238034180	João Vitor Ferreira Albuquerque Silva	01/04/2004	7	5	0	4	2	2	10	2	8	2	6	48	Aprovado
238033731	Willian Ribeiro De Souza	11/10/2005	7	5	2	2	6	4	10	0	6	2	4	48	Aprovado
238022879	Felipe Gabriel Sousa Barbosa	29/10/2007	4	6	3	3	2	4	10	0	6	4	6	48	Aprovado
238042107	Júlio César França De Mendonça	20/12/1992	6	5	3	4	4	2	6	2	6	2	8	48	Aprovado
238022508	Julio Cesar Aguiar Cruz Junior	10/07/1999	7	5	2	4	6	2	8	4	2	2	6	48	Aprovado
238038947	Lucas Santos Gomes	16/05/2004	8	5	2	3	6	2	10	2	4	2	4	48	Aprovado
238006335	Gustavo Guedes Dias	15/10/2004	6	4	5	3	4	4	8	4	6	2	2	48	Aprovado
238024826	Danyel Xavier Fernandes	24/03/2006	9	6	2	3	4	2	10	0	6	2	4	48	Aprovado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 27/2025/COGE, DE 01/08/2025.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/ GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base na denúncia nº 2025/27009/117192,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Instauração nº 17/2025/COGE, de 24 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.866, de 29 de julho de 2025, exclusivamente quanto ao disposto no art. 2º, para designar a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPA II, constituída pela Portaria CGE nº 234/2023/ GABSEC, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.485, de 08 de janeiro de 2024, para condução do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2025/09041/000074.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 17/2025/COGE.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1667/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003587-80.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) VINICIUS RENNER FELIX, Número Funcional 11606479/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.201-81, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1668/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003589-50.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) SERGIO RIBEIRO MACIEL, Número Funcional 729090/5, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.811-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	4/3/2023	1/4/2023
HORIZONTAL	J	4/3/2023	1/4/2023
HORIZONTAL	L	4/3/2023	1/4/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1669/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004743-06.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 25/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) RENAN DE SA LIMA, Número Funcional 11606630/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.287-71, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1670/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005732-12.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 8/4/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) MARA LAYANE ALVES BENVINDO, Número Funcional 11591048/1, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.661-67, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	D	9/6/2023	1/7/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1671/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003586-95.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) KELVYEN TANIA ALVES, Número Funcional 11138190/2, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.781-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	F	3/4/2024	1/5/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1672/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007279-87.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 8/5/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) GISELE LACERDA FERREIRA, Número Funcional 963553/4, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.581-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	23/4/2024	1/5/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1673/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002262-70.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/2/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao(a) servidor(a) público(a) GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, Número Funcional 11606150/1, Delegado(a) de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.591-01, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1674/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004832-29.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 26/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES LIMA, Número Funcional 1272845/2, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.711-57, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1675/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.879, de 07 de janeiro de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes níveis e referências constantes do Anexo I, da Lei nº 3.879/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1675/2025/GASEC, de 1 de agosto de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	11578530	1	JOADSON DE SOUSA SILVA	02/05/2024	01/06/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	2a-C	1a-C

PORTARIA Nº 1676/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1676/2025/GASEC, de 1 de agosto de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	648866	2	DOMINGOS ARAUJO BORGES OLIVEIRA	01/01/2024	01/01/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	X-J	X-K
2	508953	1	JUSCICLENA DA CONCEICAO SOUSA	01/05/2024	01/05/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-L	V-L
3	736860	1	LUCILENE OLIVEIRA CARDOSO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XIII-L	XIV-L
4	926520	1	LUCIO RODRIGUES DE MELO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-L	XII-L
5	789048	3	RICARDO ROCHA COELHO MORAIS	01/11/2024	01/11/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
6	1112961	1	ROSANE BARRADAS DA SILVA	01/07/2024	01/07/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
7	1190520	1	SAELEN DE NAZARE OLIVEIRA MEDEIROS	01/09/2024	01/09/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D

PORTARIA Nº 1677/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1677/2025/GASEC, de 1 de agosto de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	1118145	1	JOSE DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	01/04/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
2	508953	1	JUSCICLENA DA CONCEICAO SOUSA	01/05/2022	01/05/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	IV-K	IV-L

PORTARIA Nº 1678/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1678/2025/GASEC, de 1 de agosto de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	681559	3	DEUZINA CRUZ DA SILVA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	VIII-K	IX-K
2	440374	6	GERULINA MORAIS DA ROCHA SILVA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	VIII-K	IX-K
3	194569	3	MARA ROBERTA DE SOUZA MADEIROS	01/09/2024	01/09/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	IX-L	X-L
4	929612	1	RAQUEL CRISTINA DIAS	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
5	11236299	1	THAYNNA CASTRO TROMBETTA	08/01/2024	01/02/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
6	728916	1	WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-L	XI-L

PORTARIA Nº 1680/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, c/c a Lei nº 4.417, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.577, de 24 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 183/2025/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 18 de julho de 2025, anexado ao Processo nº 2025/27000/022227, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) CLEONICE PEREIRA DA SILVA SOUSA, Número Funcional 790221/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.711-20, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;

- Portaria nº 1472/2025/GASEC, de 01/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.849, de 04/07/2025.

Art. 2º CONCEDER a evolução funcional ao(à) servidor(a) público(a) CLEONICE PEREIRA DA SILVA SOUSA, Número Funcional 790221/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.711-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	XI-K	XII-K	01/03/2021	01/04/2021
HORIZONTAL	XII-K	XII-L	01/03/2023	01/04/2023
VERTICAL	XII-L	XIII-L	01/03/2025	01/04/2025

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1681/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, c/c a Lei nº 4.417, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.577, de 24 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 170/2025/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 17 de julho de 2025, anexado ao Processo nº 2025/25000/000646, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) FRANCISCO WENDEL MARINHO LIMA, Número Funcional 11506512/1, Contador, CPF nº XXX.XXX.163-04, a Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER a evolução funcional ao(à) servidor(a) público(a) FRANCISCO WENDEL MARINHO LIMA, Número Funcional 11506512/1, Contador, CPF nº XXX.XXX.163-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-B	II-C	06/06/2024	01/07/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1682/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, c/c a Lei nº 4.417, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.577, de 24 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 169/2025/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 17 de julho de 2025, anexado ao Processo nº 2025/27000/022228, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao(à) servidor(a) público(a) SONIAALVES GUIDA FERREIRA, Número Funcional 496823/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.911-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	VIII-L	IX-L	01/03/2024	01/04/2024

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1683/2025/GASEC, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, c/c a Lei nº 4.417, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.577, de 24 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 171/2025/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 17 de julho de 2025, anexado ao Processo nº 2025/25000/000274, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao(à) servidor(a) público(a) ERIO SIQUEIRADOS SANTOS, Número Funcional 1274740/1, Administrador, CPF nº XXX.XXX.711-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-C	III-C	11/03/2025	01/04/2025

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1684/2025/GASEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
384/2025	2025/23000/002376	Sancetur Santa Cecilia Turismo LTDA	Aquisição de vales-transportes para serem disponibilizados aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual lotados na cidade de Palmas/TO para o deslocamento residência/trabalho e vice-versa.
Fiscal do Contrato		Titular:	Anemah Raquel Costa Leal Vieira Matrícula nº 11716657
		Suplente:	Rosenilda da Silva Pereira Matrícula nº 544805
Gestor do Contrato		Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque Matrícula nº 11710322	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1686/2025/GASEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora SÔNIA PEREIRA GUARDIOLA, número funcional 556522/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas, desta Pasta, conforme especifica abaixo, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Período Aquisitivo	Período de suspensão de Férias	Dias
17/04/2021 a 16/04/2022	01/07/2025 a 30/07/2025	30

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1687/2025/GASEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora Simone Matias Gondim Silva, número funcional 985330/3, Administrador Hospitalar, lotada na Gerência de Planejamento e Convênios, desta Pasta, conforme especifica abaixo, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Período Aquisitivo	Período de suspensão de Férias	Dias
26/05/2024 a 25/05/2025	22/07/2025 a 26/07/2025	30

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3362/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000473
INTERESSADO(A): SINEIDE ALVES MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 519999/1
CPF: XXX.XXX.041-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 52/53, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3363/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/002779
INTERESSADO(A): PAULO VENCESLENÇO SOUTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 366230/1
CPF: XXX.XXX.241-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de junho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 53/54, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.06.2024 a 01.04.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3364/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003801
INTERESSADO(A): ELEUMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 493019/4
CPF: XXX.XXX.051-00
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 58/59, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de outubro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3365/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003780
INTERESSADO(A): CIBELE FERNANDES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 817664/4
CPF: XXX.XXX.023-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 1º de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 61/62, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de abril de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3391/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003815
INTERESSADO(A): LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 853516/1
CPF: XXX.XXX.111-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 58/59, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de agosto de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3392/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002048
INTERESSADO(A): JOSÉ CARLOS DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 308850/2
CPF: XXX.XXX.361-68
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de abril de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3393/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000182
INTERESSADO(A): ANA MARIA DA PAIXAO MENDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 337824/2
CPF: XXX.XXX.871-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 23.03.2021 a 02.06.2025, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
30 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019/23000/002609
CONTRATO Nº: 309/2022
ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 22000854
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: IMPACTO Auditoria em Saúde Ltda.
CNPJ: 00.609.334/0001-67
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 309/2022, com vistas à prorrogação da vigência e reajuste contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1172. 4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35
33.90.39
33.90.40
FONTE: 759.0000000. 888888
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Daniel Chaves Rezek Ferreira - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001952
CONTRATO Nº: 311/2024
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996789
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: DDA TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 03.996.986/0001-90
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 311/2024, com a finalidade de corrigir os valores constantes na Cláusula VII, em razão de divergência no somatório do item 4 da planilha de custos; promover o acréscimo de 25% nos quantitativos dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 do objeto contratual, alterando o valor global de R\$ 5.489.616,00 para R\$ 6.074.520,00; e prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, com nova vigência de 02/08/2025 a 02/08/2026.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126. 1172. 4242
NATUREZA DE DESPESA:
44.90.40
33.90.39
33.90.40
33.90.35
FONTE: 759.0000242. 666666
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante
Wilian Gomes de Oliveira - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM/TO Nº 046/2025/GABSEC,
DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, respondendo pela Pasta, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o disposto no artigos 42, §1º, incisos I, II e VI, da Constituição do Estado do Tocantins, e o disposto no artigo 86, da Lei Estadual nº 1818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor CARLOS VÍCTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 759068-2, referente ao período aquisitivo de 27/06/2022 a 26/06/2023, prevista para fruição no período de 05/08/2025 a 03/09/2025, e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

MARCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 94/2025/GABSEC/SECULT,
DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, ambos de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de refeições, com serviço de Self-service.

CONSIDERANDO que o valor da contratação, conforme proposta e mapa de preços juntados aos autos, é inferior ao limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que autoriza a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os requisitos legais, inclusive a estimativa de preços, justificativa da contratação e demonstração da vantajosidade, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os serviços pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação da seguinte empresa, descritos no Termo de Referência, que integra o Processo Administrativo nº 2025/77010/000045, conforme especificada abaixo:

DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.485/0001-09, pelo valor global de R\$ 14.987,50 (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º As contratações serão formalizadas mediante instrumento contratual, com vigência adstrita aos créditos orçamentários e às condições estabelecidas no referido Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77010/00045
Contrato nº: 73/2025
Contratante: Secretaria da Cultura
Contratado: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA
CNPJ: 08.336.485/0001-09
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, com serviço de Self-Service, conforme demanda e disponibilidade orçamentaria para atender às necessidades desta pasta. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 14.987,50 (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: 20720.13.392.1158.4157, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte: 500, e 77000.04.122.1100.4331, Natureza de despesa: 33.90.39: 500
Data da Assinatura: 01/08/2025
Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 479, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece as diretrizes para a realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado do Tocantins - Saeto, no ano de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e a Lei nº 4.395, de 8 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma desta Portaria, as diretrizes para a realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado do Tocantins - Saeto, no ano de 2025.

Parágrafo único. A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins - Seduc realizará o Saeto em colaboração com os municípios que firmaram o Acordo de Cooperação previsto no parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 4305/2024.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, consideram-se as seguintes definições:

I - público-alvo: o conjunto das Unidades Escolares da Rede Estadual e das Redes Municipais de Educação que serão avaliadas;

II - público de referência: conjunto das Unidades Escolares da Rede Estadual e das Redes Municipais de Educação que, efetivamente, serão avaliadas no Saeto 2025.

Art. 3º O Saeto é um sistema de avaliação externa, em larga escala, composto por um conjunto de instrumentos, realizado pela Seduc, em atendimento aos objetivos da Lei nº 4.395, de 8 de maio de 2024, que propõe:

I - avaliar a qualidade, equidade e a eficiência da educação oferecida, mediante a elaboração dos Índices de Desempenho Escolar do Estado do Tocantins - Ideto;

II - divulgar os resultados com qualidade e acessibilidade a cada uma das Unidades Escolares Estaduais e Municipais, para que a Rede de Educação possa realizar as intervenções necessárias e sanar as dificuldades observadas nos resultados;

III - contribuir para o desenvolvimento, em todos os níveis educativos, de uma cultura avaliativa, com o objetivo de promover a melhoria dos padrões de qualidade e equidade da educação;

IV - subsidiar a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas públicas em educação, com base em evidências, com vistas ao desenvolvimento social e econômico do Tocantins.

§1º O Índice de Desempenho Escolar do Estado do Tocantins - Ideto promove uma correlação entre o desempenho dos estudantes (proficiência dos componentes curriculares avaliados) e o fluxo escolar (taxas de aprovação, reprovação e abandono).

§2º A metodologia do cálculo do Índice de Desempenho Escolar do Estado do Tocantins - Ideto está descrita na nota técnica publicada no Diário Oficial do Tocantins nº 6738, de 17 de janeiro de 2025.

§3º Sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação, por meio de uma metodologia colaborativa entre as Superintendências Regionais de Educação, Secretarias Municipais de Educação, e as Unidades Escolares Estaduais e Municipais, será conduzido o processo avaliativo do Saeto.

§4º Os instrumentos do Saeto serão aplicados de forma censitária, a fim de gerar resultados, observando os critérios detalhados no art. 11 desta Portaria.

Art. 4º Considerando a qualidade da educação básica como um atributo multidimensional, o Saeto adota como referência os princípios pedagógicos do Programa de Fortalecimento da Educação - PROFE, quais sejam:

I - equidade nas condições entre as Unidades Escolares Públicas da Educação Básica;

II - governança colaborativa entre o Estado e os Municípios;

III - fortalecimento da liderança, da gestão democrática e dos processos de ensino e da aprendizagem;

IV - fomento ao desenvolvimento e à disseminação das inovações científicas, tecnológica educacional digital e assistiva;

V - valorização profissional e aprimoramento, formação inicial e contínua dos profissionais da Educação Básica;

VI - garantia do direito à aprendizagem dos educandos, em especial daqueles em situação de vulnerabilidade social.

Art. 5º Considera-se como público-alvo do Saeto 2025:

I - Unidades Escolares da Rede Estadual e das Redes Municipais de Educação, localizadas nas zonas urbanas e rurais, indígenas e quilombolas, que possuam estudantes matriculados do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e nas 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio;

II - Os estudantes do público-alvo da Educação Especial, matriculados em turmas regulares, participarão das aplicações do Saeto 2025.

§1º Será garantido o atendimento especializado aos estudantes do público-alvo da Educação Especial, de acordo com as informações constantes no cadastro de matrícula do Sistema de Gestão Escolar - SGE e no Censo Escolar, sendo ofertado acompanhamento com recursos e profissionais da Unidade Escolar.

§2º Os estudantes do público-alvo do Atendimento Educacional Especializado, cujas condições não estejam registradas no Sistema de Gestão Escolar - SGE e no Censo Escolar, receberão atendimento especializado durante a aplicação, conforme os recursos e profissionais disponibilizados pela Unidade Escolar. As informações adicionais não constantes no SGE e no Censo Escolar deverão ser enviadas à Superintendência Regional de Educação, no momento do agendamento.

§3º Os estudantes público-alvo do Atendimento Educacional Especializado, com baixa visão e surdez, com condições não coletadas pelo Sistema de Gestão Escolar - SGE e Censo Escolar, receberão atendimento mediado por leitor conforme a oferta da Unidade Escolar, para a realização das avaliações.

Art. 6º O atendimento especializado, no Saeto 2025, consiste em:

I - atendimento com recursos e profissionais oferecidos pela escola participante;

II - tempo adicional para a realização dos testes e preenchimento do questionário;

III - instrumentos adaptados para estudantes com baixa visão;

IV - videoprovas em Libras.

Art. 7º Para a composição do público de referência do Saeto 2025, não serão consideradas:

I - turmas de correção de fluxo e jornada ampliada;

II - turmas de Educação de Jovens e Adultos;

III - classes, Unidades Escolares ou serviços especializados de Educação Especial, não integrantes do Ensino Regular.

§1º Para as Unidades Escolares da Rede Estadual de Educação, o público de referência será definido com base nos dados de matrículas coletados pelo Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE/2025.

§2º Para as Unidades Escolares das Redes Municipais de Educação, o público de referência será definido com base nos dados do censo escolar, coletados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Art. 8º Serão aplicados os seguintes instrumentos:

I - 1ª Avaliação Formativa - Avaliação Diagnóstica, compostas por Testes de Língua Portuguesa e Matemática, para os estudantes das Unidades Escolares da Rede Estadual, matriculados nas turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio e nas turmas de 2º e 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal;

II - 2ª Avaliação Formativa - Avaliação de Acompanhamento, composta por testes de Língua Portuguesa e Matemática, para os estudantes das Unidades Escolares da Rede Estadual, matriculados nas turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio e nas turmas do 2º e 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal;

III - Avaliação Somativa:

a) Testes de Língua Portuguesa e Matemática para os estudantes das Unidades Escolares Municipais, matriculados nas turmas do 2º e 5º ano do Ensino Fundamental;

b) Questionários Contextuais para as famílias dos Estudantes das Unidades Escolares Municipais, matriculados nas turmas do 2º ano do Ensino Fundamental;

c) Questionários Contextuais para os estudantes das Unidades Escolares Municipais, matriculados nas turmas de 5º ano do Ensino Fundamental;

d) Questionários Contextuais para os Diretores das Unidades Escolares Municipais que ofertam 2º e 5º ano do Ensino Fundamental;

e) Questionários Contextuais para os Professores das Unidades Escolares Municipais que ofertam 2º e 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 9º Para as Unidades Escolares das Redes Municipais de Educação e em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.395/24, serão adotados critérios para a publicação e utilização dos resultados:

I - alcançar a taxa de participação de, no mínimo, 80% dos estudantes matriculados em cada ano/série avaliada, conforme dados do Censo Escolar;

II - as Redes Municipais de Educação que atingirem o índice de participação dos Estudantes abaixo de 80% não serão consideradas na composição de indicadores de distribuição do ICMS Educacional;

III - os resultados das Redes Municipais de Educação serão publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 10 Os resultados de proficiência dos componentes curriculares avaliados nas 03 (três) etapas anuais do Saeto serão publicados na Plataforma do Tocantins - Avaliação e Monitoramento da Educação Básica, por meio do site: <https://avaliacaoemmonitoramentotocantins.caeddigital.net/>, cabendo à Seduc, por intermédio da Gerência de Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliação e Indicadores Educacionais - GEIARAIE/DCAA/SEB, organizar as ações de divulgação.

Art. 11 O cronograma e a operacionalização da realização das avaliações do Saeto 2025 serão: I - cronograma de aplicação:

a) 1ª Avaliação Formativa - Avaliação Diagnóstica, que ocorreu no período de 10 a 14 de março de 2025;

b) 2ª Avaliação Formativa - Avaliação de Acompanhamento, que ocorrerá no período de 11 a 14 de agosto de 2025;

c) Avaliação Somativa, que ocorrerá no período de 17 a 28 de novembro de 2025.

II - serão avaliados os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

III - Os anos/séries a serem avaliados serão:

a) Rede Estadual de Educação: do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio;

b) Rede Municipal de Educação: 2º e 5º ano do Ensino Fundamental.

IV - a matriz de referência adotada será a do Saeto/CAEd;

V - a divulgação dos resultados será realizada pela Seduc.

Parágrafo único. As Superintendências Regionais de Educação realizarão o agendamento das Unidades Escolares participantes da aplicação dos instrumentos do Saeto 2025.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a partir de 3 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/016721

CONTRATO Nº: 069/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: P. P. A. CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 24.359.682/0001-91

OBJETO: Contratação, segundo a Lei 14.133/2021, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra de reforma a qual contempla: pintura geral interna e externa das salas de aulas e salas administrativas, pintura de todas as portas e portões, reboco externo do muro e total pintura com linguagem visual padrão escolar, troca de pisos e equipamentos de todos os sanitários, troca de piso da cozinha, despensa, depósito e área de serviço, instalação de exaustores na cozinha, reformulação de espaço para depósito multiuso, manutenção no telhado, instalações elétricas novas e redimensionada para capacidade de climatização, da Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, o município de Taipas do Tocantins - TO.

VALOR: R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.361.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 569.0000.000

VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.

EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos trabalhos será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de início pela Secretaria Estadual da Educação.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante

Philippe Abantes Pinheiro - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2024/27000/016578

CONTRATO Nº: 079/2024

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EDILSON JOSÉ DA CUNHA FERNANDES.

CPF: 431.976.XXX-XX

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência, Contrato nº 079/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2025 e findar-se-á em 01/08/2026.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante

Edilson José da Cunha Fernandes - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MACHADO DE ASSIS

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado do tipo split 12.000,18.000,24.000 e 30.000 btus com fornecimento de mão de obra, materiais, limpeza, troca de capacitor, recarga de gás, instalação e serviços afins, serviços de manutenção no freezer de duas portas com recarga de gás r290, troca de filtro secador e limpeza de sistema e serviços de manutenção no freezer de uma porta com recarga de gás r134, troca do motor 1/4, troca de filtro secador e limpeza de sistema, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado do tipo split 12.000,18.000,24.000 e 30.000 btus com fornecimento de mão de obra, materiais, limpeza, troca de capacitor, recarga de gás, instalação e serviços afins, serviços de manutenção no freezer de duas portas com recarga de gás r290, troca de filtro secador e limpeza de sistema e serviços de manutenção no freezer de uma porta com recarga de gás r134, troca do motor 1/4, troca de filtro secador e limpeza de sistema, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Francisco Wellington Leite Araújo 99167344100 CNPJ: 29.528.556/0001-37, visando à contratação de aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado do tipo split 12.000,18.000,24.000 e 30.000 btus com fornecimento de mão de obra, materiais, limpeza, troca de capacitor, recarga de gás, instalação e serviços afins, serviços de manutenção no freezer de duas portas com recarga de gás r290, troca de filtro secador e limpeza de sistema e serviços de manutenção no freezer de uma porta com recarga de gás r134, troca do motor 1/4, troca de filtro secador e limpeza de sistema em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 02/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
FRANCISCO WELLINGTON LEITE ARAÚJO 99167344100	29.528.556/0001-37	R\$ 16.420,00
VALOR TOTAL		R\$ 16.420,00

Araguanã-TO, 21 de julho de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CEM CASTELO BRANCO

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola CEM Castelo Branco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de desinsetização de cozinha geral da Escola CEM Castelo Branco, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de serviço de desinsetização de cozinha geral, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: C D ALCANTARA VEIGA CNPJ: 35.721.517/0001-54, visando a aquisição de serviço de desinsetização geral cozinha em questão, por meio da Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro de Ensino Médio Castelo Branco.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CLAUDLLA DAYANNE ALCÂNTARA VEIGA	35.721.517/0001-54	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.400,00

Araguaína - TO, 30 de julho de 2025.

KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL DEUS É FIEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Deus é Fiel
CONTRATADA: EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Escola Especial Deus é Fiel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: 12.748,75 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Silvana Ferreira da Silva Araújo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Souza da Silva

SILVANA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Deus é Fiel
CONTRATADA: MGN COMÉRCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 39.534.893/0001-90
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Escola Especial Deus é Fiel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 7.600,50 (sete mil, seiscentos reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Silvana Ferreira da Silva Araújo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Antônio Dos Santos

SILVANA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL
RURAL ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

APRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Palmas do Tocantins,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidore(s) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - IORRAN CARDOSO SILVA, Matrícula nº 11987561- 1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - ALEXSANDRA MARIA CARVALHO DE SOUZA - Matrícula 11988070-1

II - DEUSELIA BATISTS LIMA DE ARAÚJO - Matrícula 11985909-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DEUSA MORAES

AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90004/2025

A Associação de Apoio a Escola Estadual Deusa Moraes, CNPJ sob o nº 01.068.362/0001-87, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) envasado em vasilhame de 13kg, destinado atender as necessidades da Escola Estadual Deusa Moraes. Município Paraíso do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 26/08/2025, horário: 09:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00 hs às 17:00 hs. Tel. (63) 99211-3961 e através do e-mail: financeiroemerenda@gmail.com.

Paraíso do Tocantins/TO, 31 de julho de 2025.

MARCONES ALVES DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
CRISTO REI

PORTARIA Nº 15 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10º, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de equipamentos para utilização, manutenção e reparos dos instrumentos musicais específicos para fanfarra, microfones com fio e sem fio, cabos de conexão para mesa de som e caixas acústicas, bem como pilhas recarregáveis e seus respectivos carregadores, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de equipamentos para utilização, manutenção e reparos dos instrumentos musicais específicos para fanfarra, microfones com fio e sem fio, cabos de conexão para mesa de som e caixas acústicas, bem como pilhas recarregáveis e seus respectivos carregadores, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Hélio Moraes Dias - CNPJ: 60.105.784/0001-44, visando à aquisição de equipamentos para utilização, manutenção e reparos dos instrumentos musicais específicos para fanfarra, microfones com fio e sem fio, cabos de conexão para mesa de som e caixas acústicas, bem como pilhas recarregáveis e seus respectivos carregadores em questão, por meio da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei

Nos termos do Processo Administrativo nº 10/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Hélio Moraes Dias	60.105.784/0001-44	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.400,00

Pedro Afonso - TO, 04 de agosto de 2025.

KELLY WAYNE DE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000013/2025**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a INSTITUTO BRASIL MAIS SOCIAL IBMS
Objeto: REALIZAÇÃO DO II COPÃO RURAL DE IPUEIRAS, NA CIDADE DE IPUEIRAS - TO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência 17/05/2025 - 17/07/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000205

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO E

JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA PRESIDENTE da LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000014/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO 2º TORNEIO DE FUTSAL DE NATIVIDADE-TO/2025

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 23/05/2025 - 23/07/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000227

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO E

DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE da LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000015/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO 1º TORNEIO DE FUTSAL DE MATEIROS-TO/2025

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 23/05/2025 - 16/07/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000228

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO E

DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE da LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000016/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO 1º TORNEIO PÉ RACHADO FEMININO SOCIETY DE MATEIROS-TO/2025

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência: 23/05/2025 - 20/07/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000229

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO E

DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE da LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000017/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e DUAS RODAS MOTOCUBE

Objeto REALIZAR CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS ETAPA PEDRO AFONSO

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência 20/06/2025 - 22/08/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000133

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO E

MARCELO VIEIRA LOPES PRESIDENTE da DUAS RODAS MOTOCUBE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000019/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Objeto APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL "2ª TAÇA JOSÉ GOMES NOLETO", DE COLINAS-TO/2025

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência 02/06/2025 - 02/08/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000244

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO E DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE da LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000020/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e DUAS RODAS MOTOCUBE

Objeto REALIZAR O CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS EM PALMAS TO

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência 05/06/2025 - 09/07/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000225

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO E MARCELO VIEIRA LOPES PRESIDENTE da DUAS RODAS MOTOCUBE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000021/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO TOCANTINS

Objeto APOIAR A REALIZAÇÃO DO GP TOCANTINS DE KART DE RUA, EM DUAS ETAPAS, SENDO A PRIMEIRA ETAPA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO-TO, NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2025, E A SEGUNDA ETAPA, EM PALMAS-TO, NOS DIAS 16 E 17 DE AGOSTO DE 2025.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência 14/06/2025 - 31/08/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000269

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO ANTONIO JOSÉ VIEIRA PRESIDENTE da FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000022/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e LIGA DE ESPORTE DE ARAGUAINA
Objeto REALIZAÇÃO DA 1ª SUPER COPA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE FUTEBOLAMADOR 2025, NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.
Vigência 28/06/2025 - 16/07/2025
Dotação Orçamentária: 2025DD000283
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO ANTONIO JOSÉ VIEIRA PRESIDENTE da LIGA DE ESPORTE DE ARAGUAINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000023/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS
Objeto REALIZAR A COPA TOTANTINS DE BEACH SOCCER 2025
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.
Vigência 18/07/2025 - 28/08/2025
Dotação Orçamentária: 2025DD000308
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO e JADES ALBERTO AVELINO PRESIDENTE da FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000024/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE E ATPM - ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE PILOTOS DE MOTOCROSS
Objeto 6º GP DE VELOMOTOCROSS DE PALMAS
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.
Vigência 15/08/2025 - 17/08/2025
Dotação Orçamentária: 2025DD000330
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO e RAFAEL LEONARDO KLEIN BALENA PRESIDENTE da ATPM - ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE PILOTOS DE MOTOCROSS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000025/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE E ASSOCIAÇÃO UNIÃO FUTEBOL CLUBE - AUFC
Objeto FOMENTAR DIVERSAS PRÁTICA ESPORTIVAS PROMOVENDO A SOCIABILIZAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE VALORES MORAIS E ÉTICOS, A RECREAÇÃO E O LAZER, ATRAVÉS II CIRCUITO ESPORTIVO DOS POVOS INDÍGENAS DE TOCANTINÓPOLIS/TO
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.
Vigência 16/08/2025 - 15/12/2025
Dotação Orçamentária: 2025DD000329
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO e SEBASTIÃO SILVA MELO FILHO PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO UNIÃO FUTEBOL CLUBE - AUFC

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 750/2025/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 6.606/2023, bem como, as regras impostas no Edital de Credenciamento e demais normas aplicáveis à espécie, adota outras providências, e

Considerando que o credenciamento de Leiloeiros para a alienação de bens Oficiais, apreendidos pelo Fisco Estadual, móveis, imóveis e ações de valores do Estado do Tocantins incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, é essencial e necessário à administração, contribuindo com o incremento da arrecadação de receitas na forma de pagamento direto do valor de arrematação e indireto na forma de tributos e outras receitas estaduais ao Agente Centralizador da Arrecadação Tributária Estadual, conforme explicitam os autos do processo administrativo 2025 25000 000077, que versa sobre o chamamento público para credenciamento de Leiloeiros nº 001/2025;

Considerando que o credenciamento viabiliza o melhor gerenciamento dos serviços prestados, evita o desperdício de recursos logísticos e humanos e minimiza os riscos de eventuais prejuízos ao erário e ou o comprometimento da qualidade dos serviços devido o estado não dispor desse profissional em seu quadro de funcionários. Como tudo isso reflete na melhoria da atuação governamental, é essencial ao Estado;

Considerando as publicações, no Diário Oficial do Estado - DOE no 6.821 que torna público o julgamento do pedido do Leiloeiro: Eduardo Gomes, para o credenciamento no processo acima referenciado, às págs. 311;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 185/2025/SAJ, SGD 2025/25009/063135, às páginas 120/123 do Processo Administrativo Nº 2025/25000/000689;

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fundamento Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação do Leiloeiro Eduardo Gomes, inscrito no CPF sob o nº 301.303.606-00, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme instrução do processo administrativo nº 2025 25000 0000689.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 29/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 751, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora ALBETANIA PESSOA DE SOUSA, nº funcional 539809-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 06/06/2025 a 05/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 752, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 04/08/2025 a 23/08/2025, a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor WANDERSON LACERDA SANTOS, Assessor de Gabinete III, nº funcional 1259229-3, suspensas pela Portaria Sefaz nº 370, de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.801, de 22 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 753, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 25/08/2025 a 05/09/2025, a fruição de 12 (doze) dias de férias do servidor WANDERSON LACERDA SANTOS, Assessor de Gabinete III, nº funcional 1259229-3, suspensas pela Portaria Sefaz nº 371, de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.801, de 22 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 755, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

PORTARIA SEFAZ Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial 6.828, de 3 de junho de 2025, que designou WELTON GOMES DO NASCIMENTO, nº funcional 1274341-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Lagoa da Confusão, durante os impedimentos ou afastamentos da titular MONIQUE DE ALBUQUERQUE FONTOURA.

Onde se lê: no período de 30/06/2025 a 29/07/2025.

Leia-se: no período de 30/06/2025 a 22/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 756, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ZILMA MARIA ALVES RIBEIRO, Assistente Administrativo, nº funcional 634387-3, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Lagoa da Confusão, durante os impedimentos ou afastamentos da titular MONIQUE DE ALBUQUERQUE FONTOURA, nº funcional 11231912-1, no período de 23/07/2025 a 29/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 757, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA, nº funcional 243477-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal do Posto Fiscal de Xambioá, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de junho de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 758, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VALTEIR PEREIRA NUNES, nº funcional 177882-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal do Posto Fiscal de Xambioá, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de junho de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 759/2025/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, e adota outras providências;

Considerando a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 188/2025/DGGT/STIF/SEFAZ (SGD: 2025/25009/023344), às fls. 02/05;

Considerando a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025/COMPRAS (SGD: 2025/25009/052388), às fls. 554/557;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 191/2025/SAJ, SGD 2025/25009/064465, às páginas 589/590;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 9.991,00 (Nove mil e novecentos e noventa e um reais) em favor da empresa 3F LTDA, CNPJ Nº 23.484.444/0001-45, conforme instrução do processo administrativo 2025/25000/000323.

Art. 2º O objeto da presente inexigibilidade é a contratação de serviços de licença de uso de software Orçafascio, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ.

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante correrá por meio da dotação Orçamentária 25010.04.126.1166.1161; fonte 500 e natureza de despesa 33.90.40.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 30/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 760, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

JÚLIO BRENDÓ BARROS CARVALHO, Assistente III, nº funcional 11827114-2, da Diretoria da Receita para a Gerência de Cobrança, a partir de 28 de julho de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 761, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

A partir de 01/06/2025, a Portaria SEFAZ nº 1.083, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.458, que designou JAMAR GOMES VIANA, nº funcional 359856-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 762, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KEYLAN GONCALVES LIMA, nº funcional 680968-4, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, a partir de 1º de junho de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 765, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 734, de 21 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.867, de 30 de julho de 2025, que removeu o servidor MARCELO GODINHO RIBEIRO DE FREITAS, Assistente Especializado II, nº funcional 11723998-3, da Diretoria de Tributação para a Presidência do Contencioso Administrativo Tributário.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 05/2021/SECONT**

CONVÊNIO: Nº 05/2021/SECONT
ADITIVO Nº: 2º
PROCESSO: Nº 2021/25000/000636
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA - Mantenedora da FACULDADE SERRA DO CARMO - FASEC
OBJETO: Constitui o objeto do Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 05/2021, a concessão de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Valor Total: Sem ônus
VIGÊNCIA: 02/09/2025 a 02/09/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025
SIGNATÁRIO: Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda - Arnaldo Pereira Bringel - Diretor-Geral - FASEC.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 4º
CONTRATO Nº: 005/2023
PROCESSO Nº: 2022/25000/0000868
Nº AUTOMÁTICO: 22001728
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: SAFETEC INFORMÁTICA - LTDA.
CNPJ: nº 07.333.111/0001-69
OBJETO: prorrogar a vigência do contrato nº 005/2023 nos termos do art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e conceder reajuste contratual previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato e no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.023.375,00 (três milhões, vinte e três mil e trezentos e setenta e cinco reais).
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.40
FONTE: 500
VIGÊNCIA: 31/01/2026 a 31/01/2028
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025
SIGNATÁRIOS: Donizeth Aparecido Silva - Secretário da Fazenda - Antônio Pinto Lapa - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/25000/000536
CONTRATO Nº: 15/2025
Nº AUTOMÁTICO: 25999732
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA
CNPJ: 69.144.434/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, através da utilização de sistema via web (cartão magnético) para atender os estagiários da Sefaz/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 366.660,00 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025
VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 01/08/2026
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Contratante - Marco Antônio Nassif Abi Chedid

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO NO 18, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de agosto de 2025.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de agosto de 2025 em R\$ 547.946.347,89.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Secretária Executiva de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO
Chefe da Assessoria Técnica Fazendária

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 026/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
COMERCIAL DO VESTUÁRIO GURUPISUL LTDA - ME	29.485.361-8	2025/6860/501010	2025/000641	4.11	1.100,00
		2025/6860/501037	2025/000658	4.11	500,00

Gurupi - TO, 04 de agosto de 2025.

LETÍCIA ALVES DE BRITO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte/TO situada à Av. Alfredo Nasser, nº 467, CEP: 77.660-000, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos do processo abaixo relacionado, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	ANDRÉ LUIZ ALVES FERREIRA EIRELI	29.405.966-0	2025/7000/500159

Miranorte - TO, 04 de agosto de 2025.

Jucson Lima Pereira
SUPERVISOR DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2025
PROCESSO Nº 2024/37000/00034

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90028/2025, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: ECO - HABITAT CONUSLTORIA SOCIAL LTDA - ME
CNPJ: 41.245.254/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Consultoria para Execução do Projeto de Trabalho Social, para executar as ações previstas no Projeto de Trabalho Social - PTS do empreendimento ARSO 92. Contrato Nº 0232.191-07/2007, nas ações previstas de palestras, cursos, eventos, reuniões, elaboração de relatório de acompanhamento e avaliação de pós- ocupação, conforme especificados constantes na tabela abaixo e na metodologia anexa.	SV	1	456.251,30	456.251,30
TOTAL GERAL				456.251,30	

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 456.251,30

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e os consignatários abaixo elencados:

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

UBIRATAN CARVALHO FONSECA
Secretário

Empresa:

ECO - HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3027 2135 e 3027 2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90068/2025. Abertura dia 19.08.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (guincho hidráulico e acessórios). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Proc. 2025/38970/00010. Recursos: outras vinculações legais. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 83/2025/GABSEC/SICS,
DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no DOE nº 6.728, de 03/01/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
29/2025 DAF	2025/19010/000184	Ronyscleia Gabriel Leite Mat.11761148-41	Hornams Sousa Santana Mat.11723653-3	Contratação de empresa especializada em locação de área, medindo aproximadamente 40 m2, ora denominado de cota de participação, no parque do evento intitulado EXPOINTER 2025, que ocorrerá de 30 de agosto a 07 de setembro de 2025, em Estero/RS, que visa a participação do Estado do Tocantins por meio de estande institucional.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025/GABSEC**CADASTRAMENTO DE PEQUENOS NEGÓCIOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO NO PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, e o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins, situados na Praça dos Girassóis, S/Nº, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, neste ato representado por seu Secretário e Presidente, Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, nomeado através do Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, através da Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Pequenos Empresários Expositores para as feiras regionais, torna público este Edital de Chamamento Público Nº 05/2025. Com objetivo de captar pequenos negócios expositores dos segmentos da indústria, comércio e serviços, para ocuparem espaços no Pavilhão do Desenvolvimento Regional itinerante no município de Pedro Afonso - TO, para participação na 29ª Exposição Agropecuária de Pedro Afonso, evento de estímulo ao mercado, a ser realizada no período de 10 a 13 de setembro de 2025 no município de Pedro Afonso - TO, no parque de Exposição João Damasceno de Sá. O procedimento de Chamamento Público será regido pelas disposições legais, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencadas, que deverá ser apresentada à Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Negócios Expositores, que se incumbirá de selecionar os que atenderem a este chamamento público e cumprirem as exigências de cadastramento.

1. DO PROJETO

1.1 O Pavilhão do Desenvolvimento Regional é um ambiente institucional que estará presente nas regiões do Estado, para estabelecer parcerias como estratégia de descentralização da Política de Desenvolvimento Regional. Tem-se que sua atuação em eventos estratégicos de estímulo ao desenvolvimento econômico visa a aproximação dos empresários e a consolidação de espaço aos mesmos, para exposição e comercialização de produtos in natura e/ou transformados, bem como, serviços regionais.

2. DOS ESPAÇOS

2.1. Serão disponibilizados 16 (dezesesseis) espaços destinados a exposição e comercialização do setor industrial, comercial e de serviços entre outros.

2.2. Os 16 espaços destacados no memorial descritivo na cor azul, serão destinados aos potenciais expositores nos municípios onde estarão o Pavilhão do Desenvolvimento Regional, cada espaço terá 2 metros comprimento por 0,50 de largura, prateleira interna e testeira para indicação do expositor, os quais ficarão centralizados no pavilhão do desenvolvimento regional, distribuídos em 132 m² (cento e trinta e dois metros), disponibilizado no lado direito do gabinete institucional, devidamente coberto, com climatizadores evaporativos e paisagismo, nominado ESTANDE EXPOSITORES.

3. DO PREÇO

3.1. O valor de locação do espaço corresponde a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo objetivo é fomentar o comércio local.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

4.1. A comercialização das áreas tem respaldo no inciso I, do §3º, do art. 28, da Lei Federal nº 13.303/2016, sem prejuízo das normas aplicáveis às sociedades de economia mista.

5. DA DESTINAÇÃO DOS ESPAÇOS

5.1. Os espaços serão destinados, aos que cumprirem as regras deste chamamento, de acordo com o ramo de atividade e a área destinada pela comissão.

5.2. Empresas que tenham capacidade para expor produtos e serviços em feiras e exposições.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

6.1. Após a conferência da documentação pela comissão de avaliação e destinada a área o cadastrado será convocado para no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, assinar o termo de permissão de uso.

6.2. A critério da comissão este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação formal do cadastrado.

6.3. A efetivação da permissão de uso dar-se-á após a assinatura do termo e o respectivo pagamento do valor correspondente ao espaço a ele destinado, conforme item "7" deste.

6.4. O não pagamento no prazo fixado acarretará a perda do direito do espaço, restando este livre para destinação a outro cadastrado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Após determinado o local que será ocupado pelo expositor, deverá ser efetuado o pagamento referente à locação, através do recolhimento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, disponibilizada no site da Secretaria Estadual da Fazenda, conforme dados abaixo:

- Site: <http://www.sefaz.to.gov.br/dare/servlet/hnetccwkda>
- Código da receita: 643
- Fundo de Desenvolvimento Econômico

7.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de transferência.

8. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

8.1. O cadastramento ocorrerá no período compreendido para a 29ª Exposição Agropecuária de Pedro Afonso, entre 06/08/2025 até 26/08/2025, mediante o envio da documentação do interessado para a Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores, através do link: <https://forms.gle/d3wx5LkscpXCobtSA> ou presencialmente na sede da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, devendo os interessados apresentarem os seguintes documentos para efetivação de seu cadastramento:

8.1.1. PESSOA JURÍDICA

- Requerimento de credenciamento ANEXO;
- Ato de constituição, em vigor com suas respectivas alterações ou consolidações;
- Cópia do documento de identidade (RG) do representante legal da empresa;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto à Receita Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certdaointernet/PJ/Emitir>);
- Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto a Receita Estadual do Tocantins (<http://apps.sefaz.to.gov.br/cnd/servlet/hecwbcnd01>);
- Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem;

8.1.2 Fotos ou vídeos de todos os produtos, portfólios de serviços, as peças artesanais que pretende comercializar, em diferentes ângulos e a logomarca dos produtos da empresa. Para as inscrições realizadas de forma presencial, as fotos poderão ser entregues em pen drive ou ainda na forma impressa.

8.2. Os interessados, pessoa jurídica que desejarem se fazer representar por procuração, deverão apresentar:

8.2.1. Procuração simples, com poderes específicos para representar; e

8.2.2. Cópia do documento de identidade do procurador.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A critério da Secretaria da Indústria e Comércio do Tocantins poderão ser adicionados ou suprimidos espaços que visem o melhor aproveitamento do pavilhão destinado à esta Secretaria.
- 9.2. É de responsabilidade da interessada a apresentação de documentos necessários ao processo até a data de conclusão do cadastro;
- 9.3. A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços não se responsabiliza por licenças ou autorizações necessárias para a consecução dos objetivos do expositor, sendo estas de inteira responsabilidade do expositor.
- 9.4. As vagas remanescentes poderão serem utilizadas para comercialização de produtos e serviços, por empresas de pequena, médio e grande porte já instaladas no Tocantins.
- 9.5. Os casos omissos serão tratados individualmente pela Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores, ficando desde logo eleito o foro da comarca de Palmas - TO para dirimir questões relativas a este cadastramento.

Palmas - TO, 01 de agosto de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

FICHA DE CADASTRO
REQUER ÁREA COMERCIAL PARA EXPOSIÇÃO
NO PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1 - Identificação do Requerente (empresa e responsável)

Razão Social:		CNPJ:	
Nome fantasia:			
End.:		CEP:	
Cidade:	Estado:	E-mail:	Tel:
Responsável:		Tel:	
CPF do Responsável:			

2 - Ramo de atividade

☐	☐	☐	☐	☐
indústria	comércio	serviços	outros	

3 - Justificativa (breve relato justificando a necessidade de espaço e atual situação da empresa, mercado, geração de empregos)

4 - Quais produtos e/ou serviços desejam expor no PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

--

Pela presente ficha de cadastro manifesto meu interesse em expor e comercializar meus produtos/serviços na no Pavilhão do Desenvolvimento Regional na 29ª Exposição Agropecuária de Pedro Afonso.

Declaro que li e estou ciente e que cumprirei as regras constantes no regulamento geral de expositores.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Solicitante ou representante legal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/19010/000184
CONTRATO Nº: 29/2025/DDEAI
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25999836
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção e Irrigação do Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.021.632/0001-58
OBJETO: Contratação de e empresa especializada em locação de área, medindo aproximadamente 40m2, ora denominado de cota de participação, no parque de evento intitulado EXPOINTER 2025, que ocorrerá de 30 de agosto a 07 de setembro de 2025 em Esteio/RS, que visa a participação do Estado do Tocantins por meio de estande institucional.
VALOR: R\$ 4.588,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4142 - Promoção do Estado do Tocantins
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 dias, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Elizabeth Obino Cirne-Lima - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 834/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o disposto no art. 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no art. 6º, inciso III, da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria Nº 229/2019/SES/GASEC, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os Núcleos de Educação Permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES/TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 10/2023, firmado entre a SES/TO e a Instituição de Ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS, com o objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos da Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade, para residência médica no período 2025 a 31-12-2025.

CURSO	PERÍODO	DATA DE INÍCIO DATA DE TERMINO	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNO	UNIDADE DE SAÚDE
Clinica Médica	R2	01 04 2025 a 30 01 2026	950 h	1	HRA
Clinica Médica	R2	01 05 2025 a 30 12 2025	832 h	1	
Medicina Intensiva	R1	10 03 2025 a 29 11 2025	1.824 h	1	
Medicina Intensiva	R3	10 03 2025 a 27 02 2026	2.328 h	1	
Medicina Intensiva	R1	01 04 2025 a 31 12 2025	1.860 h	1	

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS, obrigada a cumprir com o valor de contrapartida estipulado, conforme art. 16 da Portaria Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22/05/2024.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas da residência médica citados na tabela acima, terá vigência até o dia 31-12-2025.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde.

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2022/30550/001617
PROCESSO Nº: 2022/30550/011310
CONTRATO Nº: 035/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO - 70/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no artigo 136, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, a previsão orçamentária estabelecida na Lei Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6.738, que dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2025 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 035/2022, no tocante a inclusão da Fonte 600.0000.250, retroativo ao período de 01/01/2025, esse Termo Contratual celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde-SES/TO e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.601.036/0003-80, no Processo Nº 2022/30550/011310, que tem como objeto a contratação da empresa especializada na prestação de Serviço de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada, nas dependências e instalações da Secretaria da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, matérias e insumos adequados à execução dos trabalhos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 087/2021, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2021/30550/008177
PROCESSO ADITIVO Nº: 2022/30550/011311
CONTRATO Nº: 160/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO - 71/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no artigo 136, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, a previsão orçamentária estabelecida na Lei Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6.738, que dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2025 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 160/2021, no tocante a inclusão da Fonte 600.0000.250, retroativo ao período de 01/01/2025, esse Termo Contratual celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde-SES/TO e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.601.036/0003-80,

no Processo Nº 2022/30550/011311, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada nas dependências e Instalações da Secretaria de Estado da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Acedências de Saúde, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, materiais e insumos adequados à execução dos trabalhos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 087/2021, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2025.30550.005914
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema do Tocantins - APAE.
CNPJ DAAPAE - MIRACEMA DO TOCANTINS-TO: 38.146.965/0001-60
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais nº 1.818/07, nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08, visando apoiar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA DO TOCANTINS - APAE, no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.
VIGÊNCIA: 28/07/2030.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde
MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA - Presidente da APAE de Miracema do Tocantins

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 044/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/00650
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/001964
CONTRATO Nº: 044/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Salux - Informatização Em Saúde S.A
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 044/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SOLUÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102/818888
VIGÊNCIA: 18/04/2025 a 18/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Salux - Informatização Em Saúde S.A - P/CONTRATADA

ADAPEC

PORTARIA Nº 217, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLY SHUAILLA. FREITAS, matrícula - 772085-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 18/2025, vinculado ao processo nº 2025.34530.000071 firmado com a empresa PROJETED - CENTRO DE TREINAMENTOS E PREVENÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.709.776/0001-36, responsável por ministrar o curso de capacitação aos servidores da ADAPEC - TO.

Art. 3º São atribuições do fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula 1072544-10, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20/2025**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 112 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6735, de 14 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PRETENDE LOCAR IMÓVEL EM PARANÁ - TO, pelo período de até 5 (cinco) anos podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal previsto na Lei 14.133/2021, destinado a sediar a Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC, conforme condições abaixo especificadas:

Este Chamamento Público corresponde a procedimento que antecede a contratação, destinado a ampliar o rol de potências interessados e definir critérios objetivos para a escolha do imóvel a ser locado. Proporciona ampla divulgação, igualdade dos interessados e aparência na futura contratação, em caso de sucesso.

1. DO OBJETO

O objeto do presente Chamamento Público é a prospecção de mercado imobiliário, com vista à locação de imóvel em área urbana comercial ou residencial adequado à instalação da Unidade Administrativa da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC no Município de Paran  /TO, mediante coleta de propostas t  cnicas que atendam os requisitos m  nimos especificados neste edital, que possa atender com efici  ncia as necessidades de funcionamento de toda a estrutura, de forma a da continuidade em nossas atividades de defesa, inspe  o e sanidade animal, vegetal e administrativas em geral.

2. DAS CARACTER  STICAS M  NIMAS DO IM  VEL

As especifica  es contidas neste edital contemplam as exig  ncias m  nimas necess  rias, n  o limitando a gama de possibilidade a serem ofertadas pelos interessados em atender ao chamamento p  blico.

O Im  vel que se pretende locar, ser   destinado a abrigar a Unidade Administrativa da Adapec na cidade de PARAN   - TO, preferencialmente na regi  o central, contendo as seguintes caracter  sticas:

2.1. Pr  dio comercial ou residencial, localizado na cidade de PARAN   - TO em bom estado de conserva  o.

2.2. As instala  es dever  o possuir aproximadamente no m  nimo 90 m   de   rea constru  da, conforme descri  o contida na NBR 12721.

2.3. Deve dispor de uma copa, equipada com pias, torneiras e tomadas ou estrutura dispon  vel para adapta  o que atenda   s necessidades da unidade.

2.4. Dever   dispor de no m  nimo: 03 (tr  s) salas, 02 (dois) banheiros, espa  o para uma copa/cozinha (com espa  o suficiente para acomodar os eletrodom  sticos e demais equipamentos e utens  lios e garagem.

2.5. Apresentar boas condi  es de rede l  gica/internet e de boas condi  es e infraestrutura para instala  es de aparelhos de ar condicionados.

2.6. Estar pronto para uso, apresentando toda documenta  o do mesmo regularizada no ato da contrata  o, bem como estar livre e desimpedido de quaisquer   nus no ato da loca  o e adequado   s necessidades desta pasta no momento do recebimento das chaves.

2.7. Devido se tratar de uma loca  o espec  fica, n  o ser   poss  vel o compartilhamento do im  vel, devendo o mesmo ser exclusivo para atendimento da demanda.

2.8. As instala  es dever  o estar em perfeitas condi  es f  sicas imediata de uso, com piso e forro em todos os ambientes internos. O im  vel dever   dispor ainda de muros externos em todo o per  metro do lote e port  es de acesso para pedestres e para ve  culos.

Considera-se condi  es aptas para utiliza  o:

- Revestimento de ch  o: em bom estado de conserva  o;
- Parede: em bom estado de conserva  o e com pintura (ser   observado trincas, infiltra  es, furos, pe  as quebradas ou faltando no caso de azulejos ou revestimentos semelhantes);
- Teto: em bom estado de conserva  o e com pintura (sem trincas, infiltra  es, goteiras e furos);
- Portas: em bom estado geral, incluindo as dobradi  as (sem trincados, arranh  es ou dificuldades no manuseio);
- Janelas: em bom estado geral de funcionamento com pintura, vidros, sem dificuldades no manuseio e de prefer  ncia com grades;
- Rede el  trica: toda a rede el  trica, incluindo Interruptores, tomadas e lumin  rias em bom estado de conserva  o e funcionamento;
- Rede h  dr  lica: Toda a rede h  dr  lica em bom estado de conserva  o e funcionamento, sem entupimentos, vazamentos, infiltra  es (incluindo pias, lavat  rios, bacias sanit  rias, torneiras, v  lvulas,

sifões, ralos e outros).

- Dispor de medidores de energia e água independentes.

• Não apresentando o imóvel, alguma das condições acima, o mesmo deverá ser considerado inapto às necessidades da Agência de Defesa Agropecuária- ADAPEC e será julgado insatisfatório.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter além do prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a proponente deverá apresentar os documentos de habilitação e a proposta em conformidade com o descrito:

- Identificação do Proponente, com nome, endereço, telefone e e-mail para contato;
- A proposta de locação deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção por corretivo líquido ou similar ou entrelinhas nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, os quais possam comprometer a sua interpretação.
- A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante legal, desde que possua poderes para tal;
- Descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes;
- Valor locativo mensal;
- Croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de qualquer ônus;
- Certidão Negativa de Débito: Federal, Trabalhista, Estadual, Municipal, FGTS.
- A proposta deverá indicar prazo para execução das adaptações necessárias, se for o caso:
- Estar acompanhada de cópias autenticadas do Título ou documento que comprove Propriedade ou posse mansa e pacífica do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;
- Certidão negativa de ônus real que possa pesar sob o imóvel e certidão de quitação do IPTU/taxas imobiliárias;
- Fotografias do imóvel;
- Declaração do proponente afirmando que entregará o imóvel livre de quaisquer ônus no ato da locação e adequado às necessidades desta Autarquia
- Informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco/físico e de acordo com a ABNT;

A documentação referente a proposta deve ser encaminhada ao e-mail: contratosaluguel.adapec@gmail.com, ou pessoalmente na Gerência Geral de Administração na Sede da Adapec, 104 Sul, Rua Se - 11 - Conj. 03 - Lote 23 - Palmas/TO, podendo ser recebida no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília).

A proposta do interessado deverá ser entregue no endereço citado acima, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, (horário de Brasília) até o quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser enviadas até às 23:59:59, do quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

4. DA HABILITAÇÃO

Serão declaradas habilitadas as propriedades cujos documentos atendam ou que mais se aproximam do chamamento e obtiverem parecer positivo exarado pela comissão, constituída para este fim. A habilitação não gera obrigação de locação do imóvel. Todas as despesas decorrentes da confecção dos documentos, laudos e demais emolumentos não serão reembolsas pela Autarquia, correndo por conta e risco do ofertante. A apresentação de proposta e os atos dela decorrentes não geram direito à indenização.

Poderão ser solicitados a critério da administração os seguintes documentos para locação do imóvel:

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

5.1. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

• Título ou documento que comprove Propriedade ou posse mansa e pacífica do Imóvel.

• Cópia autenticada da certidão de matrícula do imóvel, e demais documentos que comprovem a legitimidade do proponente para locar o imóvel;

- Plantas, memorial descritivo e especificações do terreno
- Licença funcionamento expedida pelo corpo de bombeiros;
- Certidão do imóvel, certidão de inteiro teor ou Escritura;
- Declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada de documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da comissão;
- Declaração de quitação de débitos de água, IPTU e energia;

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

- Cédula de Identidade e Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão Negativa da Distribuição Civil e Criminal Certidão de Casamento (quando houver), RG e CPF do(s) proprietário(s)
- Comprovante de endereço e Comprovante com dados Bancários;

5.3. DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

- Comprovante de inscrição e Situação Cadastral - CNPJ;
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - Certidão da Dívida Ativa Municipal e Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Certidão CNDT);
- Certidão de FGTS; Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas - CEIS da Controladoria-Geral da União e Certidão de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
- Declaração de que não emprega menor;
 - RG, CPF dos representantes legais.

6. DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O presente chamamento não implica a obrigatoriedade de locação ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, tampouco daquela de menor valor estimativo, reservando-se a ADAPEC o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda ao interesse público, em observância ao ditame do art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, bem como optar por não adquirir nenhum dos imóveis ofertados, em função de oportunidade e conveniência da Administração.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a prospecção do mercado imobiliário de Paranã/TO pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel, será iniciado o processo de locação e será elaborado, pela comissão técnica de Avaliação, parecer técnico apresentando o(s) imóvel(eis) capazes de atender as exigências da Administração.

7.2 No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Agência de Defesa Agropecuária realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel, nos termos do art. 51, da Lei 14.133/2021 que apresentar a proposta mais econômica.

7.3 Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável para abrigar a Unidade Administrativa da Adapec em Paranã/TO, a Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21.

7.4 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das chaves, precedida de vistoria do imóvel, nas estritas condições previstas no futuro contrato.

7.5 O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da Adapec. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após a assinatura do contrato; entrega da nota de empenho; entrega do termo de recebimento do imóvel e os documentos habilitatórios em conformidade ao Termo de Referência e os demais documentos exigidos.

Para a assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais, e municipais, bem como a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas com IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios, desastres naturais e os vícios ocultos do imóvel.

8. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Informações sobre o objeto e sobre o envio das propostas poderão ser obtidas por meio da área técnica solicitante da Locação:

- Gerência Geral de Administração, telefone nº (63) 3027-1517/1518, Simone Pereira dos Reis, e-mail: contratosaluguel.adapec@gmail.com.

O Resultado do Chamamento Público será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, Capital do Estado, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 18/2025
Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 25999692
PROCESSO: Nº 2025.34530.000071.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADO(a): PROJETED - CENTRO DE TREINAMENTOS E PREVENÇÕES LTDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada em capacitação profissional personalizada, abordando o CURSO DE CAPACITAÇÃO EM RESGATE TÉCNICO NÍVEL OPERACIONAL - 24h, voltado às equipes da ADAPEC/TO que atuam na Prevenção e Controle da Raiva dos Herbívoros no Estado do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 a 31 de julho de 2025, com carga horária de 24 horas, contemplando, aproximadamente, 13 servidores.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 128 1148 4308
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0759
VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica condicionada ao período compreendido entre a data da assinatura do contrato até a efetiva finalização da prestação dos serviços descritos, respeitando o cronograma acordado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA I PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
PROJETED - CENTRO DE TREINAMENTOS E PREVENÇÕES LTDA.
- CONTRATADO(a).

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, atendendo à solicitação da Secretaria da Saúde torna público que realizará a licitação abaixo:

Processo 2024/30550/004473
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90039/2025
Uasg: 925958
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para ampliar o Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER - Oficina Ortopédica, em Palmas - TO.
Data de abertura: 16 de setembro de 2025.
Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
Agente de Contratação: Josivanda Barreira de Macedo.
A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br

O edital encontra-se disponível nos links: <https://www.to.gov.br/ageto/>, www.gov.br/compras e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas, através dos telefones: (63) 9 9963-2060.

Palmas - TO, 30 de julho de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

ATI

PORTARIA ATI Nº 75/2025/GABPRES/ATI, DE 01/08/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço o servidor abaixo relacionado, a partir 1º de julho de 2025.

Servidor	Nº Funcional	Departamento na Estrutura	Unidade de Destino
Glauciane Silva dos Santos Vieira	11825170-2	Secretaria-Geral	Gerência Geral de Administração

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 01/08/2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 76/2025/GABPRES/ATI, DE 01/08/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço o servidor abaixo relacionado, a partir 1º de agosto de 2025.

Servidor	Nº Funcional	Departamento na Estrutura	Unidade de Destino
Athila Augusto Oliveira e Silva	952427-1	Gerência Geoprocessamento e Governo Inteligente	Gerência de Banco de Dados

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação,
em Palmas, aos 01/08/2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação



PORTARIA Nº 793/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 32/2025	2025.32470.000232	Departamento Estadual de Trânsito, R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Aquisição de impressora térmica para suprir as necessidades do Detran/TO.
Fiscal	Wanderson Alves Maior de Oliveira - Mat. nº 11754150-4		
Suplente	Halyceia dos Santos Ferreira - Mat. nº 11224665-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;
- II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;
- V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VI. atestar a realização das demandas acordadas;
- VII. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;
- VIII. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;
- IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;
- X. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração ou o Gerente de Contratos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
- IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;
- VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;
- VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do§2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de agosto de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 795/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, constante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

- Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a aquisição de materiais gráfico, no valor total de R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais), em favor da empresa GRAFICA EDITORA CAPITAL LTDA, CNPJ: 03.444.658/0001-80;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 796/2025/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, constante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a aquisição de materiais de TI, no valor total de R\$ 9.649,00 (nove mil seiscentos e quarenta e nove reais), em favor das empresas:

E.A. C. COSTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 36.118.557/0001-79;

JOEL BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 55.712.949/0001-06;

PIRES & SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.249.580/0001-28;

PREMIUM COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 17.172.874/0001-29; e,

DGS COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.883.330/0001-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de agosto de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/GABPRES
PROCESSO Nº 2023.32470.000287

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 030/2024 - DETRAN/TO, que tem como objeto a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda, celebrado pelo Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO e a empresa BCA Propaganda LTDA.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra ACSU-NO 50, Rua 1 A, 1/10 - Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-670, inscrito sob o CNPJ nº 26.752.857/0001-51, neste ato representada pelo seu presidente WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado em Palmas, sito na Quadra 110 Norte, Alameda 23, Lote 24, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-146, portador da cédula de identidade nº 294694, emitida pelo(a) SEJSP/TO, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.021-91, resolve com base no §8º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1.993, editar o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir delineado.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2 O crédito orçamentário para a execução dos serviços durante o exercício de 2024 e 2025 está consignado na Lei Orçamentária Anual de 2024 e 2025 do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na seguinte classificação orçamentária: 32470.06.131.1160.4520; Naturezas da Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito.”

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento avençado.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado - DOE/TO

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de agosto de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025

Processo: 2025/32470/000232
Contrato: 32/2025
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Objeto: Aquisição de impressoras térmicas, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins Detran/TO.
Valor estimativo da despesa: R\$ 11.777,60 (onze mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários ou ao uso do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em conformidade com o art. 105 da Lei 14.133/2021.
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.
Data da assinatura: 23 de julho de 2025.
Signatários: Manoel Silvino Gomes Neto - Contratante e Renato da Silva Barreto Junior - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002059/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWB7E81/TO	DETRAN	MB00039811	31/07/2025	08:07	6920-1
EUV9B888/TO	DETRAN	MB00039812	31/07/2025	08:28	6920-1
MPB2F24/TO	DETRAN	MB00039813	31/07/2025	08:29	6920-1
OZK5B39/TO	DETRAN	MB00039814	31/07/2025	08:32	6920-1
SCC3D24/TO	DETRAN	MB00039815	31/07/2025	08:34	6920-1
RTY1D37/TO	DETRAN	MB00039816	31/07/2025	08:38	6920-1
QVS2I06/TO	DETRAN	MB00039817	31/07/2025	08:55	6920-1
RSE0D36/TO	DETRAN	MB00039818	31/07/2025	09:04	6920-1
GYA8E54/TO	DETRAN	MB00039819	31/07/2025	09:04	6920-1
OLH8G59/TO	DETRAN	MB00039820	31/07/2025	09:07	6920-1
NWD0F17/TO	DETRAN	MB00039821	31/07/2025	09:12	6920-1
PBA2B31/TO	DETRAN	MB00039822	31/07/2025	09:20	6920-1
RCM1A20/TO	DETRAN	MB00039823	31/07/2025	09:21	6920-1
OGZ3E39/TO	DETRAN	MB00039824	31/07/2025	09:28	6920-1
QRO4C38/TO	DETRAN	MB00039825	31/07/2025	09:31	6920-1
OLH2B56/TO	DETRAN	MB00039826	31/07/2025	09:46	6920-1
QVC6A65/TO	DETRAN	MB00039827	31/07/2025	09:49	6920-1
RSE5C50/TO	DETRAN	MB00039828	31/07/2025	09:53	6920-1
NGT8D10/TO	DETRAN	MB00039829	31/07/2025	10:05	6920-1
QWC0I31/TO	DETRAN	MB00039830	31/07/2025	10:16	6920-1
JVN5C82/TO	DETRAN	MB00039831	31/07/2025	10:17	6920-1
QKM9G60/TO	DETRAN	MB00039832	31/07/2025	10:22	6920-1
MWC8862/TO	DETRAN	MB00039833	31/07/2025	10:22	6920-1
NGW8A29/TO	DETRAN	MB00039834	31/07/2025	10:32	6920-1
SSQ9B96/TO	DETRAN	MB00039835	31/07/2025	10:33	6920-1

AOZ2A65/TO	DETRAN	MB00039836	31/07/2025	10:39	6920-1
JJK4859/TO	DETRAN	MB00039837	31/07/2025	10:42	6920-1
FPT8I93/TO	DETRAN	MB00039838	31/07/2025	10:52	6920-1
QWC1J68/TO	DETRAN	MB00039839	31/07/2025	10:56	6920-1
OLJ0F81/TO	DETRAN	MB00039840	31/07/2025	11:00	6920-1
QWE6F33/TO	DETRAN	MB00039841	31/07/2025	11:02	6920-1
PJH3C54/TO	DETRAN	MB00039842	31/07/2025	11:13	6920-1
KKH8J42/TO	DETRAN	MB00039843	31/07/2025	11:15	6920-1
JKX9I03/TO	DETRAN	MB00039844	31/07/2025	11:21	6920-1
LY1G11/TO	DETRAN	MB00039845	31/07/2025	11:22	6920-1
NGN8J80/TO	DETRAN	MB00039846	31/07/2025	11:30	6920-1
QKB0E07/TO	DETRAN	MB00039847	31/07/2025	11:33	6920-1
ROA3B53/TO	DETRAN	MB00039848	31/07/2025	11:35	6920-1
POW5B39/TO	DETRAN	MB00039849	31/07/2025	11:35	6920-1
NOG2007/TO	DETRAN	MB00039850	31/07/2025	11:35	6920-1
PSP1F54/TO	DETRAN	MB00039851	31/07/2025	11:35	6920-1
KBE8H84/TO	DETRAN	MB00039852	31/07/2025	11:37	6920-1
MYZ9E67/TO	DETRAN	MB00039853	31/07/2025	11:38	6920-1
REV1G04/TO	DETRAN	MB00039854	31/07/2025	11:41	6920-1
OLH8G54/TO	DETRAN	MB00039855	31/07/2025	11:49	6920-1
RBZ2J70/TO	DETRAN	MB00039856	31/07/2025	11:53	6920-1
QKQ9E71/TO	DETRAN	MB00039857	31/07/2025	12:12	6920-1
CZB5G24/TO	DETRAN	MB00039858	31/07/2025	12:13	6920-1
GBF0I33/TO	DETRAN	MB00039859	31/07/2025	12:16	6920-1
KCM3D15/TO	DETRAN	MB00039860	31/07/2025	12:17	6920-1
OLN4F37/TO	DETRAN	MB00039861	31/07/2025	12:18	6920-1
HKF1B35/TO	DETRAN	MB00039862	31/07/2025	12:28	6920-1
MWK6C40/TO	DETRAN	MB00039863	31/07/2025	12:34	6920-1
BOS3F57/TO	DETRAN	MB00039864	31/07/2025	12:35	6920-1
MXF3C53/TO	DETRAN	MB00039865	31/07/2025	12:40	6920-1
RCX9D65/TO	DETRAN	MB00039866	31/07/2025	12:41	6920-1
RCX8E69/TO	DETRAN	MB00039867	31/07/2025	12:42	6920-1
PBD0A77/TO	DETRAN	MB00039868	31/07/2025	12:54	6920-1
RS9G11/TO	DETRAN	MB00039869	31/07/2025	12:59	6920-1
OLL5F46/TO	DETRAN	MB00039870	31/07/2025	13:05	6920-1
QEX3B30/TO	DETRAN	MB00039871	31/07/2025	13:09	6920-1
RFQ4G66/TO	DETRAN	MB00039872	31/07/2025	13:10	6920-1
RBUEB17/GO	DETRAN	SJ00U2007	01/08/2025	02:21	5185-1
QWC1A32/TO	DETRAN	SJ00RS1018	01/08/2025	02:25	7048-1
OLN4091/TO	DETRAN	SJ00O01010	01/08/2025	03:07	6530-0
PB85F29/TO	DETRAN	SJ00N5202A	01/08/2025	04:17	5290-0
RSF8B28/TO	DETRAN	SJ00QV1000	01/08/2025	06:45	5819-4
QKV7584/TO	DETRAN	SJ00OH300F	01/08/2025	07:46	5622-2
LVJ5522/TO	DETRAN	SJ00L07004	01/08/2025	08:29	5010-0
RWY0G58/PA	DETRAN	SJ00GK400X	01/08/2025	09:45	5010-0
NLI1J05/TO	DETRAN	SJ00ML100H	01/08/2025	10:01	5452-5
RIN3H66/TO	DETRAN	SJ00RS1019	01/08/2025	08:15	5967-0
MVQ5I71/TO	DETRAN	SJ00ML100I	01/08/2025	10:27	5452-5
PTB4965/MA	DETRAN	SJ00P83003	01/08/2025	11:06	7030-1
PTB4965/MA	DETRAN	SJ00P83004	01/08/2025	11:11	5010-0
RMA2H98/TO	DETRAN	SJ00N1100E	01/08/2025	16:27	5010-0
RMA2H98/TO	DETRAN	SJ00N1100F	01/08/2025	16:36	6602-0
NGA4217/TO	DETRAN	SJ00N1100G	01/08/2025	16:45	6599-2
MVU2636/TO	DETRAN	SJ00O0100N	01/08/2025	11:32	7048-1
MVU2636/TO	DETRAN	SJ00O0100O	01/08/2025	11:20	5010-0
RSASJ74/TO	DETRAN	SJ00L35001	01/08/2025	17:15	5738-0
OLI2C86/TO	DETRAN	SJ00P9100H	01/08/2025	18:22	6580-0
MV78C81/TO	DETRAN	SJ00MQ3004	01/08/2025	19:42	6637-1
MV78C81/TO	DETRAN	SJ00MQ3005	01/08/2025	19:45	5010-0
ROJ2D81/MA	DETRAN	SJ00OV400G	01/08/2025	19:56	7030-1
ROJ2D81/MA	DETRAN	SJ00OV400H	01/08/2025	20:00	7340-0
RMC2D66/TO	DETRAN	SJ00P1100I	01/08/2025	20:45	5274-1
RMC2D66/TO	DETRAN	SJ00P1100J	01/08/2025	20:51	5010-0
QWE8311/TO	DETRAN	SJ00P9100I	01/08/2025	21:24	6610-2
QWE8311/TO	DETRAN	SJ00P9100J	01/08/2025	21:29	5010-0
MXB2H35/TO	DETRAN	SJ00R71012	01/08/2025	21:40	5045-0
QWD7J37/TO	DETRAN	SJ00UF100C	01/08/2025	13:24	5967-0
TVA5E68/TO	DETRAN	SJ00MT100C	01/08/2025	22:52	5010-0
TVA5E68/TO	DETRAN	SJ00MT100D	01/08/2025	22:59	6645-0
RMC6I58/TO	DETRAN	SJ00PD100S	01/08/2025	09:00	7056-1
MWS1J38/TO	DETRAN	SJ00R1100X	01/08/2025	23:05	5010-0
RMC6I58/TO	DETRAN	SJ00PD100T	01/08/2025	09:00	6637-2
JUX6E35/TO	DETRAN	SJ00OH300H	01/08/2025	23:13	5010-0
JUX6E35/TO	DETRAN	SJ00OH300I	01/08/2025	23:20	6530-0
MXG3E98/TO	DETRAN	SJ00MO2001	01/08/2025	23:30	5169-1
QWD6H35/TO	DETRAN	SJ00HE5001	02/08/2025	00:47	7340-0
PLUX7I36/BA	DETRAN	SJ00PD100U	02/08/2025	00:44	5010-0
MWW9952/TO	DETRAN	SJ00O26003	02/08/2025	00:46	6610-2
MWW9952/TO	DETRAN	SJ00O26004	02/08/2025	02:12	5835-0
QKJ3708/TO	DETRAN	SJ00HE5002	02/08/2025	02:17	6050-1
MWW9952/TO	DETRAN	SJ00O26005	02/08/2025	02:16	7340-0

MWW9952/TO	DETRAN	SJ00O26006	02/08/2025	02:19	5185-1
MWU6F61/TO	DETRAN	SJ00PD100V	02/08/2025	01:00	6530-0
MWW9952/TO	DETRAN	SJ00O26007	02/08/2025	02:52	5215-2
OGP9I90/TO	DETRAN	SJ00O26008	02/08/2025	01:00	6530-0
QKQ4597/TO	DETRAN	SJ00O26009	01/08/2025	23:11	5010-0
QKQ4597/TO	DETRAN	SJ00O2600A	02/08/2025	03:15	6653-1
JHU6H27/GO	DETRAN	SJ00R71013	02/08/2025	02:50	6530-0
OLJ3H50/TO	DETRAN	SJ00O2600B	01/08/2025	23:16	5010-0
NKG8C59/TO	DETRAN	SJ00R71014	02/08/2025	02:50	6530-0
MVY4D76/TO	DETRAN	SJ00O2600C	02/08/2025	03:21	6653-1
REO2F57/TO	DETRAN	SJ00MN1007	02/08/2025	04:30	5010-0
RMC4C38/TO	DETRAN	SJ00NB2009	02/08/2025	08:07	7056-1
RMC4C38/TO	DETRAN	SJ00NB200A	02/08/2025	08:10	7340-0
RMC4C38/TO	DETRAN	SJ00NB200B	02/08/2025	08:12	5274-1
RMC4C38/TO	DETRAN	SJ00NB200C	02/08/2025	08:16	5010-0
RMC4C38/TO	DETRAN	SJ00NB200D	02/08/2025	08:17	6637-1
RMC4C38/TO	DETRAN	SJ00NB200E	02/08/2025	08:19	6726-1
RMC4C38/TO	DETRAN	SJ00NB200F	02/08/2025	08:22	6602-0
RMC4C38/TO	DETRAN	SJ00NB200G	02/08/2025	08:24	5835-0
RCJ6B06/GO	DETRAN	SJ00LC500L	02/08/2025	09:32	5460-0
RCJ6B06/GO	DETRAN	SJ00LC500M	02/08/2025	09:41	5452-1
OLH5126/TO	DETRAN	SJ00LN201J	02/08/2025	09:50	6599-2
QKM3721/TO	DETRAN	SJ00NH300I	02/08/2025	10:34	7366-2
QKB6G03/TO	DETRAN	SJ00P83005	02/08/2025	10:40	5010-0
QKB6G03/TO	DETRAN	SJ00P83006	02/08/2025	10:40	6637-1
MWX3H95/TO	DETRAN	SJ00N6200B	02/08/2025	11:46	7048-1
MXB0565/TO	DETRAN	SJ00MZ1007	02/08/2025	14:31	6530-0
MVQ6D85/TO	DETRAN	MB00039873	31/07/2025	13:13	6920-1
MWQ6528/TO	DETRAN	MB00039874	31/07/2025	13:15	6920-1
OFO5F95/TO	DETRAN	MB00039875	31/07/2025	13:16	6920-1
MW01C58/TO	DETRAN	MB00039876	31/07/2025	13:18	6920-1
FVJ2A44/TO	DETRAN	MB00039877	31/07/2025	13:21	6920-1
PSV4H13/TO	DETRAN	MB00039878	31/07/2025	13:32	6920-1
JZM8G41/TO	DETRAN	MB00039879	31/07/2025	13:33	6920-1
QKD6979/TO	DETRAN	MB00039880	31/07/2025	13:35	6920-1
RSB5D09/TO	DETRAN	MB00039881	31/07/2025	13:37	6920-1
RSE4F37/TO	DETRAN	MB00039882	31/07/2025	13:38	6920-1
QKK4B51/TO	DETRAN	MB00039883	31/07/2025	13:42	6920-1
BBU5830/TO	DETRAN	MB00039884	31/07/2025	13:44	6920-1
SBY3D24/TO	DETRAN	MB00039885	31/07/2025	13:45	6920-1
QKL4C57/TO	DETRAN	MB00039886	31/07/2025	13:51	6920-1
ONX1406/TO	DETRAN	MB00039887	31/07/2025	13:52	6920-1
NLU4H78/TO	DETRAN	MB00039888	31/07/2025	13:56	6920-1
QKK1F10/TO	DETRAN	MB00039889	31/07/2025	14:00	6920-1
PQF5C87/TO	DETRAN	MB00039890	31/07/2025	14:00	6920-1
RSO0E36/TO	DETRAN	MB00039891	31/07/2025	14:03	6920-1
HTI0B70/TO	DETRAN	MB00039892	31/07/2025	14:06	6920-1
NWU0G36/TO	DETRAN	MB00039893	31/07/2025	14:07	6920-1
RSF2E31/TO	DETRAN	MB00039894	31/07/2025	14:09	6920-1
IRZ0F76/TO	DETRAN	MB00039895	31/07/2025	14:35	6920-1
QKI5J65/TO	DETRAN	MB00039896	31/07/2025	16:14	6920-1
QKC6251/TO	DETRAN	MB00039897	31/07/2025	16:33	6920-1
RBV7B38/TO	DETRAN	MB00039898	31/07/2025	16:44	6920-1
HQA7J31/TO	DETRAN	MB00039899	31/07/2025	17:56	6920-1
QKI5J79/TO	DETRAN	MB00039900	31/07/2025	18:19	6920-1
QKF4C28/TO	DETRAN	SJ00OW101D	30/07/2025	22:30	5010-0
QKF4C28/TO	DETRAN	SJ00OW101E	30/07/2025	22:30	6580-0
QKF4C28/TO	DETRAN	SJ00OW101F	30/07/2025	22:30	6637-1
MWC4J72/TO	DETRAN	SJ00MS100O	30/07/2025	22:58	5010-0
MWC4J72/TO	DETRAN	SJ00MS100P	30/07/2025	23:02	6769-0
OAR7520/TO	DETRAN	SJ00RT1018	30/07/2025	22:00	5169-1
TVA6F31/TO	DETRAN	SJ00L2D003	31/07/2025	00:52	5550-0
RSD6C47/TO	DETRAN	SJ00NH3007	31/07/2025	02:21	6637-1
RSD6C47/TO	DETRAN	SJ00NH3008	31/07/2025	02:25	6610-2
OLN2591/TO	DETRAN	SJ00NH3009	31/07/2025	02:29	6912-0
OLN2591/TO	DETRAN	SJ00NH300A	31/07/2025	02:33	5010-0
OLN2591/TO	DETRAN	SJ00NH300B	31/07/2025	02:35	6610-2
OLN2591/TO	DETRAN	SJ00NH300C	31/07/2025	02:36	7340-0
OLN2591/TO	DETRAN	SJ00NH300D	31/07/2025	02:37	5835-0
OLN2591/TO	DETRAN	SJ00NH300E	31/07/2025	02:40	6050-1
RSd6C47/TO	DETRAN	SJ00NH300F	31/07/2025	02:42	5010-0
RIN4H15/TO	DETRAN	SJ00NH300G	31/07/2025	02:56	7340-0
QKN8031/TO	DETRAN	SJ00L2D004	31/07/2025	08:05	6599-2
QKM8031/TO	DETRAN	SJ00L2D005	31/07/2025	08:16	5010-0
NGI9783/GO	DETRAN	SJ00MQ3002	31/07/2025	09:55	5410-0
PRD7A83/TO	DETRAN	SJ00N1100C	31/07/2025	10:41	5550-0
OGV9J10/GO	DETRAN	SJ00MQ3003	31/07/2025	11:51	5410-0
MW01D18/TO	DETRAN	SJ00P06001	31/07/2025	12:08	6610-2
OYA4626/TO	DETRAN	SJ00PB101E	31/07/2025	11:29	5738-0
QVJ1H44/PA	DETRAN	SJ00AL3032	31/07/2025	14:16	7048-1
QKD0997/TO	DETRAN	SJ00RS1016	31/07/2025	16:05	5185-2

QKD0997/TO	DETRAN	SJ00RS1017	31/07/2025	16:05	6858-0
RWK7J74/PA	DETRAN	SJ00RZ1001	31/07/2025	17:17	7030-1
RWK7J74/PA	DETRAN	SJ00RZ1002	31/07/2025	17:21	5010-0
RWK7J74/PA	DETRAN	SJ00RZ1003	31/07/2025	17:23	7340-0
BSO9790/TO	DETRAN	SJ00PB101F	31/07/2025	16:30	6580-0
PRM7A89/GO	DETRAN	SJ00RI2007	31/07/2025	19:25	5410-0
MMV4G71/TO	DETRAN	SJ00NH300H	31/07/2025	20:36	6653-1
NGR8E29/GO	DETRAN	SJ00M21005	31/07/2025	21:10	6530-0
NGR8E29/GO	DETRAN	SJ00M21006	31/07/2025	21:35	6610-2
QKE3D58/TO	DETRAN	SJ00OH300E	31/07/2025	22:22	5010-0
JUM9F94/TO	DETRAN	SJ00GVC01A	31/07/2025	21:47	5010-0
MWT1B38/TO	DETRAN	SJ00N1100D	31/07/2025	23:44	5045-0
JUM9F94/TO	DETRAN	SJ00GVC01B	31/07/2025	21:45	6050-2
MWG3I93/TO	DETRAN	SJ00PR2008	01/08/2025	00:16	6637-1
QOK8F55/TO	DETRAN	SJ00ML100G	01/08/2025	01:25	6530-0
OLK5G27/TO	DETRAN	SJ00GK400W	01/08/2025	00:05	6653-1
RBU6B17/GO	DETRAN	SJ00OU2006	01/08/2025	01:49	5010-0
RMA3110/TO	DETRAN	SJ00NH300J	02/08/2025	16:31	6610-2
RMA3110/TO	DETRAN	SJ00NH300K	02/08/2025	16:35	6602-0
RMC9D51/TO	DETRAN	SJ00QW100D	02/08/2025	16:30	7366-2
QKJ8386/TO	DETRAN	SJ00QP3001	02/08/2025	17:14	6408-0
QKJ8386/TO	DETRAN	SJ00QP3002	02/08/2025	17:14	6653-1
RMV9B78/TO	DETRAN	SJ00TM1015	02/08/2025	18:14	5010-0
RMB9B78/TO	DETRAN	SJ00TM1016	02/08/2025	18:17	6653-1
OG00H14/GO	DETRAN	SJ00QA400C	02/08/2025	18:21	5010-0
KDE4A83/GO	DETRAN	SJ00M21008	02/08/2025	19:29	5452-1
KDE4A83/GO	DETRAN	SJ00MZ1009	02/08/2025	19:48	5010-0
KDE4A83/GO	DETRAN	SJ00M2100A	02/08/2025	19:55	5274-1
BGE3804/TO	DETRAN	SJ00M02002	02/08/2025	20:11	6548-0
RSD1137/TO	DETRAN	SJ00GR7005	02/08/2025	20:13	6394-4
RSD1137/TO	DETRAN	SJ00GR7006	02/08/2025	20:27	7340-0
RSD1137/TO	DETRAN	SJ00GR7007	02/08/2025	20:31	6637-2
RSD1137/TO	DETRAN	SJ00GR7008	02/08/2025	20:35	6912-0
NLL9244/TO	DETRAN	SJ00M02003	02/08/2025	20:39	6548-0
MVV6715/TO	DETRAN	SJ00IT2009	02/08/2025	18:00	5169-1
MVV6715/TO	DETRAN	SJ00IT200A	02/08/2025	18:00	6599-2
MVV6715/TO	DETRAN	SJ00IT200B	02/08/2025	18:00	5010-0
OYB5472/TO	DETRAN	SJ00TG1005	02/08/2025	20:50	5010-0
MWC9B13/TO	DETRAN	SJ00N1100H	02/08/2025	20:59	5010-0
OLN4091/TO	DETRAN	SJ00GR7009	02/08/2025	21:35	6530-0
MXG5B40/TO	DETRAN	SJ00GR700A	02/08/2025	21:41	6530-0
RMB9D09/TO	DETRAN	SJ00K402U	02/08/2025	21:51	5010-0
MMVU8A59/TO	DETRAN	SJ00L2D006	02/08/2025	22:11	5010-0
MMWZ1C88/TO	DETRAN	SJ00OW101G	02/08/2025	22:11	6530-0
RIM5D78/TO	DETRAN	SJ00N1100I	02/08/2025	22:27	5010-0
RMB9D09/TO	DETRAN	SJ00K402V	02/08/2025	21:51	5061-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001547/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 01/09/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JEK2J69/GO	AMTT	GU00039896	16/06/2025	14:45	5568-0
RTT2D72/MG	AMTT	GU00039889	16/06/2025	10:26	7633-2
RBZ7D84/GO	AMTT	GU00039902	17/06/2025	09:33	5487-0
PXC5G60/MG	AMTT	GU00039898	17/06/2025	08:47	7633-2
OVB2748/BA	AMTT	GU00039813	09/06/2025	10:56	5487-0
JGX2880/GO	AMTT	GU00039818	09/06/2025	07:50	5185-1
RCE9J03/TO	DETRAN	MB00037897	27/06/2025	08:21	6920-1
SIB5J11/TO	DETRAN	MB00037898	27/06/2025	08:37	6920-1
FAL3A75/TO	DETRAN	MB00037899	27/06/2025	08:45	6920-1
MVH9A25/TO	DETRAN	MB00037900	27/06/2025	09:03	6920-1
PRY0G24/TO	DETRAN	MB00037901	27/06/2025	09:07	6920-1
DDN8024/TO	DETRAN	MB00037902	27/06/2025	09:07	6920-1
OMQ1C25/TO	DETRAN	MB00037903	27/06/2025	09:10	6920-1
JGM4E17/TO	DETRAN	MB00037904	27/06/2025	09:18	6920-1
AZL2J05/TO	DETRAN	MB00037905	27/06/2025	09:20	6920-1
ANV6I68/TO	DETRAN	MB00037906	27/06/2025	09:31	6920-1

OIP4G57/TO	DETRAN	MB00037907	27/06/2025	09:33	6920-1
RSA0A12/TO	DETRAN	MB00037909	27/06/2025	09:44	6920-1
RSC3H45/TO	DETRAN	MB00037910	27/06/2025	09:54	6920-1
KDD9C53/TO	DETRAN	MB00037911	27/06/2025	09:57	6920-1
OLJ2D31/TO	DETRAN	MB00037912	27/06/2025	10:03	6920-1
ITG1I41/TO	DETRAN	MB00037913	27/06/2025	10:08	6920-1
MXF9I12/TO	DETRAN	MB00037914	27/06/2025	10:19	6920-1
MXE2D02/TO	DETRAN	MB00037915	27/06/2025	10:26	6920-1
APZ0B13/TO	DETRAN	MB00037916	27/06/2025	10:27	6920-1
OYA2690/TO	DETRAN	MB00037917	27/06/2025	10:31	6920-1
SUJ1A80/TO	DETRAN	MB00037918	27/06/2025	10:34	6920-1
MWN0E35/TO	DETRAN	MB00037920	27/06/2025	10:37	6920-1
JFT5A36/TO	DETRAN	MB00037921	27/06/2025	10:43	6920-1
QQH0B62/TO	DETRAN	MB00037922	27/06/2025	10:43	6920-1
GFB4B11/TO	DETRAN	MB00037924	27/06/2025	10:48	6920-1
QKC9H19/TO	DETRAN	MB00037925	27/06/2025	10:49	6920-1
GVLF545/TO	DETRAN	MB00037926	27/06/2025	10:51	6920-1
NJP8D13/TO	DETRAN	MB00037927	27/06/2025	10:58	6920-1
OYB8I06/TO	DETRAN	MB00037928	27/06/2025	10:59	6920-1
JER2G13/TO	DETRAN	MB00037929	27/06/2025	11:00	6920-1
RWQ1E54/TO	DETRAN	MB00037930	27/06/2025	11:11	6920-1
MMW1F73/TO	DETRAN	MB00037931	27/06/2025	11:15	6920-1
OTY7E96/TO	DETRAN	MB00037932	27/06/2025	11:19	6920-1
EAR1D16/TO	DETRAN	MB00037933	27/06/2025	11:28	6920-1
QDI5F94/TO	DETRAN	MB00037934	27/06/2025	11:35	6920-1
RSA2J31/TO	DETRAN	MB00037935	27/06/2025	11:38	6920-1
MWB4E91/TO	DETRAN	MB00037936	27/06/2025	11:43	6920-1
JVO0H08/TO	DETRAN	MB00037937	27/06/2025	11:45	6920-1
QRB0I85/TO	DETRAN	MB00037938	27/06/2025	11:45	6920-1
QKL1942/TO	DETRAN	MB00037939	27/06/2025	11:47	6920-1
OME8G69/TO	DETRAN	MB00037940	27/06/2025	11:48	6920-1
SIE4F34/TO	DETRAN	MB00037941	27/06/2025	11:52	6920-1
ATP1H77/TO	DETRAN	MB00037942	27/06/2025	11:59	6920-1
MWT4H89/TO	DETRAN	MB00037943	27/06/2025	12:08	6920-1
PQQ2I50/TO	DETRAN	MB00037944	27/06/2025	12:10	6920-1
OTB9I44/TO	DETRAN	MB00037945	27/06/2025	12:14	6920-1
RVJ6C08/TO	DETRAN	MB00037946	27/06/2025	12:18	6920-1
IRA4B49/TO	DETRAN	MB00037947	27/06/2025	12:19	6920-1
AXO3J48/TO	DETRAN	MB00037948	27/06/2025	12:20	6920-1
MMWF0G77/TO	DETRAN	MB00037949	27/06/2025	12:21	6920-1
RMA4D33/TO	DETRAN	MB00037950	27/06/2025	12:23	6920-1
KBH6J23/TO	DETRAN	MB00037951	27/06/2025	12:28	6920-1
BCR1D76/TO	DETRAN	MB00037952	27/06/2025	12:29	6920-1
QWA0F54/TO	DETRAN	MB00037953	27/06/2025	12:29	6920-1
AOK7585/TO	DETRAN	MB00037954	27/06/2025	12:37	6920-1
MMW4I27/PI	AMTT	GU00041441	03/06/2025	09:20	5738-0
QKD2088/TO	DETRAN	DT00021022	28/06/2025	15:19	6599-2
QKD2088/TO	DETRAN	DT00021023	28/06/2025	15:19	5010-0
MXD8123/TO	DETRAN	DT00020752	28/06/2025	15:24	7684-2
CZQ8J12/TO	DETRAN	DT00021598	28/06/2025	15:37	5185-1
RMC4D90/TO	DETRAN	DT00020668	28/06/2025	15:34	7030-1
RMC4D90/TO	DETRAN	DT00020669	28/06/2025	15:34	5010-0
MMWJ3G66/TO	DETRAN	DT00021024	28/06/2025	15:47	6653-1
MMWJ3G66/TO	DETRAN	DT00021025	28/06/2025	15:47	5010-0
KCT7865/TO	DETRAN	DT00020734	28/06/2025	15:53	6599-2
KCT7865/TO	DETRAN	DT00020735	28/06/2025	15:53	5010-0
QWC6723/TO	DETRAN	DT00020753	28/06/2025	15:51	6599-2
KCT7865/TO	DETRAN	DT00020736	28/06/2025	15:53	6726-1
CLK6A87/TO	DETRAN	DT00020530	28/06/2025	16:04	5185-1
JVS2J35/TO	DETRAN	DT00020834	28/06/2025	16:20	6670-0
MMY9763/TO	DETRAN	DT00021599	28/06/2025	16:31	6599-1
MMY9763/TO	DETRAN	DT00021600	28/06/2025	16:35	5010-0
QWC5A28/TO	DETRAN	DT00020858	28/06/2025	16:41	6670-0
RIN0I96/TO	DETRAN	DT00021605	28/06/2025	17:02	6408-0
QKM0619/TO	DETRAN	DT00021243	28/06/2025	16:46	5185-1
RMA7H85/TO	DETRAN	DT00020859	28/06/2025	17:02	5045-0
QWD2011/TO	DETRAN	DT00021627	28/06/2025	16:46	5045-0
QKM0619/TO	DETRAN	DT00021244	28/06/2025	16:46	5185-2
RIN0I96/TO	DETRAN	DT00021606	28/06/2025	17:06	6645-0
MVL3909/TO	DETRAN	DT00021601	28/06/2025	17:06	6599-1
MVL3909/TO	DETRAN	DT00021602	28/06/2025	17:06	5045-0
MMW3B01/TO	DETRAN	DT00021245	28/06/2025	17:25	5185-2
MMW3B01/TO	DETRAN	DT00021607	28/06/2025	17:26	5185-2
QWF7B37/TO	DETRAN	DT00021608	28/06/2025	17:27	5185-2
MXA8H41/TO	DETRAN	DT00020860	28/06/2025	17:38	6599-2
OHL7G86/TO	DETRAN	DT00018861	28/06/2025	17:49	7633-1
OHL7G86/TO	DETRAN	DT00018862	28/06/2025	17:49	5185-1
MXA7C78/TO	DETRAN	DT00021632	28/06/2025	17:57	7340-0
MXA7C78/TO	DETRAN	DT00021633	28/06/2025	17:57	6610-2
QWA7B70/TO	DETRAN	DT00021682	28/06/2025	18:06	6670-0
OYA0C50/TO	DETRAN	DT00021683	28/06/2025	18:06	7633-1

MWM3176/TO	DETRAN	DT00021684	28/06/2025	18:06	6670-0
RSC2D19/TO	DETRAN	DT00020379	28/06/2025	15:07	7633-1
MWN7F26/TO	DETRAN	DT00021609	28/06/2025	18:51	5185-1
QKL0G81/TO	DETRAN	DT00020835	28/06/2025	18:50	5010-0
QKL0G81/TO	DETRAN	DT00020836	28/06/2025	18:50	6670-0
ONB4863/TO	DETRAN	DT00021433	28/06/2025	19:22	6068-1
RSC3F56/TO	DETRAN	DT00021434	28/06/2025	19:22	6068-1
TV4A107/TO	DETRAN	DT00020531	28/06/2025	18:49	5010-0
EN19C37/TO	DETRAN	DT00021435	28/06/2025	19:28	6068-1
RGA1F06/TO	DETRAN	DT00021436	28/06/2025	19:28	6068-1
MVU3989/TO	DETRAN	DT00021437	28/06/2025	19:28	6068-1
RXD2732/TO	DETRAN	DT00020861	28/06/2025	19:51	5509-0
RDO3C31/TO	DETRAN	DT00020862	28/06/2025	19:51	5509-0
OL16581/TO	DETRAN	DT00020864	28/06/2025	19:51	5509-0
QKA9419/TO	DETRAN	DT00021685	28/06/2025	20:06	5622-2
QKE8371/TO	DETRAN	DT00021603	28/06/2025	20:18	6599-2
MVM2185/TO	DETRAN	DT00021687	28/06/2025	15:30	6645-0
RSB3C70/TO	DETRAN	DT00021686	28/06/2025	15:30	5185-1
RMAQJ56/TO	DETRAN	DT00021688	28/06/2025	15:35	6645-0
RMAQJ56/TO	DETRAN	DT00021689	28/06/2025	15:35	6602-0
RIM8F48/TO	DETRAN	DT00021690	29/06/2025	13:01	6637-1
RIM8F48/TO	DETRAN	DT00021691	29/06/2025	13:01	6599-2
EIT0A10/TO	DETRAN	DT00021246	29/06/2025	13:34	6599-2
EIT0A10/TO	DETRAN	DT00021247	29/06/2025	13:34	6610-2
MWE7971/TO	DETRAN	DT00021692	29/06/2025	13:49	6602-0
QOB2348/TO	DETRAN	DT00018863	29/06/2025	13:55	5185-1
NXH3G64/TO	DETRAN	DT00021693	29/06/2025	13:49	7030-1
NXH3G64/TO	DETRAN	DT00021694	29/06/2025	13:49	7633-1
OTD0C66/TO	DETRAN	DT00021729	29/06/2025	13:49	6670-0
RSD2J34/TO	DETRAN	DT00020865	29/06/2025	14:15	6408-0
RSD2J34/TO	DETRAN	DT00020867	29/06/2025	14:15	6602-0
RSD2J34/TO	DETRAN	DT00020866	29/06/2025	14:15	6637-1
PBD4F01/TO	DETRAN	DT00021248	29/06/2025	14:18	5185-1
MV71012/TO	DETRAN	DT00021617	29/06/2025	14:22	6599-2
MV71012/TO	DETRAN	DT00021618	29/06/2025	14:22	6556-1
MVU4037/TO	DETRAN	DT00021211	29/06/2025	14:36	6599-2
QK7157/TO	DETRAN	MB00037955	27/06/2025	12:50	6920-1
SCU3B02/TO	DETRAN	MB00037956	27/06/2025	12:56	6920-1
AMY9H26/TO	DETRAN	MB00037957	27/06/2025	13:01	6920-1
OTJ1760/TO	DETRAN	MB00037958	27/06/2025	13:03	6920-1
QRY1137/TO	DETRAN	MB00037959	27/06/2025	13:04	6920-1
QKA5F46/TO	DETRAN	MB00037960	27/06/2025	13:06	6920-1
OUB8103/TO	DETRAN	MB00037961	27/06/2025	13:07	6920-1
OYB1H11/TO	DETRAN	MB00037962	27/06/2025	13:10	6920-1
PAQ5G03/TO	DETRAN	MB00037963	27/06/2025	13:14	6920-1
QWE0B56/TO	DETRAN	MB00037964	27/06/2025	13:17	6920-1
MXB8424/TO	DETRAN	MB00037965	27/06/2025	13:17	6920-1
SHL8B53/TO	DETRAN	MB00037966	27/06/2025	13:19	6920-1
QKI0656/TO	DETRAN	MB00037967	27/06/2025	13:21	6920-1
JYQ3D59/TO	DETRAN	MB00037968	27/06/2025	13:24	6920-1
MMX1443/TO	DETRAN	MB00037969	27/06/2025	13:35	6920-1
QWC9801/TO	DETRAN	MB00037970	27/06/2025	13:45	6920-1
AHU6F88/TO	DETRAN	MB00037971	27/06/2025	13:50	6920-1
PVD4J75/TO	DETRAN	MB00037972	27/06/2025	14:02	6920-1
RUK7H89/TO	DETRAN	MB00037973	27/06/2025	14:04	6920-1
FFOQJ25/TO	DETRAN	MB00037974	27/06/2025	14:05	6920-1
ROI7A03/TO	DETRAN	MB00037975	27/06/2025	15:04	6920-1
JGM9G72/TO	DETRAN	MB00037976	27/06/2025	15:28	6920-1
MXB4C58/TO	DETRAN	MB00037977	27/06/2025	16:20	6920-1
MWD3J34/TO	DETRAN	MB00037978	27/06/2025	16:25	6920-1
BWF0J97/TO	DETRAN	MB00037979	27/06/2025	16:28	6920-1
RMR6F77/TO	DETRAN	MB00037980	27/06/2025	17:24	6920-1
JIM2197/TO	DETRAN	DT00020526	26/06/2025	08:45	5185-1
RMA7B88/TO	DETRAN	DT00020527	26/06/2025	09:01	7633-2
QWA6946/TO	DETRAN	DT00021152	26/06/2025	09:31	5550-0
QKB2349/TO	DETRAN	DT00021258	26/06/2025	09:31	5550-0
MWL6187/TO	DETRAN	DT00021259	26/06/2025	09:31	5657-0
OLK1899/TO	DETRAN	DT00021260	26/06/2025	10:54	6602-0
MWK3J62/TO	DETRAN	DT00021064	26/06/2025	09:06	5185-1
CTJ1283/TO	DETRAN	DT00021066	26/06/2025	09:15	5185-1
RMV2F71/TO	DETRAN	DT00021065	26/06/2025	13:23	7633-2
OLJ5J03/TO	DETRAN	DT00021067	26/06/2025	09:15	7633-2
RIM4G50/TO	DETRAN	DT00020715	26/06/2025	08:45	7633-2
TV40154/TO	DETRAN	DT00021068	26/06/2025	09:46	5452-6
QWE9H53/TO	DETRAN	DT00021069	26/06/2025	09:46	5550-0
MWP0455/TO	DETRAN	DT00020716	26/06/2025	10:11	5738-0
RMC7B89/TO	DETRAN	DT00020629	19/06/2025	10:15	5568-0
JVG3858/TO	DETRAN	DT00021298	26/06/2025	09:46	7625-2
OLN0794/TO	DETRAN	DT00021299	26/06/2025	12:48	7358-0
QKB9D57/TO	DETRAN	DT00020630	19/06/2025	10:18	5380-0
MWT9684/TO	DETRAN	DT00021300	26/06/2025	12:51	5185-1

MWT9684/TO	DETRAN	DT00021301	26/06/2025	12:51	7633-2
PR11D23/TO	DETRAN	DT00021302	26/06/2025	12:59	5452-5
MWW5886/TO	DETRAN	DT00021303	26/06/2025	12:59	5452-5
QWF1G71/TO	DETRAN	DT00021304	26/06/2025	12:59	5452-5
QQR1G84/TO	DETRAN	DT00021305	26/06/2025	12:59	5452-5
QKJ5338/TO	DETRAN	DT00021306	26/06/2025	12:59	5452-5
QKB9060/TO	DETRAN	DT00021307	26/06/2025	12:59	5452-5
BEB2J37/TO	DETRAN	DT00021309	26/06/2025	12:59	5452-5
NWO1269/TO	DETRAN	DT00020631	19/06/2025	10:26	5568-0
OLM8F32/TO	DETRAN	DT00020634	19/06/2025	10:32	5380-0
MXC1107/TO	DETRAN	DT00021284	19/06/2025	10:36	5452-1
QWC1754/TO	DETRAN	DT00021285	19/06/2025	10:36	5452-1
PRO2E53/TO	DETRAN	DT00021286	19/06/2025	10:40	5380-0
NFZ4B39/TO	DETRAN	DT00017173	26/06/2025	10:05	5398-0
BCJ5B37/TO	DETRAN	DT00021287	19/06/2025	11:10	5452-4
RSA3B58/TO	DETRAN	DT00021288	19/06/2025	11:18	5568-0
PAS3G48/TO	DETRAN	DT00021289	19/06/2025	11:20	5568-0
EAS5F80/TO	DETRAN	DT00020718	26/06/2025	14:45	5509-0
RFZ1E45/TO	DETRAN	DT00021313	26/06/2025	14:45	5509-0
MWD8H99/TO	DETRAN	DT00021314	26/06/2025	14:52	5185-1
RSA6H67/TO	DETRAN	DT00020719	26/06/2025	14:57	5568-0
JKM4018/TO	DETRAN	DT00021315	26/06/2025	15:08	5185-1
JVC5973/TO	DETRAN	DT00021316	26/06/2025	15:16	7633-2
MVL8497/TO	DETRAN	DT00020720	26/06/2025	15:20	5185-1
RSB9G97/TO	DETRAN	DT00021317	26/06/2025	15:16	7340-0
MVQ1A23/TO	DETRAN	DT00020721	26/06/2025	15:20	5185-1
KDN0961/TO	DETRAN	DT00021332	26/06/2025	15:21	5185-2
MWJ2C81/TO	DETRAN	DT00021333	26/06/2025	15:21	5185-1
QKG8H98/TO	DETRAN	DT00021334	26/06/2025	15:21	7340-0
RSC7H93/TO	DETRAN	DT00021336	26/06/2025	15:34	5452-5
QWF6A42/TO	DETRAN	DT00020811	26/06/2025	15:45	5185-1
ONT9H75/TO	DETRAN	DT00021340	26/06/2025	15:58	7340-0
JWD1H23/TO	DETRAN	DT00020814	26/06/2025	16:05	5185-1
MWG3353/TO	DETRAN	DT00020815	26/06/2025	16:07	6653-2
OOC9F94/TO	DETRAN	DT00020816	26/06/2025	16:09	6670-0
QJUH332/TO	DETRAN	DT00020817	26/06/2025	16:15	5185-1
QKB3J94/TO	DETRAN	DT00021341	26/06/2025	16:18	5487-0
QWA7812/TO	DETRAN	DT00020722	26/06/2025	16:25	7633-2
PAS2H83/TO	DETRAN	DT00020723	26/06/2025	16:26	7633-2
QKA0472/TO	DETRAN	DT00020405	26/06/2025	16:20	5185-1
QWA2J14/TO	DETRAN	DT00020819	26/06/2025	16:25	5185-1
QKC3294/TO	DETRAN	DT00019749	26/06/2025	13:49	7048-1
QKE2C18/TO	DETRAN	DT00021342	26/06/2025	16:22	7340-0
MWL8D32/TO	DETRAN	DT00021318	26/06/2025	16:30	7633-2
AZY3097/TO	DETRAN	DT00021319	26/06/2025	16:30	7633-1
OTS8D96/TO	DETRAN	DT00020406	26/06/2025	16:28	5185-1
BFG0745/TO	DETRAN	DT00021363	26/06/2025	16:32	5185-1
QUL8D94/TO	DETRAN	DT00021364	26/06/2025	16:34	5185-1
OTS8D96/TO	DETRAN	DT00021365	26/06/2025	16:38	5185-1
OFM9F34/TO	DETRAN	DT00019750	26/06/2025	16:15	5487-0
MWT3C06/TO	DETRAN	DT00021366	26/06/2025	16:41	5185-1
QKA8741/TO	DETRAN	DT00021367	26/06/2025	16:45	5185-1
MVT6121/TO	DETRAN	DT00019751	26/06/2025	16:06	5380-0
MVT6121/TO	DETRAN	DT00019752	26/06/2025	16:06	6750-0
RMB3E88/TO	DETRAN	DT00020407	26/06/2025	16:42	6637-1
MVT6121/TO	DETRAN	DT00019753	26/06/2025	16:06	6637-2
RSF3D49/TO	DETRAN	DT00021368	26/06/2025	17:06	5185-1
QKU9J86/TO	DETRAN	DT00010951	26/06/2025	17:08	5185-1
QWF8F55/TO	DETRAN	DT00020224	26/06/2025	08:36	7340-0
MXC8181/TO	DETRAN	DT00020514	26/06/2025	08:38	5185-1
PTY3A42/TO	DETRAN	DT00021371	26/06/2025	17:17	6068-1
QKD4851/TO	DETRAN	DT00020517	26/06/2025	08:44	7340-0
OPZ3247/TO	DETRAN	DT00021320	26/06/2025	17:28	5185-1
LLK9035/TO	DETRAN	DT00020518	26/06/2025	08:46	5185-1
RMG6I23/TO	DETRAN	DT00020225	26/06/2025	08:42	5185-1
NBN4443/TO	DETRAN	DT00021321	26/06/2025	17:31	5185-1
MVL5E05/TO	DETRAN	DT00021322	26/06/2025	17:31	5185-1
PTQ5D07/TO	DETRAN	DT00021372	26/06/2025	17:26	6270-0
JIE2I63/TO	DETRAN	DT00021323	26/06/2025	17:34	5185-1
OLM8160/TO	DETRAN	DT00019244	26/06/2025	17:35	5193-0
MWW8J28/TO	DETRAN	DT00020505	26/06/2025	16:52	5185-1
MXC7E59/TO	DETRAN	DT00020226	26/06/2025	08:47	7340-0
NKJ3419/TO	DETRAN	DT00020506	26/06/2025	16:53	5185-1
RMG6D14/TO	DETRAN	DT00020871	26/06/2025	10:40	5452-5
MVT3G29/TO	DETRAN	DT00020635	26/06/2025	16:53	5185-1
JJF0922/TO	DETRAN	DT00021373	26/06/2025	17:55	7072-1
JJF0922/TO	DETRAN	DT00021374	26/06/2025	17:55	6599-2
RCP5C41/TO	DETRAN	DT00021324	26/06/2025	18:12	7633-2
QUI5E50/TO	DETRAN	DT00021375	26/06/2025	18:19	6564-0
QVP4I69/TO	DETRAN	DT00021326	26/06/2025	18:20	5703-0
OOC3I92/TO	DETRAN	DT00021343	26/06/2025	19:23	5525-0

MWG8703/TO	DETRAN	DT00021345	26/06/2025	17:01	5525-0
JU11F00/TO	DETRAN	DT00021346	26/06/2025	17:05	5185-1
MXG1G25/TO	DETRAN	DT00021347	26/06/2025	17:05	5185-1
RIM7I63/TO	DETRAN	DT00021348	26/06/2025	17:10	5452-1
QWD8B35/TO	DETRAN	DT00021349	26/06/2025	17:14	5452-1
RSE8D01/TO	DETRAN	DT00021350	26/06/2025	17:14	5452-1
MWZ2918/TO	DETRAN	DT00021351	26/06/2025	17:14	5452-1
OLJ4180/TO	DETRAN	DT00021353	26/06/2025	19:41	7633-2
QWE9H00/TO	DETRAN	DT00021354	26/06/2025	19:43	5185-1
MWL6796/TO	DETRAN	DT00021355	26/06/2025	17:37	7340-0
OLN8B57/TO	DETRAN	DT00021356	26/06/2025	17:37	7340-0
RSD9H15/TO	DETRAN	DT00021357	26/06/2025	17:37	7340-0
MRY9618/TO	DETRAN	DT00021358	26/06/2025	17:37	7340-0
QWESJ53/TO	DETRAN	DT00021359	26/06/2025	17:37	7340-0
QKA5907/TO	DETRAN	DT00021360	26/06/2025	17:37	7340-0
QWA1671/TO	DETRAN	DT00021412	26/06/2025	18:08	5703-0
OLK5G95/TO	DETRAN	DT00021415	26/06/2025	18:19	7340-0
QKM7307/TO	DETRAN	DT00021417	26/06/2025	20:41	5185-1
MWV0851/TO	DETRAN	DT00021020	26/06/2025	13:16	6602-0
MWS4035/TO	DETRAN	SJ00RM100C	29/06/2025	01:10	5835-0
RMA8H49/TO	DETRAN	SJ00L8200K	29/06/2025	02:34	6637-1
HOT2149/TO	DETRAN	SJ00ON1004	29/06/2025	04:35	5189-1
QKF5289/TO	DETRAN	DT00021419	26/06/2025	20:59	5452-7
REQ3E67/TO	DETRAN	DT00021420	26/06/2025	20:59	5452-7
QKC2F18/TO	DETRAN	DT00021421	26/06/2025	20:59	5452-7
QKL0C87/TO	DETRAN	DT00021327	26/06/2025	20:58	5550-0
OLJ1A16/TO	DETRAN	DT00020658	22/06/2025	19:28	6670-0
RSA5B48/TO	DETRAN	DT00021329	26/06/2025	21:03	5550-0
QKB7780/TO	DETRAN	DT00021423	26/06/2025	21:07	5550-0
EOI1120/TO	DETRAN	DT00020872	26/06/2025	08:48	6599-2
MWOF005/TO	DETRAN	DT00020659	26/06/2025	16:35	6653-2
MWOF005/TO	DETRAN	DT00020932	26/06/2025	16:35	7340-0
MWOF005/TO	DETRAN	DT00020933	26/06/2025	16:35	6637-1
QKC7777/TO	DETRAN	DT00011714	26/06/2025	17:38	5487-0
JTA2F30/TO	DETRAN	DT00011716	26/06/2025	15:30	5525-0
OLK8484/TO	DETRAN	DT00020291	27/06/2025	07:33	5185-1
QER1H50/TO	DETRAN	DT00020292	27/06/2025	08:00	5185-1
OCA6186/TO	DETRAN	DT00020293	27/06/2025	08:02	5185-1
OMQ9A20/TO	DETRAN	DT00021377	27/06/2025	08:04	5185-1
NXN4F80/TO	DETRAN	DT00021378	27/06/2025	08:07	5185-1
OJA6H76/TO	DETRAN	DT00020934	27/06/2025	08:18	5185-1
QVZ7I39/TO	DETRAN	DT00021380	27/06/2025	08:23	5193-0
QFC2C79/TO	DETRAN	DT00020294	27/06/2025	08:30	5185-1
PMC3C08/TO	DETRAN	DT00021458	27/06/2025	08:35	5185-1
OYB1A76/TO	DETRAN	DT00021459	27/06/2025	08:39	6670-0
OYB1A76/TO	DETRAN	DT00021460	27/06/2025	08:39	6653-2
QK1E43/TO	DETRAN	DT00020873	27/06/2025	08:41	7340-0
MWJ7574/TO	DETRAN	DT00020268	27/06/2025	08:43	7340-0
MWP6F61/TO	DETRAN	DT00020589	27/06/2025	08:49	5568-0
OJA5G14/TO	DETRAN	DT00021461	27/06/2025	08:50	5274-1
OJA5G14/TO	DETRAN	DT00021462	27/06/2025	08:50	5185-1
QKG8761/TO	DETRAN	DT00020874	27/06/2025	09:00	7340-0
NFV9I83/TO	DETRAN	DT00021463	27/06/2025	08:59	7633-1
MXD6I13/TO	DETRAN	DT00021464	27/06/2025	09:03	5185-1
QKA4A31/TO	DETRAN	DT00021220	27/06/2025	09:03	5185-1
OEMLH76/TO	DETRAN	DT00021221	27/06/2025	09:05	5185-1
MVT2161/TO	DETRAN	DT00020935	27/06/2025	09:05	5185-1
OLISB98/TO	DETRAN	DT00021467	27/06/2025	09:10	5185-1
RSE8F05/TO	DETRAN	DT00021425	27/06/2025	09:10	7633-2
MWL2C48/TO	DETRAN	DT00020936	27/06/2025	09:14	5185-1
RSE8F05/TO	DETRAN	DT00021426	27/06/2025	09:13	5703-0
QKC0158/TO	DETRAN	DT00021222	27/06/2025	09:16	7633-1
QKE1480/TO	DETRAN	DT00021469	27/06/2025	09:17	5185-1
QKB6579/TO	DETRAN	DT00020409	27/06/2025	09:18	6858-0
OKR4B54/TO	DETRAN	DT00021470	27/06/2025	09:15	6580-0
OKR4B54/TO	DETRAN	DT00021471	27/06/2025	09:15	6564-0
NHT7A64/TO	DETRAN	DT00021472	27/06/2025	09:24	5185-1
MXF6I13/TO	DETRAN	DT00020937	27/06/2025	09:25	6530-0
MXA0B31/TO	DETRAN	DT00021223	27/06/2025	09:28	5185-1
MXF6I13/TO	DETRAN	DT00020938	27/06/2025	09:25	6700-0
OLH3B73/TO	DETRAN	DT00021427	27/06/2025	09:13	5185-1
QKG5D41/TO	DETRAN	DT00019754	26/06/2025	18:30	6858-0
DEY3B47/TO	DETRAN	DT00020940	27/06/2025	09:34	5185-1
QKG5D41/TO	DETRAN	DT00019755	26/06/2025	18:30	7072-1
DEY3B47/TO	DETRAN	DT00020941	27/06/2025	09:34	7633-1
POFOG59/TO	DETRAN	DT00020412	27/06/2025	09:43	5185-1
QKG5D41/TO	DETRAN	DT00019756	26/06/2025	18:30	7048-1
KBG5F20/TO	DETRAN	DT00019645	27/06/2025	07:40	5525-0
OLL0187/TO	DETRAN	DT00019757	26/06/2025	17:47	5010-0
OLL0187/TO	DETRAN	DT00019758	26/06/2025	17:47	6858-0
OLL0187/TO	DETRAN	DT00019759	26/06/2025	17:47	7072-1

OLL0187/TO	DETRAN	DT00019760	26/06/2025	17:47	7048-1
OLL0187/TO	DETRAN	DT00019761	26/06/2025	17:47	6653-2
JVA9F38/TO	DETRAN	DT00020413	27/06/2025	10:14	5185-1
JWD1H23/TO	DETRAN	DT00021396	27/06/2025	10:17	5185-1
OLL0187/TO	DETRAN	DT00019763	26/06/2025	17:47	6599-2
OLN0524/TO	DETRAN	DT00021474	27/06/2025	10:18	5185-1
OLN0524/TO	DETRAN	DT00021475	27/06/2025	10:18	5193-0
NHT7A64/TO	DETRAN	DT00021397	27/06/2025	10:22	5185-1
MWD3214/TO	DETRAN	DT00021476	27/06/2025	10:23	5185-1
HPS3792/TO	DETRAN	DT00020942	27/06/2025	10:28	6653-2
HPS3792/TO	DETRAN	DT00020943	27/06/2025	10:28	6670-0
OLL0187/TO	DETRAN	DT00019764	26/06/2025	17:47	6580-0
OLH9A40/TO	DETRAN	DT00020159	25/06/2025	13:25	5568-0
OLJ0619/TO	DETRAN	DT00021261	27/06/2025	11:00	7633-1
OGL5D30/TO	DETRAN	DT00021263	27/06/2025	11:00	7633-1
QKE9I66/TO	DETRAN	DT00021264	27/06/2025	11:42	6408-0
OLN9E34/TO	DETRAN	DT00021492	27/06/2025	11:53	5185-1
OIT2E49/TO	DETRAN	DT00021398	27/06/2025	12:28	7633-1
ROY5D48/TO	DETRAN	DT00021480	27/06/2025	12:46	7633-1
NMB5469/TO	DETRAN	DT00021399	27/06/2025	12:47	5185-1
OLI1714/TO	DETRAN	DT00021481	27/06/2025	12:57	5185-1
MXF7D09/TO	DETRAN	DT00020162	27/06/2025	10:10	5525-0
OYA7E00/TO	DETRAN	DT00021482	27/06/2025	13:02	6858-0
MWL0048/TO	DETRAN	DT00021484	27/06/2025	13:22	6637-1
OSM1D10/TO	DETRAN	DT00021403	27/06/2025	13:23	5185-1
MWL0048/TO	DETRAN	DT00021485	27/06/2025	13:22	6670-0
OLH7H96/TO	DETRAN	DT00021404	27/06/2025	13:28	5185-1
RSF0H10/TO	DETRAN	DT00021405	27/06/2025	13:41	5185-1
DNY0F80/TO	DETRAN	DT00021406	27/06/2025	13:48	5185-1
GXS0461/TO	DETRAN	DT00021186	27/06/2025	13:51	5185-1
NNB9H86/TO	DETRAN	DT00021187	27/06/2025	13:52	5185-1
SHV5D71/TO	DETRAN	DT00021188	27/06/2025	13:58	7633-2
MWX1911/TO	DETRAN	DT00021190	27/06/2025	13:59	5703-0
RIM4I72/TO	DETRAN	DT00021252	27/06/2025	14:05	7633-2
GOL2000/TO	DETRAN	DT00021486	27/06/2025	14:07	7633-1
MXE0J27/TO	DETRAN	DT00021254	27/06/2025	14:14	7633-2
MXC9468/TO	DETRAN	DT00020847	26/06/2025	17:13	5410-0
KFA3601/TO	DETRAN	DT00020848	26/06/2025	17:13	5410-0
PRD5274/TO	DETRAN	DT00020849	26/06/2025	17:13	5410-0
RMB5H93/TO	DETRAN	DT00021257	27/06/2025	15:46	5193-0
JHD8I36/TO	DETRAN	DT00021551	27/06/2025	15:48	5185-1
REV0F02/TO	DETRAN	DT00021552	27/06/2025	15:51	7633-2
RSC3J92/TO	DETRAN	DT00021553	27/06/2025	15:52	7633-2
MW7C24/TO	DETRAN	DT00020850	26/06/2025	17:13	5410-0
AEX4D62/TO	DETRAN	DT00019647	27/06/2025	15:35	5487-0
PRJ2J75/TO	DETRAN	DT00020852	26/06/2025	17:13	5410-0
QWD4B72/TO	DETRAN	DT00020853	26/06/2025	17:13	5410-0
MXG0F52/TO	DETRAN	DT00019765	27/06/2025	16:05	5487-0
RSF0C45/TO	DETRAN	DT00020854	27/06/2025	17:13	5410-0
QKG0C04/TO	DETRAN	DT00020855	26/06/2025	17:13	5410-0
OLL9405/TO	DETRAN	DT00020856	26/06/2025	17:13	5410-0
MWW1E53/TO	DETRAN	DT00020857	26/06/2025	17:13	5410-0
QWC4G15/TO	DETRAN	DT00021577	26/06/2025	17:13	5410-0
QKJ5F07/TO	DETRAN	DT00021578	26/06/2025	17:13	5410-0
PAJ0D17/TO	DETRAN	DT00021579	26/06/2025	17:13	5410-0
JAR5I24/TO	DETRAN	DT00021581	26/06/2025	17:13	5410-0
JQT9I16/TO	DETRAN	DT00021554	27/06/2025	17:02	5185-1
PRX5F75/TO	DETRAN	DT00021555	27/06/2025	17:04	7633-1
QWF3F59/TO	DETRAN	DT00021571	27/06/2025	17:11	7633-1
QKA1B69/TO	DETRAN	DT00021267	27/06/2025	17:01	5274-1
QKF8931/TO	DETRAN	DT00020875	27/06/2025	17:26	7340-0
MVY6I186/TO	DETRAN	DT00020876	27/06/2025	17:30	5207-0
MW13064/TO	DETRAN	DT00021268	27/06/2025	17:01	6599-2
JVQ9H04/TO	DETRAN	DT00020592	27/06/2025	17:32	5185-1
OLJ9430/TO	DETRAN	DT00021331	27/06/2025	17:33	5835-0
MW13064/TO	DETRAN	DT00021269	27/06/2025	17:01	5010-0
MW13064/TO	DETRAN	DT00021270	27/06/2025	17:01	5118-0
MW13064/TO	DETRAN	DT00021525	27/06/2025	17:01	6602-0
MXA8164/TO	DETRAN	DT00021429	27/06/2025	17:36	6602-0
NSF6D80/TO	DETRAN	DT00021120	27/06/2025	17:24	5010-0
OGT0303/TO	DETRAN	DT00020593	27/06/2025	17:49	5185-1
RSA3D07/TO	DETRAN	DT00021121	27/06/2025	17:45	5010-0
QKG8217/TO	DETRAN	DT00021227	27/06/2025	17:55	5010-0
QKM9A96/TO	DETRAN	DT00021228	27/06/2025	18:01	6637-1
MWD3552/TO	DETRAN	DT00021430	27/06/2025	18:02	5045-0
QKM9A96/TO	DETRAN	DT00021574	27/06/2025	18:08	6416-0
QWA4G41/TO	DETRAN	DT00021229	27/06/2025	18:07	5010-0
QKM9A96/TO	DETRAN	DT00021230	27/06/2025	18:11	5010-0
RMA2I61/TO	DETRAN	DT00021527	27/06/2025	18:23	6602-0
RMA2I61/TO	DETRAN	DT00021528	27/06/2025	18:23	6670-0
QKJ3245/TO	DETRAN	DT00021431	27/06/2025	18:21	6599-2

QKA1146/TO	DETRAN	DT00021597	27/06/2025	18:31	6599-2
QKJ3245/TO	DETRAN	DT00021432	27/06/2025	18:30	5010-0
QKM9A96/TO	DETRAN	DT00021231	27/06/2025	18:22	6645-0
MXF8J01/TO	DETRAN	DT00021232	27/06/2025	18:39	5010-0
OLJ9G86/TO	DETRAN	DT00021529	27/06/2025	18:42	5010-0
OLJ9G86/TO	DETRAN	DT00021530	27/06/2025	18:42	5118-0
OLJ9G86/TO	DETRAN	DT00021531	27/06/2025	18:42	6599-2
OMY3B59/TO	DETRAN	DT00021122	27/06/2025	08:12	5185-1
RIM2B16/TO	DETRAN	DT00021125	27/06/2025	08:58	5185-1
MXF9A63/TO	DETRAN	DT00021126	27/06/2025	08:58	5185-1
KXD1431/TO	DETRAN	DT00021127	27/06/2025	08:58	5185-1
KXD1431/TO	DETRAN	DT00021128	27/06/2025	08:58	6599-2
MWW8480/TO	DETRAN	DT00021130	27/06/2025	09:05	5185-1
MWW8480/TO	DETRAN	DT00021131	27/06/2025	09:05	6599-2
NLH2080/TO	DETRAN	DT00021132	27/06/2025	09:07	5185-1
SJY9G45/TO	DETRAN	DT00021133	27/06/2025	09:15	7633-1
QKD2F51/TO	DETRAN	DT00021137	27/06/2025	09:21	5185-1
OLH7267/TO	DETRAN	DT00021138	27/06/2025	09:23	5185-1
OLH7267/TO	DETRAN	DT00021634	27/06/2025	09:23	6599-2
RSE4C01/TO	DETRAN	DT00021636	27/06/2025	09:31	7633-1
QWE1D36/TO	DETRAN	DT00021637	27/06/2025	09:43	5185-1
RSD1C16/TO	DETRAN	DT00021638	27/06/2025	09:55	7633-1
RSD1C16/TO	DETRAN	DT00021639	27/06/2025	09:55	6599-2
OYB8151/TO	DETRAN	DT00021640	27/06/2025	09:57	5185-1
KEP7F05/TO	DETRAN	DT00021641	27/06/2025	10:04	5185-1
KEP7F05/TO	DETRAN	DT00021642	27/06/2025	10:04	6599-2
QWE4181/TO	DETRAN	DT00021643	27/06/2025	10:07	7633-2
PWZ0509/TO	DETRAN	DT00021644	27/06/2025	10:11	7633-2
PWZ0509/TO	DETRAN	DT00021645	27/06/2025	10:11	5185-1
PWZ0509/TO	DETRAN	DT00021646	27/06/2025	10:11	6599-2
QKD7933/TO	DETRAN	DT00021647	27/06/2025	10:11	7633-2
JGT2F50/TO	DETRAN	DT00021648	27/06/2025	10:24	5185-1
MVY9826/TO	DETRAN	DT00021497	27/06/2025	14:13	5185-1
KC08B75/TO	DETRAN	DT00021499	27/06/2025	14:28	5185-1
KC08B75/TO	DETRAN	DT00021500	27/06/2025	14:28	6653-2
QKJ3A69/TO	DETRAN	DT00021533	28/06/2025	14:18	7340-0
MWO2D30/TO	DETRAN	DT00021534	28/06/2025	14:18	5010-0
MWO2D30/TO	DETRAN	DT00021535	28/06/2025	14:18	5118-0
MWO2D30/TO	DETRAN	DT00021536	28/06/2025	14:18	5274-1
MWO2D30/TO	DETRAN	DT00021537	28/06/2025	14:18	6645-0
MWO2D30/TO	DETRAN	DT00021620	28/06/2025	14:18	6602-0
MWO2D30/TO	DETRAN	DT00021621	28/06/2025	14:18	6726-1
MWO2D30/TO	DETRAN	DT00021622	28/06/2025	14:18	6670-0
FLY2D30/TO	DETRAN	DT00021623	28/06/2025	15:16	6599-2
FLY2D30/TO	DETRAN	DT00021624	28/06/2025	15:16	7340-0
QWC5A28/TO	DETRAN	DT00021732	29/06/2025	14:15	5401-0
KDC9J28/TO	DETRAN	SJ00G05003	29/06/2025	06:06	6530-0
RS45J25/TO	DETRAN	DT00020163	29/06/2025	15:05	5045-0
RSC5B55/TO	DETRAN	DT00021619	29/06/2025	15:12	6610-2
QWC1H24/TO	DETRAN	DT00018864	29/06/2025	14:18	6599-2
QKG7667/TO	DETRAN	DT00018885	29/06/2025	15:28	6696-2
QWF2H41/TO	DETRAN	DT00021733	29/06/2025	14:15	7340-0
QWF6F02/TO	DETRAN	DT00020837	29/06/2025	15:45	7030-1
QWF6F02/TO	DETRAN	DT00020838	29/06/2025	15:45	6599-2
QWC4A68/TO	DETRAN	DT00021734	29/06/2025	15:46	5118-0
QWC4A68/TO	DETRAN	DT00021735	29/06/2025	15:46	7340-0
ONR4680/TO	DETRAN	DT00020839	29/06/2025	15:54	5487-0
MWO2H77/TO	DETRAN	DT00020532	29/06/2025	15:54	5452-2
MWJ7567/TO	DETRAN	DT00020840	29/06/2025	15:56	5185-1
ONR4680/TO	DETRAN	DT00020841	29/06/2025	15:57	5185-1
MWS2881/TO	DETRAN	DT00020842	29/06/2025	15:58	7340-0
MWO2H77/TO	DETRAN	DT00021271	29/06/2025	15:54	5525-0
OYC5213/TO	DETRAN	DT00020843	29/06/2025	16:01	7030-1
QWC4A68/TO	DETRAN	DT00021736	29/06/2025	15:46	5118-0
QWC1180/TO	DETRAN	DT00021737	29/06/2025	15:46	6653-1
OLH0C71/TO	DETRAN	DT00019441	29/06/2025	16:23	5185-1
NGW4954/TO	DETRAN	DT00020868	29/06/2025	16:29	6696-2
NWD0D09/TO	DETRAN	DT00019442	29/06/2025	16:30	5185-1
RMC8E67/TO	DETRAN	DT00021761	29/06/2025	16:42	6637-1
MWW7066/TO	DETRAN	DT00021739	29/06/2025	15:46	6726-1
MWW7066/TO	DETRAN	DT00021740	29/06/2025	15:46	6416-0
MWN8B15/TO	DETRAN	DT00021762	29/06/2025	16:54	6670-0
OLH8107/TO	DETRAN	DT00020670	29/06/2025	16:44	5185-1
JAN9B43/TO	DETRAN	DT00019443	29/06/2025	17:00	5185-1
MWZ9J50/TO	DETRAN	DT00021742	29/06/2025	15:46	6670-0
MWZ9J50/TO	DETRAN	DT00021743	29/06/2025	15:46	6661-0
ALT2619/TO	DETRAN	DT00021788	29/06/2025	17:29	6599-2
NWF6G14/TO	DETRAN	DT00020671	29/06/2025	17:38	6599-2
RS88C63/TO	DETRAN	DT00021272	29/06/2025	16:49	6599-2
QZX2E88/TO	DETRAN	DT00021789	29/06/2025	17:29	5193-0
LUD8E50/TO	DETRAN	DT00020870	29/06/2025	17:50	6599-2
MWO9D71/TO	DETRAN	DT00021745	29/06/2025	18:00	7234-0
MWS7848/TO	DETRAN	DT00021696	29/06/2025	17:57	6599-2
OYA2A20/TO	DETRAN	DT00018866	29/06/2025	18:05	5010-0
KAM6J06/TO	DETRAN	DT00021790	29/06/2025	17:29	6670-0
PV57C18/TO	DETRAN	DT00021746	29/06/2025	18:06	7234-0
PV57C18/TO	DETRAN	DT00021747	29/06/2025	18:06	5045-0
TVA3B35/TO	DETRAN	DT00021613	29/06/2025	17:39	5169-1
MVR7892/TO	DETRAN	DT00021715	29/06/2025	18:13	5169-1
OYA2A20/TO	DETRAN	DT00021748	29/06/2025	18:23	5010-0
OYA2A20/TO	DETRAN	DT00021749	29/06/2025	18:23	6408-0
OYA2A20/TO	DETRAN	DT00021750	29/06/2025	18:23	6637-1
MVR7892/TO	DETRAN	DT00021716	29/06/2025	18:13	6599-2
MVR7892/TO	DETRAN	DT00021717	29/06/2025	18:13	5010-0
MVR7892/TO	DETRAN	DT00021718	29/06/2025	18:13	5118-0
QWD5G14/TO	DETRAN	DT00021031	29/06/2025	19:35	7633-1
QWD5G14/TO	DETRAN	DT00021032	29/06/2025	19:35	6408-0
MVR7892/TO	DETRAN	DT00021719	29/06/2025	18:13	7340-0
MNQ1F93/TO	DETRAN	MB00037981	30/06/2025	07:57	6920-1
OLJ3G88/TO	DETRAN	SJ00033001	29/06/2025	07:25	6530-0
OLJ3G88/TO	DETRAN	SJ00033002	29/06/2025	07:27	6912-0
OLJ3G88/TO	DETRAN	SJ00033003	29/06/2025	07:30	6599-2
QKD4J01/TO	DETRAN	MB00037982	30/06/2025	08:11	6920-1
QWE5J34/TO	DETRAN	MB00037983	30/06/2025	08:11	6920-1
MXG4I82/TO	DETRAN	MB00037984	30/06/2025	08:14	6920-1
QWD1B22/TO	DETRAN	MB00037985	30/06/2025	08:22	6920-1
MWV0I24/TO	DETRAN	MB00037986	30/06/2025	08:22	6920-1
NKD7A70/TO	DETRAN	MB00037987	30/06/2025	08:29	6920-1
QPX7J04/TO	DETRAN	MB00037988	30/06/2025	08:34	6920-1
GZG6H80/TO	DETRAN	MB00037989	30/06/2025	08:39	6920-1
NMP9B57/TO	DETRAN	MB00037990	30/06/2025	08:42	6920-1
KV7I20/TO	DETRAN	MB00037991	30/06/2025	08:44	6920-1
EWD6F16/TO	DETRAN	MB00037992	30/06/2025	08:54	6920-1
OOD4I85/TO	DETRAN	MB00037993	30/06/2025	08:59	6920-1
OLJ8D18/TO	DETRAN	MB00037994	30/06/2025	09:09	6920-1
Q8Z3H44/TO	DETRAN	MB00037995	30/06/2025	09:13	6920-1
QKX7D76/TO	DETRAN	MB00037996	30/06/2025	09:17	6920-1
OYA3I50/TO	DETRAN	MB00037997	30/06/2025	09:20	6920-1
OJF4C03/TO	DETRAN	MB00037998	30/06/2025	09:23	6920-1
OTU0H26/TO	DETRAN	MB00037999	30/06/2025	09:28	6920-1
OYC4H15/TO	DETRAN	MB00038000	30/06/2025	09:28	6920-1
MW1F98/TO	DETRAN	MB00038001	30/06/2025	09:31	6920-1
MV12G46/TO	DETRAN	MB00038002	30/06/2025	09:37	6920-1
NYP8E21/TO	DETRAN	MB00038003	30/06/2025	09:41	6920-1
HGF7G70/TO	DETRAN	MB00038004	30/06/2025	09:44	6920-1
OLZ3C28/TO	DETRAN	MB00038005	30/06/2025	09:45	6920-1
OLH9697/TO	DMTPN	PN00010702	20/06/2025	07:18	5967-0
QWA1531/TO	DETRAN	MB00038006	30/06/2025	09:52	6920-1
OYA1B11/TO	DMTPN	PN00010842	22/06/2025	16:45	7030-1
QKB7E21/TO	DMTPN	PN00010868	17/06/2025	14:22	7366-2
QKL4572/TO	DETRAN	SJ00P91006	29/06/2025	08:01	6599-2
MWG1A55/TO	DETRAN	SJ00RQ1008	29/06/2025	09:18	5010-0
MWG1A55/TO	DETRAN	SJ00RQ1009	29/06/2025	09:22	5738-0
RSF8E29/TO	DETRAN	SJ00Q71008	29/06/2025	09:38	5010-0
OTB0B61/TO	DETRAN	SJ00P31009	29/06/2025	09:20	5541-1
RSC0H95/TO	DETRAN	SJ00NT100N	29/06/2025	09:52	5010-0
MWV1832/TO	DMTPN	PN00010847	29/06/2025	08:53	6050-1
RIM3D57/TO	DETRAN	MB00038007	30/06/2025	10:12	6920-1
JSB1A65/TO	DETRAN	MB00038008	30/06/2025	10:16	6920-1
REO0E42/TO	DETRAN	MB00038009	30/06/2025	10:19	6920-1
QWB5773/TO	DMTPN	PN00010845	24/06/2025	16:11	7030-1
OL15F93/TO	DMTPN	PN00010844	24/06/2025	16:03	6050-1
QKK5A36/TO	DETRAN	MB00038010	30/06/2025	10:25	6920-1
OT14H20/TO	DMTPN	PN00010843	24/06/2025	16:01	7366-2
QWF6G71/TO	DETRAN	MB00038011	30/06/2025	10:28	6920-1
PMR5B66/TO	DMTPN	PN00010841	20/06/2025	10:40	6050-1
MWK0H48/TO	DETRAN	MB00038012	30/06/2025	10:51	6920-1
QKM1F54/TO	DETRAN	MB00038014	30/06/2025	10:54	6920-1
HZC0I90/TO	DETRAN	MB00038015	30/06/2025	10:58	6920-1
RSA0J50/TO	DETRAN	SJ00P3100A	29/06/2025	09:21	5541-1
MWT0245/TO	DETRAN	SJ00RQ100A	29/06/2025	10:02	6599-2
RSF8E29/TO	DETRAN	SJ00Q71009	29/06/2025	10:01	7340-0
MWT0245/TO	DETRAN	SJ00RQ100B	29/06/2025	10:06	5010-0
NWJ4206/TO	DETRAN	SJ00P3100B	29/06/2025	10:03	5541-1
MWT0245/TO	DETRAN	SJ00RQ100C	29/06/2025	10:10	5738-0
OVR3C63/TO	DETRAN	MB00038016	30/06/2025	11:09	6920-1
JXG4D96/TO	DETRAN	MB00038017	30/06/2025	11:12	6920-1
HAI2G37/TO	DETRAN	MB00038018	30/06/2025	11:16	6920-1
MW04A92/TO	DETRAN	MB00038019	30/06/2025	11:17	6920-1
QVY1G24/TO	DETRAN	MB00038022	30/06/2025	11:23	6920-1
BTU3I39/TO	DETRAN	MB00038024	30/06/2025	11:27	6920-1
QBW0A83/TO	DETRAN	MB00038025	30/06/2025	11:28	6920-1

RS40C54/TO	DETRAN	MB00038026	30/06/2025	11:30	6920-1
NH44D59/TO	DETRAN	MB00038027	30/06/2025	11:45	6920-1
RWL5C78/TO	DETRAN	MB00038028	30/06/2025	11:48	6920-1
LNx8D20/TO	DETRAN	MB00038029	30/06/2025	11:49	6920-1
QKF0D35/TO	DETRAN	MB00038030	30/06/2025	11:54	6920-1
RMX2E75/TO	DETRAN	MB00038031	30/06/2025	11:59	6920-1
NLQ1859/TO	DETRAN	SJ00MR1006	29/06/2025	11:00	6530-0
MWT8178/TO	DETRAN	SJ00MS100J	29/06/2025	10:30	6580-0
QKE8929/TO	DETRAN	MB00038032	30/06/2025	12:01	6920-1
MXE6801/TO	DETRAN	SJ00JS800P	29/06/2025	11:04	6912-0
MWT8178/TO	DETRAN	SJ00MS100K	29/06/2025	10:30	6726-1
NSB4J01/TO	DETRAN	MB00038033	30/06/2025	12:06	6920-1
QK06I34/TO	DETRAN	MB00038034	30/06/2025	12:09	6920-1
NW1E80I/TO	DETRAN	MB00038035	30/06/2025	12:14	6920-1
OLL1E11/TO	DETRAN	MB00038036	30/06/2025	12:15	6920-1
OLM9J67/TO	DETRAN	MB00038037	30/06/2025	12:16	6920-1
QMW0C70/TO	DETRAN	MB00038038	30/06/2025	12:19	6920-1
QWE4581/TO	DETRAN	MB00038039	30/06/2025	12:24	6920-1
QKE8F28/TO	DETRAN	MB00038040	30/06/2025	12:28	6920-1
HHW6B67/TO	DETRAN	MB00038041	30/06/2025	12:34	6920-1
RSE2G08/TO	DETRAN	MB00038042	30/06/2025	12:35	6920-1
RSA5I69/TO	DETRAN	MB00038043	30/06/2025	12:45	6920-1
QEJ4I20/TO	DETRAN	MB00038044	30/06/2025	12:46	6920-1
MWC0B51/TO	DETRAN	MB00038045	30/06/2025	12:47	6920-1
NHG3I32/TO	DETRAN	MB00038046	30/06/2025	12:55	6920-1
AOB0A38/TO	DETRAN	MB00038047	30/06/2025	12:55	6920-1
MWV9492/TO	DETRAN	MB00038048	30/06/2025	12:58	6920-1
QKB3D85/TO	DETRAN	MB00038049	30/06/2025	13:00	6920-1
MW17822/TO	DETRAN	SJ00PY2001	29/06/2025	09:46	5010-0
MW17822/TO	DETRAN	SJ00PY2002	29/06/2025	09:50	6789-0
FGK5J43/TO	DETRAN	MB00038050	30/06/2025	13:04	6920-1
RSD7E78/TO	DETRAN	MB00038051	30/06/2025	13:11	6920-1
CJL7E18/TO	DETRAN	MB00038052	30/06/2025	13:14	6920-1
MWJ3D83/TO	DETRAN	MB00038053	30/06/2025	13:15	6920-1
QXG9F92/TO	DETRAN	MB00038054	30/06/2025	13:15	6920-1
QKJ7H93/TO	DETRAN	MB00038056	30/06/2025	13:17	6920-1
NKP5E99/TO	DETRAN	MB00038057	30/06/2025	13:18	6920-1
QPC7C04/TO	DETRAN	MB00038059	30/06/2025	13:20	6920-1
PBR5I97/TO	DETRAN	MB00038060	30/06/2025	13:21	6920-1
RSA4C06/TO	DETRAN	MB00038061	30/06/2025	13:21	6920-1
QQY4D98/TO	DETRAN	MB00038062	30/06/2025	13:30	6920-1
MYV6903/TO	DETRAN	MB00038063	30/06/2025	13:31	6920-1
ENI9I25/TO	DETRAN	MB00038064	30/06/2025	13:32	6920-1
QWF4A25/TO	DETRAN	MB00038065	30/06/2025	13:35	6920-1
MWR2I27/TO	DETRAN	MB00038066	30/06/2025	13:45	6920-1
QWD9I50/TO	DETRAN	MB00038067	30/06/2025	13:47	6920-1
RSB1H45/TO	DETRAN	MB00038068	30/06/2025	13:50	6920-1
QGB6C73/TO	DETRAN	MB00038069	30/06/2025	13:52	6920-1
PRD5B40/TO	DETRAN	MB00038070	30/06/2025	13:54	6920-1
QWA1B46/TO	DETRAN	MB00038071	30/06/2025	13:55	6920-1
RSD7G72/TO	DETRAN	MB00038072	30/06/2025	13:57	6920-1
MW17822/TO	DETRAN	SJ00PY2003	29/06/2025	13:00	7340-0
MW17822/TO	DETRAN	SJ00PY2004	29/06/2025	13:02	5622-1
MW17822/TO	DETRAN	SJ00PY2005	29/06/2025	10:05	6912-0
QKA9974/TO	DETRAN	SJ00ON1005	29/06/2025	13:37	6580-0
QKA9974/TO	DETRAN	SJ00ON1006	29/06/2025	13:46	5010-0
RSC1C37/TO	DETRAN	MB00038073	30/06/2025	14:03	6920-1
ICU8E95/TO	DETRAN	MB00038074	30/06/2025	14:13	6920-1
QKE0C74/TO	DETRAN	MB00038075	30/06/2025	14:16	6920-1
MVM4C31/TO	DETRAN	MB00038076	30/06/2025	14:17	6920-1
NGF9H83/TO	DETRAN	SJ00QH1008	29/06/2025	14:19	6580-0
MXF0792/TO	DETRAN	SJ00MQ101G	29/06/2025	14:28	5010-0
MXF0792/TO	DETRAN	SJ00MQ101H	29/06/2025	14:33	6599-2
MXF0792/TO	DETRAN	SJ00MQ101I	29/06/2025	14:35	6637-2
RSF8J06/TO	DETRAN	MB00038077	30/06/2025	16:26	6920-1
JJW7B17/TO	DETRAN	SJ00RK1004	29/06/2025	16:29	6050-1
RIN2C36/TO	DETRAN	SJ00RQ100D	29/06/2025	16:38	5010-0
RIN2C36/TO	DETRAN	SJ00RQ100E	29/06/2025	16:40	5738-0
MWV8545/TO	DETRAN	SJ00PW1017	29/06/2025	16:51	5010-0
MWV8545/TO	DETRAN	SJ00PW1018	29/06/2025	16:53	6653-1
NWD6B26/TO	DETRAN	MB00038078	30/06/2025	17:06	6920-1
QKH6I61/TO	DETRAN	MB00038079	30/06/2025	17:09	6920-1
QKH1I42/TO	DETRAN	MB00038080	30/06/2025	17:13	6920-1
MXW1I14/TO	DETRAN	MB00038081	30/06/2025	17:23	6920-1
NLT3G87/TO	DETRAN	MB00038082	30/06/2025	17:40	6920-1
GBK7I49/TO	DETRAN	MB00038083	30/06/2025	18:21	6920-1
OLI2C61/TO	DETRAN	SJ00RK1005	29/06/2025	17:57	6637-1
OLI2C61/TO	DETRAN	SJ00RK1006	29/06/2025	18:05	6602-0
OLI2C61/TO	DETRAN	SJ00RK1007	29/06/2025	18:09	5010-0
MWP1I33/TO	DETRAN	SJ00OF1005	29/06/2025	18:41	6653-1
RSE0H62/TO	DETRAN	SJ00OF1006	29/06/2025	18:50	6653-1

MWS2677/TO	DETRAN	SJ00O33005	29/06/2025	19:13	6041-1
RSB8F19/TO	DETRAN	SJ00MT100A	29/06/2025	19:40	5010-0
QKF2998/TO	DETRAN	SJ00AL302T	29/06/2025	19:51	7048-1
MW05891/TO	DETRAN	SJ00ML100B	29/06/2025	20:07	5010-0
OOC7834/TO	DETRAN	SJ00L06004	29/06/2025	20:01	7579-0
OOC7834/TO	DETRAN	SJ00L06005	29/06/2025	20:12	5207-0
OOC7834/TO	DETRAN	SJ00L06006	29/06/2025	20:18	7340-0
OOC7834/TO	DETRAN	SJ00L06007	29/06/2025	20:26	5207-0
OOC7834/TO	DETRAN	SJ00L06008	29/06/2025	20:30	7340-0
MYV6341/TO	DETRAN	SJ00RQ100G	29/06/2025	22:39	5010-0
MYV6341/TO	DETRAN	SJ00RQ100H	29/06/2025	22:45	6599-2
QWA1969/TO	DETRAN	SJ00JS800Q	29/06/2025	21:28	5525-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 946, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Tanya Suely Costa Fonseca.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TANYA SUELY COSTA FONSECA, matrícula nº 325615/2, no cargo de Assistente Social, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.982,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222537P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1007, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Manoel Pimentel de Brito.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV “ a”, 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20 de abril de 2025, à cônjuge NEUZANIRA FERREIRA DE BRITO, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MANOEL PIMENTEL DE BRITO, referente ao benefício nº 0003920, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com base no que consta do processo nº 2025.07.223491P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 2.920,66, correspondente a 60% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no montante de R\$ 4.867,77.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de abril de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1014, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria do Carmo Cardoso Guedes.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §§1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 30 de novembro de 2024, ao cônjuge NAPOLEAO DA SILVA GUEDES, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA DO CARMO CARDOSO GUEDES, referente ao benefício nº 0010299, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2024.07.222743P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 1.866,19, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 3.110,31.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de novembro de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1034, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva do militar Silvanio Gomes Neves.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida, nos autos da ação do Processo nº 0006626-71.2020.8.27.2729/TO.

CONSIDERANDO os termos do ato nº 2.046 - RET, de 5 novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.691, de 05 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 319/2025, de 23 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1317, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.624, de 01 de agosto de 2024, em relação ao militar SILVANIO GOMES NEVES, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de Primeiro Tenente, Referência "J", a partir de 01/08/2024 com base no que consta dos autos nº 2025.16.220962R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de novembro de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1035, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva do militar Leonizar Duarte Cabral.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida, nos autos da ação do Processo nº 0001669-09.2024.8.27.2722/TO.

CONSIDERANDO os termos do ato nº 1.090 - RET, de 8 de abril 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.792, de 8 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 322/2025, de 23 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 104 de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.020, de 01 de fevereiro de 2022, em relação ao militar LEONIZAR DUARTE CABRAL, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de Primeiro Tenente, Referência "J", a partir de 01/02/2022 com base no que consta dos autos nº 2025.16.214048R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de abril de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1036, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada da militar Fernanda Costa Cavoli.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 2.022, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6684, 24 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 317/2025, de 23 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 384, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.524, de 05 de março de 2024, republicada no Diário Oficial nº 6.527, de 08 de março de 2024, em relação a militar FERNANDA COSTA CAVOLI, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de 2º Tenente, Referência "J", a partir 30/05/2022, com base no que consta dos autos nº 2025.16.219708R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de março de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1038, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva do militar Heferson Suarte Lopes.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida, nos autos da ação do Processo nº 0001102-75.2024.8.27.2722/TO.

CONSIDERANDO os termos do ato nº 982 - RET, de 28 de março 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6787, de 1 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 321/2025, de 23 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 267 de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5297, de 11 de fevereiro de 2019, em relação ao militar HEFERSON SUARTE LOPES, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de Primeiro Tenente, Referência "J", a partir de 11/02/2019 com base no que consta dos autos nº 2025.16.206084R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de abril de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1040, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva do militar Edivaldo Alves de Souza.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida, nos autos da ação do Processo nº 0000434-07.2024.8.27.2722/TO.

CONSIDERANDO os termos do ato nº 919 - RET, de 20 de março 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.824, de 28 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 316/2025, de 23 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1091, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.433, de 03 de setembro de 2019, em relação ao militar EDIVALDO ALVES DE SOUZA, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de Primeiro Tenente, Referência "J", a partir de 03/09/2019 com base no que consta dos autos nº 2025.16.206863R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de maio de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1041, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Cidney Gonçalves da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar CIDNEY GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 855124/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 22.853,00, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223201P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1042, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Antonio da Luz Martins de Oliveira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar ANTONIO DA LUZ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 857406/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 21.247,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223202P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1045, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Antonio Geferson Batista Ferreira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar ANTONIO GEFERSON BATISTA FERREIRA, matrícula nº 604700/1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 28.586,78, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223271P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1046, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Celio Cabral Montel.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar CELIO CABRAL MONTEL, matrícula nº 710699/1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 28.586,78, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223161P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1047, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Edmundo Paulino Pereira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar EDMUNDO PAULINO PEREIRA, matrícula nº 780495/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 21.247,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223156P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1049, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Edisley Ferreira Silva.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar EDISLEY FERREIRA SILVA, matrícula nº 632548/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 17.521,09, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.222845P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1051, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Antonio Monteiro da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 847589/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 21.247,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223203P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1052, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Edivan Lopes da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar EDIVAN LOPES DA SILVA, matrícula nº 734928/1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 28.586,78, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223205P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1053, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Acrísio Sousa Ayres Neto.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar ACRÍSIO SOUSA AYRES NETO, matrícula nº 846184/1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 28.586,78, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223199P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1055, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Jose Orisvan Teles de Menezes.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar JOSE ORISVAN TELES DE MENEZES, matrícula nº 355050/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 21.247,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223144P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1056, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária do Militar Luzimar Pereira de Oliveira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, e tendo em vista o Despacho nº 314/2025 da Diretoria de Proteção Social dos Militares, de 22 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar LUZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria Nº 957 de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, com base no que consta do processo nº 2025.45.501974PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 09 de maio de 2020.

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de, a partir 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de maio de 2020.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1058, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária do Militar Helio Nepunoceno Araújo.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023, e tendo em vista o Despacho nº 313/2025 da Diretoria de Proteção Social dos Militares, de 22 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar HELIO NEPUNOCENO ARAUJO, transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria Nº 1689, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6201, de 1º de novembro de 2022, com base no que consta do processo nº 2024.45.803210PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 10 de setembro de 2024.

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de, a partir 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de setembro de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1066, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente da segurada Ana Paula Cabral Barbosa Pinto.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 13-B, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28, inciso I, "a", item 1, 29, inciso I, "a" e "b" II e III, 58, §2º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, reajustados nos termos do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 150;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 59/2025, de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA PAULA CABRAL BARBOSA PINTO, matrícula nº 11636939/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 1.336,34, devendo ser complementado o montante de R\$ 181,66, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.518,00 reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.17.2224225P.

Art. 2º Estabelecer que a segurada deverá ser avaliada anualmente pela Junta Médica Oficial do Estado, pelo período de cinco anos contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1067, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória do segurado Hugo Borges Araújo.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 2; no art. 32, §1º, I, II e III, §2º; no art. 50, §§13, 14 e 15; nos arts. 53 e 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV, e no art. 40, §1º, II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003; e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado HUGO BORGES ARAÚJO, matrícula nº 11142464/2, no cargo de Motorista, Padrão I, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Compulsória, calculado de forma proporcional a 11 anos e 04 meses e 24 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público estadual, com base no que consta do processo nº 2024.01.222271P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.529,26, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 497,86, devendo ser complementado o montante de R\$ 1.020,14, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.518,00 reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1068, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Carlos Gilberto Rigoli.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CARLOS GILBERTO RIGOLI, matrícula nº 362326/1, no cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 21.991,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222434P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1069, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rita de Cássia de Sousa Mendes.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES, matrícula nº 881251/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XIII, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.995,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222791P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1070, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cleonice Rodrigues do Nascimento.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CLEONICE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 815862/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão X, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.308,24, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222741P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1071, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Neurivaldo Carvalho dos Anjos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, “a”, item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao segurado NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS, matrícula nº 582442/1, no cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 21.991,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222500P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1072, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Joaquim Florêncio Ramos Junior.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** para a Reserva Remunerada o militar JOAQUIM FLORÊNCIO RAMOS JUNIOR, matrícula nº 776133/1, no Posto de MAJOR, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 31.763,12, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223164P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1073, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Eduardo de Almeida Bento.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** para a Reserva Remunerada o militar EDUARDO DE ALMEIDA BENTO, matrícula nº 879086/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 22.853,00, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223157P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1074, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Adão Ayres da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** para a Reserva Remunerada o militar ADÃO AYRES DA SILVA, matrícula nº 755701/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 21.247,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223166P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1075, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Deni Pereira da Costa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar DENI PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 611338/1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 28.586,78, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223208P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1076, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Dalvino Oliveira Sobrinho.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar DALVINO OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 676291/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 21.247,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223206P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1077, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Manoel Messias Martins de Sousa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 680865/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 21.247,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223143P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1078, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Socorro Lopes Campos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, “a”, item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada MARIA DO SOCORRO LOPES CAMPOS, matrícula nº 552220/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.518,99, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222695P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1080, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Jose Marcos Mussulini.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §§1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03 de abril de 2025, à cónyuge JOSSELAINE OLIARI MUSSULINI, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSE MARCOS MUSSULINI, referente ao benefício nº 21805394934, aposentado no cargo de Defensor Público, Classe Especial, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2025.07.223322P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 24.777,80, correspondente a 60% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no montante de R\$ 41.296,33.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de abril de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1082, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Claudio Vieira da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar CLAUDIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 220684/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 21.247,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223020P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1083, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cleres Pereira Pinto Dias.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CLERES PEREIRA PINTO DIAS, matrícula nº 671979/3, Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário, Padrão V, Referência "I", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.190,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223070P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1084, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Aldeir Alves Barbosa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar ALDEIR ALVES BARBOSA, matrícula nº 787908/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 21.247,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223209P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1086, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Dário Barbosa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar DARIO BARBOSA, matrícula nº 632883/1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 28.586,78, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223005P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1087, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Sergio Armando dos Santos Nascimento.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar SERGIO ARMANDO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 666923/2 no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 21.247,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.222981P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1088, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Jose Ronaldo de Assis.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, “a”, item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSE RONALDO DE ASSIS, matrícula nº 914724/4, no cargo de Perito Oficial, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 37.175,40, que, após a aplicação do redutor constitucional de R\$ 4.656,96, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 32.518,44 reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222626P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1089, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Antonio Almeida dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, “a” e “b”, parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 584931/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 21.247,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.222986P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1090/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos noticiados na Manifestação de Ouvidoria registrada na Plataforma Fala. BR sob o NUP 02516.2025.000004-24, conforme consta do RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 47/2025/SUGACI/CGE.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 20, incisos I, VIII e XI, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO a solicitação do MEMORANDO/Nº 32/2025/GEAUB, de 29/07/2025, em observância à recomendação do RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 47/2025/SUGACI/CGE - SGD: 2025/09049/008029, de 11/06/2025, aprovado pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, conforme consta do processo administrativo nº 2025.1096.702831PA,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, parágrafo único, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e §1º do art. 166, c/c art. 173, c/c o inciso I do art. 174 e c/c o inciso II do art. 175, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, bem como no Código de Ética do Servidor Público do IGEPREV-TO, aprovado pelo Conselho de Administração, publicado no DOE Nº 5806, de 11/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos noticiados na Manifestação de Ouvidoria registrada na Plataforma Fala. BR sob o NUP 02516.2025.000004-24, a qual versa sobre lançamentos com supostos indícios de irregularidades, realizados pelo IGEPREV-TO referentes ao 13º salário dos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme consta do RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 47/2025/SUGACI/CGE - SGD: 2025/09049/008029, de 11/06/2025, aprovado pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sob a Presidência do primeiro, realizar os trabalhos de investigação.

SEQ.	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Bruno Otávio Pereira Alves	Analista Técnico-Jurídico	1271288/1	Presidente
02	Elisa Dias Dorneles	Assistente Administrativo	585030/1	Membro
03	Sileide Cardoso de Moraes	Assistente Administrativo	433837/1	Membro

Art. 3º ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo pode ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1092, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Edvan Neves da Conceição.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, “a”, item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EDVAN NEVES DA CONCEICAO, matrícula nº 362326/1, no cargo de Oficial Investigador de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 21.991,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223432P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1094, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Cassia de Souza.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, “a”, item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA CASSIA DE SOUZA, matrícula nº 153580/1, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão XII, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 40.732,73, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 8.151,28, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 32.581,45, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222790P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1095, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Virginia Teresinha de Moura.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado VIRGINIA TERESINHA DE MOURA, matrícula nº 482514/5, cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.766,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223046P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1096, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Graciedina Alves Oliveira Teixeira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCIANA GRACIEDINA ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 783939/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.271,87, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222693P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1097, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Jose Luiz Ferreira Alves.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSE LUIZ FERREIRA ALVES, matrícula nº 539482/2, no cargo de Perito Oficial, Classe III, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 33.987,86, que, após a aplicação do redutor constitucional de R\$ 1.469,42, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 32.518,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222922P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1105, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria Salma Alves Moreira Souza.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 09 de abril de 2024, os proventos da segurada MARIA SALMA ALVES MOREIRA SOUZA, aposentada por meio da Portaria nº 706, de 03 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6546, de 09 de abril de 2024, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.602565PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de abril de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1109, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente da segurada Rosangela Azeredo Pereira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 13-B, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28, inciso I, "a", item 1, 29, inciso I, "a" e "b" II e III, 58, §2º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, reajustados nos termos do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 150;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 59/2025, de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada ROSANGELA AZEREDO PEREIRA, matrícula nº 928632/4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 3.349,17, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2025.17.222814P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988, c/c arts. 14, *caput*, V e 58, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 159:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Estabelecer que a segurada deverá ser avaliada anualmente pela Junta Médica Oficial do Estado, pelo período de cinco anos contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1110, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Irany Borges dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de maio de 2025, ao cônjuge NOURIVAL DOS SANTOS, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada IRANY BORGES DOS SANTOS, referente a matrícula nº 0000790, no cargo de Professor da Educação Básica, Padrão II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2025.07.223522P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 4.306,69, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 7.177,81, contudo, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I da EC 103/2019, será pago o benefício no montante no valor de 3.450,17.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 12 de maio de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1111, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Wilson Joel de Rezende.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 03 de janeiro de 2023, os proventos do segurado WILSON JOEL DE REZENDE, beneficiário por meio da Portaria nº 120/PE, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.465, de 15 de setembro de 2011, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.200809PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de janeiro de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025/ADM
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025/ADM**

Processo Administrativo nº 451/2025/ADM

Contrato nº 023/2025/ADM.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

Contratada: TRAVEL FAMILY VIAGENS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 40.579.779/0001-66.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "JOSUÉ FREITAS", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS EVANGÉLICOS.

Valor Total do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data da assinatura: 31/07/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até dia 31 de outubro de 2025 contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

ARAGUAÇU

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 003/2025**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo agente de contratação, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei 14.133/2021 e modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial ARP nº 003/2025, objetivando o registro de preço para futura e possível contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de estrutura de abastecimento remoto de energia conectada à rede, incluindo ajustes nas unidades consumidoras conforme exigências técnicas, elaboração de documentos operacionais, tratativas junto à distribuidora local de energia elétrica, fornecimento integral de insumos e dispositivos de execução dos trabalhos, validação do acesso à rede de distribuição, capacitação e acompanhamento pós-instalação em unidades da gestão municipal de Araguaçu-TO, a empresa BITTENCOURT ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.445.758/0001-06, vencedora dos itens constante do Edital nº 003/2025, pelo valor total de R\$ 6.421.676,45 (seis milhões quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e seis e quarenta e cinco centavos).

Araguaçu - TO, 04 de agosto de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - TO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2025
ADESÃO CARONA 001/2025**

1. Espécie e data: Contrato nº 122/2025, celebrado no dia 01 de agosto 2025, resultado do Processo Administrativo nº 051/2025, Adesão Carona nº 001/2025. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu e a empresa Avante Incorporações e Empreendimentos LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.739.938/0001-81, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preços para futura,

eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sistemas de iluminação pública de forma preventiva e corretiva para atender o município de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 304.931,27 (trezentos e quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 2.050 - Manutenção da iluminação pública, elemento 3.3.90.39.00, 3.3.90.30.00. Fichas 139 e 141. Fonte 1.50.0.00.00.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026.

Araguaçu - TO, 04 de agosto de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal, de Araguaçu-TO

ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, localizado na Avenida Araguaia, s/n centro, CEP 77.855-000, torna público, que realizará licitação na Concorrência nº 02-2025, menor preço global, abertura dia 18/08/2025 às 08:00 horas tendo como objeto: Contratação de mão de obra e materiais de empresa especializada em obras de engenharia, com o intuito de executar obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NA ZONA URBANA DA CIDADE DE ARAGUANÃ - TO (Rua Aeroporto).

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00h>.

Aos 01 de agosto de 2025.

Gislana Campos Silva
Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins - TO, torna público que fará realizar

PREGÃO ELETRÔNICO ADM Nº 015/2025, no Sistema de Registro de Preço, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa especializadas para prestação de Serviços com Malharia e Confecções de uniformes Blusas Social Administrativo, Camisa Social Administrativo, Camisetas gola polo, Camisetas UV, Saia Social, Calças administrativo, Camisetas para eventos, mochilas e chapéu e camisetas personalizadas, no qual visa manter o empenho da Gestão e da equipe, é o bom funcionamento da parte administrativa e os demais departamentos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração (republicação). A realizar-se no dia 20/08/2025 às 08h30min.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço [http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail: bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações: \(63\) 3432-1196](http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail: bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações: (63) 3432-1196).

Bandeirantes do Tocantins - TO, 04 de agosto de 2025.

Saulo Gonçalves Borges
Prefeito Municipal

BARROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Barrolândia - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender a demanda da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social de Barrolândia - TO, data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 09:00h do dia 18/08/2025. Modo de disputa: Aberto. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone: (63) 3376-1153. Consultas ao edital e divulgação de informações: <https://www.barrolandia.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

CARRASCO BONITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 22.562.739/0001-20. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show Artístico do cantor FK10, através de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 10 de agosto de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.513.798/0001-31, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 435, CHAPADINHA I, Ananás - TO. Valor total de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A inexigibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição decorrente da representação exclusiva e permanente da referida banda pela contratada, conforme documentação constante dos autos, e na consagração pública do artista, amplamente reconhecida no cenário musical brasileiro.

Carrasco Bonito - TO, 04 de agosto de 2025.

Josiane Lima dos Santos
Sec. Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2025 - Referente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.562.739/0001-20. CONTRATADA: FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.513.798/0001-31, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 435, CHAPADINHA I, Ananás - TO, Objeto: Contratação de show Artístico do cantor FK10, através de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 10 de agosto de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2025. Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 04/08/2025 à 04/09/2025.

Carrasco Bonito - TO, 04 de agosto de 2025.

Josiane Lima dos Santos
Sec. Mun. de Meio Ambiente

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/e demais, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - (PROC. ADM 783/2025) - REPUBLICADO que se realizará dia 15 de agosto de 2025 às 08h00min horas, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com o objeto o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO e Fundos.

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira através do e-mail: licitacaoformoso@outlook.com do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/> e site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia/TO, 04 de agosto de 2025.

GURUPI

ORDEM DE SERVIÇO

Protocolo Eletrônico Nº 2024111920001
Processo Administrativo Nº 2024014141
Concorrência Pública Nº CE/2024.012-GPI-SEINFRA
Contrato Nº 188/2025

O Município de Gurupi-TO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª Josiniane Braga Nunes, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio de sua Gestora, Srª Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 1.598, de 8 de outubro de 2024, com observância da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no uso de suas atribuições legais;

Autorizam a empresa: Edeconsil Construções e Locações LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.073.042/0001-00, a iniciar a obra que tem como objeto a contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação e drenagem em vias, contrato de repasse nº 908814, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Concorrência Nº CE/2024.012-GPI-SEINFRA, bem como nas informações contidas no Processo Eletrônico/Administrativo Nº 2024111920001/2024014141, e ainda de acordo com a Proposta apresentada pela referida empresa, a qual fora sagrada vencedora e, com efeito, Adjudicada e Homologada em: 02/07/2025, conforme consta nos autos do processo licitatório e de acordo com o Instrumento Contratual Nº 188/2025, firmado entre as partes em: 04/07/2025.

Data da assinatura: 29/07/2025

Município de Gurupi-TO

Josiniane Braga Nunes
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Juliana Passarin
Decreto Nº 1.598/2024
CONTRATANTE

Edeconsil Construções e Locações LTDA.
CNPJ: 07.073.042/0001-00

Fernando Antônio Leitão Cavalcante
Representante Legal
CONTRATADA

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 12.984.850/0001-50, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-PA Nº 008/2025, cujo o objeto é o registro de preços para a contratação de empresa fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as solicitações do Fundo Municipal de Assistência Social. O certame será realizado de forma online no dia 15 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 04 de agosto de 2025.

Jucelma Alves da Silva Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO - 12/2025 - Menor valor unitário - Abertura: 18/08/07/2025 ÀS 08:00 HORAS - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR (LAVA-JATO), ABRANGENDO VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00h às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO - 14/2025 - Menor valor unitário - Abertura: 18/08/2025 ÀS 09:30 HORAS - Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informática (software de gestão pública), incluindo suporte técnico e manutenção, composto pelos seguintes módulos: Contabilidade Pública, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão de Compras, Almoxarifado, Licitações, Patrimônio, Arrecadação Tributária e Não Tributária Controle de Frotas, Nota Fiscal Eletrônica, Controle de Processos, Banco de Dados e Portal da Transparência.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A nº 04, centro, CEP 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia - TO, 01 de agosto de 2025.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO, através da Comissão de Contratação nomeado pela Portaria nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, avisa aos interessados que fará realizar dia 19/08/2025 às 08:00 horas na sede da Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins, sito à Praça 05 de Janeiro, 890, Centro, CEP: 77.615-000, através de processo 0124/2025, Concorrência Presencial: 0004/2025, visando contratação de empresa do ramo de construção civil (engenharia) para executar REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA BARRADAAROEIRA, para atender as necessidades do Município, conforme projetos e planilhas acostadas ao processo.

O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 05 de Janeiro, 890, de segunda às sextas-feiras das 07:30 às 12:30 horas, ou pelo e-mail: licitacao.santatereza@gmail.com - Informações (63) 99103-9479.

Santa Tereza do Tocantins - TO, aos 31 de julho de 2025.

LUIZA LOYANE AMORIM E SILVA
Agente de Contratação

TABOÃO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025**

O Fundo Municipal de Educação de Taboão - TO, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e na Lei nº 13.987/2020.

O Edital com as informações necessárias à participação poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Taboão - TO, com sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77.708-000, no horário das 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, e no portal da Transparência da Prefeitura no site: <https://www.tabocao.to.gov.br>. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 13:00h na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 15/08/2025, ficando aberto até 31/12/2025. Maiores informações através do fone: (63) 3440-1307 e pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Taboão - TO, 04 de agosto de 2025.

Gilmar Martins Rocha
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA, de CNPJ: 37.925.894/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - (LP), de Instalação - (LI) e de Operação - (LO) para atividade - oficina de motores elétricos situada no LOTE 1.A-3 - PARTE DESMEMBRADA DO LOTE 1.A, município de Dianópolis - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Central Hidrelétrica Surreal Ltda., com CNPJ 35.713.753/0001-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação da Central Hidrelétrica Surreal, a ser localizada no Ribeirão do Inferno, Zona Rural, do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Darly de Sousa Marinho, inscrita no CPF nº 005.xxx.xxx-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de extração mineral sob regime de Registro de Licença para minério de quartzo e xisto, localizada na zona rural de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Frederico Bocchi Siqueira, CPF: 028.XXX.XXX-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da Atividade de Agricultura Irrigada por Aspersão - (LP, LI, LO), da propriedade denominada como Fazenda São Jose, localizada na zona rural do município de Talismã-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ivo Palhares de Santana, CPF: XXX.223.506.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço à Zona Rural, Fazenda Santa Maria, no município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Lucielton dos Santos Dantas, brasileiro, inscrito no CPF Nº 000.***.***-41, torna público que requerer junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de pecuária na Fazenda Buritirana, Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente a autorização ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, LUIS ANTONIO KLEIN - CPF 9XX.XX3.7XX-X4, residente no município de MUNICÍPIO DE Chapada da Natividade/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Agricultura na propriedade rural FAZENDA SANTA BRIGIDA PARTE ANTIGA BEATAS, município de Chapada da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Pedro Iram P. E. Santo, Inscrito no CPF: nº 001.xxx.xxx-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS AMBIENTAIS LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e Licença de Operação para a atividade de Bovinocultura, na fazenda Malícia, localizada no município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RIO MINERALS LTDA, CNPJ: 05.***.***/0001-03, torna público que cedeu à SAFIRA MINING E STONES LTDA, CNPJ 09.***.***/0001-58, a titularidade do Processo Naturatins 2022/40311/003548, LO 32-2023 vigente para a atividade de pesquisa mineral com Guia de Utilização de Mármore, envolvendo a propriedade denominada Fazenda Boa Vista, Zona Rural de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Rosalia Freitas de Costa Silva, inscrito no CPF: XXX.XXX.X41-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária na Fazenda Centenário II no município de Piraquê - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) nº 63/2022 do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A São Miguel Incorporações e Participações SA, CNPJ 10.XXX.XXX/XXXX-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação do Posto de Combustível com Tanque Aéreo, localizado na propriedade denominada como Fazenda Fazendinha, zona rural do município de Lagoa da Confusão - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TEMA Infraestrutura LTDA, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental para atividade de Canteiro de Obras, localizado na Avenida Ilson Furtado Carlota, atrás do Estádio Municipal e divisa do perímetro urbano com área da Agropecuária Guarani, município Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WILDEMOR RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, CPF nº 013.104.941-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Extração de Areia e Seixo na Fazenda Olho do Buriti, localizada no município de Pau D'arco/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre licenciamento ambiental.

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Designa a Economista Maria dos Remédios Neres Tavares como Tesoureira do Conselho Regional de Economia 25ª Região Tocantins

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 356ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins, realizada no dia 31 de julho de 2025, em Palmas - TO;

CONSIDERANDO a vacância do encargo da colaboradora Tesoureira do CORECON-TO, em razão do pedido de afastamento por motivos particulares, pela então Tesoureira Ana Peres de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria dos Remédios Neres Tavares como tesoureira do Conselho Regional de Economia 25ª Região Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Palmas-TO, 31 de julho de 2025.

Econ. VILMAR CARNEIRO WANDERLEY
Registro Nº 001 CORECON - TO
Conselheiro Presidente

TATIANE LIMADOS SANTOS-F3062SEC-4006/2025Arraias TO

Palmas/TO, 31 de julho de 2025.

EDITAL

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento ao §3º, artigo 19, da Lei 6.766/1979, que a empresa F4E Participações Societárias LTDA, CNPJ. 49.856.234/0001-24, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, matriculado sob o nº 172.740, denominado "Loteamento Residencial Jardim Europa", com área total de 512.950,68 m², sendo: Lotes Residenciais Mistos: 1.285 com área de 280.504,23 m²; 12 A.P.M.s - Áreas Públicas Municipais com área de 51.335,08 m²; 2 A.P.M.s - Áreas Equipamento Urbano com área de 25.651,53; Sistema Viário com área de 155.459,84 m², restando uma Área Parcelável de 280,504,23 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 2.721, de 17 de junho de 2025. Havendo impugnações, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, em Jornal de Grande Circulação no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Selo de Digital: 127613AAB055978 - Código de Validação JUH.

Fábio Roque da Silva Araújo
Oficial Registrador

Econ. VILMAR CARNEIRO WANDERLEY
Registro Nº 001 CORECON - TO
Conselheiro Presidente

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem, através do presente edital, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas abaixo qualificadas, que serão inscritas em Dívida Ativa Administrativa de natureza tributária do CRF/TO, cujos débitos estão informados nos respectivos processos administrativos. A relação está disposta da seguinte forma: Nº de ordem, seguido de Nome - tipo e número de inscrição - número do processo/ano - município.

